



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira  
03 de fevereiro de 2016

ANO CXXV DA IOE  
126ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.062

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

88 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

**Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.**

Informações:  
(91) 4009-7828  
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

## Universidade do Estado realizará processo de reavaliação de diploma

No período de 7 a 10 de março, a Universidade do Estado do Pará (Uepa) irá realizar inscrições para o processo de revalidação de diploma de curso de graduação expedidos por instituições estrangeiras. São suscetíveis de revalidação

os diplomas de graduação emitidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior que correspondam, quanto ao currículo, aos títulos ou habilitações conferidos pela universidade, entendida a equivalência em sentido amplo, de modo a abranger

áreas congêneres, similares ou afins aos que são oferecidos na instituição.

Mais informações poderão ser obtidas pelos interessados no endereço eletrônico [www.uepa.br](http://www.uepa.br) ou por intermédio do e-mail: [dde@uepa.br](mailto:dde@uepa.br).

PÁGINA 54

## Fornecimento de alimentos

Com o objetivo de contratar empresa para fornecimento de alimentos perecíveis (hortifrutigranjeiros) para o 1º CRS e unidades de abrangência, pelo período de 12 meses, a Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) fará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico.

A abertura será feita no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), às 14h do dia 22 de fevereiro.

PÁGINA 27

## Material de laboratório

A Prefeitura de Nova Ipixuna abrirá licitação, às 14h do dia 19 de fevereiro, na sede do órgão.

O objeto será a aquisição de material de laboratório visando atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento da Saúde Pública. Informações poderão ser obtidas na prefeitura, das 8h às 14h, ou no telefone (94) 3344-3430.

PÁGINA 79

## Gerenciamento e controle

A Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará (CPH) realizará licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de execução do plano de gerenciamento e controle de pragas, vetores e animais sinantrópicos nocivos, no Terminal Hidroviário do Porto de Belém.

Às 9h do dia 15/02, ocorrerá a abertura na sala de reuniões da CPH.

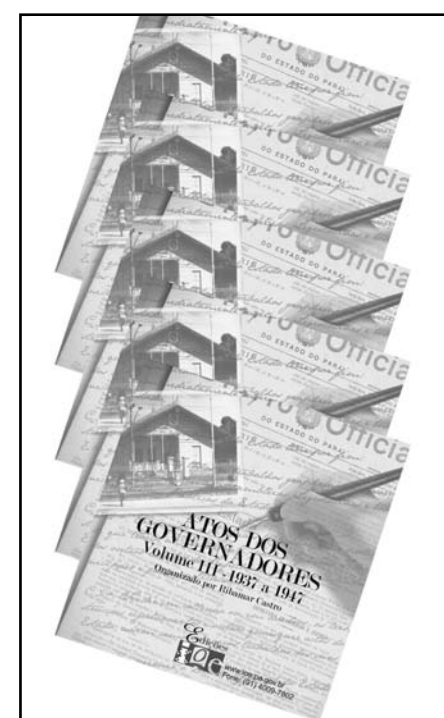
PÁGINA 34

## Credenciamento em Rurópolis

A Prefeitura de Rurópolis fará Processo de Credenciamento para prestadores de serviços de saúde, em diversas especialidades.

O credenciamento será realizado no período de 25 de fevereiro a 2 de março. Os interessados poderão solicitar o edital completo no e-mail: [pmlrlici@gmail.com](mailto:pmlrlici@gmail.com), no prédio da prefeitura, ou na Secretaria de Saúde.

PÁGINA 82



Edições

[www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)  
**4009-7817**

# Agenda Cultural

Programe-se!



## CINEMA

### Carol

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

Até 07/02: 20h

10 a 14/02: 18h

Sinopse: Nova York, década de 1950. A jovem Therese Belivet (Rooney Mara) tem um emprego entediante na seção de brinquedos de uma loja de departamentos. Um dia, ela conhece a elegante Carol Aird (Cate Blanchett), uma cliente que busca um presente de Natal para a sua filha. Carol, recém-divorciada, também não está contente com a sua vida. As duas percebem que têm muito em comum, e logo um romance se desenvolve entre elas. Para fugir aos olhares dos moradores locais, Therese e Carol decidem fazer uma viagem pelos Estados Unidos. Mas percebem que um detetive está seguindo os seus passos.



## CINEMA

### Snoopy e Charlie Brown - Peanuts, O Filme

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

Até 07/02: 18h (dublado)

10 a 14/02: 20h (legendado)

Sinopse: Próximo das férias de inverno, a vida de Charlie Brown e sua turma sofre uma mudança com a chegada na cidade de uma garotinha de cabelo vermelho. Brown logo se encanta pela jovem e tenta lutar contra sua timidez e sua baixa autoestima para falar com ela. Ao mesmo tempo, Snoopy encontra uma máquina de escrever e começa a imaginar uma história pra lá de fantasiosa e heróica.

\* A bilheteria abre uma hora antes das sessões.



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
[sac@ioe.pa.gov.br](mailto:sac@ioe.pa.gov.br) | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene  
**GOVERNADOR**

José da Cruz Marinho  
**VICE-GOVERNADOR**

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Constantino Augusto Guerreiro  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
**PRESIDENTE**

Michelly dos Santos Freire  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Augusto Henrique da Silva Neto  
**DIRETOR INDUSTRIAL**

Ana Carmen Palheta Alves  
**DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA**

## NESTA EDIÇÃO | Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2016

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 5  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 5  
FUNDAÇÃO PROPAZ ..... - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 6  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 6  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 7  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 7  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 10  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 10

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO** ..... - PÁG. 10

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 10  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 29  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 31  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 32  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 33

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 34  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 34  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 34

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 34  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 34  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 35  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 35

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 35  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 37

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 37  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 37  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 41  
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 41  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 41  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 42  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ... - PÁG. 44  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 45  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 46

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 46  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 46

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 47  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO ..... - PÁG. 47

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 47  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 52

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 54  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 55  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA  
DE MICROCRÉDITO - CREDECIDADÃO ..... - PÁG. 56

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 57  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 57

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 62  
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 64  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 64  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 64

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 65  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 65

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
TÉCNICA E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 65  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ ..... - PÁG. 65  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 66

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** - PÁG. 66

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... - PÁG. 66

**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 67

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 68

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 69  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 71

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 72  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 72  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 76

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 78  
**PARTICULARES** ..... - PÁG. 83  
**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 83



**EXECUTIVO**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 129/2016-CCG, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

**O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e ainda, que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe no art. 72, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora **ANDRESSA MALCHER MORAES**, Id. Funcional nº 5888809/2, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, atuando na SECULT, por 08 (oito) dias, no período de 28/12/2015 a 04/01/2016, conforme Certidão de Casamento nº 50301, de 19 de janeiro de 2016. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de dezembro de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**, 28 de janeiro de 2016  
*CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO*  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 120/2016-CCG DE 27 DE JANEIRO DE 2016  
Nome : Aminadabio da Silva  
Cargo : Assessor  
Nº de Diárias : 5,½ (cinco e meia)  
Origem : Belém  
Destino : Bagre  
Objetivo : Realizar precursora da inauguração de UIPP  
Período : 27/01 a 1º/02/2016

*JOSÉ MEGALE*  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 923216**

**PORTARIA Nº 164/2016-CCG DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/37378; **R E S O L V E:** exonerar **CIRENE GUIMARÃES GIROUX** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

*JOSÉ MEGALE*  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 165/2016-CCG DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/37378; **R E S O L V E:** nomear o **MAJ PM RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

*JOSÉ MEGALE*  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 923545**

**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e considerando a modificação apresentada na funcional programática no PPA 2016-2019 resolve alterar a Dotação Orçamentária dos seguintes contratos:

Contrato nº	Funcional Programática 2016-2019
08/2013	0412212978338
29//2015	0412212978338

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.  
**JOSÉ MEGALE FILHO**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria.

**Protocolo 923478**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA**

**Portaria nº 070/2016-PGE.G., de 01 de fevereiro de 2016**

**LOTAR**, a Procuradora do Estado **Janyce Maria de Almeida Varela Neiva**, identidade funcional nº 80845161/3, na Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa, onde passará a exercer suas funções, a contar de 01.02.2016.  
**JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO**  
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 923414**

**Portaria nº 062/2016-PGE.G., de 29 de janeiro de 2016**

**CONCEDER**, 08 (oito) dias de licença casamento ao Procurador do Estado **Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto**, identidade funcional nº 54194130/2, no período de 30.01 a 06.02.2016.  
**JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO**  
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 923423**

**Portaria nº 063/2016-PGE.G., de 29 de janeiro de 2016**

**EXCLUIR** as férias da servidora **MARCELA DE GUAPINDAIA BRAGA**, id. Funcional 5903070/2, concedido por meio da Portaria nº 010/2016-PGE.G de 15.01.2016.  
**JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO**  
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 923428**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**Portaria nº 065/2016-PGE.G., de 01 de fevereiro de 2016**  
**CONCEDER 30 (trinta) dias de licença saúde** à servidora, **June Judite Soares Lobato**, id. funcional nº 5859263/1, no período de 01.02.2016 a 01.03.2016, de acordo com o Laudo Médico nº 176459A/1 da SEAD.  
**JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO**  
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 923420**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**Portaria nº 068/2016-PGE.G., de 01 de fevereiro de 2016**  
**Designar** o Procurador do Estado **ABELARDO SERGIO BACÊLAR DA SILVA**, id. Funcional 4000404/4, para responder cumulativamente pela Coordenação da Procuradoria Fundiária e Imobiliária, por motivo de férias da titular, **CRISTINA MAGRIN MADALENA**, no período 11.02 a 11.03.16.  
**JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO**  
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 923416**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 078/2016 - PGE.G., de 02 de fevereiro de 2016.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais... Considerando o art.145 da Lei 5.810/94. RESOLVE: **CONCEDER**, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor **Paulo Fernando Pinheiro Martins**, Motorista, id. Funcional 55589376/1, para obter cópia das apelações dos processos nº 00003271920128140014; 00047842620148140014; 00003280420128140014; 00003254920128140014; 00003229220128140014 e cópia da petição de não acordo do processo nº 00000639420158140014, com a máxima urgência devido existir prazo em curso, no dia 02.02.16.

Local de origem: Belém/PA  
Local de destino: Capitão Poço/PA  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO**  
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 923470**

**Portaria nº 079/2016 - PGE.G., de 02 de fevereiro de 2016.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais... Considerando o art.145 da Lei 5.810/94. RESOLVE:

**CONCEDER**, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor **Marcio Mota Vasconcelos**, Procurador do Estado, id. Funcional 5859301/1, para participar de reunião sobre os autos administrativos nº 201500009361 que tem como parte Comissão de Direitos Humanos da Alepa, no dia 03/02/16. Local de origem: Belém/PA  
Local de destino: Marabá/PA  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO**  
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 923484**

**Portaria nº 080/2016 - PGE.G., de 02 de fevereiro de 2016.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais... Considerando o art.145 da Lei 5.810/94. RESOLVE:

**CONCEDER**, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 2 e ½ diárias ao Procurador-Geral do Estado, **Antonio Saboia De Melo Neto**, id. Funcional 5807174/1, para estar presente na Reunião da Câmara Técnica - Dívida Fundada - do Colégio Nacional de Procuradores Gerais dos Estados e Distrito Federal, no período de 03.02 a 05.02.16. Local de origem: Belém/PA  
Local de destino: Brasília/DF  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO**  
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 923533**

**FÉRIAS**

**Portaria nº 066/2016-PGE.G., de 01 de fevereiro de 2016**

**AUTORIZAR** a Procuradora do Estado, **MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO**, id. funcional 5815746/4, a se afastar de suas funções no período de 04 a 12.01.16, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2013/2014, interrompidas pela Portaria nº 296/2015-PGE.G., de 04.05.2015.  
**JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO**  
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 923425**



**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo: 003  
Contrato: 015/2011-AGE  
Data da Assinatura: 29/01/2016 Exercício: 2011

Justificativa:  
1.1.Prorrogação de prazo do Contrato Nº 015/2011-AGE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2016;  
1.2.Considerando que a AGE é Órgão integrante do Poder Executivo Estadual, estando por isso vinculada às regras por ele determinadas, este Contrato poderá ser rescindido antes do decurso do prazo de vigência, sem ônus para nenhuma das Partes, a não ser pelos serviços já prestados efetivamente, caso a Secretaria de Estado de Administração - SEAD efetive e homologue processo licitatório para prestação dos serviços objeto deste Instrumento;  
1.3.O valor continuará sendo o mesmo do contrato original, ou seja, o preço mensal para a execução dos serviços contratados importa na quantia estimada de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA  
CNPJ: 03.128.979/0008-42  
Endereço: Rodovia Arthur Bernardes, Nº 151, 1º andar, bairro do Telégrafo sem fio, CEP: 66115-000, Belém/PA

Orçamento:  
Programa de Trabalho: 0412212972537; Natureza da Despesa: 339030 e 339039;  
Fonte do Recurso: 0101000000  
Fiscal do Contrato: João Augusto Barbosa Tavares, Matrícula Nº 51855698/4, CPF: 105.026.532-72  
Substituto do Fiscal do Contrato: Acinildo Sérgio Miranda de Campos, Matrícula Nº 5824885/2, CPF: 198.322.062-00  
Ordenador: ROBERTO PAULO AMORAS  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**ROBERTO PAULO AMORAS**  
Auditor-Geral do Estado

**Protocolo 923320**

## FUNDAÇÃO PROPAZ

## ERRATA

**ERRATA DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 100/2015 - FUNDAÇÃO PROPAZ**

PROCESSO Nº: 2015/349513  
 CONTRATANTE: Fundação PROPAZ  
 CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO DA CONCEIÇÃO.  
 OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 100/2015, oriundo do processo administrativo nº 2015/349513, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2015, por parte da Administração, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

**Onde se lê:**  
 Belém (PA), 01 de Fevereiro de 2016.

**Leia-se:**  
 Belém (PA), 21 de Janeiro de 2016.  
 Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAZ

**Protocolo 923334**

**ERRATA DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 066/2015 - FUNDAÇÃO PROPAZ**

PROCESSO Nº: 2015/24543  
 CONTRATANTE: Fundação PROPAZ  
 CONTRATADO: R N DE A DA COSTA - EPP.  
 OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 066/2015, oriundo do processo administrativo nº 2015/255485, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Memo. nº 018/2016/DAF/FPROPAZ de 21/01/2016, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

**Onde se lê:**  
 Belém (PA), 01 de Fevereiro de 2016.

**Leia-se:**  
 Belém (PA), 21 de Janeiro de 2016.  
 Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAZ

**Protocolo 923341**

**ERRATA DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 065/2015 - FUNDAÇÃO PROPAZ**

PROCESSO Nº: 2015/24567  
 CONTRATANTE: Fundação PROPAZ  
 CONTRATADO: SUPER VENDAS COMERCIO LTDA.  
 OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 065/2015, oriundo do processo administrativo nº 2015/24567, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Memo. nº 019/2016/DAF/FPROPAZ de 21/01/2016, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

**Onde se lê:**  
 Belém (PA), 01 de Fevereiro de 2016.

**Leia-se:**  
 Belém (PA), 21 de Janeiro de 2016.  
 Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAZ

**Protocolo 923345**

## APOSTILAMENTO

## FUNDAÇÃO PROPAZ

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2015**

CONTRATADA: JOSÉ AGNALDO DA COSTA LIMA, estabelecido no Conjunto Cidade Nova IV, WE 34, nº12 -Ananindeua- CEP:67133-170, Ananindeua/Pa, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4443865 - PC/PA e do CPF nº116.583.872-04, doravante denominada apenas CONTRATADO.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 107/2015, oriundo do processo administrativo nº 2016/25018, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Memo. nº 002/2016/DAF/FPROPAZ de 21/01/2016, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36; 339047; Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 107/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

**Protocolo 923078**

## FUNDAÇÃO PROPAZ

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2015**

CONTRATADA: EDINILSA NERY ALVES DE SOUZA, estabelecida Na Avenida Gentil Bittencourt, nº427 -Nazaré- CEP: 66063-022, Belém/Pa, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2385608 - SSP/PA e do CPF nº246.697.922-53, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 113/2015, oriundo do processo Inexigibilidade de Licitação nº 029/2015 por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401779, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36; 339047; Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 107/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

**Protocolo 923089**

## TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015 - FUNDAÇÃO PROPAZ**

PROCESSO Nº: 435152/2015  
 CONTRATANTE: Fundação PROPAZ  
 CONTRATADO: PANIFICADORA UMARIZAL LTDA - EPP.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches pronto para consumo de 2.500(duas mil e quinhentas) crianças e adolescente, diretamente nas unidades Polos da Fundação PROPAZ, em atendimento as ações de turno complementar escolar, por um período de 12 (doze) meses.  
 Resolve:

Por conveniência e oportunidade administrativa, tornar sem efeito a matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado do Pará nº33052 do dia 20 de Janeiro de 2016.

Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAZ

**Protocolo 923442**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 37 /2016 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2016/32100; RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MATIAS GAMA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 26301 / 1 ocupante do cargo de AUX. OPER. E

SEGURANCA, lotado na GERENCIA DE PESSOAL - SEAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Fevereiro de 2016 a 02 de Abril de 2016, referente ao triênio 27 de Janeiro de 2003 a 26 de Janeiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 01 DE FEVEREIRO DE 2016

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 923061**

**PORTARIA Nº 36 /2016 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**  
 A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2016/16602; RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora VANIA KATIA DANTAS ELIAS DAVID, Id. Funcional nº 5112494 / 1 ocupante do cargo de ASSIST. SOCIAL, lotada na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E GOVERNANÇA PÚBLICA - SEAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Fevereiro de 2016 a 01 de Abril de 2016, referente ao triênio 16 de Outubro de 2004 a 15 de Outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 01 DE FEVEREIRO DE 2016

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 923083**

**PORTARIA Nº 35 /2016 - DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2016/22947; RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANTONIO ARTUR DA SILVA ALMEIDA, Id. Funcional nº 86 / 1 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado no NUCLEO JURIDICO DE GESTAO DE PESSOAS - SEAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 11 de Fevereiro de 2016 a 10 de Abril de 2016, referente ao triênio 02 de Janeiro de 2013 a 01 de Janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 29 DE JANEIRO DE 2016

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 923088**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 38 /2016 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 176317A/1 de 25 de Janeiro de 2016;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MARCIA MARIA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 2010186 / 1 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na GERENCIA DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 25 de Janeiro de 2016 a 23 de Fevereiro de 2016.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01.02.2016.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 01 DE FEVEREIRO DE 2016

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 923079**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

## ERRATA

**Errata da publicação do processo nº 2015/502049, publicado no dia 28/01/2016.**

Protocolo: nº921292.

**Onde se lê:** contrato nº 024

Exercício: 2016







nº 122015820000172-5, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF
J.A RAIA EIRELI	15.487.551-1	122016510000003-7

**Protocolo 923321**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF E TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADO no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. AUTOS DE INFRAÇÃO - AINF Nº 032015510009916-9, 03201573510009917-7, 032015510009918-5 e 032015510009919-3

TERMO DE CONCUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 002014480000933-6

RAZÃO SOCIAL: BR F S/A  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.300.959-4  
ENDEREÇO: Rodovia Transamazônica, Km 02, Marabá-Pa.  
AUDITOR RESPONSÁVEL: Fernando da S. Ferreira Jr.  
Ordem de Serviço: 00201448000933-6

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO  
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo 923329**

**Edital - CERAT Santarém - AINF**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Elizete Maria Soares Ribeiro  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : A Cantuaria Silva & Cia Ltda  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.183.837-2  
Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.2791-5  
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.9398-9

NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 923460**

**Edital - CERAT Santarém - AINF**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Elizete Maria Soares Ribeiro  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : Comercial Central Ltda  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.189.922-3  
Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.2793-1  
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.9399-7

NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 923464**

**Edital - CERAT Santarém - AINF**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Elizete Maria Soares Ribeiro  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Minusa Tratorpeças Ltda  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.233.384-3  
Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.2799-0  
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.9397-0

NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 923471**

**Edital - CERAT Santarém - AINF**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Elizete Maria Soares Ribeiro  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : A. R. da Silva  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.242.372-9  
Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.2801-6  
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.9396-2

NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 923476**

**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Antonio Souza de Mendonça  
Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : M. M. Soares Supermercado  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.416.202-7  
A.I.N.F. Nº : Nº 37.2015.51.000.1486-7

NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 923479**

**Edital - CERAT Santarém - AINF**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação

deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Josias da Conceição Moita  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : J. A. Comercio Ltda  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.333.026-0  
Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.2855-5  
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.0013-9

NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 923482**

**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cezar Grillo Machado  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : D. S. e Silva Minimercado  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.368.096-2  
A.I.N.F. Nº : Nº 38.2015.51.000.1424-0

NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 923483**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Portaria n.º201604000087, de 02/02/2016 - Proc n.º 2016730002019/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Godofredo Cavalcante da Silva - CPF: 104.734.592-72

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
Automovel/9BD135019D2232729

**Portaria n.º201604000089, de 02/02/2016 - Proc n.º 2016730001980/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Haroldo Oliveira da Silva - CPF: 076.394.142-53  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4011202

**Portaria n.º201604000091, de 02/02/2016 - Proc n.º 2016730002113/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Augusto Tavares - CPF: 329.679.502-20  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/  
Automovel/9BD17350EC4375126

**Portaria n.º201604000093, de 02/02/2016 - Proc n.º 2016730002038/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniel da Silva Tavares - CPF: 483.303.452-20  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/GOL 1.6/Pas/Automovel/9WBW05U6BP066188

**Portaria n.º201604000095, de 02/02/2016 - Proc n.º 2016730002051/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Helbe Rufino Soares de Almeida - CPF: 563.647.842-91

Marca/Tipo/Chassi  
VW/VOYAGE TL MB S/Pas/Automovel/9WBWB45U2FT060616



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 112 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2015/542976-2015/542995-2015/543016-2015/543056. CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo. RESOLVE:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5898206/1	SILVIA FREIRE ESTEVES	ENFERMEIRA	DO/ UNACON/ HUIBB	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.01.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA  
**Protocolo 923014**

**PORTARIA Nº 015 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2015/8134.

RESOLVE:  
REMOVER, o servidor PAULO MANOEL DE SOUZA, matrícula nº 5168333/1 cargo MOTORISTA da DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS para o LABORATÓRIO CENTRAL. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 01.02.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA  
**Protocolo 923085**

**DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2016**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 89, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde; Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa BRASIFARMA COMERCIO EIRELI-EPP, DROGARIA SÃO FELIX, AV. NAGIB MUTRAN, Nº77, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 68.50-570, MARABÁ-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Vitor Manuel Jesus Mateus  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
**CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA**  
**DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE**  
**SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO**  
**SISTÊMICO**

**ANEXO**  
O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CADASTRO Nº 042 /2016  
 EMPRESA: BRASIFARMA COMERCIO EIRELI-EPP  
 NOME FANTASIA: DROGARIA SÃO FELIX  
 ENDEREÇO: AV. NAGIB MUTRAN, Nº77.  
 BAIRRO: CIDADE NOVA  
 CIDADE/UF: MARABÁ-PA  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ILKA COSTA DE ALMEIDA  
CRF/PA:481  
Elykarla Silva da Conceição  
Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos  
Thelma de Oliveira Araújo  
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA  
**Protocolo 923162**

**DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2016**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 90, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde; Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresaDISTRIBUIDORA BIG BENN S.A, AV. NOVA DE SANTANA, Nº34, BAIRRO CENTRO, CEP 68.180-030, ITAITUBA-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Vitor Manuel Jesus Mateus  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
**CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA**  
**DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE**  
**SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO**  
**SISTÊMICO**

**ANEXO**  
O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. CADASTRO Nº 043/2016  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A  
 NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
 ENDEREÇO: AV. NOVA DE SANTANA, Nº34  
 BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE/UF: ITAITUBA-PA  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: NAYLA PATRÍCIA LIMA PRADO CRF/PA:4714

Elykarla Silva da Conceição  
Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos  
Thelma de Oliveira Araújo  
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA  
**Protocolo 923169**

**DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2016**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 91, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde; Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A, AV. BARÃO DE CAPANEMA, Nº1689, BAIRRO CENTRO, CEP 68.700-214, CAPANEMA-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, e cumpra-se  
Vitor Manuel Jesus Mateus  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
**CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA**  
**DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE**  
**SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO**  
**SISTÊMICO**

**ANEXO**  
O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. CADASTRO Nº 044/2016

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A  
 NOME FANTASIA: DROGARIA BIG BENN  
 ENDEREÇO: AV. NOVA DE SANTANA, Nº1689  
 BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE/UF: CAPANEMA-PA  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MADALENA DE JESUS GOMES NASCIMENTO CRF/PA:606  
Elykarla Silva da Conceição  
Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos  
Thelma de Oliveira Araújo  
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA  
**Protocolo 923172**

**DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2016**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 92, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde; Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A, AV. CORONEL NAZEAZENO FERREIRA, S/ Nº, BAIRRO CENTRO, CEP 68.600-000, BRAGANÇA-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Vitor Manuel Jesus Mateus  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
**CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA**  
**DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE**  
**SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO**  
**SISTÊMICO**

**ANEXO**  
O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. CADASTRO Nº 045/2016  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A  
 NOME FANTASIA: DROGARIA BIG BENN  
 ENDEREÇO: AV. CORONEL NAZEAZENO FERREIRA, S/ Nº  
 BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE/UF: BRAGANÇA-PA  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEANDRO GONÇALVES TRINDADE CRF/PA: 5329

Elykarla Silva da Conceição  
Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos  
Thelma de Oliveira Araújo  
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA  
**Protocolo 923176**

**DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2016**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 93, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da

Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A, RUA WE 69 SN 23, Nº, BAIRRO COQUEIRO, CEP 67.140-110 ANANINDEUA-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se  
Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

**CREDCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE  
SUBSTNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO  
SISTÊMICO**

**ANEXO**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CADASTRO Nº 046/2016

- EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A
- NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*
- ENDEREÇO: RUA WE 69 SN 23, Nº662
- BAIRRO: COQUEIRO
- CIDADE/UF: ANANINDEUA-PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANE CRISTINA MENDES

TEMBRA

CRF/PA: 2645

Elykarla Silva da Conceição

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

**Protocolo 923178**

**DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2016  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
PORTARIA Nº 94, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A, TRAVESSA WE 64, Nº302, CIDADE NOVA VI, BAIRRO COQUEIRO, CEP 67.133-000, ANANINDEUA-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se  
Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

**CREDCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE  
SUBSTNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO  
SISTÊMICO**

**ANEXO**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CADASTRO Nº 047/2016

- EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A
- NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*
- ENDEREÇO: TRAVESSA WE 64, CIDADE NOVA VI , Nº302
- BAIRRO: COQUEIRO
- CIDADE/UF: ANANINDEUA-PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA CRISTINA BARROS

DINIZ CRF/PA: 2244

Elykarla Silva da Conceição

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

**Protocolo 923187**

**DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2016  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
PORTARIA Nº 95, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A, R F QUADRA 58, Nº438, BAIRRO UNIÃO, CEP 68.515-000, PARAUPEBAS-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se  
Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

**CREDCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE  
SUBSTNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO  
SISTÊMICO**

**ANEXO**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CADASTRO Nº 048/2016

- EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A
- NOME FANTASIA: DROGARIA BIG BENN
- ENDEREÇO: R F QUADRA 58, LOTE 16 A, Nº 438
- BAIRRO: UNIÃO
- CIDADE/UF: PARAUPEBAS-PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: LETÍCIA YAGUI SOUZA

TEIXEIRA CRF/PA: 3654

Elykarla Silva da Conceição

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

**Protocolo 923195**

**DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2016  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
PORTARIA Nº 96, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A, ROD BR 316, KM 09, Nº1280, BAIRRO CENTRO, CEP 67.033-009, ANANINDEUA-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº

344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, e cumpra-se  
Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

**CREDCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE  
SUBSTNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO  
SISTÊMICO**

**ANEXO**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CADASTRO Nº 049/2016

- EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A
- NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*
- ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, Nº 1280, KM 09
- BAIRRO: CENTRO
- CIDADE/UF: ANANINDEUA-PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: LORENA LOPES DE SOUZA

CRF/PA: 3818

Elykarla Silva da Conceição

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

**Protocolo 923203**

**DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2016  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
PORTARIA Nº 098, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A, BIG BENN, ROD BR 316, Nº 1962, KM 03, GUANABARA, CEP 67.013-000, ANANINDEUA-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se  
Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

**CREDCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE  
SUBSTNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO  
SISTÊMICO**

**ANEXO**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CADASTRO Nº 51/2016

- EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A, BIG BENN
- NOME FANTASIA: BIG BENN
- ENDEREÇO: ROD BR 316, Nº 1962, KM 03
- BAIRRO: GUANABARA
- CIDADE/UF: ANANINDEUA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHELLE MORAIS

NOGUEIRA

CRF/PA 373

Elykarla Silva da Conceição

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

**Protocolo 923223**



Quadro 01 - Detalhamento da PPI em todos os Municípios da UF (Valores anuais)												
Competência: 201602 / UF: PA												
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Outros Impactos				Total em Teto Municipal	* Valores Encaminhados a Outras UF's	Total Programado por Município
		População Própria	População Referência	População Própria	População Referência	* Incentivos Permanentes	Valores Recebidos de Outras UF's	Reserva Técnica	Ajustes			
150010	ABAETETUBA	4.130.232,02	57.301,68	3.670.460,00	183.515,60	158.400,00	0,00	2.725.935,75	0,00	10.925.845,05	0,00	10.925.845,05
150013	ABEL FIGUEIREDO	156.728,65	165,03	116.291,15	958,38	0,00	0,00	505.048,93	0,00	779.192,14	0,00	779.192,14
150020	ACARA	1.455.869,77	6.472,46	971.997,19	6.195,30	0,00	0,00	115.617,95	0,00	2.556.152,67	0,00	2.556.152,67
150030	AFUA	995.888,63	66.708,01	836.674,20	33.727,81	0,00	0,00	238.790,56	0,00	2.171.789,21	0,00	2.171.789,21
150034	AGUA AZUL DO NORTE	1.017.807,16	0,00	838.313,64	0,00	382.950,00	0,00	343.863,98	-74.642,89	2.508.291,89	0,00	2.508.291,89
150040	ALENQUER	1.531.502,89	5.976,47	1.939.024,97	148.411,44	1.475.227,50	0,00	278.247,99	0,00	5.378.391,26	0,00	5.378.391,26
150050	ALMEIRIM	940.927,33	0,00	843.465,23	9.432,45	0,00	0,00	1.523.622,35	0,00	3.317.447,36	0,00	3.317.447,36
150060	ALTAMIRA	3.377.136,76	1.004.862,57	4.667.200,78	3.621.480,27	363.150,00	0,00	220.376,94	0,00	13.254.207,32	0,00	13.254.207,32
150070	ANAJAS	200.672,94	0,00	549.259,19	0,00	0,00	0,00	217.486,21	0,00	967.418,34	0,00	967.418,34
150080	ANANINDEUA	14.115.897,03	1.153.713,49	15.654.705,43	10.230.958,02	15.365.696,62	0,00	33.261.317,93	-9.735.467,79	80.046.820,73	0,00	80.046.820,73
150085	ANAPU	294.777,71	0,00	464.637,84	0,00	204.750,00	0,00	233.939,55	0,00	1.198.105,10	0,00	1.198.105,10
150090	AUGUSTO CORREA	474.353,81	20.492,70	617.126,40	136.679,82	204.750,00	0,00	134.774,47	0,00	1.588.177,20	0,00	1.588.177,20
150095	AURORA DO PARA	623.547,53	0,00	676.434,58	6.571,17	0,00	0,00	271.784,11	9.426,79	1.587.764,18	0,00	1.587.764,18
150100	AVEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.348,75	0,00	129.348,75	0,00	129.348,75
150110	BAGRE	190.002,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.812,60	0,00	242.814,96	0,00	242.814,96
150120	BAIAO	726.849,98	6.084,51	829.921,54	23.134,96	204.750,00	0,00	595.643,55	0,00	2.386.384,54	0,00	2.386.384,54
150125	BANNACH	107.638,36	0,00	52.538,67	0,00	204.750,00	0,00	581.567,41	-3.542,45	942.951,99	0,00	942.951,99
150130	BARCARENA	2.602.777,65	26.558,34	2.054.332,01	0,00	204.750,00	0,00	788.201,50	0,00	5.676.619,50	0,00	5.676.619,50
150140	BELEM	54.605.065,47	42.567.594,74	76.001.134,02	65.204.137,34	46.819.026,32	0,00	114.606.027,08	-9.239.922,79	390.563.062,18	0,00	390.563.062,18
150145	BELTERRA	196.891,40	0,00	148.820,55	0,00	0,00	0,00	505.526,10	0,00	851.238,05	0,00	851.238,05
150150	BENEVIDES	1.144.530,89	76.252,55	746.080,93	103.897,75	468.750,00	0,00	436.652,59	0,00	2.976.164,71	0,00	2.976.164,71
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	382.614,75	4.030,99	371.213,54	0,00	0,00	0,00	164.610,74	0,00	922.470,02	0,00	922.470,02
150160	BONITO	186.060,51	409,69	0,00	0,00	0,00	0,00	38.324,81	0,00	224.795,01	0,00	224.795,01
150170	BRAGANCA	3.448.921,69	1.350.552,47	4.105.246,59	5.360.759,07	7.213.502,81	0,00	642.693,76	0,00	22.121.676,39	0,00	22.121.676,39
150172	BRASIL NOVO	577.831,80	2.803,63	604.061,16	48.135,22	343.350,00	0,00	858.761,71	-19.800,00	2.415.143,52	0,00	2.415.143,52
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	79.334,42	1.539,38	166.938,51	0,00	0,00	0,00	509.003,35	0,00	756.815,66	0,00	756.815,66
150178	BREU BRANCO	1.241.063,93	0,00	801.850,32	0,00	2.856.750,00	0,00	246.046,80	0,00	5.145.711,05	0,00	5.145.711,05
150180	BREVES	3.086.925,63	361.332,58	3.000.805,30	940.892,98	0,00	0,00	2.183.166,97	0,00	9.573.123,46	0,00	9.573.123,46

150190	BUJARU	523.252,32	0,00	399.540,40	4.093,47	204.750,00	0,00	662.268,27	0,00	1.793.904,46	0,00	1.793.904,46
150200	CACHOEIRA DO ARARI	303.164,13	0,00	433.705,02	8.343,73	0,00	0,00	222.849,76	0,00	968.062,64	0,00	968.062,64
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	221.998,72	0,00	0,00	0,00	204.750,00	0,00	59.935,30	0,00	486.684,02	0,00	486.684,02
150210	CAMETA	3.543.185,00	212.039,74	3.217.189,47	154.606,72	2.479.276,57	0,00	1.158.348,15	-1.299.106,07	9.465.539,58	0,00	9.465.539,58
150215	CANAA DOS CARAJAS	882.855,89	4.656,08	641.603,36	31.445,30	303.750,00	0,00	164.018,41	0,00	2.028.329,04	0,00	2.028.329,04
150220	CAPANEMA	1.994.491,06	2.021.146,13	2.017.788,38	2.218.585,01	7.025.250,00	0,00	613.403,18	-998.291,00	14.892.372,76	0,00	14.892.372,76
150230	CAPITAO POCO	1.284.398,80	48.617,19	1.334.049,82	215.140,51	281.700,00	0,00	257.366,95	0,00	3.421.273,27	0,00	3.421.273,27
150240	CASTANHAL	5.434.944,23	5.218.253,69	5.003.036,40	4.041.230,99	8.434.050,00	0,00	8.861.122,32	-1.081.274,52	35.911.363,11	0,00	35.911.363,11
150250	CHAVES	182.078,54	0,00	150.727,54	0,00	0,00	0,00	387.193,92	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
150260	COLARES	336.740,91	1.399,37	0,00	0,00	0,00	0,00	93.028,01	0,00	431.168,29	0,00	431.168,29
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	1.518.638,49	86.989,37	1.459.161,99	22.677,27	1.393.710,00	0,00	2.696.736,33	-1.968.317,37	5.209.596,08	0,00	5.209.596,08
150275	CONCORDIA DO PARA	487.894,68	23.385,40	264.727,70	14.619,32	0,00	0,00	415.575,82	0,00	1.206.202,92	0,00	1.206.202,92
150276	CUMARU DO NORTE	331.821,72	0,00	217.310,16	0,00	0,00	0,00	421.735,76	-3.092,29	967.775,35	0,00	967.775,35
150277	CURIONOPOLIS	373.355,94	0,00	476.038,92	0,00	204.750,00	0,00	219.364,11	-40.100,00	1.233.408,97	0,00	1.233.408,97
150280	CURRALINHO	586.378,88	669,39	598.533,11	13.057,29	0,00	0,00	660.138,96	0,00	1.858.777,63	0,00	1.858.777,63
150285	CURUA	235.366,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.495,47	0,00	294.862,26	0,00	294.862,26
150290	CURUCA	874.181,90	8.709,30	746.371,08	0,00	204.750,00	0,00	578.858,16	0,00	2.412.870,44	0,00	2.412.870,44
150293	DOM ELISEU	1.174.209,14	0,00	1.224.109,06	3.042,71	204.750,00	0,00	890.498,92	0,00	3.496.609,83	0,00	3.496.609,83
150295	ELDORADO DOS CARAJAS	812.922,41	4.123,84	634.403,32	0,00	0,00	0,00	1.341.150,59	0,00	2.792.600,16	0,00	2.792.600,16
150300	FARO	407.562,35	0,00	375.591,63	0,00	0,00	0,00	206.960,96	0,00	990.114,94	0,00	990.114,94
150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	319.330,29	0,00	537.057,49	0,00	0,00	0,00	514.178,79	-95.369,37	1.275.197,20	0,00	1.275.197,20
150307	GARRAFAO DO NORTE	456.538,46	0,00	0,00	0,00	202.500,00	0,00	82.318,23	0,00	741.356,69	0,00	741.356,69
150309	GOIANESIA DO PARA	765.870,21	0,00	814.652,71	43.893,02	204.750,00	0,00	591.634,59	-41.950,00	2.378.850,53	0,00	2.378.850,53
150310	GURUPA	525.054,82	0,00	580.089,12	28.095,12	0,00	0,00	227.264,25	0,00	1.360.503,31	0,00	1.360.503,31
150320	IGARAPEACU	1.032.512,73	96.387,33	735.529,56	81.206,44	202.500,00	0,00	632.995,83	0,00	2.781.131,89	0,00	2.781.131,89
150330	IGARAPEMIRIM	1.729.983,37	6.458,03	1.455.931,52	30.731,14	0,00	0,00	2.955.601,52	-90.000,00	6.088.705,58	0,00	6.088.705,58
150340	INHANGAPI	203.325,80	0,00	69.709,38	0,00	204.750,00	0,00	658.943,44	0,00	1.136.728,62	0,00	1.136.728,62
150345	IPIXUNA DO PARA	1.085.457,21	0,00	1.188.944,37	0,00	204.750,00	0,00	249.985,65	0,00	2.729.137,23	0,00	2.729.137,23
150350	IRITUIA	503.522,38	0,00	249.087,68	0,00	0,00	0,00	218.862,39	0,00	971.472,45	0,00	971.472,45
150360	ITAITUBA	3.083.661,68	219.682,46	3.994.013,33	537.656,36	0,00	0,00	534.869,38	-944.354,98	7.425.528,23	0,00	7.425.528,23
150370	ITUPIRANGA	1.195.115,09	14.658,57	1.151.227,82	111.251,25	0,00	0,00	689.136,42	0,00	3.161.389,15	0,00	3.161.389,15
150375	JACAREACANGA	820.318,41	0,00	604.292,67	199,33	0,00	0,00	170.063,56	0,00	1.594.873,97	0,00	1.594.873,97
150380	JACUNDA	1.147.740,33	4.203,81	1.320.086,43	27.787,33	204.750,00	0,00	243.737,26	0,00	2.948.305,16	0,00	2.948.305,16

150390	JURUTI	967.248,39	0,00	703.686,97	0,00	0,00	0,00	667.239,11	0,00	2.338.174,47	0,00	2.338.174,47
150400	LIMOEIRO DO AJURU	689.636,02	1.035,61	596.202,86	18.265,27	0,00	0,00	199.449,99	0,00	1.504.589,75	0,00	1.504.589,75
150405	MAE DO RIO	668.759,97	44.089,08	889.522,11	490.930,59	204.750,00	0,00	552.860,79	0,00	2.850.912,54	0,00	2.850.912,54
150410	MAGALHAES BARATA	54.560,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.218,53	0,00	139.779,14	0,00	139.779,14
150420	MARABA	7.457.011,75	3.523.102,01	8.520.417,31	4.916.249,96	2.407.860,00	0,00	4.152.283,25	-7.669.879,77	23.307.044,51	0,00	23.307.044,51
150430	MARACANA	738.058,49	0,00	619.453,72	0,00	204.750,00	0,00	225.920,86	0,00	1.788.183,07	0,00	1.788.183,07
150440	MARAPANIM	517.921,51	205,71	423.996,58	17.348,20	204.750,00	0,00	236.834,73	0,00	1.401.056,73	0,00	1.401.056,73
150442	MARITUBA	3.240.689,00	1.071.578,38	3.565.957,25	2.203.857,26	3.243.446,51	0,00	9.715.260,46	-10.813.173,48	12.227.615,38	0,00	12.227.615,38
150445	MEDICILANDIA	749.098,55	0,00	667.497,64	0,00	204.750,00	0,00	676.024,96	-90.000,00	2.207.371,15	0,00	2.207.371,15
150450	MELGACO	387.929,13	0,00	149.918,30	0,00	0,00	0,00	705.425,28	0,00	1.243.272,71	0,00	1.243.272,71
150460	MOCAJUBA	667.602,36	9.441,88	721.968,06	36.816,01	0,00	0,00	660.199,07	0,00	2.096.027,38	0,00	2.096.027,38
150470	MOJU	1.866.933,31	0,00	1.799.820,21	0,00	79.200,00	0,00	673.523,97	0,00	4.419.477,49	0,00	4.419.477,49
150480	MONTE ALEGRE	1.917.899,24	6.147,04	1.515.611,52	113.916,01	0,00	0,00	290.107,46	0,00	3.843.681,27	0,00	3.843.681,27
150490	MUANA	446.009,03	0,00	811.395,42	0,00	0,00	0,00	881.785,08	0,00	2.139.189,53	0,00	2.139.189,53
150495	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	466.925,20	5.789,52	494.577,52	51.940,30	0,00	0,00	202.602,83	0,00	1.221.835,37	0,00	1.221.835,37
150497	NOVA IPIXUNA	265.447,01	0,00	288.168,91	0,00	0,00	0,00	245.159,38	0,00	798.775,30	0,00	798.775,30
150500	NOVA TIMBOTEUA	99.449,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.613,28	0,00	154.062,83	0,00	154.062,83
150503	NOVO PROGRESSO	567.569,76	49.106,99	524.618,79	41.138,11	0,00	0,00	341.474,65	0,00	1.523.908,30	0,00	1.523.908,30
150506	NOVO REPARTIMENTO	983.155,05	0,00	1.059.350,28	0,00	204.750,00	0,00	208.761,79	0,00	2.456.017,12	0,00	2.456.017,12
150510	OBIDOS	1.265.991,40	2.417,83	1.377.276,09	49.213,82	0,00	0,00	225.256,63	0,00	2.920.155,77	0,00	2.920.155,77
150520	OEIRAS DO PARA	299.435,96	101,88	607.512,63	2.681,50	0,00	0,00	205.833,33	0,00	1.115.565,30	0,00	1.115.565,30
150530	ORIXIMINA	1.461.782,04	106.516,60	1.738.469,09	46.513,89	0,00	0,00	251.685,05	0,00	3.604.966,67	0,00	3.604.966,67
150540	OUREM	337.956,80	0,00	297.693,40	13.060,30	204.750,04	0,00	1.159.628,02	0,00	2.013.088,56	0,00	2.013.088,56
150543	OURILANDIA DO NORTE	694.696,39	162,19	687.845,38	26.192,18	204.750,00	0,00	1.065.607,75	-78.557,63	2.600.696,26	0,00	2.600.696,26
150548	PACAJA	1.141.199,66	0,00	1.211.239,70	0,00	204.750,00	0,00	547.556,80	-60.000,00	3.044.746,16	0,00	3.044.746,16
150549	PALESTINA DO PARA	74.005,70	140,34	153.689,41	1.091,46	0,00	0,00	598.592,71	0,00	827.519,62	0,00	827.519,62
150550	PARAGOMINAS	2.631.924,45	158.173,96	2.875.150,83	78.334,16	204.750,00	0,00	737.344,61	0,00	6.685.678,01	0,00	6.685.678,01
150553	PARAUAPEBAS	5.070.302,31	193.736,13	4.912.904,76	306.188,50	204.750,00	0,00	4.878.781,52	-4.161.000,00	11.405.663,22	0,00	11.405.663,22
150555	PAU DARCO	189.511,46	5.708,05	131.025,35	27.410,18	402.750,00	0,00	740.780,64	-8.923,49	1.488.262,19	0,00	1.488.262,19
150560	PEIXEBOI	89.050,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.384,75	0,00	142.435,17	0,00	142.435,17
150563	PICARRA	348.739,75	0,00	271.895,87	0,00	0,00	0,00	380.195,77	0,00	1.000.831,39	0,00	1.000.831,39
150565	PLACAS	472.406,03	0,00	512.462,10	13.789,77	0,00	0,00	204.558,52	0,00	1.203.216,42	0,00	1.203.216,42
150570	PONTA DE PEDRAS	181.376,76	0,00	155.104,91	0,00	0,00	0,00	528.546,23	0,00	865.027,90	0,00	865.027,90



150580	PORTEL	1.184.535,62	9.088,26	1.144.624,22	113.521,44	0,00	0,00	555.798,15	0,00	3.007.567,69	0,00	3.007.567,69
150590	PORTO DE MOZ	893.715,05	24,92	928.550,60	12.000,38	261.648,00	0,00	376.141,47	-60.000,00	2.412.080,42	0,00	2.412.080,42
150600	PRAINHA	580.002,33	0,00	417.170,26	0,00	0,00	0,00	303.988,41	0,00	1.301.161,00	0,00	1.301.161,00
150610	PRIMAVERA	40.554,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.368,62	0,00	151.922,77	0,00	151.922,77
150611	QUATIPURU	166.386,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.920,64	0,00	209.307,54	0,00	209.307,54
150613	REDENCAO	2.272.231,10	915.312,53	2.890.501,87	3.200.888,66	468.750,00	0,00	4.623.118,46	-6.406.480,70	7.964.321,92	0,00	7.964.321,92
150616	RIO MARIA	573.774,54	13.325,44	513.812,85	12.819,19	0,00	0,00	628.241,90	-171.210,91	1.570.763,01	0,00	1.570.763,01
150618	RONDON DO PARA	1.505.377,14	4.032,66	1.459.808,59	40.439,94	204.750,00	0,00	164.178,36	0,00	3.378.586,69	0,00	3.378.586,69
150619	RUROPOLIS	660.005,78	9.417,63	873.838,59	3.347,93	0,00	0,00	501.329,18	0,00	2.047.939,11	0,00	2.047.939,11
150620	SALINOPOLIS	560.432,62	90.908,74	669.517,62	395.902,08	303.750,00	0,00	680.813,72	-1.255.338,15	1.445.986,63	0,00	1.445.986,63
150630	SALVATERRA	358.669,03	1.089,96	461.148,61	0,00	0,00	0,00	196.754,43	0,00	1.017.662,03	0,00	1.017.662,03
150635	SANTA BARBARA DO PARA	121.718,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.693,55	0,00	152.412,43	0,00	152.412,43
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	128.658,69	0,00	99.065,82	6.153,48	0,00	0,00	512.850,38	0,00	746.728,37	0,00	746.728,37
150650	SANTA ISABEL DO PARA	1.578.528,94	169.256,70	1.358.743,83	516.910,51	363.150,00	0,00	350.491,62	0,00	4.337.081,60	0,00	4.337.081,60
150655	SANTA LUZIA DO PARA	192.210,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.286,01	0,00	319.496,26	0,00	319.496,26
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	570.235,79	0,00	415.253,13	0,00	0,00	0,00	244.270,81	-62.548,81	1.167.210,92	0,00	1.167.210,92
150660	SANTA MARIA DO PARA	446.843,26	28.486,59	495.246,12	132.429,86	759.913,27	0,00	528.362,38	0,00	2.391.281,48	0,00	2.391.281,48
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	1.811.655,13	807,96	1.482.903,33	6.483,62	204.750,00	0,00	532.829,39	-119.335,92	3.920.093,51	0,00	3.920.093,51
150680	SANTAREM	11.028.721,08	7.435.108,01	12.451.916,05	6.442.986,31	11.266.251,34	0,00	6.003.542,46	-13.753.765,20	40.874.760,05	0,00	40.874.760,05
150690	SANTAREM NOVO	58.780,30	0,00	0,00	0,00	204.750,00	0,00	73.309,19	0,00	336.839,49	0,00	336.839,49
150700	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	672.143,86	5.570,22	475.017,57	175.455,69	0,00	0,00	626.370,90	0,00	1.954.558,24	0,00	1.954.558,24
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	111.531,48	10.430,75	0,00	0,00	0,00	0,00	47.214,25	0,00	169.176,48	0,00	169.176,48
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	542.099,30	0,00	586.588,84	0,00	0,00	0,00	714.010,92	0,00	1.842.699,06	0,00	1.842.699,06
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	485.009,21	0,00	248.090,26	0,00	204.750,00	0,00	200.931,15	0,00	1.138.780,62	0,00	1.138.780,62
150730	SAO FELIX DO XINGU	2.014.491,82	0,00	1.927.297,09	0,00	0,00	0,00	448.126,44	-236.630,43	4.153.284,92	0,00	4.153.284,92
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	233.090,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.148,78	0,00	267.239,20	0,00	267.239,20
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	808.767,99	20.087,10	668.560,86	29.298,42	0,00	0,00	1.175.829,24	0,00	2.702.543,61	0,00	2.702.543,61
150746	SAO JOAO DA PONTA	51.320,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.719,57	0,00	130.040,15	0,00	130.040,15
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	168.737,07	0,00	322.759,71	0,00	144.750,00	0,00	736.115,82	0,00	1.372.362,60	0,00	1.372.362,60
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	177.058,46	0,00	263.373,25	0,00	0,00	0,00	380.069,10	0,00	820.500,81	0,00	820.500,81
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	1.318.259,69	18.900,58	1.066.017,78	76.604,35	323.550,00	0,00	915.997,71	0,00	3.719.330,11	0,00	3.719.330,11
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	368.260,61	151,57	469.584,32	2.485,08	0,00	0,00	197.668,35	0,00	1.038.149,93	0,00	1.038.149,93
150775	SAPUCAIA	150.382,86	0,00	83.283,89	0,00	0,00	0,00	534.415,53	-4.636,37	763.445,91	0,00	763.445,91

150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	375.863,41	86,53	352.586,59	0,00	0,00	0,00	230.957,82	-43.400,00	916.094,35	0,00	916.094,35
150790	SOURE	475.465,61	6.173,84	593.340,97	11.953,16	0,00	0,00	535.989,40	0,00	1.622.922,98	0,00	1.622.922,98
150795	TAILANDIA	1.989.721,88	14.387,84	1.372.868,08	8.259,97	389.550,00	0,00	283.169,13	0,00	4.057.956,90	0,00	4.057.956,90
150796	TERRA ALTA	221.173,60	228,02	0,00	0,00	0,00	0,00	29.303,93	0,00	250.705,55	0,00	250.705,55
150797	TERRA SANTA	319.320,68	0,00	397.711,06	0,00	99.000,00	0,00	193.193,67	0,00	1.009.225,41	0,00	1.009.225,41
150800	TOMEACU	1.327.111,77	0,00	1.292.062,65	52.895,87	0,00	0,00	446.954,45	0,00	3.119.024,74	0,00	3.119.024,74
150803	TRACUATEUA	523.190,00	0,00	404.084,87	0,00	202.500,00	0,00	298.568,15	0,00	1.428.343,02	0,00	1.428.343,02
150805	TRAIRAO	328.720,49	0,00	353.833,12	0,00	0,00	0,00	193.111,36	0,00	875.664,97	0,00	875.664,97
150808	TUCUMA	907.282,61	2.566,25	862.678,21	86.634,43	158.400,00	0,00	1.039.202,96	-87.179,40	2.969.585,06	0,00	2.969.585,06
150810	TUCURUI	3.156.864,30	1.803.372,40	3.696.717,20	2.254.787,42	5.623.710,00	0,00	8.294.255,64	-4.117.438,24	20.712.268,72	0,00	20.712.268,72
150812	ULIANOPOLIS	943.490,71	0,00	1.031.169,70	0,00	204.750,00	0,00	469.976,51	0,00	2.649.386,92	0,00	2.649.386,92
150815	URUARA	1.769.563,62	0,00	1.498.729,55	0,00	204.750,00	0,00	630.722,36	-37.900,00	4.065.865,53	0,00	4.065.865,53
150820	VIGIA	807.466,47	11.691,26	880.344,92	112.825,09	0,00	0,00	128.838,24	0,00	1.941.165,98	0,00	1.941.165,98
150830	WISEU	1.495.941,91	0,00	1.107.643,78	9.131,96	1.616.896,11	0,00	444.960,16	0,00	4.674.573,92	0,00	4.674.573,92
150835	VITORIA DO XINGU	195.249,35	3.047,87	88.544,63	0,00	0,00	0,00	432.904,72	0,00	719.746,57	0,00	719.746,57
150840	XINGUARA	1.328.759,07	26.203,20	1.209.726,03	61.889,85	2.975.550,00	0,00	985.670,15	-101.912,43	6.485.885,87	0,00	6.485.885,87

\* Os incentivos referem-se ao SAMU, Centro de Referência Saúde do Trabalhador, INTEGRASUS, IAPI, FIDEPS e Incentivo de Adesão à Contratualização. Os valores referentes ao custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas estão contemplados nas colunas de população própria e referenciada e deverão ser compatibilizados com o valor do incentivo de custeio previsto para cada estabelecimento.

<b>Quadro 02 - Detalhamento dos valores programados na SES (Valores anuais)</b>	
<b>Competência: 201602 / UF: PA</b>	
Especificação	Total
Reserva Técnica - PORTARIA 001 - SAMU REDE - GESTÃO ESTADUAL	199.860,00
Reserva Técnica - Portaria 1274 03/06/2011 - Gestão Estadual	86.653,72
Reserva Técnica - PORTARIA 1367 - CEREST - GESTÃO ESTADUAL	840.000,00
Reserva Técnica - Portaria 1410 - Videoartroscopia - Gestão Estadual	900,00
Reserva Técnica - PORTARIA 1825 DE 24 DE AGOSTO DE 2012 - LRPD - GESTÃO ESTADUAL	303.800,00
Reserva Técnica - PORTARIA 1874 31/09/2012 - CAPS ADIII - BRAGANÇA - GESTÃO ESTADUAL	477.360,00
Reserva Técnica - PORTARIA 198 - TRASTUZUMABE - GESTÃO ESTADUAL	230.256,73
Reserva Técnica - PORTARIA 2104 DE 17/09/2012 - HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ	18.937.090,94
Reserva Técnica - PORTARIA 2271 - UTI MARABÁ - GESTÃO ESTADUAL	1.378.713,60
Reserva Técnica - PORTARIA 2496 - CEO EM GESTÃO ESTADUAL - URE PRES. VARGAS	26.400,00

Reserva Técnica - PORTARIA 2947 - GESTÃO ESTADUAL	2.372.899,99
Reserva Técnica - PORTARIA 2948 - QUIMIOTERAPIA - GESTÃO ESTADUAL	1.420.106,25
Reserva Técnica - PORTARIA 3053 - NEFROLOGIA - GESTÃO ESTADUAL	132.431,40
Reserva Técnica - PORTARIA 3163 - GESTÃO ESTADUAL	149.569,20
Reserva Técnica - PORTARIA 3281 - QUEIMADOS - GESTÃO ESTADUAL	17.975,07
Reserva Técnica - PORTARIA 677 - CEO GESTÃO ESTADUAL	92.400,00
Reserva Técnica - PORTARIA 776 - SAMU REDE - GESTÃO ESTADUAL	655.200,00
Reserva Técnica - PORTARIA 859 - CAPS III - BELÉM - GESTÃO ESTADUAL	612.573,00
Reserva Técnica - PORTARIA 961 - RESIDÊNCIA MÉDICA - GESTÃO ESTADUAL	1.440.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA Nº 1.760 - ECODOPPLER	37.206,00
Reserva Técnica - Portaria nº 2429 de 18 de Outubro de 2011 - UNACON	5.686.165,08
Reserva Técnica - PT 3018 - 11/12/2013 CAPS I - GESTÃO ESTADUAL	339.660,00
Reserva Técnica - PT 4120/2010 GESTÃO ESTADUAL	717.828,81
Reserva Técnica - REDE CEGONHA - GESTÃO ESTADUAL - PT 1358	3.686.990,56
Reserva Técnica - REDE CEGONHA - GESTÃO ESTADUAL - PT 3306	5.268.193,92
Reserva Técnica - REDE CEGONHA III - GESTÃO ESTADUAL - PORTARIA 1856	1.055.404,80
Reserva Técnica - REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS - ESTADUAL - PT 1649	13.324.369,87
Reserva Técnica - REMANEJAMENTO HOSPITAL FREI SAMARATE PARA GESTÃO ESTADUAL	1.395.923,37
Reserva Técnica - RESERVA TÉCNICA	9.692.467,28
Reserva Técnica - RESOLUÇÃO CIB 90 - COMPLEXOS REGULADORES	462.000,00
Reserva Técnica - TETO AMBULATORIAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - GESTÃO ESTADUAL	341.959,86
Reserva Técnica - UREASBA SANTARÉM - GESTÃO ESTADUAL	360.000,00
Reserva Técnica - CAPS I - GESTÃO ESTADUAL	1.018.980,00
Reserva Técnica - CAPS II - GESTÃO ESTADUAL	397.035,00
Reserva Técnica - CAPS PT 3099 - GESTÃO ESTADUAL	397.035,00
Reserva Técnica - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AD III	945.600,00
Reserva Técnica - CEO ESTADUAL	333.300,00
Reserva Técnica - INCENTIVO SAMU - GESTÃO ESTADUAL - PT 1230	998.400,00
Reserva Técnica - ONCOLOGIA SANTARÉM	1.591.363,64
Reserva Técnica - PCEP - HOSPITAL REGIONAL DR. OLÍMPIO CARDOSO DA SILVEIRA	1.255.338,15
Reserva Técnica - PORTARIA Nº 1.172 19/05/2011 GESTÃO ESTADUAL	197.640,00

\* Especificações previamente definidas.

Obs.: Total Quadro 1 + Total Quadro 2 = Total da UF. Os valores recebidos pelos estabelecimentos da Rede Sarah não estão contemplados nestes quadros.

Quadro 04 - Detalhamento dos valores a serem descontados da PPI dos Municípios em função de PCEP entre os Gestores Estadual e Municipal (Valores anuais)							
Competência: 201602 / UF: PA							
IBGE	Município	Unidade	CNES	Número do Termo	Data de Publicação do Extrato	Fundo para o qual será realizado	Valor
150140	BELEM	HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	2333031	01/2012	13/08/2012	FES	33.243.024,48
150140	BELEM	URE DEMETRIO MEDRADO	2333074	01/2012	13/08/2012	FES	2.422.404,60
150140	BELEM	URE DIPE	2333082	01/2012	13/08/2012	FES	1.039.363,80
150140	BELEM	LACEN-UNIDADE DE REFERÊNCIA LABORATÓRIO CENTRAL	2333163	01/2012	13/08/2012	FES	1.581.898,20
150140	BELEM	URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE	2334283	01/2012	13/08/2012	FES	1.683.514,80
150140	BELEM	HOSPITAL OPHIR LYOLA	2334321	01/2012	13/08/2012	FES	50.111.842,44
150140	BELEM	HOSPITAL DR. ABELARDO SANTOS	2695251	01/2012	13/08/2012	FES	6.456.098,40
150140	BELEM	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	2752700	1/2012	01/01/2012	FES	52.246.138,20
150140	BELEM	URES REDUTO DOCA	2752719	01/2012	13/08/2012	FES	2.720.485,08
150140	BELEM	URE PRESIDENTE VARGAS	2752727	01/2012	13/08/2012	FES	3.194.176,32

**Quadro 05 - Detalhamento dos valores a serem descontados da PPI dos Municípios em função de estabelecimentos sob gestão Estadual (Valores anuais)**

Competência: 201602 / UF: PA		
IBGE	Município	Valor
150010	ABAETETUBA	0,00
150013	ABEL FIGUEIREDO	0,00
150020	ACARA	0,00
150030	AFUA	2.171.789,21
150034	AGUA AZUL DO NORTE	0,00
150040	ALENQUER	0,00
150050	ALMEIRIM	0,00
150060	ALTAMIRA	11.912.813,57
150070	ANAJAS	967.418,34
150080	ANANINDEUA	0,00
150085	ANAPU	0,00
150090	AUGUSTO CORREA	1.383.427,20
150095	AURORA DO PARA	0,00
150100	AVEIRO	129.348,75
150110	BAGRE	242.814,96
150120	BAIAO	0,00
150125	BANNACH	0,00
150130	BARCARENA	0,00
150140	BELEM	0,00
150145	BELTERRA	0,00
150150	BENEVIDES	0,00
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	0,00
150160	BONITO	0,00
150170	BRAGANCA	20.823.932,64
150172	BRASIL NOVO	0,00
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	0,00
150178	BREU BRANCO	0,00
150180	BREVES	0,00
150190	BUJARU	1.589.154,46
150200	CACHOEIRA DO ARARI	968.062,64
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	281.934,02
150210	CAMETA	0,00
150215	CANAA DOS CARAJAS	0,00

150220	CAPANEMA	0,00
150230	CAPITAO POCO	0,00
150240	CASTANHAL	0,00
150250	CHAVES	0,00
150260	COLARES	0,00
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	0,00
150275	CONCORDIA DO PARA	0,00
150276	CUMARU DO NORTE	0,00
150277	CURIONOPOLIS	0,00
150280	CURRALINHO	0,00
150285	CURUA	294.862,26
150290	CURUCA	0,00
150293	DOM ELISEU	0,00
150295	ELDORADO DOS CARAJAS	0,00
150300	FARO	990.114,94
150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	0,00
150307	GARRAFAO DO NORTE	0,00
150309	GOIANESIA DO PARA	0,00
150310	GURUPA	0,00
150320	IGARAPEACU	0,00
150330	IGARAPEMIRIM	0,00
150340	INHANGAPI	0,00
150345	IPIXUNA DO PARA	0,00
150350	IRITUIA	0,00
150360	ITAITUBA	0,00
150370	ITUPIRANGA	0,00
150375	JACAREACANGA	1.594.873,97
150380	JACUNDA	0,00
150390	JURUTI	0,00
150400	LIMOEIRO DO AJURU	1.504.589,75
150405	MAE DO RIO	0,00
150410	MAGALHAES BARATA	139.779,14
150420	MARABA	0,00
150430	MARACANA	0,00
150440	MARAPANIM	0,00
150442	MARITUBA	0,00
150445	MEDICILANDIA	0,00
150450	MELGACO	818.697,71
150460	MOCAJUBA	0,00
150470	MOJU	0,00
150480	MONTE ALEGRE	0,00
150490	MUANA	0,00
150495	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	0,00
150497	NOVA IPIXUNA	0,00
150500	NOVA TIMBOTEUA	0,00
150503	NOVO PROGRESSO	0,00
150506	NOVO REPARTIMENTO	0,00
150510	OBIDOS	0,00
150520	OEIRAS DO PARA	1.115.565,30
150530	ORIXIMINA	0,00
150540	OUREM	0,00
150543	OURILANDIA DO NORTE	0,00
150548	PACAJA	0,00
150549	PALESTINA DO PARA	0,00

150550	PARAGOMINAS	0,00
150553	PARAUPEBAS	0,00
150555	PAU DARCO	0,00
150560	PEIXEBOI	0,00
150563	PICARRA	1.000.831,39
150565	PLACAS	0,00
150570	PONTA DE PEDRAS	865.027,90
150580	PORTEL	0,00
150590	PORTO DE MOZ	0,00
150600	PRAINHA	0,00
150610	PRIMAVERA	151.922,77
150611	QUATIPURU	209.307,54
150613	REDENCAO	0,00
150616	RIO MARIA	0,00
150618	RONDON DO PARA	2.749.261,69
150619	RUROPOLIS	0,00
150620	SALINOPOLIS	0,00
150630	SALVATERRA	0,00
150635	SANTA BARBARA DO PARA	152.412,43
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	746.728,37
150650	SANTA ISABEL DO PARA	2.880.937,85
150655	SANTA LUZIA DO PARA	0,00
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	0,00
150660	SANTA MARIA DO PARA	0,00
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	0,00
150680	SANTAREM	0,00
150690	SANTAREM NOVO	132.089,49
150700	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	1.614.898,24
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	169.176,48
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	0,00
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	934.030,62
150730	SAO FELIX DO XINGU	0,00
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	267.239,20
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	0,00
150746	SAO JOAO DA PONTA	130.040,15
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	0,00
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	0,00
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	0,00
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	1.038.149,93
150775	SAPUCAIA	763.445,91
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	0,00
150790	SOURE	0,00
150795	TAILANDIA	1.200.000,00
150796	TERRA ALTA	250.705,55
150797	TERRA SANTA	0,00
150800	TOMEACU	0,00
150803	TRACUATEUA	1.105.843,02
150805	TRAIRAO	0,00
150808	TUCUMA	0,00
150810	TUCURUI	0,00
150812	ULIANOPOLIS	0,00
150815	URUARA	0,00
150820	VIGIA	0,00
150830	VISEU	0,00

150835	VITORIA DO XINGU	0,00
150840	XINGUARA	0,00

**Quadro 06 - Detalhamento dos valores a serem descontados da PPI dos Municípios para retenção dos recursos pelo FNS e transferência direta às unidades prestadoras universitárias**

Competência: 201602 / UF: PA							
Gestão	IBGE	Município	CNES	Unidade	Número do Contrato	Data Publicação do Extrato	Valor
Municipal	150140	BELEM	2337355	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA	474547	26/12/2012	8.012.400,00
Municipal	150140	BELEM	2332981	LRPD - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	PT 680	24/04/2013	90.000,00
Municipal	150140	BELEM	2337355	CEO - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA	PT 2513	29/10/2013	46.200,00
Municipal	150140	BELEM	2337355	CEO - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETINA FERRO SOUZA	01	19/07/2012	184.800,00

**Quadro 07 (Totalizador) - Valores de repasse aos fundos Municipais de Saúde (Valores anuais)**

Competência: 201602 / UF: PA												
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de PCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob Gestão Estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UF's (+)	Valores Encaminhados a outras UF's (-)	Reserva Técnica	Total
		Próprio	Referenciado									
150010	ABAETETUBA	7.800.692,02	240.817,28	158.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725.935,75	10.925.845,05
150013	ABEL FIGUEIREDO	273.019,80	1.123,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.048,93	779.192,14
150020	ACARA	2.427.866,96	12.667,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.617,95	2.556.152,67
150030	AFUA	1.832.562,83	100.435,82	0,00	0,00	0,00	2.171.789,21	0,00	0,00	0,00	238.790,56	0,00
150034	AGUA AZUL DO NORTE	1.856.120,80	0,00	382.950,00	-74.642,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.863,98	2.508.291,89
150040	ALENQUER	3.470.527,86	154.387,91	1.475.227,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.247,99	5.378.391,26
150050	ALMEIRIM	1.784.392,56	9.432,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523.622,35	3.317.447,36
150060	ALTAMIRA	8.044.337,54	4.626.342,84	363.150,00	0,00	0,00	11.912.813,57	0,00	0,00	0,00	220.376,94	1.341.393,75
150070	ANAJAS	749.932,13	0,00	0,00	0,00	0,00	967.418,34	0,00	0,00	0,00	217.486,21	0,00
150080	ANANINDEUA	29.770.602,46	11.384.671,51	15.365.696,62	-9.735.467,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.261.317,93	80.046.820,73
150085	ANAPU	759.415,55	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.939,55	1.198.105,10
150090	AUGUSTO CORREA	1.091.480,21	157.172,52	204.750,00	0,00	0,00	1.383.427,20	0,00	0,00	0,00	134.774,47	204.750,00
150095	AURORA DO PARA	1.299.982,11	6.571,17	0,00	9.426,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.784,11	1.587.764,18
150100	AVEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.348,75	0,00	0,00	0,00	129.348,75	0,00
150110	BAGRE	190.002,36	0,00	0,00	0,00	0,00	242.814,96	0,00	0,00	0,00	52.812,60	0,00
150120	BAIAO	1.556.771,52	29.219,47	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.643,55	2.386.384,54
150125	BANNACH	160.177,03	0,00	204.750,00	-3.542,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.567,41	942.951,99
150130	BARCARENA	4.657.109,66	26.558,34	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788.201,50	5.676.619,50
150140	BELEM	130.606.199,49	107.771.732,08	46.819.026,32	-9.239.922,79	154.698.946,32	0,00	8.333.400,00	0,00	0,00	114.606.027,08	227.530.715,86
150145	BELTERRA	345.711,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.526,10	851.238,05
150150	BENEVIDES	1.890.611,82	180.150,30	468.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.652,59	2.976.164,71
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	753.828,29	4.030,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.610,74	922.470,02
150160	BONITO	186.060,51	409,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.324,81	224.795,01
150170	BRAGANCA	7.554.168,28	6.711.311,54	7.213.502,81	0,00	0,00	20.823.932,64	0,00	0,00	0,00	642.693,76	1.297.743,75
150172	BRASIL NOVO	1.181.892,96	50.938,85	343.350,00	-19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858.761,71	2.415.143,52
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	246.272,93	1.539,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.003,35	756.815,66

150178	BREU BRANCO	2.042.914,25	0,00	2.856.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.046,80	5.145.711,05
150180	BREVES	6.087.730,93	1.302.225,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.183.166,97	9.573.123,46
150190	BUJARU	922.792,72	4.093,47	204.750,00	0,00	0,00	1.589.154,46	0,00	0,00	0,00	662.268,27	204.750,00
150200	CACHOEIRA DO ARARI	736.869,15	8.343,73	0,00	0,00	0,00	968.062,64	0,00	0,00	0,00	222.849,76	0,00
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	221.998,72	0,00	204.750,00	0,00	0,00	281.934,02	0,00	0,00	0,00	59.935,30	204.750,00
150210	CAMETA	6.760.374,47	366.646,46	2.479.276,57	-1.299.106,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158.348,15	9.465.539,58
150215	CANAA DOS CARAJAS	1.524.459,25	36.101,38	303.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.018,41	2.028.329,04
150220	CAPANEMA	4.012.279,44	4.239.731,14	7.025.250,00	-998.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613.403,18	14.892.372,76
150230	CAPITAO POCO	2.618.448,62	263.757,70	281.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.366,95	3.421.273,27
150240	CASTANHAL	10.437.980,63	9.259.484,68	8.434.050,00	-1.081.274,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.861.122,32	35.911.363,11
150250	CHAVES	332.806,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.193,92	720.000,00
150260	COLARES	336.740,91	1.399,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.028,01	431.168,29
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	2.977.800,48	109.666,64	1.393.710,00	-1.968.317,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.696.736,33	5.209.596,08
150275	CONCORDIA DO PARA	752.622,38	38.004,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.575,82	1.206.202,92
150276	CUMARU DO NORTE	549.131,88	0,00	0,00	-3.092,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.735,76	967.775,35
150277	CURIONOPOLIS	849.394,86	0,00	204.750,00	-40.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.364,11	1.233.408,97
150280	CURRALINHO	1.184.911,99	13.726,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.138,96	1.858.777,63
150285	CURUA	235.366,79	0,00	0,00	0,00	0,00	294.862,26	0,00	0,00	0,00	59.495,47	0,00
150290	CURUCA	1.620.552,98	8.709,30	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.858,16	2.412.870,44
150293	DOM ELISEU	2.398.318,20	3.042,71	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.498,92	3.496.609,83
150295	ELDORADO DOS CARAJAS	1.447.325,73	4.123,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.341.150,59	2.792.600,16
150300	FARO	783.153,98	0,00	0,00	0,00	0,00	990.114,94	0,00	0,00	0,00	206.960,96	0,00
150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	856.387,78	0,00	0,00	-95.369,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.178,79	1.275.197,20
150307	GARRAFAO DO NORTE	456.538,46	0,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.318,23	741.356,69
150309	GOIANESIA DO PARA	1.580.522,92	43.893,02	204.750,00	-41.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591.634,59	2.378.850,53
150310	GURUPA	1.105.143,94	28.095,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.264,25	1.360.503,31
150320	IGARAPEACU	1.768.042,29	177.593,77	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632.995,83	2.781.131,89
150330	IGARAPEMIRIM	3.185.914,89	37.189,17	0,00	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.955.601,52	6.088.705,58
150340	INHANGAPI	273.035,18	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.943,44	1.136.728,62
150345	IPIXUNA DO PARA	2.274.401,58	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.985,65	2.729.137,23
150350	IRITUJA	752.610,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.862,39	971.472,45
150360	ITAITUBA	7.077.675,01	757.338,82	0,00	-944.354,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.869,38	7.425.528,23
150370	ITUPIRANGA	2.346.342,91	125.909,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689.136,42	3.161.389,15
150375	JACAREACANGA	1.424.611,08	199,33	0,00	0,00	0,00	1.594.873,97	0,00	0,00	0,00	170.063,56	0,00
150380	JACUNDA	2.467.826,76	31.991,14	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.737,26	2.948.305,16
150390	JURUTI	1.670.935,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.239,11	2.338.174,47
150400	LIMOEIRO DO AJURU	1.285.838,88	19.300,88	0,00	0,00	0,00	1.504.589,75	0,00	0,00	0,00	199.449,99	0,00
150405	MAE DO RIO	1.558.282,08	535.019,67	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552.860,79	2.850.912,54
150410	MAGALHAES BARATA	54.560,61	0,00	0,00	0,00	0,00	139.779,14	0,00	0,00	0,00	85.218,53	0,00
150420	MARABA	15.977.429,06	8.439.351,97	2.407.860,00	-7.669.879,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.152.283,25	23.307.044,51
150430	MARACANA	1.357.512,21	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.920,86	1.788.183,07
150440	MARAPANIM	941.918,09	17.553,91	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.834,73	1.401.056,73
150442	MARITUBA	6.806.646,25	3.275.435,64	3.243.446,51	-10.813.173,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.715.260,46	12.227.615,38
150445	MEDICILANDIA	1.416.596,19	0,00	204.750,00	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676.024,96	2.207.371,15
150450	MELGACO	537.847,43	0,00	0,00	0,00	0,00	818.697,71	0,00	0,00	0,00	705.425,28	424.575,00



150460	MOCAJUBA	1.389.570,42	46.257,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.199,07	2.096.027,38
150470	MOJU	3.666.753,52	0,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673.523,97	4.419.477,49
150480	MONTE ALEGRE	3.433.510,76	120.063,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.107,46	3.843.681,27
150490	MUANA	1.257.404,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	881.785,08	2.139.189,53
150495	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	961.502,72	57.729,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.602,83	1.221.835,37
150497	NOVA IPIXUNA	553.615,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.159,38	798.775,30
150500	NOVA TIMBOTEUA	99.449,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.613,28	154.062,83
150503	NOVO PROGRESSO	1.092.188,55	90.245,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.474,65	1.523.908,30
150506	NOVO REPARTIMENTO	2.042.505,33	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.761,79	2.456.017,12
150510	OBIDOS	2.643.267,49	51.631,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.256,63	2.920.155,77
150520	OEIRAS DO PARA	906.948,59	2.783,38	0,00	0,00	0,00	1.115.565,30	0,00	0,00	0,00	0,00	205.833,33	0,00
150530	ORIXIMINA	3.200.251,13	153.030,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.685,05	3.604.966,67
150540	OUREM	635.650,20	13.060,30	204.750,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.628,02	2.013.088,56
150543	OURILANDIA DO NORTE	1.382.541,77	26.354,37	204.750,00	-78.557,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065.607,75	2.600.696,26
150548	PACAJA	2.352.439,36	0,00	204.750,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.556,80	3.044.746,16
150549	PALESTINA DO PARA	227.695,11	1.231,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.592,71	827.519,62
150550	PARAGOMINAS	5.507.075,28	236.508,12	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	737.344,61	6.685.678,01
150553	PARAUPEBAS	9.983.207,07	499.924,63	204.750,00	-4.161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.878.781,52	11.405.663,22
150555	PAU DARCO	320.536,81	33.118,23	402.750,00	-8.923,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.780,64	1.488.262,19
150560	PEIXEBOI	89.050,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.384,75	142.435,17
150563	PICARRA	620.635,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.831,39	0,00	0,00	0,00	0,00	380.195,77	0,00
150565	PLACAS	984.868,13	13.789,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.558,52	1.203.216,42
150570	PONTA DE PEDRAS	336.481,67	0,00	0,00	0,00	0,00	865.027,90	0,00	0,00	0,00	0,00	528.546,23	0,00
150580	PORTEL	2.329.159,84	122.609,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.798,15	3.007.567,69
150590	PORTO DE MOZ	1.822.265,65	12.025,30	261.648,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.141,47	2.412.080,42
150600	PRAINHA	997.172,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.988,41	1.301.161,00
150610	PRIMAVERA	40.554,15	0,00	0,00	0,00	0,00	151.922,77	0,00	0,00	0,00	0,00	111.368,62	0,00
150611	QUATIPURU	166.386,90	0,00	0,00	0,00	0,00	209.307,54	0,00	0,00	0,00	0,00	42.920,64	0,00
150613	REDENCAO	5.162.732,97	4.116.201,19	468.750,00	-6.406.480,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.623.118,46	7.964.321,92
150616	RIO MARIA	1.087.587,39	26.144,63	0,00	-171.210,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628.241,90	1.570.763,01
150618	RONDON DO PARA	2.965.185,73	44.472,60	204.750,00	0,00	0,00	2.749.261,69	0,00	0,00	0,00	0,00	164.178,36	629.325,00
150619	RUROPOLIS	1.533.844,37	12.765,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.329,18	2.047.939,11
150620	SALINOPOLIS	1.229.950,24	486.810,82	303.750,00	-1.255.338,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.813,72	1.445.986,63
150630	SALVATERRA	819.817,64	1.089,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.754,43	1.017.662,03
150635	SANTA BARBARA DO PARA	121.718,88	0,00	0,00	0,00	0,00	152.412,43	0,00	0,00	0,00	0,00	30.693,55	0,00
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	227.724,51	6.153,48	0,00	0,00	0,00	746.728,37	0,00	0,00	0,00	0,00	512.850,38	0,00
150650	SANTA ISABEL DO PARA	2.937.272,77	686.167,21	363.150,00	0,00	0,00	2.880.937,85	0,00	0,00	0,00	0,00	350.491,62	1.456.143,75
150655	SANTA LUZIA DO PARA	192.210,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.286,01	319.496,26
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	985.488,92	0,00	0,00	-62.548,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.270,81	1.167.210,92
150660	SANTA MARIA DO PARA	942.089,38	160.916,45	759.913,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.362,38	2.391.281,48
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	3.294.558,46	7.291,58	204.750,00	-119.335,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.829,39	3.920.093,51
150680	SANTAREM	23.480.637,13	13.878.094,32	11.266.251,34	-13.753.765,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.003.542,46	40.874.760,05
150690	SANTAREM NOVO	58.780,30	0,00	204.750,00	0,00	0,00	132.089,49	0,00	0,00	0,00	0,00	73.309,19	204.750,00
150700	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	1.147.161,43	181.025,91	0,00	0,00	0,00	1.614.898,24	0,00	0,00	0,00	0,00	626.370,90	339.660,00
150710	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	111.531,48	10.430,75	0,00	0,00	0,00	169.176,48	0,00	0,00	0,00	0,00	47.214,25	0,00

150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	1.128.688,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.010,92	1.842.699,06
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	733.099,47	0,00	204.750,00	0,00	0,00	934.030,62	0,00	0,00	0,00	200.931,15	204.750,00
150730	SAO FELIX DO XINGU	3.941.788,91	0,00	0,00	-236.630,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.126,44	4.153.284,92
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	233.090,42	0,00	0,00	0,00	0,00	267.239,20	0,00	0,00	0,00	34.148,78	0,00
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	1.477.328,85	49.385,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175.829,24	2.702.543,61
150746	SAO JOAO DA PONTA	51.320,58	0,00	0,00	0,00	0,00	130.040,15	0,00	0,00	0,00	78.719,57	0,00
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	491.496,78	0,00	144.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.115,82	1.372.362,60
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	440.431,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.069,10	820.500,81
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	2.384.277,47	95.504,93	323.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915.997,71	3.719.330,11
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	837.844,93	2.636,65	0,00	0,00	0,00	1.038.149,93	0,00	0,00	0,00	197.668,35	0,00
150775	SAPUCAIA	233.666,75	0,00	0,00	-4.636,37	0,00	763.445,91	0,00	0,00	0,00	534.415,53	0,00
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	728.450,00	86,53	0,00	-43.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.957,82	916.094,35
150790	SOURE	1.068.806,58	18.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.989,40	1.622.922,98
150795	TAILANDIA	3.362.589,96	22.647,81	389.550,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	283.169,13	2.857.956,90
150796	TERRA ALTA	221.173,60	228,02	0,00	0,00	0,00	250.705,55	0,00	0,00	0,00	29.303,93	0,00
150797	TERRA SANTA	717.031,74	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.193,67	1.009.225,41
150800	TOMEACU	2.619.174,42	52.895,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.954,45	3.119.024,74
150803	TRACUATEUA	927.274,87	0,00	202.500,00	0,00	0,00	1.105.843,02	0,00	0,00	0,00	298.568,15	322.500,00
150805	TRAIRAO	682.553,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.111,36	875.664,97
150808	TUCUMA	1.769.960,82	89.200,68	158.400,00	-87.179,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039.202,96	2.969.585,06
150810	TUCURUI	6.853.581,50	4.058.159,82	5.623.710,00	-4.117.438,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.294.255,64	20.712.268,72
150812	ULIANOPOLIS	1.974.660,41	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.976,51	2.649.386,92
150815	URUARA	3.268.293,17	0,00	204.750,00	-37.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.722,36	4.065.865,53
150820	VIGIA	1.687.811,39	124.516,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.838,24	1.941.165,98
150830	VISEU	2.603.585,69	9.131,96	1.616.896,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.960,16	4.674.573,92
150835	VITORIA DO XINGU	283.793,98	3.047,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.904,72	719.746,57
150840	XINGUARA	2.538.485,10	88.093,05	2.975.550,00	-101.912,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985.670,15	6.485.885,87

**Quadro 08 - Totalizador - Valores de repasse ao fundo Estadual de Saúde (Valores anuais)**

Competência: 201602 / UF: PA		
Especialização	Origem do dado	Total
Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	78.877.051,24
Valores a receber referentes a estabelecimentos sob Gestão Estadual	Quadro 05	63.291.227,39
Valores a receber referentes a PCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	154.698.946,32
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UF's (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		296.867.224,95

**Obs.: Caso existam recursos sob Gestão Estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do Item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob Gestão Estadual".**

**Quadro 09 - Totalizador - Consolidado da Programação (Valores anuais)**

Competência: 201602 / UF: PA		
Especialização	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	732.961.602,02
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	296.867.224,95
Total dos valores retidos no Fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	8.333.400,00
Total dos valores encaminhados a outras UF's	Quadro 03	0,00
Total		1.038.162.226,97

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE  
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS  
LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 091 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 6644;

**PORTARIA Nº 092 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4215;

**LICENÇA FALECIMENTO****PORTARIA Nº 093 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/19267,

RESOLVE:  
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) IRENE GONCALVES RAMOS, ocupante do cargo de, AGENTE DE SAUDE Id. Funcional nº 5092922 / 1, lotado(a) no(a) Hospital Regional - Tucuruí - SESPA, a contar de 09/01/2016, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu pai, sem prejuízo de sua remuneração.

**PORTARIA Nº 094 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/26945,

RESOLVE:  
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MARIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de, ASSISTENTE SOCIAL Id. Funcional nº 54190792 / 1, lotado(a) no(a) Seção de Tratamento Fora de Domicílio - SESPA, a contar de 12/01/2016, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu pai, sem prejuízo de sua remuneração.

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 077 DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

CONCEDER a(o) servidor RAFAELA DE NAZARE CHIAPPETTA FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 57190360 / 4 ocupante do cargo de, GERENTE, lotado no(a) ESCOLA TECNICA DO SUS - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 07 de Março de 2016 a 05 de Abril de 2016, referente ao triênio 01 de Fevereiro de 2011 a 31 de Janeiro de 2014.

Obs: Republicado devido a incorreções no DOE: 33061/02.02.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.02.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
Diretor do DGTES/GAB/SESPA.

**Protocolo 923377**

**LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO PARÁ**

**ERRATA****ERRATA**

**No D.O.E. nº 33.055 de 22/01/2016, que publicou o AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/ LACEN/2015.**

**ONDE SE LÊ:**

DATA DA ABERTURA: 04/02/2016  
HORA : 10:00 H (horário de Brasília)

**LEIA-SE:**

DATA DA ABERTURA: 16/02/2016  
HORA : 10:00 H (horário de Brasília)  
O PREGOEIRO.

**Protocolo 923295**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número/Ano: 05/2016  
Processo nº/Ano: 2015/470816  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA O 1º CRS E UNIDADES DE ABRANGÊNCIA CAPS CREMAÇÃO, CAPS ICOARACI, CAPS MARAMBAIA, CAPS RENASCER, ABRIGO JOÃO PAULO II E ABRIGO (CESTA), CIASPA, CCDQ, UAAAT, URE DIPE E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Entrega do Edital: WWW.COMPRASNET.GOV.BR  
Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Data da Abertura: 22/02/2016

Hora da Abertura: 14H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Orçamento

Programa de Trabalho: 902610

Natureza da Despesa: 3390-30

Fonte do Recurso: 0132

Ação: 214539

Ordenador: ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETORA 1º CRS/SESPA

**Protocolo 923070****APOSTILAMENTO****Apostilamento**

Número: 01

Assinatura: 28/01/2016

Valor: R\$ 4.748,00

Justificativa: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 480 refeições mensais, sendo 5.760 anual, com fim de atender a UBS Pedreira de abrangência do 1º CRS/SESPA.

Contrato: 10/2015

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

**Apostilamento**

Número: 2

Assinatura: 28/01/2016

Valor: R\$ 229.495,87

Justificativa: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, não contemplados na Adesão de Ata SRP 06/2014/SEAD, para atender usuários das Unidades de abrangência do 1º Centro Regional de Saúde.

Contratos: 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22/2015

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

**Apostilamento**

Número: 3

Assinatura: 28/01/2016

Valor: R\$ 72.289,30

Justificativa: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender usuários das Unidades de abrangência do 1º Centro Regional de Saúde.

Contratos: 02, 04, 05, 07 e 08/2015

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

**Apostilamento**

Número: 4

Assinatura: 28/01/2016

Valor: R\$ 122.400,00

Justificativa: Locação de imóvel destinado à instalação do Almoxarifado do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA.

Contrato: 23/2015

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

**Apostilamento**

Número: 5

Assinatura: 28/01/2016

Valor: R\$ 120.871,32

Justificativa: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 17/2011 por mais 12 (doze) meses para Locação do CAPS Grão Pará, unidade de abrangência do 1º CRS/SESPA.

Contrato: 17/2011

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

**Apostilamento**

Número: 6

Assinatura: 28/01/2016

Valor: R\$ 100.980,00

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato nº 18/2011 por mais 12 (doze) meses e adequar o percentual de reajuste, conforme IGPM. Locação de Imóvel para instalação do UAT/HIV/AIDS/1ºCRS/SESPA.

Contrato: 28/2011

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

**Apostilamento**

Número: 7

Assinatura: 28/01/2016

Valor: R\$ 41.729,00

Justificativa: Prorrogar a vigência do contrato nº 03/2012 por mais 12 (doze) meses e adequar o percentual de reajuste, conforme IGPM. Locação de Imóvel para instalação do CAPS ICOARACI.

Contrato: 03/2012

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

**Apostilamento**

Número: 8

Assinatura: 28/01/2016

Valor: R\$ 37.532,00

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses e adequar o percentual de reajuste, conforme IGPM. Locação de Imóvel para instalação do CAPS AMAZÔNIA.

Contrato: 05/2010

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

**Apostilamento**

Número: 9

Assinatura: 28/01/2016

Valor: R\$ 210.328,00

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses e adequar o percentual de reajuste, conforme IGPM. Locação de Imóvel para instalação do CAPS RENASCER.

Contrato: 15/2012

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

**Apostilamento**

Número: 10

Assinatura: 28/01/2016

Valor: R\$ 29.442,00

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses e adequar o percentual de reajuste, conforme IGPM. Locação imóvel para instalação da Residência Terapêutica vinculada ao CAPS ICOARACI.

Contrato: 26/2014

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

**Apostilamento**

Número: 11

Assinatura: 28/01/2016

Valor: R\$ 82.936,00

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses e adequar o percentual de reajuste, conforme IGPM. Locação de 06 veículos para atender o 1º CRS/SESPA.

Contrato: 05/2013

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

**Apostilamento**

Número: 12

Assinatura: 28/01/2016

Valor: R\$ 23.828,00

Justificativa: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor tomando por base o IGPM. Locação de 03 veículos para atender o 1º CRS/SESPA.

Contrato: 06/2013

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

**Apostilamento**

Número: 13

Assinatura: 28/01/2016

Valor: R\$ 62.696,85

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses e adequar o percentual de reajuste, conforme IGPM. Contratação de empresa para prestação de serviço de



ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2016.  
 Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Bragança/PA  
 Nome do servidor (a): Wladimir Macedo Rodrigues  
 Cargo: Motorista  
 Matrícula: 55586788-1  
 Data início: 08/02/2016  
 Data término: 09/02/2016  
 Quantidade: 1,5 (uma e meia) DIÁRIAS  
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 045/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Coordenar as equipes que irão executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2016.  
 Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Peixe-Boi/PA  
 Nome do servidor (a): Ana Maria de França Santos  
 Cargo: Técnico de Enfermagem  
 Matrícula: 5326621-1  
 Data início: 06/02/2016  
 Data término: 07/02/2016  
 Quantidade: 1,5 (uma e meia) DIÁRIAS  
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 031/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Executar as ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2016.  
 Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Peixe-Boi/PA  
 Nome do servidor (a): Raimunda dos Santos Costa  
 Cargo: Agente de Serviço Complementar  
 Matrícula: 3221946-1  
 Data início: 06/02/2016  
 Data término: 07/02/2016  
 Quantidade: 1,5 (uma e meia) DIÁRIAS  
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 030/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Executar as ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2016.  
 Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Peixe-Boi/PA  
 Nome do servidor (a): Carlos Mariano Medeiros Monteiro  
 Cargo: Agente de Portaria  
 Matrícula: 5291062-1  
 Data início: 06/02/2016  
 Data término: 07/02/2016  
 Quantidade: 1,5 (uma e meia) DIÁRIAS  
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 032/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Executar as ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2016.  
 Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Peixe-Boi/PA  
 Nome do servidor (a): Janderli de Abreu Sobrinho  
 Cargo: Agente Administrativo  
 Matrícula: 5908632-1  
 Data início: 06/02/2016  
 Data término: 07/02/2016  
 Quantidade: 1,5 (uma e meia) DIÁRIAS  
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 053/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir veículo com equipe de servidores do 4ºCRS/SESPA para executar as ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2016.  
 Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Peixe-Boi/PA  
 Nome do servidor (a): Vanderlê Sales de Lima  
 Cargo: Motorista  
 Matrícula: 57206796-1  
 Data início: 06/02/2016  
 Data término: 07/02/2016  
 Quantidade: 1,5 (uma e meia) DIÁRIAS  
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 042/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Coordenar as equipes que irão executar ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2016.  
 Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Tracuateua/PA

Nome do servidor (a): Wercyleide Gomes Ramos  
 Cargo: Auxiliar Administrativo  
 Matrícula: 0501712  
 Data início: 08/02/2016  
 Data término: 09/02/2016  
 Quantidade: 1,5 (uma e meia) DIÁRIAS  
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 018/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Executar as ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2016.  
 Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Tracuateua/PA  
 Nome do servidor (a): Ataídes Eduardo do Nascimento  
 Cargo: Agente de Saúde Pública  
 Matrícula: 0505081  
 Data início: 08/02/2016  
 Data término: 09/02/2016  
 Quantidade: 1,5 (uma e meia) DIÁRIAS  
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 019/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Executar as ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2016.  
 Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Tracuateua/PA  
 Nome do servidor (a): Luzinete Alves Ciríaco  
 Cargo: Maqueiro  
 Matrícula: 57206793-1  
 Data início: 08/02/2016  
 Data término: 09/02/2016  
 Quantidade: 1,5 (uma e meia) DIÁRIAS  
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 020/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Executar as ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2016.  
 Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Tracuateua/PA  
 Nome do servidor (a): Altevir Silva Magalhães  
 Cargo: Guarda de Endemias  
 Matrícula: 0502195  
 Data início: 08/02/2016  
 Data término: 09/02/2016  
 Quantidade: 1,5 (uma e meia) DIÁRIAS  
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 057/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir veículo com equipe de servidores do 4ºCRS/SESPA para executar as ações preventivas/educativas voltadas ao combate das DSTs/AIDS, durante o período do Carnaval/2016.  
 Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Tracuateua/PA  
 Nome do servidor (a): Antonio Marques da Cruz  
 Cargo: Motorista  
 Matrícula: 0500866  
 Data início: 08/02/2016  
 Data término: 09/02/2016  
 Quantidade: 1,5 (uma e meia) DIÁRIAS  
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**Protocolo 923322**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 07 DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015.  
 CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2016/30628  
 RESOLVE:  
 Designar a servidora CLECIANE DE SOUSA SILVA, Id Funcional nº73504192/1 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado no Centro de Atenção Psicossocial- CAPS Santarém para responder pela Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II de Santarém, sem ônus, durante o impedimento do titular, no período de 26/01/2016 a 09/02/2016.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SESPA/ 9º CRS, 02 de Fevereiro de 2016.  
 MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS  
 DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo 923066****DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 7 de 28 de Janeiro de 2016**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 OBJETIVO: Participar de um treinamento para fins de autorização dos laudos AIH.  
 Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Belém/ PA - Brasil  
 Período: 26/01/2016 a 29/01/2016 / Nº de DIÁRIA: 3,5 (três DIÁRIAS e meias)  
 Servidor:  
**Álvaro de Oliveira Duarte**  
 CPF: 060.893.482-87  
 Matrícula: 551821  
 Cargo: Médico  
 Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

**Protocolo 923069**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

**DESIGNAR SERVIDOR**

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PORTARIA Nº06 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº2. 716/2015-CCG de 08 de Maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32882 de 11/05/2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MAIRLEY ALBUQUERQUE SERRÃO, Matrícula Nº57205608-4, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 03 a 04/02/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 02/02/2016

*Tânia Lúcia de Souza Paes*

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

**Protocolo 923098**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 057/2016-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo PORTARIA Nº 51 de 20/01/2016, publicada no DOE nº 33.054 de 22/01/2016.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/13984 de 14/01/2016.

RESOLVE:

SUSPENDER da servidora SIMONE MARIA ROQUE ALMEIDA DO MONTE, Farmacêutico, matrícula nº57197093/2, lotada no Centro Hospitalar Jean Bitar na Divisão de Farmácia, pertencente ao Quando de Pessoal Ativo do HOL, os últimos 15(quinze)dias de sua licença sem vencimento em virtude da mesma ter entrado de licença maternidade, a contar de 11/01/2016, conforme disposto no art. 93 da Lei 5.810/94 - RJU de 24/01/1994, parágrafos § 1º e § 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 25 de janeiro de 2016.

MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO

Diretor Geral do HOL, em exercício

**Protocolo 922974****PORTARIA Nº 86/2016 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.  
 CONSIDERANDO que a servidora CÉLIA DIAS DA SILVA SERRA, Cargo Comissionado, matrícula nº 5908364/1, Supervisor de



Dotação Orçamentária: 0103/0269/10.122.1297.8338  
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br  
 Belém, 02 de Fevereiro de 2016.  
 Celso Augusto Moraes Gonçalves  
 Pregoeiro CPL/HOL

**Protocolo 923009**

**Apostilamento**

NÚMERO: 1  
 PROCESSO: 2015/171184  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2011-HOL  
 CONTRATADA: P.R.P. MERGULHÃO & DOMINGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME  
 VALOR: R\$ 13646,66  
 JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.122.1297.8338.3390.37. fonte: 0269  
 HOSPITAL OPHIR LOYOLA  
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo 923283**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 65/2016- DAF/HOL.**  
 O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04 /02/2015.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 005/2016 de 22/01/2016.  
 REMANEJAR a partir de 22/01/2016, o servidor ADALBERTO BATISTA DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº 57197982/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Assessoria de Informática, para o Centro Hospitalar Jean Bitar(Assessoria de Informática).  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 22 de janeiro 2016.  
 Oliviar Moura Andrade Mendes  
 Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo 922978**

**PORTARIA Nº 66/2016- DAF/HOL.**  
 O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04 /02/2015.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 005/2016 de 22/01/2016.  
 REMANEJAR a partir de 22/01/2016, a servidora IONE COSTA QUARESMA, Técnico em Gestão de Informática, matrícula nº 5894500/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro Hospitalar Jean Bitar(Assessoria de Informática), para a Assessoria de Informática, deste Hospital.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 22 de janeiro 2016.  
 Oliviar Moura Andrade Mendes  
 Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo 922979**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 149/2015-HOL**  
 Processo nº 2015/291.223  
 FORNECEDOR: CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 Valor Total: R\$ 333.908,24  
 VIGÊNCIA: 25/01/2016 a 24/01/2017  
 OBJETO: Aquisição de Suprimentos para a Realização dos Procedimentos de Coleta de Material Biológico, com especificações conforme discriminadas abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	Tubo para coleta de sangue a vácuo em vidro transparente, incolor, estéril, para uso pediátrico/geriátrico, medindo 10,25 x 47 mm, aspiração de 1,8 ml Nome Comercial: CITRATO Apresentação: caixas com 100 unidades Marca: BD / Fabricante: BECTON DICKINSON / Procedimento: Importado / Registro: 10033430467	50 cx.	R\$ 91,63
2	Tubo para coleta de sangue a vácuo em vidro transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 2,7 ml. Nome Comercial: CITRATO Apresentação: caixas com 100 unidades Marca: BD / Fabricante: BECTON DICKINSON / Procedimento: Importado / Registro: 10033430467	400 cx.	R\$ 85,00

3	Tubo para coleta de sangue a vácuo, plástico P.E.T., incolor, estéril, para uso pediátrico/geriátrico, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 2 ml com EDTA Dipotássico. Nome Comercial: EDTA Apresentação: caixas com 100 unidades Marca: BD / Fabricante: BECTON DICKINSON / Procedimento: Importado / Registro: 10033430470	800 cx.	R\$ 66,50
4	Tubo para coleta de sangue a vácuo, plástico P.E.T., incolor, estéril, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 4ml com EDTA Dipotássico. Nome Comercial: EDTA Apresentação: caixas com 100 unidades Marca: BD / Fabricante: BECTON DICKINSON / Procedimento: Importado / Registro: 10033430470	500 cx.	R\$ 47,31
5	Tubo para coleta de sangue a vácuo para dosagem de Imunossuppressores confeccionado em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 3 ml com EDTA Dipotássico Nome Comercial: EDTA Apresentação: caixas com 10 unidades Marca: BD / Fabricante: BECTON DICKINSON / Procedimento: Importado / Registro: 10033430470	600 cx.	R\$ 47,31
6	Tubo para coleta a vácuo, estéril, tamanho 13 x 75 mm, volume de aspiração de 3,5 ml Caixa com 100 unidades (rolha da cor Amarela) Nome Comercial: GEL BD SST Apresentação: caixas com 100 unidades Marca: BD / Fabricante: BECTON DICKINSON / Procedimento: Importado / Registro: 10033430470	300 cx.	R\$ 67,69
7	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5ml, Nome Comercial: GEL BD SST Apresentação: caixas com 100 unidades Marca: BD / Fabricante: BECTON DICKINSON / Procedimento: Importado / Registro: 10033430470	700 cx.	R\$ 71,08
8	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 16x100mm, aspiração de 8,5ml. Nome Comercial: GEL BD SST Apresentação: caixas com 100 unidades Marca: BD / Fabricante: BECTON DICKINSON / Procedimento: Importado / Registro: 10033430470	500 cx.	R\$ 71,08
9	Adaptador tubos agulha para coleta de sangue à vácuo, Nome Comercial: HOLDER CONVENCIONAL Apresentação: caixas com 100 unidades Marca: BD / Fabricante: BECTON DICKINSON / Procedimento: Importado / Registro: 10033430351	72 cx	R\$ 37,00
10	Agulha para coleta de sangue à vácuo material aço inoxidável silicônico, dimensão 25 x 7 m (22 g1), preta. Nome Comercial: BD VACUTAINER PRECISIONGLIDE Apresentação: caixas com 50 unidades Marca: BD / Fabricante: BECTON DICKINSON / Procedimento: Importado / Registro: 10033430472	560	R\$ 16,48
11	Agulha para coleta de sangue à vácuo material aço inoxidável silicônico, dimensão 25 x 8 m (21 g1), verde, Nome Comercial: BD VACUTAINER PRECISIONGLIDE Apresentação: caixas com 50 unidades Marca: BD / Fabricante: BECTON DICKINSON / Procedimento: Importado / Registro: 10033430472	320 cx	R\$ 16,48
12	Escalpe, material tubo pvc, tratamento superficial asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, calibre 23 g, Nome Comercial: PUSH BUTTON Apresentação: caixas com 50 unidades Marca: BD / Fabricante: BECTON DICKINSON / Procedimento: Importado / Registro: 10033430523	320 cx	R\$ 200,33
13	Curativo para coleta de sangue, caixa c/5.000 Nome Comercial: CURATIVO REDONDO ROLO Apresentação: PC Marca: CREMER / Fabricante: CREMER / Procedimento: Nacional / Registro: 80245210068	26 cx	R\$ 123,49

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES. **Protocolo 923388**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 171/2015-HOL**  
 Processo Nº 2015/442.742  
 FORNECEDOR: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA - ME  
 Valor Total: R\$ 2.870,00  
 VIGÊNCIA: 25/01/2016 a 24/01/2017  
 OBJETO: Aquisição de Material técnico permanente para laboratório de biologia molecular, com especificações conforme discriminadas abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
38	Rack para PCR - 96 poços, cores sortidas - Marca: Kasvi	UND	10	R\$ 39,00
41	Rack em ABS p/ Tubos de centrifugação de 15ml e 50ml - Marca: Kasvi	UND	10	R\$ 37,00
43	Rack 100 tubos criogênicos / microtubos 1,5ml - 2,0ml. Transparente - Marca: Kasvi	UND	20	R\$ 62,00
46	Ponteira 100 - 1000µL sem filtro transparente em rack com 96 und estéril - Marca: Kasvi	UND	10	R\$ 39,00
48	Ponteira 0,1 - 10µL sem filtro transparente em rack com 96 und estéril - Marca: Kasvi	UND	20	R\$ 24,00

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES. **Protocolo 923390**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 027/2016 - GABP/FSCMP**  
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Novembro de 2015, que dispõe "sobre a definição de Formulários Padrão, do modelo do relatório anual da autoridade de gerenciamento e da identidade visual/imagem institucional do serviço de informação ao cidadão - SIC.PA, disciplinados pelo Decreto Estadual Nº 1.359/2015, de 31 de agosto de 2015".  
 RESOLVE:  
 DESIGNAR as servidoras ALINE DA COSTA PONTES, Ouvidora, Matrícula n.º 57216911/1 e ROSANE MARQUES ROSADO GOMES, Diretora Administrativa e Financeira, Matrícula n.º 5684846-1 para exercerem com zelo e transparência, no âmbito desta FSCMP as atribuições, responsabilidades e competências dos responsáveis pelas solicitações de Acesso à Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém, 28 de Janeiro de 2016.  
 DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO  
 Presidente da FSCMP.

**Protocolo 922940**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 57/2016 - GAPE/GP/FSCMP**  
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,  
 Considerando o Processo nº2015/543721,  
 R E S O L V E:  
 NOMEAR, o servidor PATRICIA DA SILVA BARBOSA, para o cargo exclusivamente comissionado, Secretário de Diretoria, Código GEP - DAS 011.1, desta Fundação, a contar de 01/01/2016.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém - PA, 02 de fevereiro de 2016.  
 ROSANGELA BRANDAO MONTEIRO  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo 923450**

**PORTARIA Nº 57/2016 - GAPE/GP/FSCMP**  
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,  
 Considerando o Processo nº2015/543721,  
 R E S O L V E:  
 NOMEAR, o servidor PATRICIA DA SILVA BARBOSA, para o cargo exclusivamente comissionado, Secretário de Diretoria, Código GEP - DAS 011.1, desta Fundação, a contar de 01/01/2016.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém - PA, 02 de fevereiro de 2016.  
 ROSANGELA BRANDAO MONTEIRO  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo 923461**





nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;  
Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;  
Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;  
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;  
**RESOLVE,**  
I - **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) bem como o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO NICIAL
ANTONIO DONATO DA COSTA	2019183/3	GEPRO	01/12/2015

MAYARA TRINDADE DA SILVA	5923748/1	CHR-MAB	10/12/2015
--------------------------	-----------	---------	------------

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete de Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 01 de fevereiro de 2016.  
Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles  
Presidente da Fundação HEMOPA, em exercício

**Protocolo 923274**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2016. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/114224.**

DAS PARTES:  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA  
CONTRATADO: M E DA SILVA BRITO - ME (CASA DE CARNES ELISA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.862/0001-68, com sede na Tv. Djalma Dutra, nº 606, Telégrafo, CEP nº 66.113-010, Cidade de Belém, Estado do Pará.  
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é o FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA O HEMOCENTRO COORDENADOR DA FUNDAÇÃO HEMOPA, para atender as necessidades institucionais da Fundação HEMOPA.  
DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.  
DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:  
Unidade Orçamentária: 62201  
Programa de Trabalho: 10122129745750000  
Fonte de Recurso: 0269001022 e 0261000000  
Natureza de Despesa: 339039  
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 225.719,04 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e noventa e quatro centavos), já inclusos todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto.  
DO FORO: Belém - Pará  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.  
ASSINATURAS:  
ANA LUISA LANGANKE PEDROSO MEIRELES - HEMOPA  
MARIA ELISA DA SILVA BRITO - ME DA SILVA BRITO - ME (CASA DE CARNES ELISA)  
ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA  
CPF Nº 151.711.912-04

**Protocolo 923247**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013 (PROC. 2015/435840).**

PARTES:  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA  
CONTRATADO: LOCOPIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Tv. Mauriti, nº 2222, Pedreira, CEP nº 66087-680, Belém - Pa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.610.363/0002-31.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 002/2013 (Pregão Eletrônico nº. 058/2012), nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 02/02/2016 até 01/02/2017.  
DO PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, de 02/02/2016 até 01/02/2017.  
DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:  
Programa de Trabalho: 10122129783380000  
Natureza da despesa: 339039  
Fonte de recurso: 0269001022  
Unidade Orçamentária: 62201  
DO VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário e em razão de sua prorrogação supracitada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 22.141,92 (vinte e dois mil cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), com estimativa mensal de R\$ 1.845,16 (hum mil oitocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).  
DO FORO: Belém - Pará  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2016  
ASSINATURAS:  
ANA LUISA LANGANKE PEDROSO MEIRELES - HEMOPA  
MARIA DE LOURDES CARVALHO - LOCOPIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA  
CPF Nº 151.711.912-04

**Protocolo 923227**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011 (PROC. 2015/507817)**

PARTES:  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA  
CONTRATADO: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.601.107/0001-84, com sede na Rua Roque Gonzáles, nº128, Bairro: Jardim Branca Flor, Cidade de Itaipericica da Serra, Estado de São Paulo, CEP: 06855-690.  
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 004/2011, nos termos da lei federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 02/02/2016 até 01/08/2016  
DO PRAZO: 06 (seis) meses, ou seja, de 02/02/2016 até 01/08/2016  
DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:  
Programa de Trabalho: 10302142782930000  
Natureza da despesa: 339030  
Fonte de recurso: 0103000000 / 0269001022 / 0261000000  
Unidade Orçamentária: 62201 e 90101  
DO VALOR: Em razão da prorrogação contratual ora pactuada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 220.041,66 (duzentos e vinte mil quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).  
DO FORO: Belém - Pará  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.  
ASSINATURAS:  
ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA  
MARIA APARECIDA GOMES - FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA  
ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA  
CPF Nº 151.711.912-04

**Protocolo 923265**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2015**  
OBJETO: Aquisição de agulhas de mielograma e de biópsia de medula óssea para atender as necessidades do ambulatório de pacientes hematológicos da Fundação Hemopa.  
Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.  
UASG da Fundação HEMOPA: 925452  
SESSÃO PÚBLICA: 23/02/2016  
Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)  
Unidade Orçamentária: 62201  
Programa de Trabalho: 10302142782930000  
Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000  
Natureza de Despesa: 339030  
Ordenador da despesa: Ana Suely Leite Saraiva

**Protocolo 923348**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANNA**

**ERRATA**

**ERRATA**

**ERRATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028/2015 DO CONTRATO Nº. 169/2015 NO DOE Nº 33.040 de 30/12/2015, que publicou o número da publicação nº914310.**

**ONDE SE LÊ:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção Corretiva em 01 (uma) Fonte de Luz, Modelo: CLV 180, Marca OLYMPUS, NS: 7111331, pertencente ao setor de endoscopia do SADT desta FHCGV.  
**LEIA-SE:** Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição em 03 (três) ventiladores microprocessados marca MAQUET, mod. Servo S localizados na UTI ADULTO desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), com os seguintes números de série: 16116, 15859 e 15874.  
Belém (PA)  
Ordenador: RENATA MARIA COUTINHO ALVES

**Protocolo 923280**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Eletrônico  
Número: 05/2016  
OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), a granel e em botijão, observadas as condições, quantidades e especificações para atender às necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, sito na Tv. Alferes Costa, S/Nº e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite, situado na Rua dos Mundurucus, nº 1742, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.  
Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.  
Responsável pelo certame: Klyvia Suenny B. De oliveira  
Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Data de Abertura: 29/02/2016.  
Hora de Abertura: 09:00hs, Horário de Brasília.  
Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

**Protocolo 923036**

**HOSPITAL REGIONAL  
ABELARDO SANTOS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 09 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.  
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.176, de 29/12/1998, alterada pela Lei Estadual nº 6.275 de 29/12/1999, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.536 de 03/11/2006 que instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO a Portaria AGE nº 086, de 11 de dezembro de 2000, que criou a função de Agente Público de Controle - APC;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Portaria Estadual nº 122/2008;  
**R E S O L V E:**  
I- DESIGNAR, A Contar de 01 de fevereiro de 2016, a servidora CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE MACEDO OLIVEIRA, Matrícula 54191233-1, Cargo Fisioterapeuta, lotada no Setor de Controle Interno, para desempenhar a função de Agente Público de Controle - APC do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos-HRAS/SESPA.  
II- I- DESIGNAR, A Contar de 01 de fevereiro de 2016 o servidor Igino Martins Paoelli, Matrícula nº 54189041-1, Cargo Administrador, para Responder pela Coordenação do Setor de Controle Interno do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos-HRAS/SESPA.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 01/02/2016.  
Andrea Gomes de Aragão  
Diretora Geral /HRAS/SESPA.

**Protocolo 923210**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS  
PORTARIA Nº 007 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, contar de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado nº31.824 de 03/01/2011.

**CONSIDERANDO:**

a) A remissão feita ao art. 41, §4º da Constituição Federal de 1988, através da Emenda Constitucional nº019 de 04/06/1998;

b) A Lei nº7.071, de 24 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial nº31.076 de 28/12/2007;

c) O Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Estágio Probatório do servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do estado do Pará e dá outras providências, republicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº32.018 de 14/10/2011;

d) A Avaliação de Desempenho ser um dever da administração e direito do servidor público de provimento efetivo;

**RESOLVE:**

1. HOMOLOGAR a efetivação no cargo e a estabilidade no serviço público da servidora, abaixo relacionada, devidamente submetida e apta com os respectivos conceitos:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
1	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE JESUS	8400643-1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BOM	2008/480633

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
EM 20/01/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Vitor Manuel Jesus Mateus

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 923317**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**PORTARIA****PORTARIA Nº 007 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor PAULO EVANGELISTA BURLAMAQUI DE MORAES, Id. Funcional nº 5917272/1, ocupante do cargo de Coordenador Financeiro, referente ao exercício de 01.02.2015 a 31.01.2016, concedido no período de 01.02 a 01.03.16, através da PORTARIA Nº 02, de 11.01.2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.047 de 13.01.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, EM 01/02/2016

JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo 923313**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

PORTARIA Nº. 005/2016-GP 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
O DIRETOR PRESIDENTE em exercício da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000;

**RESOLVE**

Exonerar o Sr. AXEL SOARES SANCHES do cargo de ADMINISTRADOR DE PORTO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, a contar do dia 03 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 02 de fevereiro de 2016.

HAROLDO COSTA BEZERRA

Diretor Presidente em Exercício

**Protocolo 923356**

PORTARIA Nº. 006/2016-GP DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
O DIRETOR PRESIDENTE em exercício da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000;

**RESOLVE**

Nomear o Sr. ADRIANO LUIZ ABRUNHEIRO TRINDADE como ADMINISTRADOR DE PORTO, lotado na Diretoria de Gestão Portuária - DIRGEP da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, a contar de 03 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 02 de fevereiro de 2016.

HAROLDO COSTA BEZERRA

Diretor Presidente em Exercício

**Protocolo 923357**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial

Número: 002/2016-CPL/CPH

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS-ME E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - epp

objeto:  
contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de EXECUÇÃO Do plano de gerenciamento e controle de pragas e vetores e de animais sinantrópicos nocivos (desinsetização, desratização, descupinização) no Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, o qual visa atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Entrega do Edital:

[www.cph.pa.gov.br](http://www.cph.pa.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo certame: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

Local de Abertura: Sala de Reuniões da CPH

Data da Abertura: 15/02/2015 (segunda feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Valor estimado: R\$12.000,00

Ordenador: ABRÃO BENASSULY NETO

**Protocolo 922958**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA****PORTARIA Nº 047/2016 - ARCON-PA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE: Art. 1º - EXCLUIR o servidor CARLOS ALEXANDRE ABATI, Matrícula n.º 54188475/1 da PORTARIA Nº 002/2016-ARCON-PA/CAF, de 11 de janeiro de 2016, publicada no DOE nº 33.047 de 13/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

Diretor Geral - ARCON-PA

**Protocolo 922997**

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

**NUMERO DE PUBLICAÇÃO: 920485**

**Onde se lê:** DOE nº 33.047 de 13/01/2016,

**Leia-se:** DOE nº 33.016 de 20/11/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

Diretor Geral - ARCON-PA.

**Protocolo 922999**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o processo nº 2016/21930,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 20.01.2016, a PORTARIA Nº 083, de 24 de Abril de 2015, publicada no DOE nº 32.874, de 28.04.2015, que cedeu a servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 20842/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, em Exercício.

**Protocolo 923319**

**ERRATA****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015**

**Onde se lê:** Data da assinatura: 30/12/2015

**Leia-se:** Data da assinatura: 23/12/2015.

**Protocolo 923325**

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 845/2015**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

DESTINO: Brasília/DF PERÍODO: 09/12/2015

BENEFICIÁRIO: Eliana França dos Santos Zacca

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

**Protocolo 923311**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 014/2016-NGPR**

**Belém, 02 de Fevereiro de 2016**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO, Gerente Financeira, como Ordenadora de Despesas do Núcleo de Gerenciamento do Programa Pará Rural, bem como, responder pelo expediente deste Núcleo na ausência do titular e autorizar a praticar os atos administrativos abaixo relacionados:

I - reconhecer e autorizar a concessão de direitos e vantagens aos servidores;

II - aprovar projetos de viagens e autorizar a emissão de passagens e pagamentos de DIÁRIAS;

III - expedir certidão ou declaração funcional;

IV - assinar folha de pagamento, inclusive suplementar;

V - constituir comissão de descarte de documentos e bens móveis inservíveis;

VI - autorizar o pagamento de despesas referentes aos contratos administrativos para compras, obras, serviços e locação;

VII - assinar portarias de DIÁRIAS, suprimento de fundos e notas de empenho;

VIII - solicitar abertura de crédito orçamentário e de descontingenciamento de recursos orçamentários do NGPR;

IX - acompanhar e encaminhar à execução físico e financeira do Plano Plurianual;

X - solicitar saldos e extratos bancários, cadastrar e desbloquear senhas bancárias;

XI - efetivar movimentação de conta corrente, transferências, pagamentos e autorizar débitos relativos a operações deste Núcleo, exceto por meio eletrônico;

XII - assinar relação de bens móveis e imóveis para fins de leilão;  
 XIII - assinar termo de doação de bens móveis e veículos;  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a contar de 20 de dezembro de 2015.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
 Gerente Executivo -NGPR

Protocolo 922983

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº. 015/2016-NGPR**  
**Belém, 02 de fevereiro de 2016.**  
 O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005.  
 Considerando o Processo nº2016/31834, 27/01/2016.  
 RESOLVE: Revogar Portaria 339/2012, de 27 de novembro de 2012, publicada no DOE nº32.293 de 05/12/2012, que designou à Servidora Michelle Abrahão Abdon, matrícula nº5903240/1, na qual desenvolveu suas atividades como Ordenadora de Despesa. Vigorar o efeito da presente Portaria a 20/12/2015.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO  
 Gerente Executivo - NGPR

Protocolo 923022

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## DIÁRIA

## DIÁRIA

**Portaria: 6001/2016**  
 Objetivo: Prestar apoio técnico contábil á diretoria administrativa e financeira.  
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
 Origem: VISEU/PA  
 Destino: BELÉM/PA  
 Servidor:  
 11111/MARCÍLIA PEREIRA DA SILVA (COLABORADOR EVENTUAL) / 20 DIARIAS / 03/02/2016 A 22/02/2016  
 Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 922933

**Portaria: 5087/2016**  
 Objetivo: Representar o Diretor Geral em reunião com a DIPOVA no Distrito Federal para tratar de intercâmbio de informações e experiências nos processos de integração com a PGA.  
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
 Origem: BELÉM  
 Destino: DISTRITO FEDERAL  
 Servidor:  
 5917050/1 / WEBERSON GONÇALVES LUCAS (DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO) / 01 DIÁRIA / 04/02/2016  
 Ordenador: LUCIANO GUEDES

Protocolo 923440

**Portaria: 5086/2016**  
 Objetivo: Realizar intercâmbio com o setor técnico da DIPOVA na integração à PGA e dar apoio técnico ao diretor Administrativo na interlocução com aquele órgão no Distrito Federal.  
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
 Origem: BELÉM  
 Destino: DISTRITO FEDERAL  
 Servidor:  
 54187464/1 / MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO (GERENTE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO) / 01 DIÁRIA / 04/02/2016  
 Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo 923445

**Portaria: 5088/2016**  
 Objetivo: Participar de Reunião juntamente com o Luciano Guedes, diretor Geral da Adepará, no município de Chapecô- SC, com os diretores da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina e com o Superintendente do Ministério da Agricultura de Santa Catarina em Florianópolis. E em Brasília reuniões com diretores das aéreas de defesa agropecuária e da área de inspeção animal e vegetal do Ministério da Agricultura.  
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
 Origem: BELÉM/PA.  
 Destino: BRASÍLIA, CHAPECÓ, FLORIANÓPLIS.  
 Servidor:  
 JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO (COLABORADOR EVENTUAL) / 04 DIÁRIA / 02/02/16 A 05/02/2016  
 Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo 923497

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

## TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 902274**  
**PUBLICADA NO DOE Nº 33017 DE 23/11/2015**  
 ORDENADOR: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 923119

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 064/2016-GAB/SEMAS**  
**BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2016.**  
 LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;  
 CONSIDERANDO os termos do Documento nº 23274/2015 e os Memorando nº130562/2015/GESER/COAD/DGAF/SAGAT de 11 de Setembro de 2015 e Memorando nº136501/2015/GESER/COAD/DGAF/SAGAT de 16 de Dezembro de 2015;  
 RESOLVE:  
 I - Revogar os efeitos da PORTARIA Nº 1280/2015, de 17/09/2015, publicado no DOE nº32985 de 05/10/2015.  
 II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.  
 III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 LUIZ FERNANDES ROCHA  
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo 923391

**PORTARIA Nº112/2016-GAB/SEMAS**  
**BELÉM, 26 DE JANEIRO DE 2016.**  
 ELLEN MARGARETH DA ROCHA, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 0106/2016 e Memorando nº137092/2016/URE-SAN/NURAM/SAGRA de 04 de Janeiro de 2016.  
 RESOLVE:

I - Autorizar a viagem dos servidores ANTONIO ODILSON PALMA VIEIRA, matrícula nº 5914576/ 1, ocupante do cargo de Motorista, e ELIENE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 5892286/ 2, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, com objetivo de realização de vistoria técnica de campo, que ocorrerá no dia 05/01/2016, no município de Uruará/PA, sem DIÁRIAS, em face o tempo de permanência ser inferior a 06 (seis) horas.  
 II - Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente tome devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA  
 SECRETARIA ADJUNTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS

Protocolo 923426

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 139/2016-GAB/SEMAS**  
**BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
 LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;  
 CONSIDERANDO os fatos descritos no teor do Memorando nº 132361/2015/DTI/SAGAT, de ,09 de Outubro de 2015;  
 RESOLVE:  
 I - SUBSTITUIR, na Portaria nº1437/2015 de 13/10/2015, publicado no DOE nº 33010 de 12/11/2015, o servidor RAFAEL CERVEIRA COELHO DE SOUZA, Mat.: 57218869/4, Presidente da Comissão que receberão documentação completa do sistema SISFLORAI, pelo servidor CASSIO CABRAL RODRIGUES, Mat. 8001245/1;

II - INCLUIR a servidora JOSILENA DAMASCENO SILVA, Mat. 5898327/1, como representante da GESFLORA,  
 III - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT, que através do setor competente, tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.  
 IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 LUIZ FERNANDES ROCHA  
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo 923306

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO: 001/2016**  
 Justificativa: Retificação dos valores totais dos itens 09 e 23 do Contrato, passando o valor do item 09 de R\$ 21.999,80 para R\$ 21.980,00 e do item 23 de R\$ 22.000,00 para R\$ 27.000,00. O valor global do Contrato passa de R\$ 258.864,50 para R\$ 263.844,70  
 Contrato: 49/2015  
 Valor: R\$ 4.980,20  
 Data de Assinatura: 29/01/2016  
 Orçamento: PTRES 274534; FONTE 0116; ELEMENTO DE DESPESA 339039, 449052  
 Contratado: BRAGA GONÇALVES E CIA LTDA (CNPJ 08.686.053/0001-10)  
 Endereço: Rua Senador Manoel Barata, nº 704, sala 202, Bairro do Comércio, CEP 66019-030, fone (91) 3087-6687, bragagoncalvesltda@hotmail.com, Belém/PA  
 Ordenador: Ellen Margareth da Rocha Souza, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo 923235

**TERMO ADITIVO: 001/2016**  
 Justificativa: Retificação do valor total do item 32 do Contrato, passando o valor do item de R\$ 7.709,76 para R\$ 9.637,20, passando o valor global do Contrato para R\$ 38.281,98  
 Contrato: 58/2015  
 Valor: R\$ 1.927,44  
 Data de Assinatura: 29/01/2016  
 Orçamento: PTRES 274534; FONTE 0116; ELEMENTO DE DESPESA 339039, 449052  
 Contratado: MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ 34.685.586/0001-97)  
 Endereço: Av. Pedro Alvares Cabral, 800, Bairro Souza, CEP 66645-745, fone (91) 3241-6891, maconfrio@hotmail.com, Belém/PA  
 Ordenador: Ellen Margareth da Rocha Souza, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo 923236

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

## COTAÇÃO ELETRÔNICA

Número: 002/2016 - SEMAS/PA  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARREGAMENTO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DOCUMENTOS.  
 Entrega do Edital: <http://web.banparanet.com.br/cotacao> e <http://www.compraspara.pa.gov.br>  
 Responsável pelo certame: CRISTIANE DE SOUSA LIMA  
 Local de Abertura: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>  
 Data de Abertura: 11/02/2016 às 09:00 h  
 Orçamento:PTRES:278338; Fonte: 0116; 0316; Elemento: 339039; P.I: 4200008338C AÇÃO 213477  
 Cláudio Jorge da Costa Lima  
 Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 923429

## Apostilamento

**Apostilamento Nº 057/2016**  
 PROCESSO Nº 38807/2015 - SEMAS/PA  
 CONTRATO Nº 085/2015 - SEMAS/PA  
 Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 085/2015, celebrado entre SEMAS e KVAR EMGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, para prestação de serviços elétricos com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:  
 PTRES: 277552; FONTE: 0116; EL. DESPESA: 449039  
 Belém (PA), 01 de fevereiro de 2016.  
 LUIZ FERNANDES ROCHA  
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo 922932

**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 140/2016-GAB/SEMAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: PARAUAPEBAS/PA

DATA: 02/02 A 04/02/2016 - (02 e ½) - DIÁRIAS

SERVIDOR:

- 8001336/2 - ALEX RUFFEIL CRISTINO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5914594/1- GUSTAVO HENRIQUE SILVA DA ROSA - (GEOLOGO)

- 5438152/3- CELIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)

- 723398/1- PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS - (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 922975**

**PORTARIA Nº 146/2016-GAB/SEMAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA PARA SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO DE PROCESSO DE OUTORGA

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ANANINDEUA/PA.

PERIODO: 02/02/2016 - (½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 57228886/2 - DANIELLE BARBOSA SARMAHO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5914563/1 - SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES - (ENGENHEIRO SANITARISTA)

- 57195129/1 - SINTIQUE SILVA DE SOUZA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 923491**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº. : 82990/CONJUR/2016**

À

MADEIREIRA SANTA CATARINA LTDA - EPP

End: ESTRADA DO BRADESCO, KM 140, S/N, INTERIOR.

CEP: 68625-970 Paragominas - PA

Pelo presente instrumento, fica MADEIREIRA SANTA CATARINA-LTDA, CNPJ Nº 04.736.633/0001-13, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 29045/2015, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 7001/2015, em face de ter em depósito 119,067 m³ de madeira serrada das espécies faveira 4,80, goiabão 3,72, louro 3,6, louro vermelho 3,63, maçaranduba 1,575, mandioqueira 19,285, orelha de macaco 1,6, seringana 20,625, tachi 34,495, tuturubá 10,05, uxirana 16,374, sem autorização do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 13987/2015, nos termos que dispõe o art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008; praticando as condutas discriminadas no art. 118, VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 20.000 UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio

Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Determinou-se, ainda, que o GESFLORA análise sobre a necessidade de pagamento da reposição florestal, notificando o infrator.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 82985/CONJUR/2016**

À

SILVERIO PARAGUASSU MIRANDA

End: RUA LAURO SODRE, Nº26, BAIRRO: TERRA FIRME

CEP: 66.000-000 Belém - PA

Pelo presente instrumento, fica SILVÉRIO PARAGUASSU MIRANDA, CPF Nº 376.423.082-72, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3278/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2822/2010-GEFLOR, em face de transportar 21,517 m³ de madeira serrada de espécies diversas sem a licença para viagem e origem da madeira, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 2741/2010, nos termos que dispõe o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98, enquadrando-se no art. 46 § único da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 118, VI da Lei Estadual nº 5.887/95, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120, II; 122, II; 132, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Determinou-se, ainda, que o GESFLORA análise sobre a necessidade de pagamento da reposição florestal, notificando o infrator.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 922930**

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.****DIRETORIA DE GESTÃO FLORESTAL-DGFLOR. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.**

PROCESSOS PARA CHAMADA PÚBLICA - CUMPRIMENTO DE PÊNDENCIAS

Pelo Presente fica (m) NOTIFICADO(S) o (s) proprietário (s) ou representante legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), por se encontrar em lugar incerto ou não sabido, a comparecer na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no horário das 08:00 h às 14:00 h, para protocolar a resposta da (s) Notificação (ões) emitida (s) pelas Gerências da Diretoria de Gestão Florestal, no prazo improrrogável de 15 (Quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

	Processo	Razão Social	Notificação	Data de Ativação	Data de Vencimento
01	8991/2015	CKBV FLORESTAL LTDA	9891/2015	22/08/2015	22/09/2015
02	20689/2012	MADEIREIRA BOM SUCESSO LTDA	79153/2015	20/10/2015	20/11/2015
03	8995/2015	CKBV FLORESTAL LTDA	78453/2015	02/10/2015	02/11/2015
04	10775/2015	ICMS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SURUBIJU LTDA-ME	77968/2015	18/09/2015	17/10/2015
05	10412/2014	MADEIREIRA GOANA LTDA-EPP	67365/2014	01/12/2014	31/12/2014
06	12963/2014	MADEIREIRA PAIVA LTDA-EPP	79846/2015	06/11/2015	05/12/2015
07	13822/2013	TECNOMADEIRAS LTDA-ME	53063/2014	16/09/2013	15/10/2013

08	20408/2012	MADEIREIRA TARCA LTDA	76599/2015	13/08/2015	13/09/2015
09	28310/2013	MADEIREIRA NOSSA SENHORA DO CARMO	79534/2015	12/08/2015	12/09/2015
10	24647/2014	SAUL SELSON ZARPELLON - ME	73746/2015	27/05/2015	27/06/2015
11	39157/2014	W. DE SOUZA SILVA IND. E COM. DE CARVÃO.	75063/2015	03/07/2015	03/08/2015
12	15100/2014	SIDERURGICA IBERICA S.A	70124/2015	26/02/2015	26/03/2015
13	38288/2014	J A DA CRUZ E CIA LTDA EPP	74372/2015	16/06/2015	16/07/2015
14	19693/2013	JACK MADEIRAS LTDA-CARVOARIA	76829/2015	14/09/2015	14/10/2015
15	4786/2015	PROVE PRODUTOS VEGETAIS CONSERVADOS LTDA	78511/2015	02/10/2015	02/11/2015
16	4781/2015	PROVE PRODUTOS VEGETAIS CONSERVADOS LTDA	78370/2015	30/09/2015	30/10/2015
17	23400/2014	3 M INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP	68088/2014	29/12/2014	29/01/2015

**Protocolo 923214**

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 82993/CONJUR/2016**

À

BENEDITO BRITO DE SOUSA

End: PRAIA DE MARUDA - PRAINHA

BAIRRO: ALEGRE

CEP: Sem CEP Marapanim - PA

Pelo presente instrumento, fica BENEDITO BRITO DE SOUSA, CPF Nº 376.554.342-04, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 18293/2009, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 0873/2009, em face de utilizar vegetação de área considerada de Preservação Permanente (mangue) para constituição de uma casa, contrariando a legislação ambiental em vigor, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 11361/2014, nos termos que dispõe o art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/95, em consonância com o art. 50 da Lei Federal nº 9.605/98, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.000 UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Determinou-se, ainda, que o GESFLORA análise sobre a necessidade de pagamento da reposição florestal, notificando o infrator.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 923417**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 131/2016-GAB/SEMAS****BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a portaria nº1437/2015-GAB/SEMAS de 13/10/2015, publicada no DOE Nº 33009 de 11/11/2015 nº do Protocolo 897187.

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT, que através do setor competente, tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
LUIZ FERNANDES ROCHA  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo 923300

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2016  
OBJETO: SERVIÇO DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS QUÍMICOS PRESENTES NO LABORATÓRIO DESATIVADO DESTA SEMAS-PA  
PROCESSO: 37094/2015  
ITEM 1- CANCELADO - DESERTO  
Belém, 02 de dezembro de 2016.  
THIAGO DE JESUS MACEDO COELHO  
Coordenador Cotação Eletrônica - GELIC/SEMAS

Protocolo 923494

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº. 014 DE 14 DE JANEIRO DE 2015**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; RESOLVE:

Conceder à servidora Danielle Cristina Gonzaga Corrêa, matrícula nº.57202238, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças - lotado na Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação, deste Instituto, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10/12/2015 à 24/12/2015, conforme o processo nº.2015/540971, o laudo médico nº175622A/1 e de acordo com Art.77, I e Art. 81 da Lei nº5.810 de 24 de janeiro de 1994.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 923015

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS**

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E PAULO JOSÉ TEIXEIRA CASTRO

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PRAZO: 01.02.2016 a 31.01.2017

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E DENISE FERREIRA DA SILVA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

PRAZO: 01.02.2016 a 31.01.2017

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E JAMILYE BRAGA SALLES

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

PRAZO: 01.02.2016 a 31.01.2017

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes

Protocolo 923003

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 081/2015**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Expediente.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,90 (Onze mil reais e Noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2016

VIGÊNCIA: 28/01/2016 a 31/12/2016

LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2015 SEAD/DGL

ORÇAMENTO:

Projeto Atividade. 18.122.1297.4534.0000

Fonte - 0656

Natureza da Despesa - 33.90.30  
CONTRATADO: IVRS COMERCIO LTDA - ME  
CNPJ/MF nº 12.665.218/0001-44  
ENDEREÇO: Rua do Fio nº 22, Bairro: Guanabara, Ananindeua Pará.  
CEP: 67.010-550  
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 923208

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS**

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E RENATA DE MELO VALENTE

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

PRAZO: 01.02.2016 a 31.01.2017

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E LUIZ FERNANDO COELHO CARDOSO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

PRAZO: 01.02.2016 a 31.01.2017

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E GILBERTOS BEZERRA MENDONÇA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

PRAZO: 01.02.2016 a 31.01.2017

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E CARLOS RENATO BOELTER

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

PRAZO: 01.02.2016 a 31.01.2017

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E RILARY DA SILVA ANTÔNIO JOSÉ

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PRAZO: 01.02.2016 a 31.01.2017

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ANA CAROLINA BORGES DE ANDRADE

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

PRAZO: 01.02.2016 a 31.01.2017

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ANDRÉ LUIS RAVETA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

PRAZO: 01.02.2016 a 31.01.2017

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E EDLA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

PRAZO: 01.02.2016 a 31.01.2017

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ELLEN THAIS AZEVEDO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

PRAZO: 01.02.2016 a 31.01.2017

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E GERÔNIMO CARVALHO MARTINS

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

PRAZO: 01.02.2016 a 31.01.2017

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E JOSÉ CARLOS DAMASCENO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

PRAZO: 01.02.2016 a 31.01.2017

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E LIZIANE AMARAL BARBOSA GONÇALVES

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

PRAZO: 01.02.2016 a 31.01.2017

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E LUANA WANESSA ASSUNÇÃO SILVA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

PRAZO: 01.02.2016 a 31.01.2017

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E LUIZ ANTONIO COLTRO JUNIOR

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

PRAZO: 01.02.2016 a 31.01.2017

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MOEMA RACHEL RIBEIRO DE VASCONCELOS

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

PRAZO: 01.02.2016 a 31.01.2017

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E NÁDIA SOUZA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

PRAZO: 01.02.2016 a 31.01.2017

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E RAQUEL SOARES SOUZA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

PRAZO: 01.02.2016 a 31.01.2017

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ROSÂNGELA SOUZA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

PRAZO: 01.02.2016 a 31.01.2017

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ROZANGELA SOUSA DA SILVA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

PRAZO: 01.02.2016 a 31.01.2017

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E SANDREIA PEREIRA MESQUITA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

PRAZO: 01.02.2016 a 31.01.2017

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E TÂNIA DOS SANTOS DA SILVA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E VALÉRIA LACERDA DE ALMEIDA

FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E YASMIN ALVES DOS SANTOS

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes

Protocolo 923250

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015**

**OBJETO:**

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a cooperação mútua entre os participantes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, para a realização do Curso de Formação de Soldados PM 2015.

VALOR: R\$ 171.840,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Nome do Programa: 1331 - Valorização do Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Projeto Atividade: 26/6336 - Realização de capacitação de servidor

Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Plano interno: 0005016336C

Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado)

VIGÊNCIA: de 16 de novembro de 2015 a 30 de abril de 2016.

**PARTES:**

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - GEN. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Protocolo 923039

**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 7800- DI - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA.  
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 05/05/2015  
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM FRANKLIN ROOSEVELT WENZELER FAYAL CPF: 428.219.082-53.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923107****PORTARIA Nº 7801- DI - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA.  
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 14 A 16/05/2015  
SERVIDOR (ES): SD PM BENEDITO JULIO MORAES GONÇALVES CPF: 833.320.732-49.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923115****PORTARIA Nº 7802- DI - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA.  
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 12 A 14/05/2015  
SERVIDOR (ES): CB PM AILTON SILVA DIAS CPF: 300.874.572-53.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923118****PORTARIA Nº 7803- DI - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA.  
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 03 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 13 A 15/05/2015  
SERVIDOR (ES): MAJ PM MAURICIO MELO MENDES MONTEIRO CPF: 584.089.832-53;  
CB PM ODAIR JOSÉ CARNEIRO PEREIRA CPF: 380.384.982-91.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923121****PORTARIA Nº 7804- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA.  
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 15/05/2015  
SERVIDOR (ES): MAJ PM MAURICIO MELO MENDES MONTEIRO CPF: 584.089.832-53;  
SD PM IVANILSON QUARESMA PANTOJA CPF: 792.581.152-87;  
SD PM ELIELSON FONSECA DOS SANTOS CPF: 793.372.012-91;  
SD PM WILLAME VASCONCELOS GARCIA CPF: 001.308.722-37;  
SD PM ELSON BAIA SANTANA CPF: 518.741.302-30.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923122****PORTARIA Nº 7805- DI - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA.  
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 05 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 12 A 16/05/2015  
SERVIDOR (ES): SGT PM MANOEL RAIMUNDO MORAES FERREIRA CPF: 428.708.362-87;  
CB PM IVANIL QUARESMA PANTOJA CPF: 565.134.102-15.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923126****PORTARIA Nº 7806- DI - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA.  
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 04 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 12 A 15/05/2015  
SERVIDOR (ES): SD PM JUCINEY GONÇALVES CORREA CPF: 756.152.902-34;  
SD PM ADENILSON NUNES DO ESPIRITO SANTO CPF: 782.710.612-91;  
SD PM WILLIAN LIMA MENDES CPF: 988.733.422-72.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923127****PORTARIA Nº 7807- DI - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA.  
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 04 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 11 A 14/05/2015  
SERVIDOR (ES): SD PM ROBSON FARIAS DE SOUSA CPF: 000.130.872-66.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923129****PORTARIA Nº 7808- DI - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA.  
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 12 A 13/05/2015  
SERVIDOR (ES): SD PM BENEDITO JULIO MORAES GONÇALVES CPF: 833.320.732-49.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923130****PORTARIA Nº 7809- DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA.  
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 04 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 11 A 14/05/2015  
SERVIDOR (ES): CB PM ELVIS CLÉZIO PEREIRA SOARES CPF: 789.696.462-72;  
SD PM RÔMULO LOPES BRITO CPF: 934.909.252-20;  
SD PM ADEMILTON DÁ C. PANTOJA CPF: 886.242.852-91;  
SD PM RAFAEL LEE SILVA VILAR CPF: 735.656.872-15.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923133****PORTARIA Nº 7810- DI - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA.  
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 03 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 07 A 08 E 10/05/2015  
SERVIDOR (ES): CB PM SOCORRO DE JESUS DOS SANTOS VIEIRA CPF: 294.739.002-44.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923137****PORTARIA Nº 7811- DI - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA.  
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 05 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 06 E 11 A 14/05/2015  
SERVIDOR (ES): SGT PM MANOEL RAIMUNDO MORAES FERREIRA CPF: 428.708.362-87;  
CB PM RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DIAS CPF: 574.616.272-87;  
CB PM ADEMIR LOBATO SILVA JUNIOR CPF: 939.373.772-04;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923138****PORTARIA Nº 7812 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA.  
DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 06/05/2015  
SERVIDOR (ES): MAJ PM MAURICIO MELO MENDES MONTEIRO CPF: 584.089.832-53;  
CB PM ODAIR JOSÉ CARNEIRO PEREIRA CPF: 380.384.982-91;  
CB PM AILTON SILVA DIAS CPF: 300.874.572-53;  
SD PM JONILSON SOUSA DOS REIS CPF: 593.938.232-00;  
SD PM ELIELSON FONSECA DOS SANTOS CPF: 793.372.012-91;  
SD PM ADENILSON NUNES DO ESPIRITO SANTO CPF: 782.710.612-91.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923141****PORTARIA Nº 7813 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA.  
DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 05/05/2015  
SERVIDOR (ES): SGT PM ROSIVAN QUEIROZ DOS SANTOS CPF: 399.613.112-72;  
SD PM CLEIDIANE DE SOUSA FERREIRA

CPF: 007.114.052-20;  
SD PM JUCINEY GONÇALVES CORREA CPF: 756.152.902-34;  
SD PM WILLIAM LIMA MENDES CPF: 988.733.422-72.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923146****PORTARIA Nº 7814 - DI - DF - 15**

OBJETIVO: REALIZAR ESCOLTA DE PRESOS.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ANAJÁS - PA.  
DESTINO(S): BREVES - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
PERÍODO: 28 A 30/05/2015  
SERVIDOR (ES): CB PM MARIO OLIVEIRA DE OEIRAS CPF: 303.239.402-34;  
SD PM RILTON RIBEIRO DA COSTA CPF: 013.633.702-35.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923148****PORTARIA Nº 7815 - DI - DF - 15**

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAUPEBAS - PA.  
DESTINO(S): BELÉM - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.  
PERÍODO: 20 A 22/05/2015  
SERVIDOR (ES): SD PM RICARDO CASSIO RABELO DA SILVA CPF: 966.557.202-49.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923150****PORTARIA Nº 7816 - DI - DF - 15**

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAUPEBAS - PA.  
DESTINO(S): MÃE DO RIO - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.  
PERÍODO: 27 A 30/05/2015  
SERVIDOR (ES): SGT PM LEOMAR ALVES DA SILVA CPF: 343.531.603-97.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923152****PORTARIA Nº 7817 - DI - DF - 15**

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA.  
DESTINO(S): CASTANHAL - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 09/03/2015  
SERVIDOR (ES): TEN PM JOACIR ARAÚJO CHAVES CPF: 357.467.692-15.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923154****PORTARIA Nº 7818 - DI - DF - 15**

OBJETIVO: TRANSPORTE DE VIATURA DA CORREGEDORIA.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA.  
DESTINO(S): BELÉM - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
PERÍODO: 14 A 16/07/2015  
SERVIDOR (ES): SGT PM KENNEDY FERNANDES FERREIRA CPF: 293.313.402-06;  
SGT PM MARCELO CARDOSO DE JESUS CPF: 392.080.012-53.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923157****PORTARIA Nº 7819 - DI - DF - 15**

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA.  
DESTINO(S): SANTA MARIA DO PARÁ - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.  
PERÍODO: 21 A 22/07/2015  
SERVIDOR (ES): SD PM OSMAR DA SILVA PESSOA JUNIOR CPF: 616.700.812-49.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923164****PORTARIA Nº 7820 - DI - DF - 15**

OBJETIVO: REALIZAR TROCA DE VIATURA DA CORCPR II.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA.  
DESTINO(S): BELÉM - PA.  
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
PERÍODO: 01 A 03/07/2015  
SERVIDOR (ES): SGT PM RUBINELSON FERREIRA MAIA CPF: 277.824.762-91;  
CB PM ELIEL CRISOSTOMO BEZERRA DA SILVA CPF: 659.859.312-34.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923168**

**PORTARIA Nº 7821 - DI - DF - 15**

OBJETIVO: INTRUÇÃO DE IPM.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA.  
 DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU/TUCUMÃ/OURILÂNDIA DO NORTE - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
 PERÍODO: 27 A 29/07/2015  
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM LUCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA CPF: 153.432.782-72;  
 CAP PM EDVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS CPF: 635.761.552-87;  
 SD PM MAGAYVE VIRTUDIO DA SILVA CPF: 975.438.022-87.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923170****PORTARIA Nº 7822 - DI - DF - 15**

OBJETIVO: ENCARREGADO DE PADS.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BARCARENA - PA.  
 DESTINO(S): SANTA ISABEL E ABAETETUBA - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.  
 PERÍODO: 07 E 08,10 A 12/08/2015  
 SERVIDOR (ES): MAJ PM ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 396.448.982-49.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923171****PORTARIA Nº 7823 - DI - DF - 15**

OBJETIVO: INSTRUÇÃO DE IPM.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA.  
 DESTINO(S): BELÉM E MARITUBA - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 04 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.  
 PERÍODO: 24 A 28/08/2015  
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM LUCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA CPF: 153.432.782-72;  
 CAP PM EDVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS CPF: 635.761.552-87;  
 SD PM MAGAYVE VIRTUDIO DA SILVA CPF: 975.438.022-87.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923173****PORTARIA Nº 7824 - DI - DF - 15**

OBJETIVO: REALIZAR DILIGÊNCIAS.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: TAILÂNDIA - PA.  
 DESTINO(S): MOJU - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
 PERÍODO: 14 A 16/09/2015  
 SERVIDOR (ES): SGT PM FERNANDO ARAÚJO LISBOA CPF: 264.020.092-53.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923175****PORTARIA Nº 7825 - DI - DF - 15**

OBJETIVO: REALIZAR DILIGÊNCIAS DE SIND.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA.  
 DESTINO(S): CURUÇA - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
 PERÍODO: 19 A 21/09/2015  
 SERVIDOR (ES): SGT PM MAX NEY RAIOL FERREIRA CPF: 591.121.902-68.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923177****PORTARIA Nº 7826 - DI - DF - 15**

OBJETIVO: PRESIDIR CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA.  
 DESTINO(S): BELÉM - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 07 DE ALIMENTAÇÃO E 07 DE POUSADA.  
 PERÍODO: 20 A 21, 26 A 27, 30 A 31/03, 08 A 09, 14 A 17, 23 E 24/04/2015.  
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ROGÉRIO GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES CPF: 227.536.642-34.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923179****PORTARIA Nº 7827 - DI - DF - 15**

OBJETIVO: REALIZAR DILIGÊNCIAS DE IPM.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: VIGIA - PA.  
 DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.  
 PERÍODO: 19 A 22/05/2015.  
 SERVIDOR (ES): TEN PM HELTON DE JESUS PINHEIRO DA SILVA CPF: 935.868.682-00;  
 SGT PM ELIZANDRA BENEDITA CORDOVIL ALVES CPF: 476.912.712-04.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923180****PORTARIA Nº 7829 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA.  
 DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.  
 PERÍODO: 01 A 02/08/2015.  
 SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NORBERTO DA SILVA FILHO CPF: 165.472.682-68;  
 CB PM CARLOS JOSÉ DE JESUS LIMA CPF: 391.757.742-91;  
 CB PM GLEBSON DE SOUZA RODRIGUES CPF: 399.656.432-53;  
 CB PM ANA MARIA ALMEIDA LOPES CPF: 248.556.772-72  
 CB PM ROBERTO VALE FREITAS CPF: 330.550.252-53;  
 CB PM JOSÉ CARLOS DE QUADROS CASTRO CPF: 281.057.962-87;  
 SD PM DJALMA EDUARDO DE CARVALHO CPF: 748.640.253-04;  
 SD PM WELLINGTON ALMEIDA DE OLIVEIRA CPF: 846.297.032-68;  
 SD PM JOÃO CORRÊA CASEIRO JÚNIOR CPF: 000.476.182-05  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923181****PORTARIA Nº 7830 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA.  
 DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.  
 PERÍODO: 29 A 30/08/2015.  
 SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NORBERTO DA SILVA FILHO CPF: 165.472.682-68;  
 CB PM LUIZ CARLOS SANTARÉM MENDES CPF: 329.624.522-72;  
 CB PM BERNARDO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR CPF: 561.367.572-49;  
 CB PM CARLOS JOSÉ DE JESUS LIMA CPF: 391.757.742-91;  
 SD PM NAISON BRUNO BARBOSA DE MELO CPF: 801.362.142-15;  
 SD PM ADAYLSON CLEYTON MUNIZ DE SOUZA CPF: 749.034.112-49;  
 SD PM CARLOS ANDRÉ RODRIGUES SILVA CPF: 789.605.252-00;  
 SD PM JOÃO CORRÊA CASEIRO JÚNIOR CPF: 000.476.182-05;  
 SD PM HAMILTON DA SILVA RAIOL JÚNIOR CPF: 882.193.132-34.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923182****PORTARIA Nº 7831 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA.  
 DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.  
 PERÍODO: 28 A 29/08/2015.  
 SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ AUGUSTO PIRES OLIVEIRA CPF: 293.576.912-00;  
 CB PM EDSON RONALDO LOBATO DE SOUZA CPF: 426.924.232-91;  
 CB PM CARLOS RAIMUNDO MENDONÇA COIMBA CPF: 259.879.412-53;  
 CB PM CARLOS DE LIMA MOURÃO CPF: 319.520.542-49;  
 CB PM JOSÉ MARIA ARAÚJO DE NAZARÉ CPF: 379.807.342-20;  
 SD PM KEIDISON DA COSTA SANTOS CPF: 732.424.382-72;  
 SD PM BRUNO RAFAEL SILVA CRISTO CPF: 819.029.992-15;  
 SD PM ERICK FRAZÃO BOTELHO CPF: 751.192.772-68;  
 SD PM HARLEY FABIANO DE OLIVEIRA VILHENA CPF: 954.671.902-10.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923184****PORTARIA Nº 7832 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA.  
 DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.

PERÍODO: 30 A 31/08/2015.

SERVIDOR (ES): CB PM LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO CPF: 334.098.382-87;  
 CB PM JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO CPF: 021.502.613-67;  
 CB PM ERLON CARLOS DA SILVA BRITO CPF: 637.291.642-87;  
 CB PM RAIMUNDO AUGUSTO VIEIRA DOS REIS CPF: 440.005.612-00;  
 CB PM EDNELSON ROBERTO NAZARÉ MOURÃO CPF: 301.522.672-04;  
 CB PM CLAUDIO CARVALHO DA SILVA CPF: 301.934.602-97;  
 CB PM EDERSON WELLINGTON PINTO DINIZ CPF: 426.423.372-00;  
 SD PM WILLIAM BARRETO MESQUITA CPF: 650.850.192-53;  
 SD PM ALAN TÁRLEY OLIVEIRA DA ROCHA CPF: 781.703.622-53.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923185****PORTARIA Nº 7833 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA.  
 DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE POUSADA.  
 PERÍODO: 24 A 25/06/2015.  
 SERVIDOR (ES): CB PM ALBENIZIO LEITE DA CUNHA CPF: 306.798.422-68;  
 CB PM JOSÉ ROBERTO LEAL ALVES CPF: 301.738.922-72;  
 CB PM CARLOS RAIMUNDO MENDONÇA COIMBRA CPF: 259.879.412-53;  
 CB PM JOSIAS CORDOVIL ROCHA CPF: 458.279.662-15;  
 SD PM SANDRO RODRIGO ANDRADE MAIA CPF: 791.197.862-04;  
 SD PM ALEXANDRE GARCIA CARVALHO BRITO CPF: 004.717.012-38;  
 SD PM WELLINGTON DO CARMO MELO CPF: 516.791.322-53;  
 SD PM WELLINGTON JOSE DE SOUZA SARMENTO CPF: 664.969.182-87;  
 SD PM EVALDO JOHNNATHA RODRIGUES RÁTIS CPF: 843.489.172-72.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923189****PORTARIA Nº 7834 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA.  
 DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
 PERÍODO: 25/06/2015.  
 SERVIDOR (ES): CB PM LUIZ GONZAGA PACIFICO DOS SANTOS CPF: 330.952.802-20;  
 CB PM ANTONIEL MORAES DA LUZ CPF: 399.818.602-63;  
 CB PM EDSON RONALDO LOBATO DE SOUZA CPF: 426.924.232-91;  
 CB PM ROBERTO VALE FREITAS CPF: 330.550.252-53;  
 SD PM KEIDISON DA COSTA SANTOS CPF: 732.424.382-72;  
 SD PM SAMUEL SOUZA MONTEIRO CPF: 967.366.582-68;  
 SD PM ALAN TÁRLEY OLIVEIRA DA ROCHA CPF: 781.703.622-53;  
 SD PM NAISON BRUNO BARBOSA DE MELO CPF: 801.362.142-15;  
 SD PM ALCEBÍADES PEREIRA DA SILVA NETO CPF: 768.020.352-00.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923192****PORTARIA Nº 7835 - DC - DF - 15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA.  
 DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA.  
 QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE POUSADA.  
 PERÍODO: 25 A 26/06/2015.  
 SERVIDOR (ES): SGT PM IRIS LUIS DA COSTA CPF: 328.775.792-04;  
 CB PM ANTONIO CARLOS LEAL ALVES CPF: 487.871.672-04;  
 CB PM EDSON LARANJEIRA DA SILVA CPF: 467.047.522-34;  
 CB PM CLAUDIO CARVALHO DA SILVA CPF: 301.934.602-97;  
 CB PM LUIZ FERNANDO DIAS DA COSTA CPF: 577.054.882-72;

SD PM SILNEY FERREIRA MENDONÇA  
CPF: 863.980.082-00;  
SD PM DOMINGOS JAIRO LOBO DE CARVALHO  
CPF: 832.458.982-15;  
SD PM WILLIAN BARRETO MESQUITA  
CPF: 650.850.192-53;  
SD PM CLEBER MORAES PARA  
CPF: 740.143.742-20.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923197**

**PORTARIA Nº 7836 - DC - DF - 15**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA.  
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 26/06/2015.  
SERVIDOR (ES): CB PM JOÃO CLEBER CARDOSO  
NORAT CPF: 399.833.582-04;  
CB PM CRISTIAN PANTOJA DE LOUREIRO  
CPF: 608.517.322-91;  
CB PM HERLON ELVIO OLIVEIRA DA ROCHA  
CPF: 489.527.702-00;  
CB PM ANA MARIA ALMEIDA LOPES  
CPF: 248.556.772-72;  
SD PM ERNANI ROGÉRIO SILVA COSTA  
CPF: 906.782.902-10;  
SD PM ROBNEY MAIA DA SILVA  
CPF: 790.497.612-91;  
SD PM ERICK FRAZÃO BOTELHO  
CPF: 751.192.772-68;  
SD PM EDINEUTON SANTOS WANDERLEY  
CPF: 751.111.012-68;  
SD PM HAMILTON DA SILVA RAIOL JÚNIOR  
CPF: 882.193.132-34.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923199**

**PORTARIA Nº 7837 - DC - DF - 15**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA.  
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE POUSADA.  
PERÍODO: 26 A 27/06/2015.  
SERVIDOR (ES): CB PM LUIZ GONZAGA PACIFICO  
DOS SANTOS CPF: 330.952.802-20;  
CB PM ANTONIEL MORAES DA LUZ  
CPF: 399.818.602-63;  
CB PM EDSON RONALDO LOBATO DE SOUZA  
CPF: 426.924.232-91;  
CB PM ROBERTO VALE FREITAS  
CPF: 330.550.252-53;  
SD PM KEIDISON DA COSTA SANTOS  
CPF: 732.424.382-72;  
SD PM SAMUEL SOUZA MONTEIRO  
CPF: 967.366.582-68;  
SD PM ALAN TÁRCLEY OLIVEIRA DA ROCHA  
CPF: 781.703.622-53;  
SD PM NAISON BRUNO BARBOSA DE MELO  
CPF: 801.362.142-15;  
SD PM ALCEBÍADES PEREIRA DA SILVA NETO  
CPF: 768.020.352-00.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923200**

**PORTARIA Nº 7838 - DC - DF - 15**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA.  
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 27/06/2015.  
SERVIDOR (ES): CB PM ALBENIZO LEITE DA CUNHA  
CPF: 306.798.422-68;  
CB PM JOSE ROBERTO LEAL ALVES  
CPF: 301.738.922-72;  
CB PM CARLOS RAIMUNDO MENDONÇA COIMBRA  
CPF: 259.879.412-53;  
CB PM JOSIAS CORDOVIL ROCHA  
CPF: 458.279.662-15;  
SD PM SANDRO RODRIGO ANDRADE MAIA  
CPF: 791.197.862-04;  
SD PM ALEXANDRE GARCIAS CARVALHO BRITO  
CPF: 004.717.012-38;  
SD PM WELLINGTON DO CARMO MELO  
CPF: 516.791.322-53;  
SD PM WELLINGTON DO CARMO MELO  
CPF: 664.969.182-87;  
SD PM EVALDO JOHNNATHA RODRIGUES RÁTIS  
CPF: 843.489.172-72.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923205**

**PORTARIA Nº 7839 - DC - DF - 15**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA.  
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE POUSADA.  
PERÍODO: 27 A 28/06/2015.  
SERVIDOR (ES): CB PM JOÃO CLEBER CARDOSO NORAT  
CPF: 399.833.582-04;  
CB PM CRISTIAN PANTOJA DE LOUREIRO  
CPF: 608.517.322-91;  
CB PM HERLON ELVIO OLIVEIRA DA ROCHA  
CPF: 489.527.702-00;  
CB PM ANA MARIA ALMEIDA LOPES  
CPF: 248.556.772-72;  
SD PM ERNANI ROGÉRIO SILVA COSTA  
CPF: 906.782.902-10;  
SD PM ROBNEY MAIA DA SILVA  
CPF: 790.497.612-91;  
SD PM ERICK FRAZÃO BOTELHO  
CPF: 751.192.772-68;  
SD PM EDINEUTON SANTOS WANDERLEY  
CPF: 751.111.012-68;  
SD PM HAMILTON DA SILVA RAIOL JUNIOR  
CPF: 882.193.132-34.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923206**

**PORTARIA Nº 7840 - DC - DF - 15**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA.  
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 28/06/2015.  
SERVIDOR (ES): SGT PM IRIS LUIS DA COSTA  
CPF: 328.775.792-04;  
CB PM ANTONIO CARLOS LEAL ALVES  
CPF: 487.871.672-04;  
CB PM EDSON LARANJEIRA DA SILVA  
CPF: 467.047.522-34;  
CB PM CLAUDIO CARVALHO DA SILVA  
CPF: 301.934.602-97;  
CB PM LUIZ FERNANDO DIAS DA COSTA  
CPF: 577.054.882-72;  
SD PM SILNEY FERREIRA MENDONÇA  
CPF: 863.980.082-00;  
SD PM DOMINGOS JAIRO LOBO DE CARVALHO  
CPF: 832.458.982-15;  
SD PM WILLIAN BARRETO MESQUITA  
CPF: 650.850.192-53;  
SD PM CLEBER MORAES PARA  
CPF: 740.143.742-20.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923207**

**PORTARIA Nº 7841 - DC - DF - 15**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA.  
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE POUSADA.  
PERÍODO: 28 A 29/06/2015.  
SERVIDOR (ES): CB PM ALBENIZO LEITE DA CUNHA  
CPF: 306.798.422-68;  
CB PM JOSE ROBERTO LEAL ALVES  
CPF: 301.738.922-72;  
CB PM CARLOS RAIMUNDO MENDONÇA COIMBRA  
CPF: 259.879.412-53;  
CB PM JOSIAS CORDOVIL ROCHA  
CPF: 458.279.662-15;  
SD PM SANDRO RODRIGO ANDRADE MAIA  
CPF: 791.197.862-04;  
SD PM ALEXANDRE GARCIAS CARVALHO BRITO  
CPF: 471.701.238;  
SD PM WELLINGTON DO CARMO MELO  
CPF: 516.791.322-53;  
SD PM WELLINGTON JOSE DE SOUZA SARMENTO  
CPF: 664.969.182-87;  
SD PM EVALDO JOHNNATHA RODRIGUES RÁTIS  
CPF: 843.489.172-72.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923209**

**PORTARIA Nº 7842 - DC - DF - 15**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA.  
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 29/06/2015.  
SERVIDOR (ES): CB PM LUIZ GONZAGA PACIFICO  
DOS SANTOS CPF: 330.952.802-20;  
CB PM ANTONIEL MORAES DA LUZ  
CPF: 399.818.602-63;  
CB PM EDSON RONALDO LOBATO DE SOUZA

CPF: 426.924.232-91;  
CB PM ROBERTO VALE FREITAS  
CPF: 330.550.252-53;  
SD PM KEIDISON DA COSTA SANTOS  
CPF: 732.424.382-72;  
SD PM SAMUEL SOUZA MONTEIRO  
CPF: 967.366.582-68;  
SD PM ALAN TÁRCLEY OLIVEIRA DA ROCHA  
CPF: 781.703.622-53;  
SD PM NAISON BRUNO BARBOSA DE MELO  
CPF: 801.362.142-15;  
SD PM ALCEBÍADES PEREIRA DA SILVA NETO  
CPF: 768.020.352-00.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923211**

**PORTARIA Nº 7843 - DC - DF - 15**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA.  
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE POUSADA.  
PERÍODO: 29 A 30/06/2015.  
SERVIDOR (ES): SGT PM IRIS LUIS DA COSTA  
CPF: 328.775.792-04;  
CB PM ANTONIO CARLOS LEAL ALVES  
CPF: 487.871.672-04;  
CB PM EDSON LARANJEIRA DA SILVA  
CPF: 467.047.522-34;  
CB PM CLAUDIO CARVALHO DA SILVA  
CPF: 301.934.602-97;  
CB PM LUIZ FERNANDO DIAS DA COSTA  
CPF: 577.054.882-72;  
SD PM SILNEY FERREIRA MENDONÇA  
CPF: 863.980.082-00;  
SD PM DOMINGOS JAIRO LOBO DE CARVALHO  
CPF: 832.458.982-15;  
SD PM WILLIAN BARRETO MESQUITA  
CPF: 650.850.192-53;  
SD PM CLEBER MORAES PARA  
CPF: 740.143.742-20.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923215**

**PORTARIA Nº 7844 - DC - DF - 15**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA.  
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 30/06/2015.  
SERVIDOR (ES): CB PM JOÃO KLEBER CARDOSO NORAT  
CPF: 399.833.582-04;  
CB PM CRISTIAN PANTOJA DE LOUREIRO  
CPF: 608.517.322-91;  
CB PM HERLON ELVIO OLIVEIRA DA ROCHA  
CPF: 489.527.702-00;  
CB PM ANA MARIA ALMEIDA LOPES  
CPF: 248.556.772-72;  
SD PM ERNANI ROGÉRIO SILVA COSTA  
CPF: 906.782.902-10;  
SD PM ROBNEY MAIA DA SILVA  
CPF: 790.497.612-91;  
SD PM ERICK FRAZÃO BOTELHO  
CPF: 751.192.772-68;  
SD PM EDINEUTON SANTOS WANDERLEY  
CPF: 751.111.012-68;  
SD PM HAMILTON DA SILVA RAIOL JÚNIOR  
CPF: 882.193.132-34.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923218**

**PORTARIA Nº 7845 - DC - DF - 15**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA.  
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE POUSADA.  
PERÍODO: 30/06 À 01/07/2015.  
SERVIDOR (ES): CB PM LUIZ GONZAGA PACIFICO DOS  
SANTOS CPF: 330.952.802-20;  
CB PM ANTONIEL MORAES DA LUZ  
CPF: 399.818.602-63;  
CB PM EDSON RONALDO LOBATO DE SOUZA  
CPF: 426.924.232-91;  
CB PM ROBERTO VALE FREITAS  
CPF: 330.550.252-53;  
SD PM KEIDISON DA COSTA SANTOS  
CPF: 732.424.382-72;  
SD PM SAMUEL SOUZA MONTEIRO  
CPF: 967.366.582-68;  
SD PM ALAN TÁRCLEY OLIVEIRA DA ROCHA  
CPF: 781.703.622-53;  
SD PM NAISON BRUNO BARBOSA DE MELO



CPF: 801.362.142-15;  
SD PM ALCEBIÁDES PEREIRA DA SILVA NETO  
CPF: 768.020.352-00.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923220**

**PORTARIA Nº 7846 - DC - DF - 15**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA.  
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
PERÍODO: 24/06/2015.  
SERVIDOR (ES): SGT PM IRIS LUIS DA COSTA  
CPF: 328.775.792-04;  
CB PM ANTONIO CARLOS LEAL ALVES  
CPF: 487.871.672-04;  
CB PM EDSON LARANJEIRA DA SILVA  
CPF: 467.047.522-34;  
CB PM CLAUDIO CARVALHO DA SILVA  
CPF: 301.934.602-97;  
CB PM LUIS FERNANDO DIAS DA COSTA  
CPF: 577.054.882-72;  
SD PM SILNEY FERREIRA MENDONÇA  
CPF: 863.980.082-00;  
SD PM DOMINGOS JAIRO LOBO DE CARVALHO  
CPF: 832.458.982-15;  
SD PM WILLIAN BARRETO MESQUITA  
CPF: 650.850.192-53;  
SD PM CLEBER MORAES PARA  
CPF: 740.143.742-20.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923221**

**PORTARIA Nº 7847 - DC - DF - 15**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA.  
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.  
PERÍODO: 22 À 23/08/2015.  
SERVIDOR (ES): CB PM LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO  
CPF: 334.098.382-87;  
CB PM JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO  
CPF: 021.502.613-67;  
CB PM ERLON CARLOS DA SILVA BRITO  
CPF: 637.291.642-87;  
CB PM RAIMUNDO AUGUSTO VIEIRA DOS REIS  
CPF: 440.005.612-00;  
CB PM EDNELSON ROBERTO NAZARÉ MOURÃO  
CPF: 301.522.672-04;  
CB PM CLAUDIO CARVALHO DA SILVA  
CPF: 301.934.602-97;  
CB PM EDERSON WELLINGTON PINTO DINIZ  
CPF: 426.423.372-00;  
SD PM WILLIAN BARRETO MESQUITA  
CPF: 650.850.192-53;  
SD PM ALAN TÁRLEY OLIVEIRA DA ROCHA  
CPF: 781.703.622-53.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923226**

**PORTARIA Nº 7848 - DC - DF - 15**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA.  
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.  
PERÍODO: 21 À 22/08/2015.  
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NORBERTO DA SILVA FILHO  
CPF: 165.472.682-68;  
CB PM CARLOS JOSÉ DE JESUS LIMA  
CPF: 391.757.742-91;  
CB PM BERNARDO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR  
CPF: 561.367.572-49;  
CB PM LUIZ CARLOS SANTARÉM MENDES  
CPF: 329.624.522-72;  
SD PM NAISSON BRUNO BARBOSA DE MELO  
CPF: 801.362.142-15;  
SD PM ADAYLSON CLEYTON MUNIZ DE SOUZA  
CPF: 749.034.112-49;  
SD PM CARLOS ANDRÉ RODRIGUES SILVA  
CPF: 789.605.252-00;  
SD PM JOÃO CORRÊA CASEIRO JÚNIOR  
CPF: 000.476.120-5;  
SD PM HAMILTON DA SILVA RAIOL JÚNIOR  
CPF: 882.193.132-34.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923228**

**PORTARIA Nº 7849 - DC - DF - 15**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA.  
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.  
PERÍODO: 27 À 28/08/2015.  
SERVIDOR (ES): SGT PM WALCIR DA SILVA CORRÊA  
CPF: 410.556.082-49;  
CB PM EDSON LARANJEIRA DA SILVA  
CPF: 467.047.522-34;  
CB PM ANTONIO CARLOS LEAL ALVES  
CPF: 487.871.672-04;  
CB PM PEDRO FERREIRA MARQUES JÚNIOR  
CPF: 602.367.362-72;  
CB PM ARMANDO JOSÉ DA SILVA FIGUEIREDO  
CPF: 263.689.432-20;  
CB PM CLÁUDIO JOSÉ LIMA DA SILVA  
CPF: 355.930.082-72;  
SD PM SILNEY FERREIRA MENDONÇA  
CPF: 863.980.082-00;  
SD PM MAURO ALVES JORGE JÚNIOR  
CPF: 000.926.182-60;  
SD PM BRENO JOAQUIM CORDEIRO  
CPF: 674.482.672-72.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923231**

**PORTARIA Nº 7850 - DC - DF - 15**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA.  
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA.  
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.  
PERÍODO: 24 À 25/08/2015.  
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ AUGUSTO PIRES OLIVEIRA  
CPF: 293.576.912-00;  
CB PM EDSON RONALDO LOBATO DE SOUZA  
CPF: 426.924.232-91;  
CB PM CARLOS RAIMUNDO MENDONÇA COIMBRA  
CPF: 259.879.412-53;  
CB PM CARLOS DE LIMA MOURÃO  
CPF: 319.520.542-49;  
CB PM JOSÉ MARIA ARAÚJO DE NAZARÉ  
CPF: 379.807.342-20;  
SD PM KEIDISON DA COSTA SANTOS  
CPF: 732.424.382-72;  
SD PM BRUNO RAFAEL SILVA CRISTO  
CPF: 819.029.992-15;  
SD PM ERICK FRAZÃO BOTELHO  
CPF: 751.192.772-68;  
SD PM HARLEY FABIANO DE OLIVEIRA VILHENA  
CPF: 954.671.902-10.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 923233**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**Portaria Nº 003/2016-FIN/Sup.Fundos, de 02 de fevereiro de 2016.**  
A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.  
RESOLVE:  
Art. 1º Autorizar a servidora MARA LÚCIA ALVES SANTOS, 1º TEN PM RG 18538, MF: 5208408, CPF nº 311. 061. 452 - 91, Chefe da Seção de Expediente e Material do FASPM, a utilizar o adiantamento de fundos no valor de R\$ 2.500,00( Dois Mil e Quinhentos Reais ), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1425.8277.0000; Sendo R\$2.000,00( Dois Mil Reais) na 339030 ( material de consumo) e R\$500,00( Quinhentos Reais) na 339039 ( Serviço Pessoa Jurídica);  
Art. 2º. Determino o prazo de 30 ( Trinta ) dias para a aplicação e 15 ( Quinze ) dias para prestação de contas, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.  
Belém-PA, 02 de fevereiro de 2016.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523  
Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo 923405**

### EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Portaria Nº 002/2016-FIN/Sup.Fundos, de 01 de fevereiro de 2016.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor OSMERO RIBEIRO DOS SANTOS, 3º SGT PM RG14422, MF: 5060850, CPF nº 319.171.942-34, Representante do FASPM/Altamira-PA, a utilizar o adiantamento de fundos no valor de R\$ 500,00( Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.302.1331.6338.000; sendo R\$400,00(Quatrocentos Reais ) , na 339030 (material de Consumo) e R\$100,00(Cem Reais ) na 339039 ( serviço pessoa jurídica).  
Art. 2º. Determino o prazo de 30 (Trinta ) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém-PA, 01 de fevereiro de 2016  
NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523  
Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo 923419**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 7  
Contrato nº 001/2012  
Valor Global: **R\$ 600.000,00**  
Data da Assinatura: 27/01/2016  
Vigência: 27/01/2016 à 26/01/2017  
Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação às Cláusulas Segunda - DA VIGÊNCIA, Cláusula Sexta - PREÇOS, REAJUSTES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e Cláusula Sétima - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem a duração de 12 (doze) meses  
Orçamento: PT: 0630314258277000, Natureza de Despesa 339039, Fontes: 0101, 0150 e 0350.  
CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU  
CONTRATADO: BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ.  
Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR.  
**Protocolo 923480**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### DIÁRIA

**Resumo de PORTARIA Nº 047 de 15 de Janeiro de 2016.**  
Conceder aos militares: SGT BM VANDERLEY JOSE DE OLIVEIRA REGO, SD BM MAX WILLIAN MENDES E SD BM DIEGO SANTOS DA RESSUREICAO, 6,5 (Seis e Meia) DIÁRIAS, para cada. Origem: Itaituba-PA. Destino: Jacareacanga-PA. Período: 23 a 29 de Setembro de 2015. Objetivo: A Serviço da Corporação.  
**Resumo de PORTARIA Nº 048 de 15 de Janeiro de 2016.**  
Conceder aos militares: SGT BM LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO, SGT BM PEDRO AUGUSTO COSTA DA SILVA, CB BM WALTER LUIZ FERREIRA PINTO DA SILVA TORRES, SD BM MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, 2,5 (Duas e Meia) DIÁRIAS, para cada. Origem: Vigia de Nazaré-PA. Destino: Colares-PA. No Período: 11 a 13 de Novembro de 2015. Objetivo: A Serviço da Corporação.  
**Resumo de PORTARIA Nº 053 de 26 de Janeiro de 2016.**  
Conceder aos militares: SGT BM SALOMÃO CARDOSO TAVARES, SD BM ABDIAS DO NASCIMENTO NETO E SD BM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA, 1,5 (uma e Meia) DIÁRIAS, para cada. Origem: Salinas. Destino: Belém. No Período: 10 à 11 de Outubro de 2015. Objetivo: A Serviço da Corporação.  
**Resumo de PORTARIA Nº 057 de 28 de Janeiro de 2016.**  
Conceder ao militar: TCEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, 3,5 (Três e Meia) DIÁRIAS. Origem: Belém. Destino: Marabá. No Período: 21 a 24 de Janeiro de 2016. Objetivo: A Serviço da Corporação.

**Protocolo 923510**



e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 923086**

**PORTARIA Nº 46/2016- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JANEIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/31420, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 29/01 a 01/02/2016;

1.IPC - REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR - MAT: 5856817

2.IPC - ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 ( três e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 ( quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 945,00 ( novecentos e quarenta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 923087**

**PORTARIA Nº 47/2016- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JANEIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/31420, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 30/01 a 02/02/2016;

1.IPC - FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830

2.IPC - MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 ( três e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 ( quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 945,00 ( novecentos e quarenta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 923102**

**PORTARIA Nº 48/2016- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JANEIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/33007, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 28 a 29/01/2016;

1.TGINFEST - MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES - MAT: 57188140

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 ( uma e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 ( duzentos e dois reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 923108**

**PORTARIA Nº 49/2016- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JANEIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/33031, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÁ, a fim de realizar INAUGURAÇÃO DE DEPOL, no período de 28 a 29/01/2016;

1.IPC - ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT: 5886759

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 ( uma ) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 95,00 ( noventa e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 923116**

**PORTARIA Nº 50/2016- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JANEIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201633145, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO ARARI, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 03 a 05/02/2016;

1.EPC - CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - MAT: 701343

2.DPC - CID VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE - MAT: 5231922

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 ( duas e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 ( trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 675,00 ( seiscentos e setenta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 923120**

**PORTARIA Nº 51/2016- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JANEIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/33969, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29/01 a 01/02/2016;

1.IPC - MARIA CATHARINA CARVALHO BERARDO - MAT: 57192643

2.ESCDAT - DANIEL GONCALVES NUNES - MAT: 572179

3.MPC - VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 ( três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 ( quatrocentos e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 ( mil duzentos e quinze reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 923279**

**PORTARIA Nº 52/2016- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JANEIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/26152, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01 a 06/02/2016;

1.IPC - MARIO JORGE CORREA CASCAES - MAT: 5233550

2.IPC - CARLOS ABEL LOPES SOARES - MAT: 5157277

3.DPC - JORGE OTAVIO NOVAIS DE SOUZA - MAT: 6010814

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5,5 ( cinco e meia ) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 522,50 ( quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 1.567,50 ( mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 923281**

**PORTARIA Nº 53/2016- DGPC/OD/DRF  
DE 29 DE JANEIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201618830, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao

município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 20/01/2016;

1.DPC - SILVIO BIRRO DUARTY NETO - MAT: 5619238

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 ( duas e meia ) diária(s) do grupo B no valor de R\$ 337,50 ( TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 923285**

**PORTARIA Nº 54/2016- DGPC/OD/DRF  
DE 29 DE JANEIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/25399, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-ACÚ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 27 a 28/01/2016;

1.IPC - MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FAGUNDES - MAT: 5410690

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 ( UMA E MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 ( DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 923287**

**PORTARIA Nº.145/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA DE 28 DE  
JANEIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

CONSIDERANDO O teor do Ofício nº 650/2015-GP/DP-AL, de 29/12/2015, da lavra do Deputado Marcio Miranda, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA Nº 128/2016 - GAB/DG/CEDÊNCIA, de 21/01/2016, publicado no DOE nº 33.057, de 27/01/2016;

II - PRORROGAR A CESSÃO, do servidor ADMIR POMBO CORREA, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 54189051, à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão cessionário, observando o reembolso ao órgão cedente, da remuneração do servidor acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto 648/2013.

III- Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 923501**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 185/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS,  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 006/2015-DGPC/PAD, de 05/12/2015, subscrito pela DPC ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 011/2015-DGPC/PAD, de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13/04/2015, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo

Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 011/2015-DGPC/PAD, de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13/04/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09/12/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 922923**

**PORTARIA Nº 186/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº. 032/2013-DGPC/PAD, de 14.11.2013, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor CLÓVIS LOPES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante do PAD nº 032/2013-DGPC/PAD e parecer Jurídico nº 483/2014-CONJUR, exarado pelo Consultor Jurídico Osvaldino Silva Júnior; R E S O L V E:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2013-DGPC/PAD, de 14/11/2013, que apurou a conduta dos servidor CLÓVIS LOPES DE OLIVEIRA - Delegado de Polícia Civil;

II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 922924**

**PORTARIA Nº 00024/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/01/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0212/13-GAB/CORREGEPOL de 05/04/13, que apurou a conduta do servidor G.J.G.C., mat. nº 5231850, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face da ausência de remessa à justiça dos autos IPL/FLG de 12/11/11-DP Anajás/Proc. nº 0000511-14.2011.8.14.0077, no prazo legal e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 19/02/13 e anexos; CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 08 (oito) dias de SUSPENSÃO ao servidor G.J.G.C., mat. nº 5231850, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no Art. 74, incisos VII e XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00025/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/01/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0396/14-GAB/CORREGEPOL de 17/10/14, que apurou a conduta do servidor E.S.N.S., mat. nº 57192617, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 23/09/14, no qual consta que o policial, teria, em tese, protelado ato de ofício, a quando da não conclusão do IPL nº 105/2013.000301-7 DP de Oriximiná, no prazo legal e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO ao servidor E.S.N.S., mat. nº 57192617, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no Art. 74, incisos VII e XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00026/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/01/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0034/13-GAB/CORREGEPOL de 08/01/13, que apurou a conduta do servidor R.F.M., mat. nº 5704200, face o TD de Charles Shan Furtado Gouveia, que o acusa de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando de evento ocorrido em frente ao Hotel Reponta/Ponta de Pedras, e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 17/12/12 e anexos;

CONSIDERANDO: a incapacidade legal do ex-servidor; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0034/13-GAB/CORREGEPOL de 08/01/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00027/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/01/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0384/13-GAB/CORREGEPOL de 16/07/13, que apurou a conduta do servidor R.F.M., mat. nº 5704200, face a comunicação no BOP nº 132/2013.000350-2, no qual consta que o servidor teria, em tese, extraviado pertences de preso, fato ocorrido em 24/05/13, na DP de Muaná e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/06/13 e anexos;

CONSIDERANDO: a incapacidade legal do ex-servidor; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0384/2013-GAB/CGPC de 16/07/2013, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00028/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/01/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0479/13-GAB/CORREGEPOL de 17/09/13, que apurou a conduta do servidor R.F.M., mat. nº 5704200, face o Despacho/COINT/CGPC de 05/09/13, referente ao Of. nº 504/13-DPCM, no qual consta que o servidor, teria, em tese, agido de forma arbitrária, a quando do evento público no camaródromo, no município de Muaná, e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: a incapacidade legal do ex-servidor; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0479/13-GAB/CORREGEPOL de 17/09/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00029/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/01/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0392/13-GAB/CORREGEPOL de 18/07/13, que apurou a conduta do servidor G.J.G.C., mat. nº 5231850, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de fazer remessa dos autos do IPL/FLG nº 106/2013.000022-0-DP de Prainha à justiça no prazo legal e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO ao servidor G.J.G.C., mat. nº 5231850, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no Art. 74, inciso VII e XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00030/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/01/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0062/15-GAB/CORREGEPOL de 09/02/15, que apurou a conduta do servidor A.J.S.S., mat. nº 5620368, o qual teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando da detenção do filho

de Conceição da Silva Ferreira, fato ocorrido em 09/09/14 na DP de Monte Alegre, e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0062/15-GAB/CGPC de 09/02/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**Protocolo 923447**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 040/16-GAB/DGCPDRC  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/563465; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar, por tempo determinado e em caráter de substituição, os profissionais abaixo, para exercer o cargo conforme segue neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

Auxiliar Operacional

Período de 01.02.2016 a 31.01.2017.

ODEMAR SANTOS DO CARMO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de fevereiro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

**Protocolo 923113**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 022 DE 01 DE FEVEREIRO  
DE 2016 - DAF/CPCRC**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições conferidas, através da Portaria nº 004/11-GAB/CPC-RC de 04.01.11, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e

CONSIDERANDO, Mem. 010/2016 - CPC - RC/ I.C./G.C..

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria nº 017/16 de 26.01.2016, DAF/CPC/RC, publicada no DOE nº 33.059 de 29.01.2016, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor (a) MARIA LUIZA DA SILVA MAIA, matrícula nº 5156769/1 ocupante do cargo de Perito Criminal do Centro de Perícias "Renato Chaves", no período de 01.02.2016 à 01.03.2016, referente ao triênio compreendido entre 04.10.2002 a 03.10.2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 01 de Fevereiro de 2016.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/ Téc. Adm. e Finanças

Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

**Protocolo 923243**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 023 DE 01/02/2016-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº 176096A/1

NOME: ROSE MARY TAVEIRA DA SILVA

CARGO: Médico Legista, MATRÍCULA: 95087/2

PERÍODO: 07.01.2016 a 05.04.2016

**Protocolo 923249**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****(PROCESSO Nº. 2015/191574)**

O Pregoeiro Oficial designada pela PORTARIA Nº 217/2015 - CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2016 - CPC - RC, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO ELISYS UNO, para atendimento do Laboratório Forense deste CPC - RC à seguinte empresa:

I - DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 20.442.743/0001-29) pela oferta de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Neste ato, encaminho os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 01 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR  
Pregoeiro Oficial

**Protocolo 923076**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 035/16 DE 29 DE JANEIRO DE 2016 - GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00,

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 024/16-GAB/CPCRC- 25.01.2016 publicada no DOE nº 33.059 de 29.01.2016, que trata de férias, o nome do servidor JOSÉ ELINALDO SILVA, Perito Criminal, matrícula nº 57215042 /2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 29 de Janeiro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

**Protocolo 922942**

**PORTARIA Nº 036/15 DE 29 DE JANEIRO DE 2016 - GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. Nº 74, e o Memo.011/2016 de 29.01.2016 - CPG/IC.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora ÉRICA EMANUELLE LIMA SANTOS, Perito Criminal, matrícula nº 57202380/ 2, de 01.02.2016 a 01.03.2016, concedida inicialmente pela Portaria Nº 024/16-GAB/CPCRC de 25.01.16, publicada no DOE nº 33.059 de 29.01.16, para o período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 29 de Janeiro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

**Protocolo 922945**

**DEPARTAMENTO DE  
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 111/2016/DG BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2016.**

A Dra. ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS, Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 3280/2014/DG do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, Renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2015/446165 pela P.H. MED - SERVIÇOS MÉDICOS EIRELE-ME, CNPJ nº 20.932.054/0002-83, localizada na Travessa Angustura, nº 3098, Bairro Marco, Belém/PA;

CONSIDERANDO que o requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA Nº. 3280/2014/DG, e que a requerente P.H. MED cumpriu com todas as formalidades legais para o seu credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Credenciamento de Clínicas, Coordenadoria do Núcleo do Controle Interno deste DETRAN/PA.

R E S O L V E:

I - CREDENCIAR pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, a P.H. MED - SERVIÇOS MÉDICOS EIRELE-ME, CNPJ nº 20.932.054/0002-83, localizada na Travessa Angustura, nº 3098, Bairro Marco, Belém/PA, CEP 66.093-040 sob responsabilidade administrativa de PEDRO HENRIQUE LACERDA REPOSSI, responsabilidade técnica médica de RAIMUNDA SOCORRO SOARES COSTA DE AGUIAR e responsabilidade técnica psicológica de BIANCA FLAVIA RODRIGUES MARTINS VIEIRA, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de BELÉM/PA;

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

**Protocolo 923393**

**PORTARIA Nº 310/2016-DG/CGP, DE 02/02/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a partir de 02/02/2016, responderá, cumulativamente, pela Diretoria Administrativa e Financeira, até ulterior deliberação, a Diretora Geral deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 02/02/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

REPUBLICAÇÃO

(Republicadas por incorreção na publicação do DOE 33.061, de 02/02/2016)

**PORTARIA Nº 297/2016-DG/CGP, DE 01/02/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador do Núcleo de Planejamento deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/02/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 295/2016-DG/CGP, DE 01/02/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Transportes deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/02/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo 923458**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 218/2016-DG/CGP, DE 27/01/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora ANDRÉIA LYGIA LIMA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão DAS-04, de Assessora neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 28/01/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo 923463**

**ERRATA**

**No Extrato do Contrato nº 09/2015**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32834 de 25/02/2015,

**Onde se lê:**

OBJETO DO CONTRATO: Fornecer à contratante, edições do Código de Trânsito Brasileiro para atender a necessidade de realização de ações educativas deste Departamento de Trânsito.

**Leia-se:**

OBJETO DO CONTRATO: Capacitação de treinamentos para Banco de Dados, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2014 - DETRAN/PA.

Belém, 28 de janeiro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/PA

**Protocolo 923522**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO DO TERMO: 1º****NÚMERO DO CONTRATO: 011/2015**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e empresa Elevadores Otis Ltda, inscrita no CNPJ Nº 29.739.737/0011-84.

OBJETO DO CONTRATO: Pestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador marca OTIS instalado na sede do DETRAN/PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-5.982,60 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da "Cláusula Quarta - Do Valor e da Dotação Orçamentária" e "Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência".

VIGÊNCIA: Início: 01/02/2016 Término: 31/01/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 122 - Administração Geral; 1297 - Manutenção da Gestão; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

**Protocolo 923519**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 200/2016-DG/CGP, DE 25.01.2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/17541. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Angela Maria dos Reis, CPF nº 167.169.812-68, MAT 73504280 /1 do cargo de Chefe de Grupo, lotado na Ciretran de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Bragança.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-100,00

3339036-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

.Para aplicação: no período de 04 à 11/02/2016

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo 923124**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 192/2016-DG/CGP,DE25.01.2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/17418.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Capanema para o município de Bragança no período de 04 à 11/02/2016, a fim de coordenar as ações de fiscalização de trânsito, em atendimento a programação da DTO, por ocasião da Operação Carnaval 2016.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Angela Maria dos Reis	Chefe de grupo	167.169.812-68	73504280 /1

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 194/2016-DG/CGP,DE25.01.2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe conferidas por lei; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/21463.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Paragominas para o município de Tucuruí no período de 04 à 11/02/2016, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, em atendimento a programação da DTO, por ocasião da Operação Carnaval 2016.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	ag.fisc.transito	394.362.762-49	5119570 /5
Alexandre dos Santos da Silva	ag.fisc.transito	707.091.902-63	57201985 /1

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 195/2016-DG/CGP,DE25.01.2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/19008.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Tucuruí para o município de Abaetetuba no período de 04 à 11/02/2016, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, em atendimento a programação da DTO, por ocasião da Operação Carnaval 2016.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Eliana Ramos da Silva	ag.fisc.transito	733.660.482-04	57203584 /1

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 196/2016-DG/CGP,DE25.01.2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/20016.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Abaetetuba para o município de Cametá no período de 04 à 11/02/2016, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, em atendimento a programação da DTO, por ocasião da Operação Carnaval 2016.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Claudionilso Quaresma Lima	ag.fisc.transito	362.222.402-91	5212650 /2
Eldima Nunes da Silva	ag.fisc.transito	305.631.272-87	54191707 /3

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral

Protocolo 923117

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 02/02/2016 Classificação do Objeto: Obra/Serviço de Engenharia

Justificativa: Conforme fundamentação legal o inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93. Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02/02/2016 à 31/05/2016 o prazo para conclusão da obra de reforma do Quartel do Batalhão de Polícia Penitenciária - BPOP, no município de Santa Isabel/Pa. Contrato: 32 Exercício: 2015 Contratado: A3 ENGENHARIA LTDA-EPP CNPJ n.º 04.656.777/0001-60

Endereço: Rodovia Mario Covas, km 7, nº 780, Quadra 1 Lote 7 - Coqueiro - CEP 66670-000.

Diretora, em exercício: ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI  
Protocolo 923100

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 027 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Servidora: Rosana Pinheiro da Silva;  
Matrícula: 33529/1;  
Cargo: Técnico em Gestão Pública;  
Dias de Licença: 30 (trinta) dias;  
Período de gozo: 03.02 a 03.03.2016  
Triênio: 02.03.2004 a 01.03.2007.

Protocolo 923147

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 026 DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

Servidora: Eliza Real da Silva;  
Matrícula: 57196310/1

Cargo: Auxiliar Operacional;  
Dias de Licença: 23 (vinte e três) dias;  
Período: 09 a 23.12.2015

Lauda médico nº 175929 A/1 de 11.01.2016.

Protocolo 923153

## APOSTILAMENTO

## NÚMERO: 36/2016

## CONTRATO: 003/2015

ASSINATURA: 27/02/2015.

VALOR: 9.790,20

JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2016, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECULT E H L NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338 NATUREZA DA DESPESA: 339030 FONTE DO RECURSO: 0101000000

ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Protocolo 923335

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, constituindo nova Comissão Permanente de Licitação com funções de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos as licitações no âmbito da FCP, para atuarem como Autoridade Competente/Homologadora, Pregoeiro(a)/Membro de Equipe e Membro de Equipe de Apoio, junto ao Sistema de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- AUTORIDADE HOMOLOGADORA:

Nome: Dina Maria César de Oliveira

CPF: 029.785.712/68

Matrícula: 5185602/7

- SUPLENTE:

Nome: Maria de Fátima Carvalho de Melo Dantas

CPF: 058.040.002/68

Matrícula: 27936/10

- PREGOEIRO / PRESIDENTE DA COMISSÃO/MEMBRO DE EQUIPE:

Nome: Marcelo Fernandes Brazão

CPF: 693.055.522/34

Matrícula: 57195546/2

- PREGOEIRA / MEMBRO DE EQUIPE/PRIMEIRO SUBSTITUTO DO PRESIDENTE:

Nome: Patrícia do Socorro Gomes Sarubbi

CPF: 666.025.302-59

Matrícula: 57207483/1

- PREGOEIRO / MEMBRO DE EQUIPE/SEGUNDO SUBSTITUTO DO PRESIDENTE:

Nome: Ely Pinheiro de Sousa

CPF: 625.897.842/87

Matrícula: 57194587/1

- PREGOEIRO / MEMBRO DE EQUIPE:

Nome: Larissa Celso Barata Baganha

CPF: 628.535.202-00

Matrícula: 54185939/3

- PREGOEIRO / MEMBRO DE EQUIPE:

Nome: Rômulo dos Santos Souza

CPF: 817.198.842-34

Matrícula: 5900545/1

- MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO:

Nome: Nelson Romeu Amaral de Oliveira Júnior

CPF: 264.840.482-15

Matrícula: 57193526/1

- MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO:

Nome: Marcelo Roberto Silva Moraes

CPF: 605.109.782-15

Matrícula: 57193530/1

- MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO:

Nome: Alex Anderson Braz Rendeiro

CPF: 567.298.802-44

Matrícula: 5910588/1

Endereço para contato: Av. Gentil Bittencourt, 650, CEP: 66035-340; Telefone: 3202-4300.

Art. 3º - REVOGA-SE a PORTARIA Nº 318, de 06/07/2015, publicada no D.O.E nº 32.922, de 07/07/2015.

Art. 4º - Esta Portaria é válida até 02/02/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo 922931

**ERRATA**

**ERRATA**, da Portaria Nº 571 de 24 de novembro de 2015, publicada no DOE nº 32.019 de 25/11/2015, a qual concede licença-prêmio a servidora ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA **Onde se Lê:** no período de 04/01/2016 a 03/02/2016 **Leia-se:** no período de 04/01/2016 a 02/02/2016 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARIA DE FATIMA CARVALHO DE MELO DANTAS Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP, em exercício.

Protocolo 923368

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 060/2016 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO O Of. Nº 004/16 - GAB de 20.01.2016 e a apresentação do Laudo da Perícia médica, nº 176473A/1. R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora KRISTIANE MOTA DOMINGUES, matrícula funcional nº 55588129/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRADOR, lotada na Gerência de Contabilidade, no período de 08 a 15/01/2016, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES Presidente da FUNTELPA

Protocolo 923114

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 058/2016, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º da instrução Normativa conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10/11/2015, publicada no DOE nº 33.010, de 12/11/2015, que dispõe sobre a definição de formulário padrão no modelo do relatório anual da autoridade de gerenciamento e da identidade visual/imagem institucional do serviço de informação ao cidadão SIC/PA, disciplinados no Decreto Estadual nº 1.359/2015, de 31/08/2015.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor BENEDITO IVO SANTOS SILVA, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Núcleo, Matrícula funcional nº 54195012/4, CPF nº 411.550.842-68, para exercer as atribuições de responsabilidades pelo atendimento das solicitações quanto ao acesso à informação, observando os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual 1.359/2015, e demais exigências aplicáveis.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

*\*Republicada por incorreções no DOE nº 33.058, de 28 de janeiro de 2016.*

Protocolo 923518

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 067/2016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 31604/2016, de 27/01/2016.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; PEDRO PAULO DOS SANTOS LEAL, ocupante do cargo de Editor de VT, matrícula funcional nº 5613639/02, e C.P.F.: 410.414.702-82, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para ocorrer despesas com acessórios para equipamentos. Obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 923145

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 069/2016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 37607/2016 de 01/02/2016.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao Colaborador Eventual; HILTON REGINALDO BARROS SILVA, C.P.F. 190.429.572-04.

para custear despesas com viagem a localidade de TUCURUI, no período de 04 a a 05/02/2016, com o objetivo de realizar transmissão do jogo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 923128

**PORTARIA Nº 068/2016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 36970/2016 de 29/01/2016.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias aos funcionários CARLOS AUGUSTO NAZARÉ DE ARAUJO, ocupante do cargo de Operador de Câmera, matrícula funcional nº 6004024-2 e C.P.F. 186.531.032-87.

para custear despesas com viagem a localidade de TUCURUI, no período de 04 a a 06/02/2016, com o objetivo de realizar transmissão do jogo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 923135

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 014/2016-GS/SEDUC**

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de designação de substitutos para responder pelo expediente administrativo da Secretaria de Estado de Educação em seus afastamentos de curta duração;

RESOLVE:

Designar MARILEA FERREIRA SANCHES, Secretária-Adjunta de Planejamento e Gestão, para responder pela titularidade da Secretaria de Estado de Educação no período de 02 e 03 de Fevereiro de 2016.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 923251

**PORTARIA Nº 011/2016-GS/SEDUC**

Dispõe sobre normas, diretrizes e procedimentos para a realização da matrícula da Educação Básica, na Rede Pública Estadual de Ensino, para o ano letivo de 2016 e dá outras providências.

**A Secretária de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o dever constitucional do Estado de ofertar educação escolar, o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, os princípios expressos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial, os artigos 205 a 214; a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial os artigos 53 e 54; a definição da oferta do ensino pela Rede Pública Estadual, em atendimento ao disposto no Artigo 211, § 2º e § 3º da Constituição Federal e em consonância com a Lei 9394/96 (LDB); as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelecidas pela Lei Federal 9.394/96; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Processo de Matrícula 2016 da Rede Estadual de Ensino; a necessidade de dar publicidade e garantir transparência ao Processo de Matrícula 2016 das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino; a necessidade de bem informar e esclarecer os responsáveis sobre todas as questões que envolvem o atendimento dos alunos nas escolas da rede pública estadual, facilitando o acesso, o processo de inclusão e permanência; assegurar a todos o direito constitucional de acesso e permanência na Escola Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar, a cada ano letivo, a qualidade do atendimento prestado à comunidade, no que se refere à Matrícula Escolar; e definir Cronograma do Processo de Matrícula 2016 para efetivação da matrícula do aluno da Rede Estadual, bem como ao aluno que vai ingressar na Rede Pública Estadual de Ensino;

RESOLVE:

Artigo 1º - As ações para a efetivação do processo de atendimento à demanda escolar nas Unidades de Ensino Públicas Estaduais, para o ano letivo de 2016, nos diferentes níveis e modalidades da Educação Básica, deverão respeitar os procedimentos estabelecidos por esta Portaria.

Parágrafo Único - Integram a Rede Pública Estadual, as Escolas Estaduais, os Anexos de Escolas Estaduais, as Escolas Estaduais em Regime de Convênio, as Escolas de Educação Tecnológica, os Centros de Educação de Jovens e Adultos que ofertam o Ensino Fundamental, o Ensino Médio, e a Educação Profissional.

Artigo 2º - Definir, para os fins de que tratam esta Portaria:

I - Matrícula: o registro do ingresso do aluno em qualquer período letivo na Unidade de Ensino;

II - Renovação de Matrícula (rematrícula): obrigatória para todos os alunos da Rede Estadual, no período estabelecido pela própria Escola. É o ato formal da matrícula que renova a continuidade do aluno na mesma Unidade de Ensino;

III - Matrícula Inicial: ato formal que vincula o novo aluno à Unidade de Ensino;

IV - Matrícula por Transferência: ato formal que configura a passagem do educando para outra Unidade de Ensino;

V - Alunos Novos: alunos oriundos das redes privada, municipal, federal e alunos sem escolarização formal.

Artigo 3º - A oferta de qualquer nível ou modalidade está condicionada à emissão prévia de ato autorizativo da SAEN (Secretaria Adjunta de Ensino), devendo os processos ser protocolizados 240 (duzentos e quarenta) dias antes da previsão de início das atividades letivas do ano subsequente, objetivando viabilizar a concessão da autorização em tempo hábil.

Artigo 4º - Compete à Secretaria de Estado de Educação (Sede), às Unidades Seduc na Escola (USEs) e Unidades Regionais de Educação (UREs) e à Direção ou responsáveis pelas Unidades Escolares, divulgar, através dos meios de comunicação disponíveis, o Cronograma do Processo de Matrícula 2016, bem como assegurar o cumprimento do referido Cronograma estabelecido pela Seduc.

Artigo 5º - Compete às USEs, às UREs e à Direção das Unidades Escolares acompanhar e orientar todo o Processo de Matrícula 2016, visando garantir o pleno atendimento aos pais, responsáveis e estudantes para a efetivação da matrícula escolar 2016.

§ 1º - Os Gestores de USE e URE e a Direção das Unidades Escolares são responsáveis pelo controle da matrícula das Escolas de sua circunscrição.

§ 2º - As controvérsias, dúvidas e esclarecimentos deverão ser submetidos à Coordenação de Matrícula para deliberação.

Artigo 6º - Compete ao Diretor das Unidades Escolares, em parceria com as USEs, UREs e Seduc (Sede), criar mecanismos para a efetivação da matrícula 2016, de modo a evitar a formação de filas ou outras situações que tragam constrangimentos ou desconforto para a comunidade escolar.

Artigo 7º - As Unidades de Ensino deverão preparar suas equipes para acolher, orientar e informar as famílias, de forma clara, sobre as questões que envolvem o direito à matrícula nas Escolas da Rede Estadual, observados os critérios de excelência no atendimento à comunidade escolar.

Artigo 8º - O Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará (SIGEP) será parametrizado de acordo com esta Portaria, com a Portaria de Lotação, Instruções Normativas da Seduc e toda a legislação educacional vigente.

Artigo 9º - O Processo de ampliação gradativa do Ensino Fundamental de 08 (oito) anos para 09 (nove) encerra-se com o ano letivo de 2015, passando a oferta, para o ano letivo de 2016 e subsequentes, a ser no Ensino Fundamental com 09 (nove) anos.

Artigo 10º - No ano de 2016 já constará do SIGEP o 9º ano do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos e, automaticamente, será extinta a 8ª série do Ensino Fundamental de 08 (oito) anos, não mais existindo, na Rede Estadual, o Sistema do Ensino Fundamental de 08 anos.

Artigo 11 - A matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental será destinada aos alunos que tenham 6 (seis) anos completos ou que vierem a completar até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, conforme dita a Resolução 01/2010, do Conselho Nacional de Educação/Câmara Nacional de Educação Básica.

Artigo 12 - A criança que completar 06 (seis) anos após a data definida no Artigo anterior deverá ser matriculada na Pré-Escola (§ 3º, Art. 5º, Resolução CNE/CEB nº 5/2009; Art. 4º, Resolução CNE/CEB nº 6/2010).

Artigo 13 - As Escolas poderão, em caráter excepcional, no ano de 2016, dar prosseguimento para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos às crianças de 05 (cinco) anos, independente do mês do seu aniversário, que estiverem matriculadas e frequentaram, até o final de 2015, por dois anos ou mais, a Pré-Escola (§ 2º, Art. 5º, Resolução CNE/CEB nº 6/2010).

Artigo 14 - A Coordenação de Matrícula e os (as) Diretores das escolas, 03 (três) dias antes do início da Pré-Matrícula, definido no Cronograma de Matrícula, cadastrarão em todas as Escolas da Rede Estadual, Escolas Conveniadas e Anexos, sem exceção, as vagas existentes (por ano/série, turno e nível/modalidade de ensino), para oferta de matrícula, considerando capacidade física, vagas dos alunos da Rede Estadual, vagas de alunos remanejados, vagas de alunos transferidos e vagas de pessoas com deficiência, incluídas em classes regulares.

Artigo 15 - Não será permitida a alteração na quantidade de vagas ofertadas, informadas no SIGEP.

§ 1º - Os casos de necessidade de alteração dos dados da oferta só podem ser realizados pela Coordenação de Matrícula, através de solicitação escrita ou via e-mail, das USEs e UREs.

Artigo 16 - Todas as Unidades de Ensino devem informar, no período de 01/02 a 18/03/2016, a situação final de cada aluno (movimento e rendimento), do ano letivo 2015, no que se refere à aprovação, reprovação ou pendência de resultado final na série/período anterior, em consonância com a data estabelecida pela Portaria Ministerial 196/2015, do Censo Escolar, publicada pelo Ministério da Educação e Cultura.

Artigo 17 - Só serão considerados alunos da Rede Pública Estadual aqueles devidamente matriculados, enturmados no SIGEP e frequentando, regularmente, a sala de aula.

Parágrafo Único - O estudante que não estiver devidamente matriculado no SIGEP não poderá estar em sala de aula.

Artigo 18 - Para efetivação da matrícula 2016, todas as Unidades de Ensino da Rede Estadual devem seguir o Cronograma estabelecido pela Secretaria de Estado de Educação, considerando, ainda, as seguintes observações:

I - O Cadastro de Oferta 2016 seguirá o período definido no Cronograma de Matrícula 2016, cujo período o Sistema deverá ser alimentado pela Coordenação de Matrícula, juntamente com os (as) Diretores (as) das Escolas Estaduais.

II - Cabe aos Gestores de USEs e UREs gerar os Relatórios dos alunos pré-matriculados, pelo menos 01 (um) dia antes da confirmação de Matrícula.

III - Os Relatórios de Pré-Matrícula gerados devem ser encaminhados às Escolas de jurisdição de cada USE e URE.

IV - Somente os Cursos autorizados pelo Conselho Estadual de Educação ou pela SAEN constarão da oferta 2016.

V - No ato da Confirmação de Matrícula, deverá ser apresentada a documentação necessária para a efetivação da mesma. A falta de documento, exceto o de comprovação de escolaridade, não impedirá a concretização da matrícula, devendo a Direção da Unidade Escolar orientar e enviar esforços para a obtenção do(s) referido(s) documento(s).

VI - A Confirmação de Matrícula dos estudantes pré-matriculados deverá ser efetivada em qualquer turno, independente do horário que o aluno irá estudar.

Manhã - 8 às 12h;

Tarde - 14 às 18h

Noite - 19 às 22h.

VII - As Unidades de Ensino deverão zelar pela proibidade na coleta de informações e registro dos documentos, na correção dos dados necessários ao cadastro e matrícula, de modo a evitar duplicidades ou registros incompletos.

VIII - O Diretor e Secretário Escolar das Unidades de Ensino são os responsáveis por garantir a efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos, exigindo a apresentação da documentação necessária e inserindo as informações corretas, no SIGEP, no ato da matrícula, mantendo, desta forma, a base de dados sempre atualizada, de forma a garantir que os dados sejam precisos e fidedignos.

IX - Após a Pré-Matrícula e Confirmação de Matrícula, verificada, ainda, a existência de vagas, as Unidades de Ensino deverão continuar atender àqueles que não efetuaram matrícula no período previsto no Cronograma.

X - Todas as Unidades Escolares manterão sua estrutura de atendimento ao público, no seu respectivo horário de funcionamento, no período de confirmação de matrícula e de matrícula de novos estudantes sem a Pré-Matrícula.

XI - A equipe de funcionários da Escola, sob a coordenação do diretor e/ou dos vice-diretores (em seu respectivo turno de trabalho), atuará no Processo de Matrícula, recebendo e analisando a documentação dos novos estudantes.

XII - O Processo de Digitação da Matrícula no Sistema deverá ser finalizado, impreterivelmente, até o dia 30/04/2016, a fim de viabilizar o Processo de Lotação dos Professores e do Processo de Migração para o Educacenso, que tem como data oficial, estabelecida pelo MEC a última quarta-feira do mês de maio, que no ano de 2016 é 25/05/2016.

XIII - As Unidades Escolares que encontrarem dificuldade na digitação da matrícula, devem enviar, bem antes do prazo final, as Fichas dos alunos matriculados, devidamente preenchidas, para a Seduc/Sede, cujas matrículas serão inseridas, no SIGEP, pela Equipe da Coordenação de Matrícula.

XIV - O aluno que já pertence à Rede Estadual será rematriculado, automaticamente, na Unidade de Ensino onde estuda, cabendo à própria escola a confirmação do vínculo do aluno.

Artigo 19 - Na organização das turmas, para o ano letivo de 2016, deverá ser observado o disposto constante do ANEXO I desta Portaria sobre o quantitativo máximo de alunos, por nível/modalidade de ensino, bem como as demais orientações emanadas desta Secretaria.

Artigo 20 - No ano de 2016, quando da manutenção, todas as turmas serão geradas de acordo com a capacidade máxima estabelecida para cada nível/modalidade de ensino, constante do ANEXO I.

§1º - Não será permitida a alteração na quantidade de vagas das turmas, ressalvados os aumentos de até 50% da capacidade máxima, que poderão ser realizados pelas USEs e UREs.

§2º - Os casos de necessidade de redução da capacidade máxima de alunos, por turma, serão analisados exclusivamente pela Coordenação de Matrícula.

Artigo 21 - Quando da enturmação de alunos, e considerando a oferta de turmas para o ano letivo de 2016, uma nova turma só será preenchida quando a turma antecedente ao sequencial de turmas ofertadas estiver com a capacidade máxima.

Parágrafo Único - Os casos de necessidade de alteração, no que se refere ao abaixo da capacidade máxima de alunos, por turma, serão analisados, validados pelas USEs e UREs e Coordenação de Matrícula, através de documento escrito com justificativa para o funcionamento da(s) turma(s) e autorizada(s) somente pela Coordenação de Matrícula.

Artigo 22 - As turmas exclusivas de dependência só serão criadas e inseridas, pela Coordenação de Matrícula no SIGEP a partir da deliberação e autorização do Setor competente (SAEN/ DEINF/ DEMP). A solicitação para o funcionamento das referidas turmas deve ser feita no início do ano letivo, obedecendo ao prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após o início do ano letivo.

Artigo 23 - Passados 60 (sessenta) dias do início de cada semestre letivo, se o número de alunos por turma for menor em relação à matrícula inicial ou abaixo do máximo estabelecido pelo ANEXO I, a Direção da Escola realizará a junção de turmas, com a anuência das USEs e UREs. A referida junção, também, deverá ser feita no SIGEP.

Artigo 24 - A lotação dos professores em qualquer nível/modalidade de ensino só será efetivada mediante turmas existentes no SIGEP, com alunos devidamente matriculados e enturmados.

Artigo 25 - Todos os alunos do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, deverão ser devidamente matriculados e enturmados no SIGEP.

§ 1º - A Coordenação do SOME - SEDUC (Sede) é responsável pelo controle da matrícula dos alunos desta modalidade, bem como para resolver as questões pendentes que interferirem na efetivação da matrícula.

§ 2º - As Escolas-Sede, às quais as aldeias estão vinculadas, são responsáveis pelo controle da matrícula dos alunos desta modalidade (Some Indígena), bem como para resolver as questões pendentes que interferem na efetivação da matrícula.

Artigo 26 - No caso das escolas indígenas e anexos que atendem a educação escolar indígena, deverão ser matriculados, exclusivamente, alunos de etnias indígenas.

Artigo 27 - A matrícula dos estudantes público-alvo da Educação Escolar Indígena deverá observar o que dispõe a legislação nacional vigente para a Educação Escolar Indígena.

Artigo 28 - O repasse do Fundo Rotativo às Unidades Escolares será baseado no número de alunos devidamente matriculados e enturmados no SIGEP.

Artigo 29 - A ampliação do atendimento ao Ensino Médio pelas Escolas Públicas Estaduais, com vistas ao cumprimento dos preceitos legais, fica condicionada à análise prévia a partir da diagnose realizada pela Secretaria Adjunta de Ensino.

§ 1º - Aluno na faixa etária de 15 a 17 anos terá prioridade para matrícula no Ensino Médio, nos turnos matutino e vespertino.

§ 2º - Aluno com idade igual ou superior a 18 anos deverá, preferencialmente, ser matriculado no noturno.

§ 3º - Aluno com idade igual ou inferior a 14 anos não poderá ser matriculado no noturno, com exceção dos casos autorizados pelas instâncias competentes (Ministério Público Estadual, Promotorias de Justiça da Infância, Juventude e dos Órfãos, Interditos e Incapazes).

Artigo 30 - Não poderá ser efetivada matrícula em Unidade Escolar da Rede Pública Estadual de aluno que já tenha concluído o Ensino Médio.

§ 1º - O(a) estudante que efetuar matrícula na situação descrita neste Artigo terá a mesma cancelada.

§ 2º - O disposto no caput deste Artigo não se aplica aos Cursos Técnicos de Educação Profissional desenvolvidos na forma subsequente.

Artigo 31 - A matrícula para o ingresso nas Escolas de Educação Tecnológica deverá respeitar as diretrizes estabelecidas no Edital de Matrícula para ingresso no primeiro semestre 2016 nos Cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio, da Rede de Escolas de Educação Tecnológica do Pará (EETEPAs).

Artigo 32 - No ano de 2016, os estudantes do Ensino Fundamental em distorção idade/ano, que estejam na faixa de idade a partir de 13 anos no 6º ano do Ensino Fundamental; a partir de 17 anos, no 1º ano do Ensino Médio, poderão ser matriculados no Projeto Mundial, Projeto de apoio didático específico para aceleração de estudos.

Artigo 33 - As Unidades de Ensino que dispõem de Laboratórios de Informática, em pleno funcionamento, deverão preparar esses espaços para receber a comunidade escolar no período da Pré-Matrícula, informando o horário de funcionamento, bem como disponibilizando um funcionário da Escola para atendimento aos pais/responsáveis.

Artigo 34 - O prazo final para conclusão da digitação da matrícula dos alunos, pelas Escolas, será no dia 30/04/2016, em consonância com o prazo final de lotação. Após esta data, o SIGEP será fechado.

Artigo 35 - A Secretaria de Estado de Educação garantirá Exame Estadual Permanente (Ensino Fundamental, para alunos com 15 anos completos, e Médio, para alunos com 18 anos completos), para atender os estudantes que não tiveram acesso na idade própria ou para continuidade de estudos.

Artigo 36 - Para o ingresso na Educação de Jovens e Adultos (EJA) Fundamental e Médio, o (a) aluno (a) deverá ter, respectivamente, 15 e 18 anos completos até 31/03/2016.

Artigo 37 - A Coordenação da Educação de Jovens e Adultos será responsável pela validação das novas turmas do Projeto Saberes da EJA. Artigo 38 - A matrícula para os alunos que estiverem cumprindo Medidas Sócio Educativas (Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida) deverá ser garantida durante todo o período do ano letivo em curso, com a respectiva abertura do SIGEP para inserção do aluno.

Artigo 39 - A matrícula de estudantes, público-alvo da Educação Especial, deverá observar o que dispõe a legislação nacional vigente da Educação Especial.

Artigo 40 - A matrícula de alunos com deficiência deve ocorrer a partir dos (seis) anos de idade, observando-se, também, os seguintes parâmetros:

I - máximo de 10% do total de alunos por turma, apresentando preferencialmente a mesma deficiência;

II - O Atendimento Educacional Especializado (AEE) será ofertado em turno contrário, aos alunos com deficiência, devendo ser realizado, prioritariamente, na Sala de Recursos Multifuncionais da própria Escola ou em Unidades Especializadas, não sendo substitutivo às classes regulares conforme as Diretrizes Operacionais constantes na Resolução CNE/CEB 4/2009.



Artigo 41 - O (a) estudante, público-alvo da Educação Especial, deverá ser matriculado, na primeira matrícula, em qualquer Unidade de Ensino Regular ou em Unidade Especializada que ofereça o Ensino Regular.

Artigo 42 - Compete às Unidades de Ensino zelar pela fidedignidade na coleta e registro de documentos e informações referentes aos tipos de deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades/superdotação, a fim de se evitar registros incompletos ou errados.

Parágrafo Único - É obrigatório o registro no SIGEP do tipo de deficiência, Transtorno do Espectro Autista - TEA ou Altas Habilidades/Superdotação do estudante.

Artigo 43 - Considera-se estudante, público-alvo da Educação Especial, alunos com deficiência auditiva, intelectual, visual, múltipla, física, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação, assim classificados:

I - Alunos com deficiência - os que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruído sua participação plena e efetiva na Escola e na sociedade;

II - Alunos com transtornos do espectro autista (TEA) - os que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras. Incluem-se nesta definição alunos com autismo e síndromes do espectro do autismo psicose infantil.

III - Alunos com altas habilidades ou superdotação - os que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Artigo 44 - A enturmação dos alunos, público-alvo da Educação Especial, em turmas regulares (inclusivas) deverá considerar as orientações de agrupamento especificadas no Artigo 87 da Resolução 001 do Conselho Estadual de Educação, de 2010, Incisos I, II, III, IV, V, VI, ), e considerar a quantificação abaixo especificada para cada deficiência:

I - Auditiva - 03

II - Visual - 03

III - TEA - 01

IV - Múltipla - 01

V - Física - 02

VI - Surdocegueira - 01

VI - Intelectual - 02

Artigo 45 - O estudante, público-alvo da Educação Especial, matriculado no Ensino Fundamental e/ou Médio, terá direito a 02 (duas) matrículas, conforme preconiza o Decreto 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial: I - a primeira nas classes do Ensino Regular (obrigatória);

II - a segunda no AEE, podendo ser oferecido nas Escolas ou em outros espaços de oferta, nos Núcleos Especializados (Núcleo de Atividades às Altas Habilidades/Superdotação - NAAHS; Núcleo de Atendimento Especializado aos Transtornos Globais do Desenvolvimento - NAATE; Núcleo de Atendimento Especializado Hospitalar e Domiciliar - NAEHDES), Instituições Especializadas em regime de convênio com a Seduc, Unidades Especializadas do Sistema Público Estadual de Ensino, Centro de Atividades e Capacitação à Pessoa Surda - CAS e Centro de Atividades e Capacitação à Pessoa Cega e Baixa Visão.

§ 1º - Caso o estudante necessite de outros apoios, além dos ofertados pelo AEE, poderá ser encaminhado, a partir de prévia avaliação pela equipe pedagógica e professor da educação especial no local de AEE no qual está matriculado.

§ 2º - Na modalidade da Educação Especial a matrícula dos estudantes, público-alvo da Educação Especial, ocorrerá tanto nas classes comuns do Ensino Regular como no Atendimento Educacional Especializado, para que sua escolarização seja complementada ou suplementada em salas de recursos multifuncionais ou em Unidades Especializadas, respeitando-se o número limite de alunos, por turma, considerando, ainda, as deficiências apresentadas pelos discentes.

Artigo 46 - O número de estudantes por turma no Atendimento Educacional Especializado (segunda matrícula): mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) alunos, considerando as necessidades específicas independente da deficiência, conforme Anexo I da Portaria.

Artigo 47 - O laudo médico no Atendimento Educacional Especializado segue as orientações: para o AEE, fica estabelecido segundo orientação da NOTA TÉCNICA 04/2014/MEC/SECADI/DPEE, que não será considerado imprescindível a apresentação de laudo médico (diagnóstico clínico), pelos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, no entanto, durante o estudo de caso, no contexto do plano do AEE, o professor do AEE poderá articular-se com profissionais da área da saúde e, neste procedimento, constituir o laudo médico, um documento anexo ao plano de AEE, não se tratando de documento obrigatório, mas complementar à escola.

Artigo 48 - O professor do AEE, lotado nas Escolas de Ensino

Regular, deverá auxiliar no Processo de Matrícula, caso seja necessário, com informações referentes ao AEE e do Público-Avo da Educação Especial.

Artigo 49 - O início do ano letivo de 2016, das Escolas Públicas Estaduais, observará a proposta de Calendário Letivo, oficializado pela Secretaria de Estado de Educação, cabendo às USEs e URES acompanharem o cumprimento do referido Calendário.

Artigo 50 - Fica assegurada a gratuidade da matrícula na Rede Pública Estadual de Ensino, sendo vedada a cobrança de taxas, emolumentos ou qualquer valor.

Parágrafo Único - Nas Unidades de Ensino da Rede Estadual, Escolas Conveniadas e Anexos é proibida a realização de exames de seleção e/ou cobranças de taxa de qualquer espécie.

Artigo 51 - Em nenhuma hipótese será negada matrícula por motivo de deficiência, etnia, cor, sexo, condição social, convicção política e crença religiosa.

Artigo 52 - É vedada a reserva de vagas por quaisquer mecanismos que privilegiem uns em detrimento de outros.

Artigo 53 - A Unidade Escolar deverá conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Portaria.

Artigo 54 - Compete ao Diretor ou responsável pela Unidade de Ensino primar pelo cumprimento das normas e procedimentos previstos nesta Portaria.

Parágrafo Único - A inobservância das normas e procedimentos determinados nesta Portaria ensejará a responsabilização dos servidores, de acordo com a legislação vigente.

Artigo 55 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 26 de Janeiro de 2016.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo 923284**

#### PORTARIA Nº 24/2016-GAB/SIND.

**BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os fatos constantes nos autos do Processo nº 956583/2016 (anexos: nº 850297/2015 e nº 959627/2016); **CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do NDE/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e ANA CLAUDIA SEABRA OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1, para, sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo 923523**

#### PORTARIA Nº. 25/2016-GAB/SIND

**BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** Portaria 103/2014-GAB/SIND de 06 de agosto de 2014, publicada no DOE, edição nº 32.702 de 08/08/2014;

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 692206/2013 e anexo nº 760391/2014;

**CONSIDERANDO** os termos do julgamento exarado pela Ouvidora/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 103/2014-GAB/SIND de 06 de agosto de 2014, publicada no DOE, edição nº 32.702 de 08/08/2014;

II - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias contante nos autos do Processo acima referenciado;

III - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. Nº 392677-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

**Protocolo 923534**

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: LEONARDO CARVALHO DO NASCIMENTO

Cargo do Servidor : PROFESSOR (SABERES DA TERRA)

Data de Admissão: 25/01/2016

Término Vínculo: 24/01/2017

Observação: CONTRATO nº 039/2016-BELÉM

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: MARIA LUCÉLIA CORDEIRO DE OLIVEIRA

Cargo do Servidor : PROFESSOR

Data de Admissão: 02/02/2016

Término Vínculo: 01/02/2017

Observação: CONTRATO nº 040/2016-ABAETETUBA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: ALEXANDRE DA CONCEICAO CARVALHO

Cargo do Servidor : PROFESSOR

Data de Admissão: 03/02/2016

Término Vínculo: 02/02/2017

Observação: CONTRATO nº 041/2016-ORIXIMINÁ

**Protocolo 923493**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### ATO: PORTARIA Nº 015/2016-CPSP

Término de vínculo: 02/01/2016

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANTONIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

##### ATO: PORTARIA Nº 016/2016-CPSP

Término de vínculo: 01/01/2016

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: URINEIDE GOMES DA SILVA OSORIO

Cargo: Servente

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

##### ATO: PORTARIA Nº 017/2016-CPSP

Término de vínculo: 28/10/2015

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MAIK MANUEL LEMOS DOS SANTOS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

##### ATO: PORTARIA Nº 018/2016-CPSP

Término de vínculo: 22/10/2015

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANDRE LEITE FERREIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

##### ATO: PORTARIA Nº 019/2016-CPSP

Término de vínculo: 27/10/2015

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: SANDRA REGINA MARIA MARGALHO FIGUEIREDO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**ATO: PORTARIA Nº 021/2016-CPSP**  
 Término de vínculo: 01/12/2015  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: JACINTO DE MOARES REGO FILHO  
 Cargo: Vigia  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**ATO: PORTARIA Nº 022/2016-CPSP**  
 Término de vínculo: 01/12/2015  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: PATRICIA MARIA AFONSO MILEO  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**ATO: PORTARIA Nº 023/2016-CPSP**  
 Término de vínculo: 15/11/2015  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: COSME GARCEZ MESQUITA NETO  
 Cargo: Servente  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**ATO: PORTARIA Nº 024/2016-CPSP**  
 Término de vínculo: 01/01/2016  
 Motivo: Rescisão a pedido  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: KADJA JANAINA PEREIRA VIEIRA  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**ATO: PORTARIA Nº 025/2016-CPSP**  
 Término de vínculo: 02/12/2015  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: DEIVISON RENATO PALHETA DE ALMEIDA  
 Cargo: Vigia  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**ATO: PORTARIA Nº 026/2016-CPSP**  
 Término de vínculo: 01/01/2016  
 Motivo: Rescisão a pedido  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: RONALDO JUNIOR PANTOJA RODRIGUES  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**ATO: PORTARIA Nº 027/2016-CPSP**  
 Término de vínculo: 15/12/2015  
 Motivo: Rescisão a pedido  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: ISABEL CRISTINA BARROS NOGUEIRA LOBATO  
 Cargo: Assistente de Informática  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**ATO: PORTARIA Nº 028/2016-CPSP**  
 Término de vínculo: 01/01/2016  
 Motivo: Rescisão a pedido  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: FELIPE CESAR MARTINS DA CONCEICAO  
 Cargo: Assistente Administrativo  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**ATO: PORTARIA Nº 029/2016-CPSP**  
 Término de vínculo: 01/01/2016  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: MARIA NAZETE DAS NEVES DA IGREJA  
 Cargo: Servente  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**ATO: PORTARIA Nº 030/2016-CPSP**  
 Término de vínculo: 01/01/2014  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: JOSE HENRIQUE DE MENDONCA LIMA JUNIOR  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**ATO: PORTARIA Nº 031/2016-CPSP**  
 Término de vínculo: 01/03/2015  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: ALISON DA MOTA DE JESUS  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**ATO: PORTARIA Nº 032/2016-CPSP**  
 Término de vínculo: 01/03/2015  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: CARLA CECILIA GOMES FERREIRA  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**ATO: PORTARIA Nº 033/2016-CPSP**  
 Término de vínculo: 01/03/2015  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: ELZA CRISTINA CARDOSO DA SILVA  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**ATO: PORTARIA Nº 034/2016-CPSP**  
 Término de vínculo: 01/03/2015  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: VALDOMIRA ARAUJO DO COUTO  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**ATO: PORTARIA Nº 035/2016-CPSP**  
 Término de vínculo: 01/03/2015  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: CRISTIANE MARIA VEIGA DA SILVA  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**ATO: PORTARIA Nº 036/2016-CPSP**  
 Término de vínculo: 01/07/1999  
 Motivo: Rescisão a pedido  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: MARIA SILVANEI PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**ATO: PORTARIA Nº 037/2016-CPSP**  
 Término de vínculo: 22/10/2015  
 Motivo: Rescisão a pedido  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: ELAINE KEROLEN ARAUJO CAMPOS  
 Cargo: Professor  
 Forma de admissão: Temporário  
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Protocolo 923427

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENCA ASSISTENCIA**

**NOME: SONIA DO SOCORRO BLANCO SILVA**  
 CONCESSAO: 45 DIAS  
 PERIODO: 17/12/15 A 30/01/16  
 MATRICULA: 5618770/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE WALDEMAR HENRIQUE/ICOARACI  
 LAUDO MEDICO: 27927/15  
**NOME: RONIEL DE LIMA BRELAZ**  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 09/12/15 A 23/12/15  
 MATRICULA: 5753384/3 CARGO: PROF.  
 LOT: EE ALVARO E. SILVEIRA/SANTAREM  
 LAUDO MEDICO: 1940/15  
**NOME: REGINA DE FATIMA GOMES DA SILVA**  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 07/12/15 A 05/01/16  
 MATRICULA: 393665/1/ CARGO: PROF.  
 LOT: EE DONATILA S. LOPES/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 27913/15  
**NOME: OCIDEA TELMA DOS SANTOS COSTA**  
 CONCESSAO: 06 DIAS  
 PERIODO: 26/11/15 A 01/12/15  
 MATRICULA: 333778/1 CARGO: ASS. ADM.  
 LOT: EE WALDEMAR RIBEIRO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 27877/15  
**NOME: NILCELIA BARBOSA PONCIANO**  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 15/12/15 A 13/01/16  
 MATRICULA: 5391067/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE DONATILA S. LOPES/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 27910/15  
**NOME: MONIQUE GABRIELLE FERREIRA ASSUNCAO**  
 CONCESSAO: 62 DIAS  
 PERIODO: 30/11/15 A 30/01/16

MATRICULA: 57224809/1 CARGO: ASS. ADM.  
 LOT: 4º URE/MARABA  
 LAUDO MEDICO: 27926/15  
**NOME: MARIA JOSE ROBLEDO SA**  
 CONCESSAO: 45 DIAS  
 PERIODO: 09/12/15 A 22/01/16  
 MATRICULA: 5628202/1 CARGO: PROF.  
 LOT: UT YOLANDA MARTINS/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 175893A/1  
**NOME: MARIA GESSICLEIA COSTA CRUZ**  
 CONCESSAO: 12 DIAS  
 PERIODO: 23/11/15 A 04/12/15  
 MATRICULA: 5526302/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE BENEDITO C. SOUZA/ITAITUBA  
 LAUDO MEDICO: 1922/15  
**NOME: MARIA ALICE MIRANDA CORREA**  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 15/12/15 A 13/01/16  
 MATRICULA: 5815720/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE JOAO C. BATISTA/ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO: 27903/15  
**NOME: MARIA DA CONCEICAO AMORIM DA SILVA**  
 CONCESSAO: 10 DIAS  
 PERIODO: 04/12/15 A 13/12/15  
 MATRICULA: 673501/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE CONEGO LEITAO/CASTANHAL  
 LAUDO MEDICO: 543/15  
**NOME: LEILIANE DE CARVALHO CORDEIRO**  
 CONCESSAO: 20 DIAS  
 PERIODO: 11/12/15 A 30/12/15  
 MATRICULA: 54196188/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE MARIDALVA PANTOJA/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 544/2/15  
**NOME: KARLA CAROLINA DE SOUZA BEZERRA**  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 09/12/15 A 23/12/15  
 MATRICULA: 57223467/3 CARGO: PROF.  
 LOT: ERC RONALDO MIRANDA/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 27893/15  
**NOME: KATIANA NOGUEIRA DE CARVALHO**  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 14/12/15 A 28/12/15  
 MATRICULA: 54180420/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE PAULO FREIRE/MARABA  
 LAUDO MEDICO: 9154/15  
**NOME: JUDITH BELTRAO PAMPLONA**  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 28/12/15 A 26/01/16  
 MATRICULA: 6389350/1 CARGO: ESCREV. DATIL.  
 LOT: EE JOAO A. BATISTA/SANTA CRUZ DO ARIRI  
 LAUDO MEDICO: 175826A/1  
**NOME: JACQUELINE FERREIRA SAMPAIO**  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 23/12/15 A 21/01/16  
 MATRICULA: 57175146/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE ACY J. N. B. PEREIRA/MARABA  
 LAUDO MEDICO: 175691A/1  
**NOME: JACIANNY NAZARETH DO AMOR DIVINO DE SOUZA DA SILVA**  
 CONCESSAO: 05 DIAS  
 PERIODO: 23/11/15 A 27/11/15  
 MATRICULA: 57197457/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE ONEIDE S. TAVARES/ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO: 27850/15  
**NOME: ELDA DE JESUS DA COSTA SOUSA**  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 16/12/15 A 14/01/16  
 MATRICULA: 366218/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA  
 LAUDO MEDICO: 175965A/1  
**NOME: EURIDICE LARANJEIRA ALVES DE SOUSA**  
 CONCESSAO: 12 DIAS  
 PERIODO: 16/11/15 A 27/11/15  
 MATRICULA: 5458757/2 CARGO: PROF.  
 LOT: UEE JOSE T. D. BASTOS/SANTAREM  
 LAUDO MEDICO: 1966/15  
**NOME: EDENILZA OLIVEIRA DOS SANTOS**  
 CONCESSAO: 12 DIAS  
 PERIODO: 30/11/15 A 11/12/15  
 MATRICULA: 57211087/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: ASS. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/SANTAREM  
 LAUDO MEDICO: 1956/15  
**NOME: ESTER RIBEIRO MACAMBIRA**  
 CONCESSAO: 14 DIAS  
 PERIODO: 23/11/15 A 06/12/15  
 MATRICULA: 54184026/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE ONESIMA P. BARROS/SANTAREM  
 LAUDO MEDICO: 1923/15

NOME: ELISA SOFIA ANGELIM DA SILVA DOS SANTOS  
 CONCESSAO: 26 DIAS  
 PERIODO: 04/01/16 A 29/01/16  
 MATRICULA: 5905535/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE MARIA M. S. PESSOA/CAPANEMA  
 LAUDO MEDICO: 175889A/1  
 NOME: CIDE DA SILVA FILHO  
 CONCESSAO: 18 DIAS  
 PERIODO: 05/01/16 A 22/01/16  
 MATRICULA: 5300940/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE ALBANIZIA O. LIMA/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 175930A/1  
 NOME: CELIA MARIA DA SILVEIRA ABRACADO  
 CONCESSAO: 09 DIAS  
 PERIODO: 23/11/15 A 01/12/15  
 MATRICULA: 536997/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE JOSE A. MAIA/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 175688A/1  
 NOME: ALDARLENE DE ALMEIDA TEIXEIRA  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 07/12/15 A 21/12/15  
 MATRICULA: 5809878/3 CARGO: PROF.  
 LOT: EE ALUISIO L. MARTINS/SANTAREM  
 LAUDO MEDICO: 1941/15  
 NOME: CYANE OLIVEIRA PEREIRA  
 CONCESSAO: 10 DIAS  
 PERIODO: 04/11/15 A 13/11/15  
 MATRICULA: 5899809/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE DEODORO DE MENDONCA/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 175049A/1  
 NOME: CYANE OLIVEIRA PEREIRA  
 CONCESSAO: 10 DIAS  
 PERIODO: 04/11/15 A 13/11/15  
 MATRICULA: 5899809/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE BARAO DO RIO BRANCO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 175049A/2  
 NOME: HELENIR RODRIGUES TABOSA  
 CONCESSAO: 12 DIAS  
 PERIODO: 30/11/15 A 11/12/15  
 MATRICULA: 57234437/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA  
 LAUDO MEDICO: 9148/15

**Protocolo 923254**

#### CONTRATO

##### CONTRATO: 001 EXERCÍCIO: 2016

Objeto do Contrato: Aprimorar a capacidade de gestão do Escritório de Projetos  
 Valor Total: R\$ 606.195,00  
 Dotação Orçamentária:  
 Fonte: 0131004800 Funcional Programática: 16101.12  
 122.1297 Projeto/Atividade: 8338 Natureza da Despesa:  
 3390.39 Produto: 2795  
 Partes:  
 Cliente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CNPJ:  
 05.054.937/0001-63 End.: Rod. Augusto Montenegro, S/Nº  
 - Km10, Bairro: Tapanã/Icoaraci. CEP: 66.630-505. Belém/PA.  
 Consultora: G F CONSULTING GROUP CORP CUIT: 1.761.033  
 End.: Av. Quintana, Nº 337, #2, Buenos Aires/Argentina.  
 Foro: Belém/PA  
 Data da Assinatura: 01/02/2016  
 Vigência: 01/02/2016 até 26/04/2017  
 Ordenador: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE / Secretária de Estado  
 de Educação

**Protocolo 923504**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TERMO ADITIVO: 7

Objeto do Contrato: Ampliação da EEEFM Senador Catete Pinheiro em Rio Maria/Pa  
 Justificativa do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.  
 Contrato: 104  
 Exercício: 2013  
 Tomada de Preços nº 010/2013\_NLIC/SEDUC  
 Partes:  
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ.  
 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/PA. Telefone: 9132015113  
 Contratada: C O S Construtora Ltda. CNPJ. 10.673.296/0001-65, com sede na Avenida Rio Maria, nº 1827, Prox ao Laticínio, Cep.:

68.530-000, Bairro: Centro, no município de Rio Maria/Pa.  
 Data de Assinatura: 29/01/2016  
 Vigência: 30/01/2016 a 28/04/2016  
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 923242**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO TERMO ADITIVO: 3

Objeto do Contrato: Construção de escola com 12 (doze) salas de aula em Ulianópolis/Pa.  
 Justificativa do Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original.  
 Contrato: 152  
 Exercício: 2013  
 Concorrência Pública: 001/2013\_NLIC/SEDUC  
 Partes:  
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ.  
 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/PA. Telefone: 9132015113  
 Contratada: Prada Locação e Construção Eireli - Epp. CNPJ.  
 37.179.583/0001-16, com sede na Rodovia BR 316, , nº 3810, Sala 507, Castanheira, Belém/PA, Cep.: 66.645-000.  
 Data de Assinatura: 28/01/2016  
 Vigência: 29/01/2016 a 24/09/2016  
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 923244**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA DE DIARIAS NO. 24642/2016

OBJETIVO: manutenção preventiva e corretiva nas escolas com conexão navegapara.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BRAGANCA / 03/02/2016 - 05/02/2016 Nº Diárias: 2  
 BRAGANCA / BELEM / 05/02/2016 - 05/02/2016 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: FABIANO MARQUES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5891055  
 CPF: 73790400220  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ASSISTENTE DE INFORMATICA / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249  
**Protocolo 922968**

##### PORTARIA DE DIARIAS NO. 24639/2016

OBJETIVO: manutenção preventiva e corretiva nas escolas com conexão navegapara.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / OEIRAS DO PARA / 02/02/2016 - 05/02/2016 Nº Diárias: 3  
 OEIRAS DO PARA / BELEM / 05/02/2016 - 05/02/2016 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ALAN SANTOS E SANTOS  
 MATRÍCULA: 5921171  
 CPF: 93154259287  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ASSISTENTE DE INFORMATICA / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249  
**Protocolo 922987**

##### PORTARIA DE DIARIAS NO. 24638/2016

OBJETIVO: manutenção preventiva e corretiva nas escolas com conexão navegapara.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BRAGANCA / 03/02/2016 - 03/02/2016 Nº Diárias: 0  
 BRAGANCA / BELEM / 03/02/2016 - 03/02/2016 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARIO WILSON MORAES PINHEIRO JUNIOR  
 MATRÍCULA: 57189270  
 CPF: 73539872272  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 COORDENADOR DE RECURSOS TECNOLOGICOS E D / DIRECAO  
 ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249  
**Protocolo 922992**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### ERRATA DE PUBLICAÇÃO - GS/SEDUC

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº -02/2016-GS/SEDUC, de 26/01/2016, publicada no DOE Nº 33061, de 02/02/2016, que disciplina a liberação de recursos aos municípios, para custear as despesas relativas ao Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino.

#### ONDE SE LÊ:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO DAS REDES  
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. L - SALA 414 - ED. SEDE  
 CEP 70.047-900 - BRASÍLIA/DF  
 0800 616161 OPÇÃO 8/2**

Senhor (a) Gestor (a) do SISTEC  
 Gestor (a) do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC

[...] gestor (a) da Unidade de Ensino, Código Sistec: situada: (Endereço; CEP; Cidade e Estado), que tem em seu os três primeiros dígitos do CPF xxx, portador do endereço eletrônico (e-mail institucional) e telefone (xx-xxxx-xxxx) requer a Vossa Senhoria a reabertura do prazo para cadastrar ou alterar a situação dos alunos no SISTEC: Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, houveram ocorrências para tais alunos no(s) mês(es) (inserir os meses e anos), e atingem a quantidade de (número de alunos) alunos [...]

#### LEIA-SE:

MINUTA  
 Ofício Nº \_\_\_\_/2016. -GP  
 \_\_\_\_\_ (Pa), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

A Sua Excelência a Senhora  
 ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE  
 Secretária de Estado de Educação  
 Belém - Pará  
 Senhora Secretária,  
 Ao cumprimentarmos V.Exª, solicitamos a Adesão de Cooperação Técnica e Financeira do Transporte Escolar para o Ano de 2016, segundo Instrução Normativa nº 02/2016-GS/SEDUC, visando a celebração de Convênio entre essa Secretaria de Estado de Educação do Pará e o Município de \_\_\_\_\_.  
 Certos de sermos atendidos em nosso pleito desde já agradecemos.  
 Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 923257**

#### ERRATA DO PROTOCOLO 915285

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 254/2015 - SEDUC/Centro de Estudos e Memória da Juventude Amazônica.  
**Onde se Lê:**  
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão .  
**Leia-se:**  
 Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação

**Protocolo 923259**

**Tornar sem efeito o extrato da publicação do Contrato de Aquisição nº 002/2016-SEDUC/**Empresa Braga Gonçalves & Cia Ltda - Me/CNPJ. 08.686.053/0001-10, publicado no DOE. 33.060, do dia 01/02/2016. Protocolo: 922276  
 Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo 923263**

**Tornar sem efeito o extrato da publicação do Contrato de Aquisição nº. 004/2016-SEDUC/**Empresa Braga Gonçalves & Cia Ltda - Me/CNPJ. 08.686.053/0001-10, publicado no DOE. 33.060, do dia 01/02/2016. Protocolo: 922278  
 Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo 923268**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CEDENCIA

##### PORTARIA N.º: 00042/2016 DE 01/02/2016

Ceder à FUNDAÇÃO AMAZONIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISA DO PARÁ, o servidor MICHAEL RODRIGO GONÇALVES ALVES, matrícula nº 57200988/2, Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/02/2016.

#### REVOGAR

##### PORTARIA N.º: 00041/2016 DE 01/02/2016

Revogar, a contar de 01/02/2016, a cessão para a SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO do servidor MICHAEL RODRIGO GONÇALVES ALVES, matrícula nº 57200988/2, Assistente Administrativo, concedida através da PORTARIA Nº 13435/2011 de 06/10/2011, sem ônus para o Órgão de origem.

**DESIGNAR****PORTARIA Nº.:977/2016 DE 02/02/2016**

Designar HELLEN DE NAZARÉ SILVA e SILVA, Matrícula nº 5890629/1, Assist. Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe de Grupo I-FG-4/SAGEP, a partir de 01/02/2016.

**DISPENSA DE FUNÇÃO****PORTARIA Nº.:976/2016 DE 02/02/2016**

Dispensar, a pedido, ANA DIAS LIMA, Matrícula nº 182630/1, Ag. de Portaria, da função de Chefe de Grupo I-FG-4/SAGEP, a partir de 01/02/2016.

**FISCALIZAR****PORTARIA Nº.º 00038/2016 DE 01/02/2016**

Art. 1º- Revogar, a contar de 20/01/2016, a PORTARIA Nº7356/2014 de 18/06/2014, que designou o servidor EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 57211250/1, Técnico em G. de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o convenio de Obras nº 105/2014.

Art. 2º Designar, a contar de 20/01/2016, a servidora EMANUELLE LARA SILVA CARDOSO, matrícula nº 5921057/1, Técnico em G. de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o convenio de Obras nº 105/2014, celebrado entre a SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, cujo objeto é a construção da Escola Indígena com 2 (duas) salas de aulas na Aldeia Bateria/Oriximiná.

**PORTARIA Nº.:00039/2016 DE 01/02/2016**

Art. 1º- Revogar, a contar de 19/01/2016, a PORTARIA Nº 6325/2015 de 22/05/2015, que designou o servidor ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57211521/1, Técnico em G. de Infra-Estrutura, para acompanhar e Fiscalizar o Contrato de Obras nº 027/2015

Art. 2º Designar, a contar de 19/01/2016, o servidor PAULO AFONSO JESUS BARBOSA, matrícula nº 5897026/2, Tec. em G. de infra-Estrutura, para acompanhar e Fiscalizar o Contrato de Obras nº 027/2015, celebrado entre A SEDUC e a EMPRESA INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, cujo objeto é a conclusão da EEEFM. Elcione Therezinha Zahluth Barbalho/Castanhal

**PORTARIA Nº.:00040/2016 DE 01/02/2016**

Art. 1º- Revogar, a contar de 19/01/2016, a PORTARIA Nº 11116/2015 de 16/09/2015, que designou o servidor ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 57211521/1, Técnico em G. de Infra-Estrutura, para acompanhar e Fiscalizar Contrato de Obras nº 070/2015

Art. 2º Designar, a contar de 19/01/2016, o servidor LUCIVAL FURTADO DA SILVA, matrícula nº 54190596/3, Tec. em G. de infra-Estrutura, para acompanhar e Fiscalizar o Contrato de Obras nº 070/2015, celebrado entre A SEDUC e a EMPRESA M&B ENGENHARIA LTDA-EPP, cujo objeto é a reforma da EEFM. Profº Temístocles Araújo/Belém.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº.: 868/2016 DE 28/01/2016**

Nome: CLEIA DOS SANTOS PEREIRA  
Matrícula:5110157/2 Cargo:Professor  
Lotação:EE Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau/Belém  
Período: 06/01 a 05/03/16 - 06/03 a 04/05/16  
Triênios:07/07/95 a 06/07/98 - 07/07/98 a 08/07/01

**PORTARIA Nº.: 889/2016 DE 28/01/2016**

Nome: MARIZETH SANTOS COSTA  
Matrícula:57208326/1 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação:EEEM Maria Helena V Tavares/Ananindeua  
Período: 18/02/16 a 17/04/16  
Triênios:19/11/08 a 18/11/11

**PORTARIA Nº.: 854/2016 DE 28/01/2016**

Nome: ANTONIA LIMA BARROS  
Matrícula:665533/2 Cargo:Espec. em Educação  
Lotação:EE Prof Jonathas P Athias/Maraba  
Período:01/02/16 a 31/03/16  
Triênios:17/05/12 a 16/05/15

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº.: 001/2016 DE 06/01/2016**

Nome:JOSE ADILSON WAGNER  
Matrícula:57210910/1 Período:01/03 à 30/03/16 Exercício:2015  
Unidade:EEEFM.Getulio Vargas/Altamira

**PORTARIA Nº.: 002/2016 DE 08/01/2016**

Nome: VALDECY LEITE DOS SANTOS  
Matrícula:6306942/1 Período:01/03 à 30/03/16 Exercício:2015  
Unidade:EEEFM.Getulio Vargas/Altamira

**PORTARIA Nº.:959/2016 DE 01/02/2016**

Nome:SUSANA BARBOSA DOS SANTOS  
Matrícula:5568560/2 Período:07/03 a 20/04/16 Exercício:2015  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.:962/2016 DE 01/02/2016**

Nome:ROSEMARY DIAS SILVA  
Matrícula:752363/1 Período:02/03 a 31/03/16Exercício:2015  
Unidade:Gabinete do Secretário/Belém

**PORTARIA Nº.:961/2016 DE 01/02/2016**

Nome:OCIMAR NAHUM DRAGO  
Matrícula:253707/1 Período:01/04 a 30/04/16Exercício:2015  
Unidade:Depto de Administração Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.:960/2016 DE 01/02/2016**

Nome:OCIMAR NAHUM DRAGO  
Matrícula:253707/1 Período:02/03 a 31/03/16Exercício:2014  
Unidade:Depto de Administração Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.:958/2016 DE 01/02/2016**

Nome:MARIA DOS ANJOS SILVA DE OLIVEIRA  
Matrícula:566403/1 Período:01/02 a 01/03/16Exercício:2016  
Unidade:Div. de Lotação/Belém

**PORTARIA Nº.:967/2016 DE 01/02/2016**

Nome:NILDA MARIA DOS REIS SOUZA  
Matrícula:456519/1 Período:01/03 a 30/03/16Exercício:2016  
Unidade:Div. de Cadastro/Belém

**PORTARIA Nº.:965/2016 DE 01/02/2016**

Nome:REGINA LUCIA RAMOS BARBOSA  
Matrícula:941433/1 Período:01/03 a 30/03/16Exercício:2015  
Unidade:EE. Virginia Alves da Cunha/Belém

**PORTARIA Nº.:966/2016 DE 01/02/2016**

Nome:FABIOLA DE FATIMA CRUZ DA COSTA  
Matrícula:54193533/3 Período:15/02 a 15/03/16Exercício:2015  
Unidade:EEEF. General Henrique Gurjão/Belém

**TORNAR SEM FEITO****PORTARIA Nº.:941/2016 DE 29/01/2016**

Tornar sem feito a PORTARIA Nº 000492/2016 de 14/01/2016, que concedeu licença especial, no período de 02/01/2016 a 01/03/2016, referente ao triênio de 04/09/2012 a 03/09/2015, a servidora LINDOMAR DA SILVA PEREIRA, matrícula 366765/1, Professor, lotado na ERC Lourenço Filho/Belém, para fins de regularização funcional.

Protocolo 923370

**UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA DE ELOGIO****PORTARIA Nº 188/16 DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

AGRADECER e ELOGIAR, a servidora LÉA MARIA GOMES DA COSTA, Id. Funcional nº 5271967-1, cargo de Professor Assistente, pela presteza, dedicação, eficácia e compromisso prestados a esta Instituição de Ensino Superior, durante a função de DIRETORA DE ACESSO E AVALIAÇÃO da UEPA, no período de 01.07.2013 a 31.01.2016.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 923167

**DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA****PORTARIA Nº 120/16 DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

SERVIDOR: RUBENS CARDOSO DA SILVA  
ID. FUNCIONAL: 3175618-3  
CARGO: VICE-REITOR  
DESIGNAR o servidor para, por delegação de competência, conceder grau às turmas dos Cursos de Engenharia de Produção e Tecnologia de Alimentos, desta Universidade, no dia 28.01.2016 em Castanhal.

**PORTARIA Nº 121/16 DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

SERVIDOR: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA  
ID. FUNCIONAL: 5836760-3  
CARGO: PRO REITOR DE EXTENSÃO EM EXERCICIO  
DESIGNAR o servidor para, por delegação de competência, conceder grau às turmas dos Cursos de Geografia, Pedagogia e Matemática, desta Universidade, no dia 27.01.2016 em Igarapé-Açu.

**PORTARIA Nº 122/16 DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

SERVIDOR: ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA  
ID. FUNCIONAL: 491993-2  
CARGO: PRO REITORA DE GRADUAÇÃO  
DESIGNAR a servidora para, por delegação de competência, conceder grau às turmas dos Cursos de Ciências Naturais-Biologia, Pedagogia - PARFOR, Matemática e Letras - Portugues, desta Universidade, no dia 26.01.2016 em Moju.

**PORTARIA Nº 130/16 DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

SERVIDOR: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA  
ID. FUNCIONAL: 5836760-3  
CARGO: PRO REITOR DE EXTENSÃO EM EXERCICIO  
DESIGNAR o servidor para, por delegação de competência, conceder grau às turmas dos Cursos de Filosofia e Ciências Naturais-Química, desta Universidade, no dia 04.02.2016 em São Miguel do Guamá.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 923191

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ADMISSÃO DE SERVIDOR**

TIPO: Temporário  
ATO: Contrato nº 171 /16  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2016  
DATA DE TÉRMINO: 01.02.2017  
NOME DO SERVIDOR: CAMILA CLAUDE OLIVEIRA DE SOUZA  
CARGO: TECNICO A  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

Protocolo 923245

**LICENÇA PRÊMIO****CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 126/16 DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA  
ID. FUNCIONAL: 3184706-1  
CARGO: TECNICO C  
LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA  
TRIÊNIO: 11.01.1995 a 10.01.1998  
PERÍODO: 11.02.2016 a 11.03.2016

**PORTARIA Nº 124/16 DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: DARIO DA COSTA MARTINS  
ID. FUNCIONAL: 57200814-1  
CARGO: MOTORISTA  
LOTAÇÃO: DIRTETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO  
TRIÊNIO: 10.07.2008 a 09.07.2011  
PERÍODO: 01.02.2016 a 01.03.2016

**PORTARIA Nº 131/16 DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: EDGAR AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA  
ID. FUNCIONAL: 57223082-1  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV  
TRIÊNIO: 04.01.2010 a 03.01.2013  
PERÍODO: 02.03.2016 a 30.04.2016

**PORTARIA Nº 132/16 DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: EDGAR AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA  
ID. FUNCIONAL: 57223082-1  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV  
TRIÊNIO: 04.01.2013 a 03.01.2016  
PERÍODO: 01.05.2016 a 29.06.2016

**PORTARIA Nº 133/16 DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA  
ID. FUNCIONAL: 3153266-1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I  
TRIÊNIO: 17.09.2001 a 16.09.2004  
PERÍODO: 25.01.2016 a 23.02.2016

**PORTARIA Nº 134/16 DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: MANOEL DA SILVA PALHETA  
ID. FUNCIONAL: 5041171-1  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I  
TRIÊNIO: 01.03.2009 a 29.02.2012  
PERÍODO: 25.01.2016 a 23.02.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 923186

**ERRATA****ERRATA AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****CONTRATO Nº 006/2013****ADITIVO Nº 03**

UEPA e EMPRESA JM DA SILVA PEREIRA-ME

**ONDE SE LÊ:**  
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 066/2012

**LEIA-SE:**  
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 006/2013

Publicado no doe de 06/01/2016

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 33043

Protocolo 923110

**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 214/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: ANAJAS-PA  
 NOME DO SERVIDOR: JOAO COLARES DA MOTA NETO  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 54196476-4  
 DATA INICIO: 20.02.2016  
 DATA TÉRMINO: 29.02.2016  
 QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

**PORTARIA Nº 216/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: KATIA DO SOCORRO CARVALHO LIMA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 537861-3  
 DATA INICIO: 15.02.2016  
 DATA TÉRMINO: 20.02.2016  
 QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 217/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: SAÕ MIGUEL DO GUAMA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: VERA MARIA SEGURADO PIMENTEL  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 DATA INICIO: 19.01.2016  
 DATA TÉRMINO: 01.02.2016  
 QUANTIDADE: 13 e ½ (treze e meia)

**PORTARIA Nº 218/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: participar de outorga de grau.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: ALTAMIRA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
 CARGO: PRO REITOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
 ID. FUNCIONAL: 57233040-1  
 DATA INICIO: 17.02.2016  
 DATA TÉRMINO: 18.02.2016  
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 219/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: participar de outorga de grau.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: MARABA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIA MARGARETH MOITA SÁ  
 CARGO: PRO REITORA DE PESQUISA E POS GRADUAÇÃO  
 ID. FUNCIONAL: 723975-2  
 DATA INICIO: 21.01.2016  
 DATA TÉRMINO: 22.01.2016  
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 220/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU-PA  
 NOME DO SERVIDOR: MARCIA VIEIRA DA SILVA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 DATA INICIO: 10.02.2016  
 DATA TÉRMINO: 18.02.2016  
 QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

**PORTARIA Nº 221/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: ACARÁ-PA  
 NOME DO SERVIDOR: JOSE RICARDO DA SILVA ALENCAR  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 54195095-3  
 DATA INICIO: 11.01.2016  
 DATA TÉRMINO: 19.01.2016  
 QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

**PORTARIA Nº 222/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: participar de Seminario pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: VIGIA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: EDNALVO APOSTOLO CAMPOS  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 54188840-1  
 DATA INICIO: 28.01.2016  
 DATA TÉRMINO: 31.01.2016  
 QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 223/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: AGOSTINHO SOUZA DOS SANTOS  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 ID. FUNCIONAL: 23507-4  
 DATA INICIO: 01.02.2016  
 DATA TÉRMINO: 06.02.2016  
 QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 224/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: CAMETA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ALTEM NASCIMENTO PONTES  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 ID. FUNCIONAL: 5568960-1  
 DATA INICIO: 21.02.2016  
 DATA TÉRMINO: 28.02.2016  
 QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 225/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: ORIXIMINA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ROSIANE FERREIRA GONÇALVES  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 DATA INICIO: 19.01.2016  
 DATA TÉRMINO: 27.01.2016  
 QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

**PORTARIA Nº 226/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: ANAJAS-PA  
 NOME DO SERVIDOR: DIEGO GUSMAO VASCONCELOS  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 DATA INICIO: 13.02.2016  
 DATA TÉRMINO: 22.02.2016  
 QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

**PORTARIA Nº 227/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: ORIXIMINA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: SAVIO PANTOJA DE MOURA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 DATA INICIO: 19.01.2016  
 DATA TÉRMINO: 27.01.2016  
 QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

**PORTARIA Nº 228/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA  
 NOME DO SERVIDOR: LAIS RODRIGUES CAMPOS  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 DATA INICIO: 16.02.2016  
 DATA TÉRMINO: 23.02.2016  
 QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 229/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: ANAJAS-PA  
 NOME DO SERVIDOR: MICHEL PACHECO GUEDES  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 DATA INICIO: 29.01.2016  
 DATA TÉRMINO: 07.02.2016  
 QUANTIDADE: 9 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 230/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: MOJU-PA  
 DESTINO: VIGIA-PA

NOME DO SERVIDOR: MARA SILVIA JUCA ACACIO  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 55586852-2  
 DATA INICIO: 11.02.2016  
 DATA TÉRMINO: 17.02.2016  
 QUANTIDADE: 6 e ½ (seis e meia)

**PORTARIA Nº 231/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: SANTAREM-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO JORGE PARAENSE DA PAIXAO  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 5058651-3  
 DATA INICIO: 17.01.2016  
 DATA TÉRMINO: 24.01.2016  
 QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 232/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA  
 NOME DO SERVIDOR: LANA VIRGINIA CARNEIRO PERES  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 5550688-2  
 DATA INICIO: 02.02.2016  
 DATA TÉRMINO: 06.02.2016  
 QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 233/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA  
 NOME DO SERVIDOR: DIVALDO MARTINS DE SOUZA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 3187950-1  
 DATA INICIO: 17.01.2016  
 DATA TÉRMINO: 24.01.2016  
 QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 234/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: BARCARENA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: SMAYK BARBOSA SOUSA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 57189067-3  
 DATA INICIO: 27.01.2016  
 DATA TÉRMINO: 03.02.2016  
 QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 235/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina em aldeia indígena  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: ORIXIMINA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO PADUA SALES COSTA  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 ID. FUNCIONAL: 5902740-2  
 DATA INICIO: 26.01.2016  
 DATA TÉRMINO: 07.02.2016  
 QUANTIDADE: 12 e ½ (doze e meia)  
 GILVANIA MENDES SIROTHERAU CORREA  
 ORDENADOR

Protocolo 923159

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PORTARIA****PORTARIA Nº 136/16 DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3771/15, de 22.12.2015, publicada no D.O.E nº 33.039 de 29.12.2015, que concedeu a servidora ELIZA LUCIA HASSELMANN SADALLA LOBATO, Id. Funcional nº 8013686-2 cargo de Técnico A, lotada no Diretoria de Administração de Serviço, ½ (meia) diária devido seu deslocamento para Salvaterra no dia 21.12.2015 a fim de efetuar visita técnica.  
 GILVANIA MENDES SIROTHERAU CORREA  
 ORDENADOR

Protocolo 923160

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE EDITAL Nº 006/2016 - UEPA  
PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE CURSO  
DE GRADUAÇÃO****EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS**

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, considerando o que determina a Resolução 2390/2011 - CONSUN/UEPA, de 23 de novembro de 2011, a Resolução CNE/CES nº 8, de 04 de outubro de 2007, a Resolução CNE/CES nº 7, de 25 de setembro de 2009 e a Portaria Conjunta do Ministério da Saúde e da Educação, nº 278, de 17 de março de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que, no período de 07 a 10 de março de 2016, estarão abertas as inscrições para o Processo de Revalidação de Diploma de Curso de Graduação Expedidos por Instituições Estrangeiras.

Mais informações poderão ser obtidas no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) ou através do e-mail: [dde@uepa.br](mailto:dde@uepa.br).

Belém, 02 de fevereiro de 2016.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

**Protocolo 923073**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 66/2016 - SEASTER, EM 27 DE JANEIRO  
DE 2016.**

Nome: NAZARÉ SERRÃO COSTA Matrícula: 393592/2  
Cargo: PROFESSORA Lotação: DAS /  
SEASTER

Período: 02/03/2016 a 29/07/2016 Triênio: 02/08/99 a  
01/08/02, 02/08/02 a 01/08/05 e 02/08/05 a 01/08/08

(150 cento e cinquenta dias) DE LICENÇA PRÊMIO  
PORTARIA Nº. 76/2016 - SEASTER, EM 01 DE FEVEREIRO DE  
2016.

Nome: DIONE DA COSTA LAVOUR Matrícula Nº 3220516/1  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Lotação: DAS /  
SEASTER

Período: 01/03/2016 a 30/03/2016 Triênio: 01/07/07 a  
01/06/10

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO  
PORTARIA Nº. 77/2016 - SEASTER, EM 01 DE FEVEREIRO DE  
2016.

Nome: DIONE DA COSTA LAVOUR Matrícula Nº 3220516/1  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Lotação: DAS /  
SEASTER

Período: 01/08/2016 a 30/08/2016 Triênio: 01/07/07 a  
01/06/10

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO  
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS  
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego  
e Renda

**Protocolo 923454**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº. 067/2016 - SEASTER, EM 28 DE JANEIRO  
DE 2016.**

Nome: LEA MARIA VULCÃO RANIERI BRITO Matrícula Nº  
57196847/1  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Lotação: CGP/DAF /  
SEASTER

Período: 09/11/2015 a 16/12/2015.

(30 trinta dias) DE LICENÇA SAÚDE

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego  
e Renda

**Protocolo 923457**

**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2015/SEASTER**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Vigência: 15.12.2015 a 14.12.2016

Data de Assinatura: 14.12.2015

Valor global: R\$ 494.504,85

Pregão Eletrônico nº 24/2015/SEASTER

Orçamento:

Funcional Programática: 87101.08.244.1356.6479 /  
43101.08.122.1297.4534

Natureza da Despesa: 3390.30

Fonte: 0107 / 0139002245 / 0101

Ação Detalhada: 186795 / 190900

Contratado: Kaizen Comércio e Distribuição de Produtos  
Alimentícios.

CNPJ: 22.656.435/0001-21

Endereço: Rua Leopoldo Teixeira, Lote 66, Bairro Centro,  
Ananindeua/PA, CEP: 67030-025

Telefone: (91) 2121-8547

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

**Protocolo 922944**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2015/SEASTER**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Vigência: 15/12/2015 a 14/12/2016

Data de Assinatura: 14/12/2015

Valor global: R\$ 23.509,80

Pregão Eletrônico nº 24/2015

Orçamento:

Funcional Programática: 87101.08.244.1356.6479 /  
43101.08.122.1297.4534 / 43101.08.306.1372.6148

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 0107 / 0101

Contratado: Delville Comércio de Alimentos Ltda ME.

CNPJ: 10.714.457/0001-11

Endereço: Rodovia dos Trabalhadores, nº 50, térreo, Bairro da  
Cabanagem, Belém/PA, CEP: 66625-167

Telefone: (91) 3115-8929

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

**Protocolo 923237**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA Nº 01/2016**

Objeto: aquisição de oxigênio medicinal destinado às unidades  
de acolhimento de idosos da SEASTER.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

Data: 02/02/2016

Valor: R\$ 7.110,00

Orçamento:

Funcional Programática: 87101.08.244.1443.8389

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0107

Contratado: J Sousa & S Luz Comércio de Gases Industriais Ltda  
EPP

CNPJ nº: 02.031.420/0001-60

Endereço: Av. Pedro Miranda, Psg. Álvaro Adolfo, nº 2, Pedreira.

Belém/PA, CEP: 66085-030

Telefone: (91) 3244-3613

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

**Protocolo 923511**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,  
EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº  
2015/508507/SEASTER, que trata sobre pedido de aquisição  
de oxigênio medicinal destinado às unidades de acolhimento de  
idosos da SEASTER;

Considerando as orientações formuladas pelo Núcleo Jurídico da  
SEASTER, por meio do Parecer nº 259/2015/NUJUR/SEASTER,  
baseado nas razões e justificativa à indispensabilidade dos  
referidos serviços, apresentadas pela Diretoria Administrativa e  
Financeira - DAF/SEAS;

RESOLVE:

I - RATIFICAR a dispensa de licitação para aquisição de oxigênio  
medicinal destinado às unidades de acolhimento de idosos da  
SEASTER, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº  
8.666/1993, no valor total de R\$ 7.110,00.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 02 de fevereiro de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,  
EMPREGO E RENDA

**Protocolo 923531**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/354806/SEASTER  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2015/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº  
2015/354806/SEASTER, que versa a respeito do Pregão  
Eletrônico nº 038/2015/SEASTER, cujo objeto consiste na  
aquisição de equipamentos de enfermagem destinados à nova  
UAPI/Socorro Gabriel;

Considerando o despacho final do Pregoeiro e a manifestação do  
Núcleo Jurídico da SEASTER, por meio do Parecer nº. 011/2016/  
NUJUR/SEASTER (fls. 125/138), opinando pela homologação  
do resultado final do certame, que declarou vencedoras as  
empresas *Edvaldo Rosa Comércio de Máquinas e Equipamentos  
para Serviços EIRELI - ME* (itens 01 e 05, pelo valor global de R\$  
6.846,98), e *IM Hospitalar Ltda - ME* (itens 02.03.04.06.07.08  
e 09, pelo valor global de R\$ 13.656,76), uma vez demonstrada  
a regularidade das propostas, bem como a idoneidade das  
licitantes;

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do certame que  
declarou vencedoras as empresas *Edvaldo Rosa Comércio de  
Máquinas e Equipamentos para Serviços EIRELI - ME* (itens 01  
e 05, pelo valor global de R\$ 6.846,98) e *IM Hospital Ltda -  
Me* (itens 02,03,04,06,07,08 e 09, pelo valor global de R\$  
13.656,76), uma vez demonstrada a regularidade das propostas  
, bem como a idoneidade das firmas adjudicatárias, nos moldes  
do disposto pelo art. 9º, V, do Decreto Estadual nº . 2.069/2006.

Belém (PA), 22 de janeiro de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego  
e Renda

**Protocolo 923225**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 53/2014/SETER**

Objeto: Prorrogação "de ofício" do prazo de vigência por mais  
120 (cento e vinte) dias.

Vigência: 30/01/2016 a 28/05/2016

Data de Assinatura: 28/01/2016

Orçamento:

Funcional Programática: 43101.11.331.1436.8358

Fonte: 0101

Elemento de Despesa: 3350.43

Conveniente: Associação Paraense de Recursos Humanos

Endereço: Av. Nazaré, nº 352, Ed. Royal Trade Center, aptº nº  
507, Bairro de Nazaré, Belém/PA, CEP 66035-170.

Telefone: (91) 3230-0543

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

**Protocolo 923398**

**OUTRAS MATÉRIAS****INTERROMPER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES  
PARTICULARES****PORTARIA Nº 068/2016-SEASTER/CGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe  
foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015,  
publicado no DOE nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

R E S O L V E:

INTERROMPER a contar de 11/01/2016, a Licença de 2 anos,  
para Tratar de Interesses Particulares, no período de 20/10/2014  
a 18/10/2016, do servidor, ERICSON QUARESMA AIRES,  
matricula nº 572127761/1, ocupante do cargo de Assistente  
de Desenvolvimento Social, Lotada na DAS, a contar de 11 de  
janeiro de 2016, conforme solicitação feita através do Processo:  
2016/6301.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e  
Renda, em 28 de janeiro de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego  
e Renda

**Protocolo 923451**

**LICENÇA ASSISTÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 062/2016 - SEASTER, EM 26 DE JANEIRO DE 2016.**

Nome: LEA MARIA VULCÃO RANIERI BRITO Matrícula Nº 57196847/1

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO L o t a ç ã o : CGP/DAF /SEASTER

Período: 09/11/2015 a 16/12/2015. (38 trinta e oito dias) DE LICENÇA ASSISTÊNCIA

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

**Protocolo 923453**

**PORTARIA DE CONCEÇÃO DE INSALUBRIDADE**

**PORTARIA Nº. 069/2016 - SEASTER/CGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Processo nº 2016/19438

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
MARCIO GIOVANE SANTOS DA SILVA	5923569/1	ASSISTENTE DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE: LAR DA PROVIDENCIA	01/11/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de janeiro de 2016.

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA Nº. 070/2016 - SEASTER/CGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Processo nº 2016/21235

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
CASIANE NASCIMENTO DE SENA	5923584/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE: UAPI SOCORRO GABRIEL	01/11/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de janeiro de 2016.

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA Nº. 071/2016 - SEASTER/CGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Processo nº 2016/19435

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
HELIO MELLO MORAES	5923516/1	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE: LAR DA PROVIDENCIA	01/11/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de janeiro de 2016.

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA Nº. 072/2016 - SEASTER/CGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Processo nº 2016/10874

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
NILMA DE JESUS SILVA REIS	5923627/1	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE: LAR DA PROVIDENCIA	01/11/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de janeiro de 2016.

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA Nº. 073/2016 - SEASTER/CGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Processo nº 2016/10871

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
ANDERSON LUIZ QUEIROZ MONTEIRO	5923626/1	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE: LAR DA PROVIDENCIA	01/11/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de janeiro de 2016.

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 923467**

**PORTARIA DE ESTAGIO PROBATORIO**

**PORTARIA Nº 078/2016 - GAB/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798 de 01 de janeiro de 2015;

Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado;

Considerando ainda, o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho CESAD, instituída pela PORTARIA Nº. 1734/2014 de 18/09/2014:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovada no estágio probatório a servidora abaixo relacionada, reconhecendo-a apta para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeada.

NOME	ID FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LEÃO CUNHA LOPES	57228387/1	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-ADMINISTRADOR	BOM	2015/514508

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 01 de fevereiro de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 923473**

**PORTARIA DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA**

**PORTARIA Nº 75/2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;

Considerando o Processo nº. 2016/21098 e apresentação do Laudo Médico nº 176101A/1.

R E S O L V E:

CONCEDER readaptação funcional provisória a servidora Michelle Sousa de Oliveira, matrícula nº 5906449/1, ocupante do cargo de Assistente de Assistência Social, com lotação na DAS no período de 18/01/2016 a 16/05/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 01 de fevereiro de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 923477**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº. 112 DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando o procedimento Administrativo Disciplinar nº. 011/2015 - Processo nº. 029/2015 para arquivamento do Processo, conforme Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5810/94 - RJU.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº 715/2015 - GP de 12 de junho de 2015, publicada no DOE 32907 de 17 de junho de 2015, Antes a constatação da prescrição da penalidade de repreensão. Determinando, ato contínuo, o Arquivamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

**Protocolo 923431**

**PORTARIA Nº. 113 DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015,

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando o procedimento Administrativo Disciplinar nº. 0026/2015 - Processo nº. 047/2015 para arquivamento do Processo, conforme Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5810/94 - RJU. R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº 1254/2015 - GP de 28 de outubro de 2015, publicada no DOE 33005 de 05 de novembro de 2015, tendo em vista a ausência de provas ou indícios consistentes que possam ser apontados como transgressão disciplinar. O teor do previsto no Art. 224 - RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

**Protocolo 923443**

#### ERRATA

##### ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORT-48/2016 - 02/ FEVEREIRO/2016

PUBLICAÇÃO Nº 921222

**ONDE SE LÊ** : Período de viagem 26/01/2016

**LEIA-SE** - 19/01/2016

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 923248**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA: 83/2016- DO DIA 01/02/2016

OBJETIVO: ENTREGA ADOLESCENTE CUSTODIADO NA UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ANANINDEUA - UASE ANANINDEUA AO FAMILIARES DE, CONFORME (Processo 34915/2016-Mem 34/2016-UASE ANANINDEUA)

SERVIDOR: SIRLENE MAZZINGHY DE SOUZA

CARGO: PSICOLOGA

MATRICULA: 54191367/ 1

CPF: 91526426668

SERVIDOR ANDERSON HAGE ODA

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5920378/ 1

CPF: 63391155272

ORIGEM: BELEM/PA

DESTINO: BREU BRANCO/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 29 A 30/01/2016

DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 923016**

##### PORTARIA: 81/2016- DO DIA 01/02/2016

OBJETIVO: ENTREGAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NA UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVO DE BENEVIDES-UASE BENEVIDES AOS FAMILIARES, CONFORME (Processo 32577/2016-Mem 86/2015-UASE ANANINDEUA)

SERVIDOR: ORLANDO MORAES DE SOUZA JUNIOR

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5918558/ 1

CPF: 58788271234

SERVIDOR: CARLOS ALBERTO MOURA CHAGAS

CARGO: PSICOLOGO

MATRICULA: 54195779/ 1

CPF: 65972830230

ORIGEM: BELEM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 28 A 29/01/2016

DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 923017**

##### PORTARIA: 82/2016- DO DIA 01/02/2016

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINA- CIAM, PARA SER OUVIDO EM AUDIENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. (Processo 32237/2016-Mem 130/2016-CIAM)

SERVIDOR: JADSON ROBERTO QUEMEL

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRICULA: 55586330/ 1

CPF: 57963312215

SERVIDOR: FABIO JOSE QUEIROZ E SILVA

CARGO: MONITOR

MATRICULA: 5888212/ 2

CPF: 69019592220

SERVIDOR: FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5848504/ 1

CPF: 14924480282

SERVIDOR : JOAO MARCELO ROCHA CARNEIRO

CARGO: MONITOR

MATRICULA: 57225338/ 3

CPF: 42438314249

SERVIDOR : DAVID CASCAES PINTO

CARGO: MONITOR

MATRICULA: 54195571/ 1

CPF: 76572625249

ORIGEM: BELEM/PA

DESTINO: PARAGOMINAS/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 03/02/2016

DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 923019**

##### PORTARIA: 86/2016- DO DIA 02/02/2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O MINISTERIO PUBLICO E REALIZAR VISITA TECNICA NA UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA DE ,MARABÁ(Processo 32944/2016 Mem 05/2015-GAB PRESIDENCIA)

SERVIDOR: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

CARGO: PRESIDENTE DA FASEPA

MATRICULA 5817528/8

CPF: 362.550.252-68

SERVIDOR: ERIKA LARISSA PADILHA CASTRO GOMES

CARGO: ASSESSORA

MATRICULA 6113164/1

CPF: 612.465.492-04

SERVIDOR: ERONDINA SOUTO BATISTA

CARGO: AG.ADMINISTRATIVO

MATRICULA 3222268/ 1

CPF: 260.957.002-30

SERVIDOR: SILVIA VIEIRA GUEDES DOPAZO ANTONIO JOSE

CARGO: COMISSONADO DE GERENTE II

MATRICULA 5917279/ 1

CPF: 57124230225

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 11 A 12/02/2015

DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 923054**

##### PORTARIA: 84/2016 - DO DIA 02 /02 /2 0 1 6

O BJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTES CUSTODIADOS NO C I A M-MARABÁ , P A R A S E R E M OUVIDOS EM AUDIÊNCCI A (P roc es s o 33112/2 0 1 6 -

M em 54 /2 016 - C I A M /M A R A B Á )

S E R V I D O R : A D R I A N O R O D R I G U E S D A C O S T A

C A R G O : M O N I T O R

M A T R I C U L A 5890116/ 2

C P F : 75717930259

S E R V I D O R : F E L I P E S I L V I O M A R Q U E S P A Z

C A R G O : M O N I T O R

M A T R I C U L A 5919582/ 1

C P F : 369103254

S E R V I D O R : J O T A I S O A R E S S A L E S

C A R G O : M O N I T O R

M A T R I C U L A 5914269/ 1

C P F : 44726260200

O R I G E M : M A R A B Á / P A

D E S T I N O : I T U P I R A N G A / P A

P E R I Ó D O D E V I A G E M : 29/0 1 /2 0 1 6

D I Á R I A S - 0 , 5

O R D E N A D O R D E D E S P E S A S : S I M ã O P E D R O M A R T I N S B A S T O S

**Protocolo 923056**

##### PORTARIA: 87/2016- DO DIA 02/02/2016

OBJETIVO: ACOMPANHAR FAMILIARES DE ADOLESCENTE QUE IRÃO REALIZAR VISITA DOMICILIAR AOS FILHOS QUE ESTÃO CUMPRINDO MEDIDADE DE INTERNAÇÃO NAS UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM BELEM , CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL00152141.2014.814.0028 (Processo 32421/2016-Mem 26/2016-CIAM-MARABÁ)

SERVIDOR: TELMA DO SOCORRO SAMPAIO SOUZA

CARGO: COMISSONADO GERENTE II

MATRICULA: 5921526/1

CPF: 21964335272

ORIGEM: MARABÁ/PA

DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 24/01/2016

DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 923058**

##### PORTARIA: 85 - DO DIA 02/02/2016

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Proc. 33807/2016 Memº 150/2016 - CIAM SIDERAL)

SERVIDOR: MONICA TAPAJÓS DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 57218121/4

SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA REIS

CARGO: MONITORA - MATRICULA: 54189885/1

SERVIDOR: KENEDY LIMA DE LIMA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5919501/1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : SANTA IZABEL/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 15/02/2015 DIÁRIA: 0,5

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 923294**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 137/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

TRANSFERIR, por motivo de trabalho, o período de gozo das férias do servidor JULIO CESAR CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula: 5903644/3 do período de 01/02/2016 a 01/03/2016, para o período de 03/02/2016 a 03/03/2016, concedida através da PORTARIA Nº 041/16, publicada no DOE Nº 33051 de 19/01/2016.

Ordenador Responsável: Simão Pedro Martins Bastos

**Protocolo 923005**

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

#### APOSTILAMENTO

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO, usando de suas atribuições legais e fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e considerando a modificação no PPA 2016-2019, que alterou a dotação orçamentária do contrato 14/2014, firmado com a empresa F. RAMOS, que tem por objeto a locação de copiadoras multifuncionais, apresentar a seguinte classificação: Órgão: 960101, Programa: 1297, Projeto/Atividade: 8338, Fonte: 0101, Natureza da Despesa: 339039.

Registrando-se a presente APOSTILA para fins de direito.

Belém-Pa, 02 de Fevereiro de 2016.

**Protocolo 923338**

#### APOSTILAMENTO

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO, usando de suas atribuições legais e fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e considerando a modificação no PPA 2016-2019, que alterou a dotação orçamentária do contrato 05/2014, firmado com a PRODEPA, que tem por objeto serviços de tecnologia da informação e comunicação, apresentar a seguinte classificação: Órgão: 960101, Programa: 1424, Projeto/Atividade: 8238, Fonte: 0101, Natureza da Despesa: 339139.

Registrando-se a presente APOSTILA para fins de direito.

Belém-Pa, 02 de Fevereiro de 2016.

**Protocolo 923343**

#### APOSTILAMENTO

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO, usando de suas atribuições legais e fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e considerando a modificação no PPA 2016-2019, que alterou a dotação orçamentária do contrato 06/2014, firmado com a empresa CIEE, que tem por objeto o programa de estágio de estudantes universitários, apresentar a seguinte classificação:



Órgão: 960101, Programa: 1297, Projeto/Atividade: 8338, Fonte: 0101, Natureza da Despesa: 339093. Registrando-se a presente APOSTILA para fins de direito. Belém-Pa, 02 de Fevereiro de 2016.

**Protocolo 923349**

**APOSTILAMENTO**

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO, usando de suas atribuições legais e fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e considerando a modificação no PPA 2016-2019, que alterou a dotação orçamentária do contrato 19/2015, firmado com a empresa DINASTIA, que tem por objeto o fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, apresentar a seguinte classificação: Órgão: 960101, Programa: 1297, Projeto/Atividade: 8338, Fonte: 0101, Natureza da Despesa: 339033. Registrando-se a presente APOSTILA para fins de direito. Belém-Pa, 02 de Fevereiro de 2016.

**Protocolo 923354**

**APOSTILAMENTO**

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO, usando de suas atribuições legais e fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e considerando a modificação no PPA 2016-2019, que alterou a dotação orçamentária do contrato 01/2014, firmado com a IOEPA, que tem por objeto serviços de publicação de Atos, apresentar a seguinte classificação: Órgão: 960101, Programa: 1297, Projeto/Atividade: 8338, Fonte: 0101, Natureza da Despesa: 339139. Registrando-se a presente APOSTILA para fins de direito. Belém-Pa, 02 de Fevereiro de 2016.

**Protocolo 923358**

**APOSTILAMENTO**

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO, usando de suas atribuições legais e fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e considerando a modificação no PPA 2016-2019, que alterou a dotação orçamentária do contrato 09/2015, firmado com a empresa ACM DE SOUZA JUNIOR, que tem por objeto o fornecimento de gás butano, apresentar a seguinte classificação: Órgão: 960101, Programa: 1297, Projeto/Atividade: 8338, Fonte: 0101, Natureza da Despesa: 339030. Registrando-se a presente APOSTILA para fins de direito. Belém-Pa, 02 de Fevereiro de 2016.

**Protocolo 923361**

**APOSTILAMENTO**

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO, usando de suas atribuições legais e fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e considerando a modificação no PPA 2016-2019, que alterou a dotação orçamentária do contrato 09/2015, firmado com a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel, apresentar a seguinte classificação: Órgão: 960101, Programa: 1297, Projeto/Atividade: 8338, Fonte: 0101, Natureza da Despesa: 339039. Registrando-se a presente APOSTILA para fins de direito. Belém-Pa, 02 de Fevereiro de 2016.

**Protocolo 923362**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 005/2016-GGP/SEJUDH DE 04.01.2016, PUBLICADA NO DOE Nº. 33.043 DE 06.01.2016.**

Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
40924/1	Manoel de Lima Mouta	2014	01/02 a 01/03/2016

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
40924/1	Manoel de Lima Mouta	2014	16/02 a 16/03/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo 923336**

**ERRATA DE PORTARIA**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

-Na PORTARIA Nº 001/2016 de 08 de janeiro de 2016, referente a diárias, publicada no DOE nº 33.046, protocolo 916660, de 11 de janeiro de 2016,

**Onde se lê:** 11/01/2016 a 13/01/2016.

**Leia-se:** 14/01/2016 a 16/01/2016.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo 923351**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 064/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 375/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3503/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor EDSON DA SILVA CHAVES acerca de suposta agressão física a presas do Centro de Reeducação Feminino - CRF.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de falta disciplinar por parte do acusado, razão pela qual pugna pelo distrato motivado destes.

CONSIDERANDO: Que a conduta do acusado se amolda às infrações disciplinares previstas no art. 177, inciso VI, c/c art. 189, e art. 190, inciso VII, todos do RJU, bem como que possui vínculo de trabalho temporário com esta Autarquia.

CONSIDERANDO: A manifestação do Sr. Corregedor-Geral, em exercício, exarada nos autos, pelo acolhimento do Relatório Conclusivo da Comissão Processante.

RESOLVE: I - Acatar integralmente o Relatório da Comissão Processante e determinar o distrato motivado por infração disciplinar do servidor EDSON DA SILVA CHAVES, por infração aos tipos previstos no art. 177, inciso VI, c/c art. 189, e art. 190, inciso VII, todos do RJU.

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), para fins de registro nos assentamentos funcionais do acusado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**Protocolo 922996**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ATO: PORTARIA Nº57/2016-GAB/SUSIPE**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 28/01/2016 Término Vínculo: 27/01/2017

Nome do Servidor: ANTONIO SILVANO JOSÉ DOS SANTOS

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923288**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ATO: PORTARIA Nº57/2016-GAB/SUSIPE**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 27/01/2016 Término Vínculo: 26/01/2017

Nome do Servidor: ELIANA BARREIROS CARDOSO

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923290**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ATO: PORTARIA Nº57/2016-GAB/SUSIPE**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 02/02/2016 Término Vínculo: 01/02/2017

Nome do Servidor: MADSON ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUSA

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923292**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ATO: PORTARIA Nº57/2016-GAB/SUSIPE**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 03/02/2016 Término Vínculo: 02/02/2017

Nome do Servidor: MAURO MARCELO FURTADO REAL JUNIOR

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-MÉDICO

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923293**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ATO: PORTARIA Nº57/2016-GAB/SUSIPE**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 01/02/2016 Término Vínculo: 31/01/2017

Nome do Servidor: ONEIDE COELHO BALDEZ

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923296**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ATO: PORTARIA Nº57/2016-GAB/SUSIPE**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 02/02/2016 Término Vínculo: 01/02/2017

Nome do Servidor: ROGÉRIO BEZERRA DACIONCEIÇÃO

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923297**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ATO: PORTARIA Nº57/2016-GAB/SUSIPE**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 29/01/2016 Término Vínculo: 28/01/2017

Nome do Servidor: SELMA CARDOSO DA COSTA

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923299**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 20/01/2016

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: CARLOS CARDOSO NEGRÃO NETO -

AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923043**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 04/12/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: MOACIR CARDOSO BRITO - AGENTE

PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923046**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

ATO: TERMO DE DISTRATO  
 Término Vínculo: 27/01/2016  
 Motivo: DISTRATO UNILATERAL  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: ROBSON JOSE ARAUJO DE ALMEIDA - AGENTE PRISIONAL  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923048**

**CONTRATO****CONTRATO 03  
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Formação de Instrutores Internos - Turma 01  
 Valor Total: R\$ 1.400,00  
 Data da Assinatura: 29/01/2016 - Vigência: 01 a 04/02/2016  
 Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;  
 Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos: 0101000000.  
 Contratada: Raimunda Maria de Souza Macias  
 Endereço: Tv. Djalma Dutra, 868.  
 Bairro: Telégrafo - Belém/PA  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923240**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 01/2016**

DATA: 29/01/2016  
 VALOR: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)  
 OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao "Curso de Formação de Instrutores Internos" - Turma 01.  
 FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do Artigo 25 e inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/1993  
 ORÇAMENTO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.1425.8278  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 e 33.90.47 FONTE DE RECURSO: 0101000000  
 CONTRATADA: Raimunda Maria de Souza Macias  
 ENDEREÇO: Trav. Djalma Dutra nº 868, Telégrafo - Belém/PA  
 ORDENADOR: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923241**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e, ainda, considerando a decisão tomada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação no bojo da Tomada de Preço nº 006/2015/SUSIPE (Processo nº 2015/402107) cujo objeto é a Contratação de Empresa para Implantação da Casa de Passagem no Núcleo Gestor de Monitoramento Eletrônico, decide adjudicar e homologar o aludido certame, efetuado sob o critério de Tomada de Preço do Tipo Menor Preço, sob Regime de Empreitada por Preço Global, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:  
 LICITANTE CNPJ  
 PRENGEL- PROJETO E ENGENHARIA LTDA- EPP  
 04.352.504/0001-21  
 TOTAL R\$ 239.272,20 (Duzentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos).  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém-PA, 01 de fevereiro de 2016  
 ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
**Protocolo 923001**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****NUMERO: 05**

Data da Assinatura: 29/01/2016 - Vigência: 30/01/2016 a 29/03/2016  
 Justificativa: Razão da necessidade de prorrogação do Convênio  
 Objeto: Prorrogação do contrato por mais 02 (dois) meses, para

quitação da remuneração de serviço referente o Cronograma de Execução, Etapa 5.  
 Convênio: 011 - Exercício: 2014  
 Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.4122.8228  
 Natureza da Despesa: 339036 - Fonte/Origem do Recurso: 0262000000/Estadual  
 Partes: Beneficiário ente Público: SUSIPE  
 Concedente: Mario Antonio Bigatão - ME  
 Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923063**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 043/2016**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 MILTON FERRAZ DE ANDRADE - Matricula: 5906816  
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CR. PARAGOMINAS.  
 Programa de Trabalho: 528283- Fonte de Recurso - 0101000000  
 Natureza da Despesa: 339036 - Valor: R\$ 2.408,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923041**

**PORTARIA Nº 044 /2016**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 MARCO VINICIUS DA SILVA AZEVEDO - Matricula: 1827067  
 COODENADOR DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL- PEM I  
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso - 0101000000  
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 2.950,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923042**

**PORTARIA Nº 045 /2016**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 JEAN PATRICK DANTAS DE ARAÚJO - Matricula: 57216979  
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL- PEM III  
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso - 0101000000  
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.850,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923045**

**PORTARIA Nº 46 /2016**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS  
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CRPP I  
 Matricula: 5811112 - Programa de Trabalho: 528283  
 Fonte de Recurso - 0101000000  
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 3.000,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923047**

**PORTARIA Nº 47 /2016**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 FABRÍCIO SAULO DE ARAÚJO MARTINS.  
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CRPP II  
 Matricula: 5900573 - Programa de Trabalho: 528283  
 Fonte de Recurso - 0101000000  
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.850,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923049**

**PORTARIA Nº 48 /2016**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 KELLY CRISTINA BRABO FIEL  
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CRF  
 Matricula: 54186976 - Programa de Trabalho: 528283  
 Fonte de Recurso - 0101000000  
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 4.000,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923050**

**PORTARIA Nº 49 /2016**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 JULIANA SILVIA SOARES PANTOJA- CRF/UMI  
 GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL  
 Matricula: 54197846 - Programa de Trabalho: 528283  
 Fonte de Recurso - 0101000000  
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 800,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923055**

**PORTARIA Nº 50/2016**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 DOROTEA SOARES LIMA  
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CRC  
 Matricula: 5614325 - Programa de Trabalho: 528283  
 Fonte de Recurso - 0101000000  
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.500,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923057**

**PORTARIA Nº 56 /2016**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 REGINA CÉLIA GOMES DE SOUZA  
 COORDENADOR DE RECURSOS FINANCEIROS - CRFIN  
 Matricula: 57198826 - Programa de Trabalho: 528338  
 Fonte de Recurso - 0101000000  
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 340,00  
 Natureza da Despesa: 339039 - Valor: R\$ 60,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923059**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 51/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA -  
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CT CREMAÇÃO  
 Matricula: 5520428 - Programa de Trabalho: 528283; Natureza da Despesa: 339030 Fonte do Recurso - 0101000000; Valor: R\$ 700,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923304**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 52/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 ROBSON WILSON DOS SANTOS -  
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CRECAN  
 Matricula: 5296617- Programa de Trabalho: 528283; Natureza da Despesa: 339030 - Fonte - 0101000000; Valor: R\$ 1.200,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923307**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 69/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 ALINE COUTINHO LOURENÇO DA COSTA -  
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - HCTP  
 Matricula: 5891390 - Programa de Trabalho: 528283; Natureza da Despesa: 339030 - Fonte - 0101000000; Valor: R\$ 2.000,00.  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923308**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 70/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA  
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CTM I  
 Matricula: 5830761 - Programa de Trabalho: 528283; Natureza da Despesa: 339030 - Fonte - 0101000000; Valor: R\$ 800,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923310**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 75/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.  
COORDENADOR - CPASI  
Matricula: 54180181- Programa de Trabalho: 528228; Natureza da Despesa: 339030 - Fonte - 0101000000; Valor: R\$ 2.000,00.  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923312**

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
PORTARIA Nº 74/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
CLEIDIZAURA SOUZA DO NASCIMENTO.  
GERENTE DE COMERCIALIZAÇÃO - CTP  
Matricula: 57193772 - Programa de Trabalho: 528228; Natureza da Despesa: 339030 - Fonte - 0101000000; Valor: R\$ 988,00  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923314**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2678/2015**

Objetivo: conduzir internos a fim de participarem de audiência na comarca de Barcarena/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Barcarena/PA-Brasil  
Servidor(es) 54188511/JOÃO CORRÊA DOS SANTOS(Motorista)  
Período: 16/09/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923337**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2677/2015**

Objetivo: conduzir interna a fim de participar de audiência na comarca de Paragominas/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Paragominas/PA-Brasil  
Servidor(es) 54188511/JOÃO CORRÊA DOS SANTOS(Motorista)  
Período: 21/09/2015 - DIÁRIA (s) 01 (uma)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923339**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2679/2015**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Ipixuna do Pará/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Ipixuna do Pará/PA-Brasil  
Servidor(es) 54188735/JAIR DE ARAÚJO SENA(Motorista)  
Período: 21/09/2015 - DIÁRIA (s) 01 (uma)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923340**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2680/2015**

Objetivo: conduzir interna a fim de participar de audiência na comarca de Paragominas/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Paragominas/PA-Brasil  
Servidor(es) 54187557/IVAN SANTOS DO NASCIMENTO(Motorista)  
Período: 22/09/2015 - DIÁRIA (s) 01 (uma)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923342**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2681/2015**

Objetivo: conduzir internos a fim de participarem de Audiências de Instrução e Julgamento e Tribunal do Júri nas comarcas de Marabá e Conceição do Araguaia/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Marabá/Redenção/Conceição do Araguaia/PA-Brasil  
Servidor(es) 5868890/LUIZ FERNANDO DE PAULA SANTOS JÚNIOR(Ag. Prisional)  
Período: 12 a 18/09/2015 - DIÁRIA (s) 6.5 (seis e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923371**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2682/2015**

Objetivo: transferir internos para unidades penais da região metropolitana de Belém/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santarém/PA-Brasil  
Destino: Belém/PA-Brasil  
Servidor(es) 5812895/ADEZINHO MENDES DOS SANTOS(Ag. Prisional)  
Período: 01 a 06/08/2015 - DIÁRIA (s) 5.5 (cinco e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923372**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2683/2015**

Objetivo: conduzir internos a fim de participarem de Audiência do Tribunal do Júri no fórum da comarca de Cametá  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Cametá/PA-Brasil  
Servidor(es) 5909130/JOSÉ CARLOS CONDE(Ag. Prisional)  
Período: 16 a 17/09/2015 - DIÁRIA (s) 1.5 (uma e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923374**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2684/2015**

Objetivo: transferir internos para unidade penal da região metropolitana de Belém/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santarém/PA-Brasil  
Destino: Belém/PA-Brasil  
57174086/MANOEL PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR(Ag. Prisional)  
Período: 22 a 26/08/2015 - DIÁRIA (s) 4.5 (quatro e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923375**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2698/2015**

Objetivo: transferir interno para Unidade Penal de Mocajuba/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Mocajuba/PA-Brasil  
Servidor(es) 57231321/LUIZ AUGUSTO MANÇOS ALEXANDRIA(Ag. Prisional)  
Período: 12/09/2015 - DIÁRIA (s) 01 (uma)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923376**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2693/2015**

Objetivo: conduzir internas a fim de participar de audiência na comarca de Breu Branco/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: Breu Branco/PA-Brasil  
Servidor(es) 5741645/JOSÉ EVANDRO LIMA(Motorista)  
Período: 30/06/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923379**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2694/2015**

Objetivo: conduzir internos a fim de participarem de audiência na comarca de Redenção/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: Redenção/PA-Brasil  
Servidor(es) 5741645/JOSÉ MAURÍLIO NUNES DE MIRANDA JUNIOR(Motorista)  
Período: 22/08/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923380**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2696/2015**

Objetivo: transferir internos para Unidade Penal da região metropolitana de Belém/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: Belém/PA-Brasil  
Servidor(es) 5916442/ESLEY DA SILVA SOUSA(Motorista)  
Período: 29 a 30/06/2015 - DIÁRIA (s) 1.5 (uma e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923383**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2695/2015**

Objetivo: conduzir interna a fim de participar de audiência na comarca de Tucuruí/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: Tucuruí/PA-Brasil  
Servidor(es) 5741645/JOSÉ MAURÍLIO NUNES DE MIRANDA JUNIOR(Motorista)  
Período: 25/08/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923392**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2697/2015**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de São Domingos do Araguaia/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: São Domingos do Araguaia/PA-Brasil  
Servidor(es) 54181525/PATRICK COELHO PRIMO(Motorista)  
Período: 01/06/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923394**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2699/2015**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Tailândia/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Tailândia/PA-Brasil  
Servidor(es) 5868890/LUIZ FERNANDO DE PAULA SANTOS JÚNIOR(Ag. Prisional)  
Período: 02/09/2015 - DIÁRIA (s) 01 (uma)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923395**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2700/2015**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Bragança /PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Bragança/PA-Brasil  
Servidor(es) 54188753/EDINALDO SILVA DE OLIVEIRA(Ag. Prisional)  
Período: 09/09/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923396**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2701/2015**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de São Miguel do Guamá/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: São Miguel do Guamá/PA-Brasil  
Servidor(es) 57174291/ GERALDO PIEDADE DA SILVA(Motorista)  
Período: 08/09/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923397**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2702/2015**

Objetivo: conduzir internos a fim de participarem de audiência na comarca de Vigia de Nazaré/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Vigia de Nazaré/PA-Brasil  
Servidor(es) 57174291/ GERALDO PIEDADE DA SILVA(Motorista)  
Período: 28/07/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923399**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2708/2015**

Objetivo: conduzir internos a fim de participarem de audiência na comarca de Curionópolis/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: Curiótopolis/PA-Brasil  
Servidor(es) 54181525/PATRICK COELHO PRIMO(Motorista)  
Período: 04/08/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923400**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº 2709/2015**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de São Domingos do Araguaia/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: São Domingos do Araguaia/PA-Brasil  
Servidor(es) 54181525/PATRICK COELHO PRIMO(Motorista)  
Período: 12/06/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923401**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº 2711/2015**

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Mojú/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Mojú/PA-Brasil  
Servidor(es) 5910195/GUILHERME ARISTÓTELES SOUZA CORRÊA(Ag. Prisional)  
Período: 22/09/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923448**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº 2712/2015**

Objetivo: conduzir internos a fim de participarem de audiência na comarca de Barcarena/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Barcarena/PA-Brasil  
Servidor(es) 54181525/SANDRO ROGÉRIO DE JESUS CARDOSO(Motorista)  
Período: 26/08/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923452**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº 2713/2015**

Objetivo: conduzir internos a fim de participarem de audiência na comarca de São Felix do Xingu/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: São Felix do Xingu/PA-Brasil  
Servidor(es) 54181525/JOSÉ EVANDRO LIMA(Motorista)  
Período: 12 a 13/08/2015 - DIÁRIA (s) 1.5 (uma e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923456**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº 2716/2015**

Objetivo: conduzir internos a fim de participarem de audiência na comarca de Mojú/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Mojú/PA-Brasil  
Servidor(es) 54188735/JAIR DE ARAÚJO SENA(Motorista)  
Período: 29/09/2015 - DIÁRIA (s) 01 (uma)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923459**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº 2717/2015**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Goianésia/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: Goianésia/PA-Brasil  
Servidor(es) 5916442/ESLEY DA SILVA SOUSA(Motorista)  
Período: 17/06/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923465**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº 2718/2015**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Paraupabas/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: Paraupabas/PA-Brasil  
Servidor(es) 5916442/ESLEY DA SILVA SOUSA(Motorista)  
Período: 25/08/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923475**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº 2719/2015**

Objetivo: conduzir internos a fim de participarem de audiência na comarca de Itupiranga/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: Itupiranga/PA-Brasil  
Servidor(es) 54181913/ ANTONIO ANÍSIO GONÇALVES ARAÚJO(Motorista) Período: 27/08/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923486**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº 2721/2015**

Objetivo: conduzir interna a fim de participar de audiência no município de Belém/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: Belém/PA-Brasil  
Servidor(es) 5741645/JOSÉ MAURÍLIO NUNES DE MIRANDA JUNIOR(Motorista)  
Período: 01 a 02/08/2015 - DIÁRIA (s) 1.5 (uma e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923487**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº 2722/2015**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Dom Eliseu/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: Dom Eliseu/PA-Brasil  
Servidor(es) 5916453/WELITHON PEREIRA LIMA(Motorista)  
Período: 28/07/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923499**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº 2723/2015**

Objetivo: conduzir internos a fim de participar de audiência na comarca de Redenção/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: Redenção/PA-Brasil  
Servidor(es) 5916453/WELITHON PEREIRA LIMA(Motorista)  
Período: 22/08/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923500**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº 2389/2015**

Objetivo: conduzir internos a fim de participar de audiência na comarca de Tucumã/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Redenção/PA-Brasil  
Destino: Tucumã/PA-Brasil  
Servidor(es) 54181008/MARCO ANTONIO NUNES ALBUQUERQUE(Ag. Prisional); 5906267/ALISON MELO AVIZ(Ag. prisional); 54180725/EDERSON ANÍCIO ALCANTARA(Motorista)  
Período: 26/05/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923502**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº 1940/2015**

Objetivo: conduzir equipe responsável pela coordenação e ministração das disciplinas do curso de "Formação continuada de Agentes Penitenciários"  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Mocajuba/PA-Brasil  
Servidor(es) 5868947/JOSÉ ALVANDERLY MESQUITA(Motorista)  
Período: 16 a 17/08/2015 - DIÁRIA (s) 1.5 (uma e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923503**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº 1941/2015**

Objetivo: ministrar disciplinas pertinentes ao curso de "Formação Continuada de Agentes Penitenciários"  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Mocajuba/PA-Brasil  
Servidor(es) 54180143/RODMAN MÁRCIO CORREA DOS SANTOS(Ag. Prisional)  
Período: 16 a 27/08/2015 - DIÁRIA (s) 11.5 (onze e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923505**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº 1942/2015**

Objetivo: ministrar disciplinas pertinentes ao curso de "Formação Continuada de Agentes Penitenciários"  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Mocajuba/PA-Brasil  
Servidor(es) 54196410/FERNANDA NAZARÉ DA LUZ ALMEIDA(Téc. em Gestão Penitenciária)  
Período: 16 a 20/08/2015 - DIÁRIA (s) 4.5 (quatro e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923506**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº 1944/2015**

Objetivo: coordenar o curso de "Formação Continuada de Agentes Penitenciários"  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Mocajuba/PA-Brasil  
Servidor(es) 5914811/RENAN ABEL VALENTE MAIA(Ag. Prisional)  
Período: 19/08 a 02/09/2015 - DIÁRIA (s) 14.5 (quatorze e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923508**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº 1945/2015**

Objetivo: ministrar disciplina pertinente ao curso de "Formação Continuada de Agentes Penitenciários"  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Mocajuba/PA-Brasil  
Servidor(es) 5850541/WALÉRIA MARIA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE CAMPOS(Gerente)  
Período: 26 a 30/08/2015 - DIÁRIA (s) 4.5 (quatro e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923514**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº 1946/2015**

Objetivo: ministrar disciplina pertinente ao curso de "Formação Continuada de Agentes Penitenciários"  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Mocajuba/PA-Brasil  
Servidor(es) 57198141/ROSEMARY PAMPLONA MIARANDA(Nutricionista)  
Período: 30/08 a 02/09/2015 - DIÁRIA (s) 3.5 (três e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923517**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº 1947/2015**

Objetivo: conduzir coordenadores e professores do curso de "Formação continuada de Agentes Penitenciários"  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Mocajuba/PA-Brasil  
Servidor(es) 5868947/JOSÉ ALVANDERLY MESQUITA(Motorista)  
Período: 02/09/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 923520**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2154/2015**

Objetivo: realizar instalação de bebedouros e fazer manutenção da rede elétrica em razão da inauguração do Centro de Reeducação Feminino de Marabá  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Marabá/PA-Brasil  
Servidor(es) 54193741/IRISVALDO DA SILVA NONATO(Gerente); 5899251/FRANCISCO DA SILVA SANTOS(Aux. Ser. Operacional); 54193639/ISRAEL RODRIGUES LIMA(Motorista)  
Período: 14 a 17/09/2015 - DIÁRIA (s) 3.5 (três e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923524****DIÁRIA****PORTARIA Nº 2384/2015**

Objetivo: Participar do mutirão carcerário do Projeto Começar de Novo, que ocorrerá nas comarcas de Cametá, Mocajuba, Abaetetuba/PA  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Cametá/Mocajuba/Abaetetuba/PA-Brasil  
Servidor(es) 3264122/GIANE WALDEA ROSA DE LIMA SALZER(Diretora); 5816564/JOSÉ KARLOS GOERSCH ANDRADE(Advogado); 54188673/OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA(Ag. Prisional); 57192891/ FRANCISCO XAVIER VASCONCELOS FERNANDES(Motorista)  
Período: 05 a 10/10/2015 - DIÁRIA (s) 5.5 (cinco e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923527****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1693/2015**

Objetivo: realizar visita domiciliar do programa CHEQUE MORADIA Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Redenção/PA-Brasil  
Servidor(es) 57232086/JOSÉ FERNANDO LIMA SANTOS(Motorista); 5913374/LUCIA CRISTINA SANTOS CRUZ(Ag. Prisional); 5081548/IRENILDA BORGES GONÇALVES(Assis. Social)  
Período: 06 a 10/07/2015 - DIÁRIA (s) 4.5 (Quatro e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923528****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1694/2015**

Objetivo: realizar visita domiciliar do programa CHEQUE MORADIA Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Belém/PA-Brasil  
Destino: Bragança/Augusto Correa/PA-Brasil  
Servidor(es) 5918388/EDMILSON DE SOUZA FREIRE(Ag. Prisional); 5913374/LUCIA CRISTINA SANTOS CRUZ(Ag. Prisional); 5081548/IRENILDA BORGES GONÇALVES(Assis. Social)  
Período: 14 a 17/07/2015 - DIÁRIA (s) 3.5 (três e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 923532****TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação Contrato de Prestação de Serviços, protocolo nº 922307** e Inexigibilidade de Licitação: 01/2016, protocolo nº 922309, DOE nº 33060 de 01 de fevereiro de 2016.

**Protocolo 923239****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 80/2016 - DGP/SUSIPE  
BELÉM/PA, 02/02/2016**

Nome: JAIR RAIMUNDO DE MIRANDA MARTINS  
Matrícula nº 8051500, Agente Prisional;  
Assunto: Licença Nojo  
Período: 25/01/2016 a 01/02/2016

**Protocolo 923301****PORTARIA Nº 60/2016 - GAB/SUSIPE****BELÉM/PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, etc...  
RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária - FGEP, a contar de 01 de fevereiro de 2016.  
PRESÍDIO ESTADUAL METROPOLITANO III  
SUPERVISOR DE EQUIPE  
DILSON PINHEIRO ANTUNES MATRICULA 57220971  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo 923490****PORTARIA Nº 61/2016 - GAB/SUSIPE****BELÉM/PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, etc...  
RESOLVE:  
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários - FGSP, a contar de 01 de fevereiro de 2016.  
CENTRAL DE TRIAGEM DA MARAMBAIA  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
JOAO BATISTA SILVA BARBOSA MATRICULA 54188699  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
ANDERSON HARLEY SOUZA DA LUZ MATRICULA 57192432  
CENTRAL DE TRIAGEM DE SÃO BRAS  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
ANA CELIA PESSOA VALENTE MATRICULA 5414172  
CENTRAL DE TRIAGEM DA CREMAÇÃO  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
SUZELY DO AMARAL REIS MATRICULA 57221186  
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ICOARACI  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
RAUL GESTA FARIAS MATRICULA 5830796  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO CORONEL ANASTACIO DAS NEVES  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
RODRIGO DE SENA COSTA MATRICULA 54181673  
CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA I  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
SHIRLEY DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES MATRICULA 57207370  
CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA IV  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
LUIZ ALBERTO ALVES NEGRAO MATRICULA 54193689  
PRESÍDIO ESTADUAL METROPOLITANO III  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
FERNANDA CRISTINA DOS PASSOS LOBATO MATRICULA 54196368  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
HILDA MARA VITORIO DIAS MATRICULA 57203761  
CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE BELÉM  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NASCIMENTO MATRICULA 5426936  
PRESÍDIO ESTADUAL METROPOLITANO I  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
HELEN CRISTINA DA SILVA MATRICULA 57211928  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
FABIANO MEDEIROS FERREIRA MATRICULA 57220699  
PRESÍDIO ESTADUAL METROPOLITANO II  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
CLEIDIANE FERNANDES NUNES MATRICULA 54191514  
CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININA  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
HARLEY DE JESUS SOUSA MATRICULA 54188720  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
ROSEMEIRE FERREIRA ALVES MATRICULA 5133041  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ III  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
MAURICELIA SILVA DA SILVA MATRICULA 57221199  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
MAYRA RENAGE PEREIRA DE MORAES DOS SANTOS MATRICULA 57220814  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO COQUEIRO  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
DHYEL LUIZ MACEDO DE CARVALHO MATRICULA 5431190

CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSSICOSSOCIAL  
ARIANE ANDRADE FERNANDES MATRICULA 54197097  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
KARIN LUCIA DE FREITAS MONTEIRO MATRICULA 54181884  
COLONIA PENAL AGRÍCOLA DE SANTA IZABEL  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
ANA CRISTINA BRITO DA SILVA MATRICULA 57210013  
NUCLEO GESTOR DE MONITORAMENTO ELETRONICO  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
CHRISLENE WALESSA JARDIM PINTO MATRICULA 57230766  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo 923492****PORTARIA Nº 62/2016 - GAB/SUSIPE****BELÉM/PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, etc...  
RESOLVE:  
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários - FGSP, a contar de 01 de fevereiro de 2016.  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE CAPANEMA  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
RAIMUNDO SANDERSON DE BRITO BEZERRA MATRICULA 54180937  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA MATRICULA 54180879  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS MATRICULA 54196277  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE MOCAJUBA  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
ERIVALDO VALENTE MOREIRA MATRICULA 5848342  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
LEONALDO BRAGA IGREJA JUNIOR MATRICULA 54181061  
CARCERAGEM DE PARAUAPEBAS  
JANNAYNA DE KASSIA TORRES MACHADO MATRICULA 5920701  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE CAMETÁ  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
KLEBER JUNIOR DA SILVA ALVES MATRICULA 54187687  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE MARABÁ  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
PAULO SERGIO CARDOSO MOREIRA MATRICULA 5738938  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO AGRÍCOLA MARIANO ANTUNES  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
ALESSANDRO MARINHO DE SOUSA MATRICULA 57174389  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
ERICA DOS SANTOS MOREIRA COSTA MATRICULA 5920782  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE TUCURUI  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
CLENILSON SILVA TEIXEIRA MATRICULA 5886287  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE BRAGANÇA  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
ARIANE DE CASSIA REIS DA SILVA MATRICULA 57221053  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE CASTANHAL  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
SIDNEI VILA NOVA MONTEIRO JUNIOR MATRICULA 54188207  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE ITAITUBA  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
CLEIA MARIA ANDRADE SANTOS MATRICULA 57202115  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE PARAGOMINAS  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
CID LOBATO DOS SANTOS MATRICULA 5915927  
CENTRAL DE TRIAGEM MASCULINA DE MARABÁ  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
CRISTIANE FERREIRA SANTOS DE SOUZA MATRICULA 57192565  
CENTRAL DE TRIAGEM MASCULINA DE SANTAREM  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
MARCELO TEIXEIRA DIAS MATRICULA 54182143  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO SILVIO HALL DE MOURA  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
FRANCIELY FIGUEIRA DA SILVA MATRICULA 5913320  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo 923498**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2016-DIRAF/SEDEME BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: ADNAN DEMACHIKI /Cargo: Secretário de Estado /Matricula 5908199/2 /Nº DE DIÁRIAS: 5,5(cinco e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: São Paulo/SP /PERÍODO: 25/02 a 02/03/2016 / OBJETIVO: a fim de participar do Seminário "Pará 2030 - Um Mundo de Oportunidades", realizar visita técnica nas Empresas Tintas Verano, Cobremack e ADM, bem como proferir Palestra na FGV.  
**Protocolo 923529**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 006/2016-GGA/SEDEME BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicada no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 - GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015 e Portaria nº 085/2015-GGA/SEDEME de 24/11/2015, publicado no DOE nº 33.020 de 26/11/2015 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias úteis de férias ao servidor abaixo relacionado:

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5904292/4	MARCELY HIROMY NEVES KIKUCHI	Gerente	01/01/2015 a 31/12/2015	15/02/2016 a 15/03/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo 923364**

Portaria nº 007/2016-GGA/SEDEME Belém, 01 de fevereiro de 2016.  
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicada no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 - GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015 e Portaria nº 085/2015-GGA/SEDEME de 24/11/2015, publicado no DOE nº 33.020 de 26/11/2015 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias úteis de férias aos servidores abaixo relacionados:

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5905614/2	ANTONIO SOARES DA SILVA JUNIOR	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
6113140/1	IZABELA DE MELO PIMENTEL	Gerente	01/03/2015 a 28/12/2015	02/03/2016 a 31/03/2016
5912220/2	MARILIA NILZA LAMEIRA DOS SANTOS DE SOUZA	Assessor I	01/01/2015 a 31/12/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
57216128/6	RONALDO DAS MERCES COSTA	Diretor	01/01/2015 a 31/12/2015	01/03/2016 a 30/03/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo 923365**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO N.º 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Altera o Anexo Único da Resolução nº 007, de 30 de março de 2010, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa FLORAPLAC MDF LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 26 de janeiro de 2016;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2015/4541737, de 10 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Resolução n.º 007, de 30 de março de 2010, que concede tratamento

tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa FLORAPLAC MDF LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob n.º 15.267.971-5, de máquinas e equipamentos do passa a vigorar com a seguinte redação:

**"ANEXO ÚNICO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UNID.	QTD
1	Máquina para formação contínua de colchões de fibras ou partículas de madeira encoladas, com dosadores, correia transportadora, calha e raspadores rotativos.	8479.30.00	Importado	UNID.	1
2	Máquina contínua para pré-compactação de colchões de fibras e/ou partículas de madeira, contendo cintas de fibra sintética, dois ou mais rolos de pré-compactação, quatro ou mais rolos principais de pressão, sistema para ajuste de altura e nível, cilindros hidráulicos, cabeçotes de corte, sistema de exaustão e filtros para recolhimento de detritos	8479.30.00	Importado	UNID.	1
3	Prensas hidráulicas contínuas, para fabricação de chapas de fibras ou partículas de madeira encoladas, dotadas de conjunto transmissão de temperatura e pressão composto por prato, esteira e cinta de aço, abertura máxima de 10mm, com zonas distintas de aquecimento por óleo térmico e respectivo controle de temperatura; controle de pressão hidráulica através de servoválvulas, bombas e sensores distintos por zonas individuais ao longo da prensa, largura da prensa superior a 2.300mm com largura do painel variável entre 75% e 100% da largura prensa e comprimento do painel contínuo, capacidade de produção maior que 25m <sup>3</sup> /h e espessura de 6 a 40mm de MDP ou 2,5 a 38mm de MDF com tolerância aproximada de 0,20mm e sobre espessura máxima menor ou igual a 0,9mm, base 15mm, fator de prensagem menor que 7,1s/mm com espessura de 15mm e velocidade mecânica maior que 1.400mm/s em 3mm para painéis de MDF e fator de prensagem menor que 4s/mm com espessura de 15mm e velocidade máxima maior que 1.200mm/s para painéis de MDP, com dispositivo de pré-selador de colchão com detector de metais e dispositivo dedicado de detecção e combate a incêndio através de sensores de chama e bicos de nebulização embutidos na prensa.	8479.30.00	Importado	UNID.	1
4	Combinação de máquinas para serrar, resfriar e acabar chapas duras de fibras de madeira, compostas de: 01 linha de corte dotada de alinhadores, centros de corte efetuado com serras circulares e trituradores, transportadores de rolos para empilhar chapas, transportadores de rolos e transportadores de correntes para a saída do material da serra, transportador de chapas cortadas, resfriador de chapas por ventilação natural, transportador de rolos com sistema de ventosas para classificação e separação de material de segunda qualidade, e sistema de ponte de seleção e elevação de pacotes seccionados, para utilização na linha de produção de chapas de dimensões máximas a 2.750 x 5.500mm e, controlador lógico programável (CLP)	8465.91.90	Importado	UNID.	1
5	Cepilhadores de anel de rotação antagônica, com alimentador vibratório, ímã rotativo, separador de partículas pesadas e capacidade igual ou superior a 16 toneladas secas de cepilhos de madeira por hora	8479.30.00	Importado	UNID.	1
6	Combinação de máquinas para lavagem de cavacos de madeira, com capacidade máxima igual ou superior a 20toneladas/hora de cavacos, compostas de tanque de imersão provido de agitador e câmara para extração de partículas grosseiras, bomba centrífuga, hidrociclone para extração de pedras e rosca tripla para drenagem da água	8465.99.00	Importado	UNID.	1
7	Desfibrador auto-pressurizado para a produção de fibras, a partir de cavacos de madeira, com roscas cônicas de alimentação e descarga, com pré-aquecedor digestor, com válvula bi-direcional, com diâmetro de discos de 1.100 até 2.000mm, com pressão de projeto máxima superior ou igual a 12kgf/cm <sup>2</sup>	8439.10.30	Importado	UNID.	1

8	Secador de partículas de madeira com capacidade de evaporação de água igual ou maior que 18 toneladas por hora, com vazão de partículas de madeira igual ou superior a 17.500kg/h, umidade inicial das partículas na entrada do secador de 105% atro, umidade final de 2+/-0,5%	8419.32.00	Importado	UNID.	1
9	Combinação de máquinas para dosagem contínua e mistura de partículas ou fibras de madeira, compostas por caixa dosadora com dispositivos de pesagem com ou sem remoção de partículas ferrosas, misturador estático de componentes químicos, misturador de fibras e componentes químicos (encoladeira), unidade de controle eletrônico do misturador, e controlador lógico programável (CLP)	8439.10.90	Importado	UNID.	1
10	Combinação de máquinas para resfriamento, empilhamento e movimentação de chapas de fibras ou partículas de madeira e formação de pacotes, compostas de: sistema de alimentação de chapas, sistema de rejeição de chapas defeituosas, transportadores de rolos, resfriador de chapas por ventilação natural, sistema de empilhamento de pacote e sistema de transporte de pilha de pacotes para área de estocagem	8428.90.90	Importado	UNID.	1
11	Lixadeira contínua para chapas de fibras ou partículas de madeira, apresentadas em corpo único ou como linha de lixamento com 2 ou mais unidades, com velocidade máxima igual ou superior a 60m/min, largura útil de trabalho igual ou superior a 1.800mm e precisão final na espessura da chapa igual ou inferior a 0,075mm (esta lixadeira contém 10 unidades em sua linha)	8465.93.10	Importado	UNID.	1
12	Combinação de máquinas, controladas por microcomputador, para aplicação de papéis decorativos, tratados com resina melamínica, em painéis de fibras ou partículas de madeira prensada, de dimensões iguais ou superiores a 2.750 x 1.830mm, composta de: prensa laminadora do tipo "prato", mono-abertura, com abertura entre pratos aproximada de 260mm, com força máxima igual ou superior a 40.000kN, pressão específica máxima igual ou superior a 40kgf/cm <sup>2</sup> e temperatura máxima de 220°C; com ou sem mesas e carros transportadores; estação de transferência e colocação do papel; sistema de troca eletrostática; sistema de inspeção de chapas, escovamento e refilo, empilhamento e colocação de capas de proteção.	8479.89.99	Importado	UNID.	1
13	Unidade para secar fibras de madeira fluidizadas por ar aquecido e gases de combustão, com capacidade de até 40.000kg/h de fibra seca, com válvulas tipo borboletas para controle de fluxo de ar quente, sopradores, injetor de fibra fluidizada, válvulas rotativas para separação e mistura fibra/ar.	8419.32.00	Importado	UNID.	1
14	Unidade de encolagem para preparo, dosagem e aplicação de cola para unificação de fibras de madeira para produção de placas de MDF, com rolos separadores de fibra e bicos de aplicação de cola, controlados por balanças dosadoras.	8465.99.00	Importado	UNID.	1
15	Máquinas para classificação de fibras de madeira, por fluidização, com ventiladores, camaras, filtragem de descarga e de medição.	8479.82.90	Importado	UNID.	1
16	Conjunto de centrais integradoras de controle, formado por quadros de comando e hardware para interface com os painéis IHM (interface homem máquina)	8537.10.19	Importado	UNID.	1
17	Fabricação e Montagem de estruturas metálicas de cobertura e fechamento, para edificação de uso industrial	9406.00.92	Nacional	UNID.	1
18	Pá Carregadeira de rodas 0Km de fabricação nacional, Marca CASE Modelo W20E, motor turbo a diesel, potência no volante de 152 HP.	8429.51.99	Nacional	UNID.	4
19	Transportador de resíduos.	8428.39.90	Nacional	UNID.	1
20	Picador p/ madeira e resíduo tambor.	8465.99.00	Nacional	UNID.	1
21	Esteira Transportadora.	8428.39.90	Nacional	UNID.	1

22	Mesa roletada tracionada.	8428.63.99	Nacional	UNID.	1
23	Escavadeira hidráulica 320DFM emissão marca Caterpillar.	8429.52.19	Nacional	UNID.	1
24	Trator florestal Track Feller Buncher modelo 541, com motor diesel CAT C9 - Tier III, ACERT, com 305 hp de potência.	8701.30.00	Nacional	UNID.	1
25	Trator Florestal Caterpillar modelo 545C, equipado com motor diesel C7 com tecnologia ACERT	8701.30.00	Nacional	UNID.	1
26	Caldeira Aquatubular vertical pendurada	8299.77.00	Nacional	UNID.	1
27	Subestação de Energia acima de 10 MVA transformadora.	8504.23.00	Nacional	UNID.	1
28	Gerador	8501.64.00	Nacional	UNID.	1
29	Turbina	8406.82.00	Nacional	UNID.	1
30	Torre de resfriamento	8419.89.99	Nacional	UNID.	1
31	Estação de Tratamento de água	8421.21.00	Nacional	UNID.	1
32	Painéis elétricos	8537.10.19	Nacional	UNID.	1
33	Instalações Eletromecânicas.	8455.33.00	Nacional	UNID.	1"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**ADNAN DEMACHKI**

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**Protocolo 923072**

**RESOLUÇÃO N.º 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

Concede tratamento tributário às operações que específica, realizadas pela empresa ISOESTE NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLIESTIRENO LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 26 de janeiro de 2016;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2015/473230, de 28 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 58,2% (cinquenta e oito inteiros e dois décimos por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa ISOESTE NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLIESTIRENO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.213.030-6, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas, normalmente, no livro Registro de Saída, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 002, de 26 de janeiro de 2016."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica reduzida em 58,2% (cinquenta e oito inteiros e dois décimos por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela ISOESTE NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLIESTIRENO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.213.030-6, com o aproveitamento proporcional de créditos.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações de importação do exterior de máquinas e equipamentos, sem similar nacional, destinados ao ativo imobilizado da empresa ISOESTE NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLIESTIRENO LTDA., constantes do Anexo Único desta Resolução, desde que o desembaraço aduaneiro ocorra em território paraense.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com os seguintes e principais documentos:

I - cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias;

II - extrato da Declaração de Importação - DI e respectivas cópias da fatura e do conhecimento de transporte dos bens importados;

III - laudo que comprove a ausência de similar nacional, a ser fornecido por órgão federal competente, ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovados pela Comissão da Política de Incentivos

ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fiscais contidos nesta Resolução.

Art. 7º A empresa ISOESTE NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLIESTIRENO LTDA., fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARA, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º A empresa ISOESTE NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLIESTIRENO LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º A empresa ISOESTE NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLIESTIRENO LTDA., deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo seus efeitos por 08 (oito) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 26 de janeiro de 2016.

ADNAN DEMACHKI

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

ANEXO ÚNICO

Item	Discriminação	NCM	Origem	Unid	QTD
1	Moldadeira Promass mod. PS 1321	8477.40.10	IMPORTADO	UNID.	3
2	Linha de embalagem automatizada	8422.40.90	IMPORTADO	UNID.	3

Protocolo 923074

#### RESOLUÇÃO N.º 003, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa DOW CORNING SILÍCIO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião ordinária do Plenário, realizada em 26 de janeiro de 2016;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2015/526857, de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições de quartzo, carvão, cavaco e outras matérias primas, com destino à DOW CORNING SILÍCIO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.108.162-0, bem como nas prestações de serviço e transporte intermunicipal das referidas matérias-primas.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 92,5% (noventa e dois e meio por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela

empresa DOW CORNING SILÍCIO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.108.162-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas, normalmente, no livro Registro de Saída, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 003, de 26 de janeiro de 2016".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 3º Fica reduzida em 60% (sessenta por cento) a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente na aquisição de energia elétrica destinada ao processo produtivo da DOW CORNING SILÍCIO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.108.162-0.

Art. 4º O imposto diferido de que trata esta Resolução será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada dos produtos fabricados pela empresa no Estado.

Art. 5º O disposto nesta Resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 6º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento: I - da legislação que rege a matéria; II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 7º O tratamento tributário previsto nesta Resolução fica condicionado a realização de investimentos, até 2020, em uma nova tecnologia mais socialmente justa e ambientalmente correta para substituição do atual processo de produção da planta de carvão de sua subsidiária Palmyra Recursos Naturais, localizadas no Estado do Pará.

Art. 8º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 9º Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fiscais contidos nesta Resolução.

Art. 10. A empresa DOW CORNING SILÍCIO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. A empresa DOW CORNING SILÍCIO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 12. A empresa DOW CORNING SILÍCIO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 13 (treze) anos. Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 26 de janeiro de 2016.

ADNAN DEMACHKI

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Protocolo 923075

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

### CONTRATO

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - GAS DO PARÁ**  
CNPJ: 08.454.441/0001-75  
CONTRATO: 01/2016

Objeto: Prestação de serviço contábil, emissão de relatório fiscais, tributário trabalhista, desenvolvendo suas atividades a seu encargo como departamento pessoal, fiscal e controladora.

Modalidade de Licitação: convite 001/2016

Contratante: Companhia de Gás do Pará - GAS DO PARÁ

Contratada: Souto Maior Contadores Associado LTDA

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2016.

Prazo de vigência: 12 meses.

Ordenador Responsável: Diretor Presidente Claudio Luciano da Rocha Conde

Foro: Belém/PA.

Endereço do contratado e CEP: Av Eng. Domingos Ferreira nº 2160, sala 804, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51 111-020.

Assinaturas: Pela Gás do Pará: Claudio Luciano da Rocha Conde e André Gustavo Lins de Macêdo

Assunção Consultoria LTDA: Souto Maior Contadores Associados LTDA

Protocolo 923202

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### FÉRIAS

#### PORTARIA N.º 013/2016 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando a programação de férias desta Companhia. Resolve: Conceder férias regulamentares ao servidor RAMON WILLIAM L. OLIVEIRA, 57228294/2, Chefe do Núcleo de Informática, pelo período de 03/02/2016 a 03/03/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 26 de Janeiro de 2016. Olavo Rogério B. Neves/Presidente

Protocolo 922928

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2011

Objeto: Supressão contratual, os efeitos financeiros decorrentes da supressão passam a vigorar a partir de 01/01/2016.

Data de Assinatura: 25 de Janeiro de 2016, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2016.

Valor Global: R\$ 341.001,84

Orçamento: Programa de Trabalho 14 122 1297 8338 / Natureza de despesa 339033/Fonte de Recurso 0260

Contratado: VIDICON SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

Endereço: Passagem Jardim estrela, 22 - Levilândia - Ananindeua -PA

Ordenador: JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE

Protocolo 923347

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2015

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/01/2016.

Data de Assinatura: 22 de Janeiro de 2016

Valor Global: R\$ 45.600,00 Vigência: 23/01/2016 a 22/01/2017

Orçamento: Programa de Trabalho 14 122 1297 8338 / Natureza de despesa 339033/Fonte de Recurso 0260

Contratado: R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME

Endereço: Avenida Júlio César, nº 3948 - Cj. Residencial Marex, Bairro de Val de Cães, CEP: 66.617-420, Belém/PA

Fiscal do Contrato: Mario Silva / Suplente: Carlos Alberto

Ordenador: JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE

Protocolo 923350



**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 042/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e,  
 Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;  
 Considerando o Processo nº. 29705/2016, de 26/01/2016;  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER ao servidor PAULO ANDRE DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº. 57176077/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, lotado na Diretoria de Gerenciamento de Obras - DIGOB, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, referentes ao triênio 2007/2010.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 NOÊMIA DE SOUSA JACOB  
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.  
**Protocolo 922989**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 07/2014 (ENTÃO SEOP)**  
 Partes:  
 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90  
 - Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba- Paróquia de São Francisco de Assis  
 CNPJ 02.727.757/0001-07  
 Objeto do Convênio: Construção do 1º pavimento do prédio do centro social Cristão Santa Clara de Assis, no Município de Tailândia, neste Estado.  
 Justificativa: Prorrogação de Prazo  
 Vigência: 02/02/2016 à 02/02/2017  
 Data da Assinatura: 02/02/2016  
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:  
 -José Maria Chaves dos Reis  
 Ordenador Responsável:  
 Noêmia de Sousa Jacob  
**Protocolo 922939**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 044/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.  
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
 CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/38048, de 01/02/2016;  
**RESOLVE:**  
 I. AUTORIZAR os servidores abaixo a viajar ao município de Santa Bárbara/PA, com o objetivo de coletar informações, documentos-mapas e aplicações de questionários com gestores e técnicos no referido município.  
 II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para cada servidor, que se deslocarão conforme item I.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MUNICÍPIO	DIÁRIAS	PERÍODO
Leonardo Augusto Lobato Bello	Diretor	Santa Bárbara	0,5	03/02/2016
Andrelina da Luz Dias	Coordenadora	Santa Bárbara	0,5	03/02/2016
Antonio Pereira da Costa	Motorista	Santa Bárbara	0,5	03/02/2016

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;  
 NOÊMIA DE SOUSA JACOB  
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**Protocolo 923485**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 043/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e,  
 CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 021/2016 - ASFIN, de 29/01/2016.  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/38746, de 01/02/2016.  
**R E S O L V E:**  
 TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor MILENE BELTRÃO GAMA MONTEIRO, matrícula nº. 54190383/1, anteriormente concedidas através da PORTARIA Nº. 039/2016, de 28/01/2016, publicada no DOE nº 33.060, de 01/02/2016, para outro momento oportuno.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 NOÊMIA DE SOUSA JACOB  
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.  
**Protocolo 923091**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CP Nº027/2015**

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das propostas apresentada referentes à Concorrência Pública nº 027/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do Xingú no total de 50 Km, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:  
 1-Foram classificadas as empresas:  
 BEST TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 83.332.90/001-20, com o valor de R\$ 19.144.853,60;  
 EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.073.042/001-00. Com o valor de R\$ 23.261.309,80.  
 Ficando classificada em primeiro lugar a empresa BEST TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA e em segundo lugar a empresa EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.  
 A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.  
 Belém/PA, 02 de Fevereiro de 2016.  
 Michelly Cardoso Miranda  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.  
**Protocolo 923496**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 22/2016 - PRESI**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/539668, o qual trata do retorno do empregado CLEO WALTER MOREIRA DA COSTA, a esta Companhia;  
**R E S O L V E:**  
 REVOGAR, a contar de 01 de fevereiro de 2016, a PORTARIA Nº 04/98 - PRESI, que autorizou a cessão do aludido empregado para a Prefeitura Municipal de Capanema.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMpra-SE.  
 Belém, 02 de fevereiro de 2016.  
 LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA  
 Diretora Presidente  
**Protocolo 923507**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A SEGUINTE PUBLICAÇÃO**

No DOE Nº 33044, de 07.01.2016 - Protocolo 915848, referente a Decisão de Recurso Administrativo Pregão Presencial Nº 10/2015. MANTER a Decisão da ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015, publicada no DOE nº 33042, de 05.01.2016 - Protocolo 915005.  
**Protocolo 923438**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA**

**ERRATA**

**ERRATA**

Fica retificado na PORTARIA Nº 031 de 01.02.2016, publicada no D.O.E. nº 33.061, de 02.02.2016  
 Onde se lê: Convênio nº 008/2015  
 Leia-se: Convênio nº 009/2015  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 02 de fevereiro de 2016.  
**Protocolo 923253**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO: 01 CONTRATO Nº: 16/2015**

Data de Assinatura: 29/01/2016  
 Valor: R\$0,00  
 Justificativa: Visando adequação orçamentária para inclusão de projeto.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
48101.19.122.1297.8338	339039	0101002156

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Melo

**Protocolo 923298**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 009/2016 GABINETE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos art. 199, 204, 205 e 207 da Lei Estadual nº 5.810/94.  
 CONSIDERANDO que a Administração tomou ciência de irregularidade no consumo de combustível sem cobertura contratual;  
 CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de apurar fatos, autoria e dano ao erário, mediante Sindicância, conforme art. 199 da lei 5.810/94;  
 CONSIDERANDO que incube ao gestor o dever de zelar pelo cumprimento da lei e o andamento processual, com a obrigação de agir em prol da Administração Pública, valendo-se das ferramentas jurídicas disponíveis.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º INSTAURAR SINDIÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar possíveis irregularidades no consumo de combustível fornecido pelo POSTO PIT STOP.  
 Art. 2º DESIGNAR, nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Eliane Guimarães Barbosa, matrícula nº 5898226/2, Fernanda Gabrielle Filiphina Paixão dos Santos, matrícula nº 5918342/1 e Neila Cardoso Aquino, matrícula nº 5918303/1 para sob a presidência da primeira, INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, na FAPESPA - Fundação de Amparo a Estudos e Pesquisa, a fim de apura os fatos constantes do Processo nº 2015/397900, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir a elucidação dos fatos.  
 Fixo, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta portaria.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete do Diretor-Presidente em 01 de Fevereiro de 2016.  
 Eduardo José Monteiro da Costa  
 Diretor-Presidente  
**Protocolo 923406**

**PORTARIA Nº 018/2016 - GABINETE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos art. 199, 204, 205 e 207 da Lei

Estadual nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o Relatório de Controle Interno do exercício de 2015, o qual apontou o pagamento de multa e juros de INSS, cuja responsabilidade funcional deve ser apurada;  
CONSIDERANDO que incube ao gestor o dever de zelar pelo cumprimento da lei e o andamento processual, com a obrigação de agir em prol da Administração Pública, valendo-se das ferramentas jurídicas disponíveis.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDIÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar a responsabilidade de quem deu causa ao pagamento de juros e multas de INSS no exercício de 2015, no âmbito desta Fundação.

Art. 2º DESIGNAR, nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Sandro Luis Gaia Pamplona, matrícula nº 7060148/2, Fabricio Rodrigo Silva de Araújo, matrícula nº 5917898/1 e Marlison Ramon Gomes Nunes, matrícula nº 5918143/1 para sob a presidência do primeiro, INSTAURAR SINDIÂNCIA INVESTIGATIVA, na FAPESPA, a fim de apurar os fatos constantes na Conta Contábil 342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA, no Sistema SIAFEM, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir a elucidação dos fatos.

Fixo, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente em 01 de Fevereiro de 2016.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente

Protocolo 923408

### FÉRIAS

PORTARIA Nº 019/2016 - GABINETE, de 02 de Fevereiro de 2016. O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5902744/1	THAIS CARDOSO COIMBRA PROFETI	08/10/2013 A 07/10/2014	14/03/2016 A 12/04/2016
5917634/1	KATIA REJANE DA SILVA MENEZES	02/03/2015 A 01/03/2016	22/03/2016 A 20/04/2016
5843901/5	ANA MARIA COSTA PENALBER	14/02/2015 A 13/02/2016	03/03/2016 A 01/04/2016
5897021/2	MARCELO NUNES DA SILVA	14/01/2015 A 13/01/2016	24/02/2016 A 24/03/2016
5904334/3	WALENDA SILVA TOSTES	07/01/2015 A 06/01/2016	16/03/2016 A 14/04/2016
5892931/3	EDSON DA SILVA E SILVA	07/01/2015 A 06/01/2016	07/03/2016 A 05/04/2016
5917632/2	CLAUDIO MARCIO LOPES DO NASCIMENTO	02/03/2015 A 01/03/2016	03/03/2016 A 01/04/2016

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 02 de Fevereiro de 2016.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor - Presidente

Protocolo 923403

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO: 003/2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Dispensa Licitação nº 002/2016. PARTES: PRODEPA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

OBJETO: Estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV).

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2016 - VIGÊNCIA : 02/02/2016 a

01/02/2017 - DATAS PARA PUBLICAÇÃO : 03/02/2016.

VALOR (R\$): 30.240,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338-339039 - FONTE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : THEO CARLOS. FLEXA RIBEIRO PIRES.

END. DO CONTRATADO: na Rua dos Mundurucus, n.º 2710 - Bairro da Cremação, CEP 66040-270 - FORO : Belém - Pará.

Protocolo 923094

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILA Nº. 048/2016

OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2016

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2016 - DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/02/2016.

CONTRATO: Nº 003/2015 - RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 114.926,30.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344 - 339039 - FONTE DE RECURSO: 0101 / 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo 923112

#### APOSTILA Nº. 049/2016

OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2016.

CONTRATO: Nº 004/2012 - SOFTEC INFORMÁTICA LTDA- ME.

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 5.472,40.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039.

FONTE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/02/2016.

Protocolo 923360

#### APOSTILA Nº. 050/2016

OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2016.

CONTRATO: Nº 051/2012 - TELEMAR NORTE LESTE S/A.

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ R\$ 116.286,72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039.

FONTE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/02/2016.

Protocolo 923363

#### APOSTILA Nº. 051/2016

OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2016.

CONTRATO: Nº 016/2012 - AMAZON CARD'S S/S LTDA.

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 56.286,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039.

FONTE DE RECURSO: 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/02/2016.

Protocolo 923367

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº. 07/2016-SEEL INEXIGIBILIDADE 01/2016

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/2468

Objeto: locação de espaço físico para a realização do 3º Baile de Carnaval do Projeto Vida Ativa na 3ª Idade.

Assinatura: 20/01/2016

Vigência: até o dia 03.02.2016

Preço: R\$-20.540,00-(vinte mil, quinhentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8321c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339039

PI: 2120008321c

LOCADOR/CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 -

CNPJ Nº. 03.584.058/0001-18

Ordenador de Despesa: Walter Vieira da Silva, CPF Nº.

018.760.247-63

Protocolo 923449

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 45/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/496108

Objeto do aditivo: Tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio.

Assinatura: 15/01/2016.

Vigência: Início 15/01/2016 e término 15/02/2016.

Conveniente: Instituto Fazendo Campeões, CNPJ Nº. 20.702.295/0001-55

Ordenador de Despesa: Walter Vieira da Silva, CPF Nº. 018.760.247-63.

Protocolo 923193

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO

O Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, neste ato representada pelo Secretário Adenauer Marinho de Oliveira Góes, vem adequar à nova Dotação Orçamentária, para o exercício de 2016, dos Contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e alterações.

Contrato nº	Dotação Orçamentária	Data do apostilamento
003/2012	23.122.1297.8338	20/01/2016
004/2012	23.122.1297.8338	01/02/2016
008/2012	23.122.1297.8338	22/01/2016
010/2012	23.122.1297.8338	20/01/2016
004/2013 (SUB-ROGADO)	23.122.1297.8533, 8507, 8239, 6077, 8241, 8338, 8378, 8382, 8379, 8512, 8511, 7609, 7399, 8383, 6789, 8381, 7583, 8377	22/01/2016
009/2013	23.122.1297.8338	22/01/2016
015/2013	23.122.1297.8238	22/01/2016
018/2013	23.122.1297.8533, 8507, 8239, 6077, 8241, 8338, 8378, 8382, 8379, 8512, 8511, 7609, 7399, 8383, 6789, 8381, 7583, 8377	22/01/2016
003/2014	23.122.1297.8338	21/01/2016
014/2014	23.122.1297.8338	22/01/2016
015/2014	23.122.1297.8533, 8507, 8239, 6077, 8241, 8338, 8378, 8382, 8379, 8512, 8511, 7609, 7399, 8383, 6789, 8381, 7583, 8377	22/01/2016
015/2014 (SUB-ROGADO)	23.122.1297.8533, 8507, 8239, 6077, 8241, 8338, 8379, 8382, 8379, 8512, 8511, 7609, 7399, 8383, 6789, 8381, 7583, 8377	22/01/2016
016/2014	23.122.1297.8533, 8507, 8239, 6077, 8241, 8338, 8379, 8382, 8378, 8512, 8511, 7609, 7399, 8383, 6789, 8381, 7583, 8377	22/01/2016
016/2014 (SUB-ROGADO)	23.122.1297.8533.8507, 8239, 6077, 8241, 8238, 8338, 8378, 8382, 8379, 8512, 8511, 7609, 7399, 8383, 6789, 8381, 7583, 8377	20/01/2016
017/2014	23.122.1297.8338	22/01/2016
018/2015	23.122.1297.8338	22/01/2016
019/2014 (SUB-ROGADO)	23.122.1297.8533, 8507, 8239, 6077, 8241, 8338, 8378, 8382, 8379, 8512, 8511, 7609, 7399, 8383, 6789, 8381, 7583, 8377	21/01/2016
020/2014 (SUB-ROGADO)	23.122.1297.8533, 8507, 8239, 6077, 8241, 8338, 8378, 8382, 8379, 8512, 8511, 7609, 7399, 8383, 6789, 8381, 7583, 8377	22/01/2016
001/2015	23.122.1297.8338	22/01/2016
003/2015	23.122.1297.8338	22/01/2016
004/2015	23.122.1297.8338	22/01/2016
005/2015	23.122.1297.8338	22/01/2016
009/2015	23.122.1297.8338	22/01/2016

010/2015	23.122.1297.8338	19/01/2016
011/2015	23.122.1297.8382	21/01/2016
012/2015	23.122.1297.8338	19/01/2016
014/2015	23.122.1297.8377	26/01/2016
015/2015	23.122.1297.8339	20/01/2016
016/2015	23.122.1297.8338	22/01/2016
017/2015	23.122.1297.8238	22/01/2016
020/2015	23.122.1297.8383	21/01/2016
022/2015	23.122.1297.8338	26/01/2016
023/2015	23.122.1297.8338	26/01/2016
024/2015	23.122.1297.8383	22/01/2016
025/2015	23.122.1297.8338	22/01/2016
026/2015	23.122.1297.8338	22/01/2016
027/2015	23.122.1297.8338	20/01/2016

**Protocolo 923064**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 88/15 - GAB/DPG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VIII c/c o XI do art. 8º da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o disposto no art. 50, inciso I da Lei Complementar 81/2012 - Lei orgânica do TCE/PA e o art. 20, caput da Resolução nº 17, de 12/12/2007 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, bem como dispõe o § 1º do art. 115 da Constituição do Estado do Pará, e o § único do art.81 do Decreto-Lei nº 200/1967, Considerando os termos do processo nº 028/2015-DPCG; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar a omissão no dever de prestar contas dos servidores e ex- servidores abaixo indicados:

1. LUIZ RENATO JARDIM LOPES;
2. ESTÉLIO SOARES ALMEIDA;
3. JOSIAS CARDOSO GODINHO;
4. SANDRA HELENA BRITO;
5. SALVIANO OLIVEIRA XAVIER;
6. WILMA PINTO FILGUEIRAS;
7. ANTONIO FELIPE TAVARES BRAGA;
8. MARIA DA GRAÇA LAGO GARRIDO.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão: CESAR AUGUSTO ASSAD, Defensor Público, Matrícula 3084698; DANIEL SARMENTO DE ANDRADE, técnico em gestão pública, matrícula 57173635; e NÉLIO EDUARDO DOS SANTOS COSTA, assistente técnico de gestão, matrícula 55586309.

Art. 3º O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo servidor DANIEL SARMENTO DE ANDRADE.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, dentro do limite máximo estabelecido no §3º Regimento Interno do tribunal de Contas da União.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA  
Defensor Público Geral, em exercício

**Protocolo 923289**

#### PORTARIA 019/16-DP/GAB DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando que o art. 17, I, "a" da lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015 instituiu a Gratificação de Atividade de Gabinete - GAG, destinada a remunerar exclusivamente os servidores efetivos que desempenhem suas funções no Gabinete do Defensor Público Geral;

Considerando que os servidores do Gabinete não se enquadram na redução de horário de funcionamento estabelecida em portaria aos demais setores da instituição, fazendo jus, assim, à respectiva contrapartida financeira, bem como considerando as restrições orçamentárias e financeiras experimentadas pela Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CLEBER PAIVA COELHO, ocupante do cargo de Motorista de Defensoria Pública A, Gratificação de

Atividade de Gabinete - GAG, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base, a contar de 01/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

**Protocolo 923404**

#### PORTARIA 020/16-DP/GAB DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando que o art. 17, I, "a" da lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015 instituiu a Gratificação de Atividade de Gabinete - GAG, destinada a remunerar exclusivamente os servidores efetivos que desempenhem suas funções no Gabinete do Defensor Público Geral;

Considerando que os servidores do Gabinete não se enquadram na redução de horário de funcionamento estabelecida em portaria aos demais setores da instituição, fazendo jus, assim, à respectiva contrapartida financeira, bem como considerando as restrições orçamentárias e financeiras experimentadas pela Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FABIO DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista de Defensoria Pública A, Gratificação de Atividade de Gabinete - GAG, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base, a contar de 01/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

**Protocolo 923407**

#### PORTARIA 018/16-DP/GAB DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando que o art. 17, I, "a" da lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015 instituiu a Gratificação de Atividade de Gabinete - GAG, destinada a remunerar exclusivamente os servidores efetivos que desempenhem suas funções no Gabinete do Defensor Público Geral;

Considerando que os servidores do Gabinete não se enquadram na redução de horário de funcionamento estabelecida em portaria aos demais setores da instituição, fazendo jus, assim, à respectiva contrapartida financeira, bem como considerando as restrições orçamentárias e financeiras experimentadas pela Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOANES BARROS CALDAS, ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública A, Gratificação de Atividade de Gabinete - GAG, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base, a contar de 01/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

**Protocolo 923409**

#### PORTARIA 017/16-DP/GAB DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando que o art. 17, I, "a" da lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015 instituiu a Gratificação de Atividade de Gabinete - GAG, destinada a remunerar exclusivamente os servidores efetivos que desempenhem suas funções no Gabinete do Defensor Público Geral;

Considerando que os servidores do Gabinete não se enquadram na redução de horário de funcionamento estabelecida em portaria aos demais setores da instituição, fazendo jus, assim, à respectiva contrapartida financeira, bem como considerando as restrições orçamentárias e financeiras experimentadas pela Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOEL DOS SANTOS MAIA ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública A, Gratificação de Atividade de Gabinete - GAG, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base, a contar de 01/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA-Defensor Público Geral

**Protocolo 923410**

#### PORTARIA 016/16-DP/GAB DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando que o art. 17, I, "a" da lei nº 8.107, de 19 de fevereiro

de 2015 instituiu a Gratificação de Atividade de Gabinete - GAG, destinada a remunerar exclusivamente os servidores efetivos que desempenhem suas funções no Gabinete do Defensor Público Geral; Considerando que os servidores do Gabinete não se enquadram na redução de horário de funcionamento estabelecida em portaria aos demais setores da instituição, fazendo jus, assim, à respectiva contrapartida financeira, bem como considerando as restrições orçamentárias e financeiras experimentadas pela Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor RENATO EDDER SILVA SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Defensoria pública, Gratificação de Atividade de Gabinete - GAG, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base, a contar de 01/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

**Protocolo 923411**

#### PORTARIA 021/16-DP/GAB DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando que o art. 17, I, "a" da lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015 instituiu a Gratificação de Atividade de Gabinete - GAG, destinada a remunerar exclusivamente os servidores efetivos que desempenhem suas funções no Gabinete do Defensor Público Geral;

Considerando que os servidores do Gabinete não se enquadram na redução de horário de funcionamento estabelecida em portaria aos demais setores da instituição, fazendo jus, assim, à respectiva contrapartida financeira, bem como considerando as restrições orçamentárias e financeiras experimentadas pela Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SILVIO DARLEY PEREIRA FERNANDES, ocupante do cargo de Administrador, Gratificação de Atividade de Gabinete - GAG, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base, a contar de 01/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

**Protocolo 923412**

#### PORTARIA Nº 22/16 - GAB/DPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora Pública Beatriz Santos Cristo para exercer suas funções junto ao Gabinete do Defensor Público Geral, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

**Protocolo 923413**

#### PORTARIA Nº 23/16 - GAB/DPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor Público Silvio Darley Pereira Fernandes para exercer suas funções junto ao Gabinete do Defensor Público Geral, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

**Protocolo 923415**

#### PORTARIA Nº 24/16 - GAB/DPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor Público Marcus Vinícius Gomes Holanda para exercer suas funções junto ao Núcleo de Planejamento da Defensoria Pública, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA-Defensor Público Geral

**Protocolo 923418**

#### PORTARIA Nº 25/16 - GAB/DPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor Público Edmar Araújo Barros para

exercer suas funções junto à Corregedoria, a contar de 01 de fevereiro de 2016.  
Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.  
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA  
Defensor Público Geral

**Protocolo 923421**

**PORTARIA Nº 26/16 - GAB/DPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor Público Anderson Ronieri Silveira Barbosa para exercer suas funções junto ao Gabinete do Defensor Público Geral, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA  
Defensor Público Geral

**Protocolo 923422**

**PORTARIA Nº. 91/16-DP - G EM, 01/02/16,**

Revogar Gratificação de 70% (setenta por cento) por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral da Servidora Pública WALENA PEREIRA WANDERLEY, matrícula nº 54189035, publicada no D.O.E em 32.202 de 19/07/12, com base na Lei nº 5.810/94, art. 137 § 1º, alínea "a", a contar de 01/01/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA  
Defensor Público Geral

**Protocolo 923424**

**PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 04/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, bem como artigo 14 da Lei Estadual 8107/2015, que instituiu o Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos servidores do Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor Público ANDERSON RONYERE SILVEIRA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, a contar de 01 de Fevereiro de 2016.

Cumpra-se. Publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela-Defensor Público Geral

**Protocolo 923432**

**PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 04/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, bem como artigo 14 da Lei Estadual 8107/2015, que instituiu o Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos servidores do Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor Público MARCUS VINÍCIUS GOMES HOLANDA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, a contar de 1 de Fevereiro de 2016.

Cumpra-se. Publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**Protocolo 923433**

**PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 05/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor Público ANDERSON RONYERE SILVEIRA BARBOSA do cargo em comissão de Secretário Geral da Diretoria do Interior, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela-Defensor Público Geral

**Protocolo 923434**

**PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 06/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BEATRIZ SANTOS CRISTO, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Núcleo Metropolitano, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**Protocolo 923435**

**PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 07/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora Pública BEATRIZ SANTOS CRISTO para exercer o cargo em comissão de Secretário Geral da Diretoria do Interior, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**Protocolo 923436**

**PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 08/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDMAR ARAUJO BARROS, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Núcleo Metropolitano, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**Protocolo 923437**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 01/2016.**

**PROCESSO Nº: 2015/498.607 DP/PA**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de SRP 04/2015 Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 04/2015 - PR/PA  
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, (CNPJ/MF nº 02.650.833/0001-23).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada.

VIGÊNCIA: 27/01/2016 até 27/01/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.159.845,84 (um milhão cento e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8460

Natureza da Despesa: 339037

Fonte: 0101.

Plano Interno (PI): 4210008460C

Gp Pará: 231886

FORO: Comarca de Belém

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luis Carlos de Aguiar Portela

CPF/MF Nº: 323.796.682-72

CONTRATADO: Márcio André Moscovio da Rocha.

CPF/MF Nº: 613.105.142-91

ENDEREÇO E CEP: Rua Amália Carmona, nº 234, bairro Nova Brasília, Santa Izabel/PA.

CEP: 68.790-000

**Protocolo 923258**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 105/2016-DP-G, DE 28/01/2016.**

RESOLVE: Conceder 30 dias de férias regulamentares aos:  
DEFENSORES PÚBLICOS: ANDREIA MACEDO BARRETO, Mat. 5895996, P.A. 14/15, 01/03/2016 a 30/03/2016; ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA, Mat. 5896000, P.A. 14/15, 01/03/2016 a 30/03/2016; ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO, Mat. 57191032, P.A. 14/15, 28/03/2016 a 26/04/2016; GEORGE AUGUSTO DE AGUIAR SOUSA, Mat. 5895989, P.A. 14/15, 28/03/2016 a 26/04/2016; LENI BARROS CAVALCANTE, Mat. 3084566, P.A. 15/16, 03/03/2016 a 01/04/2016; LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL, Mat. 55589612, P.A. 14/15, 14/03/2016 a 12/04/2016; MARCELO DELLA CORTE LEITE, Mat. 5895967, P.A. 14/15, 09/03/2016 a 07/04/2016; NORMA MARIA DOS SANTOS BORGES, Mat. 3084590, P.A. 15/16, 11/03/2016 a 09/04/2016; PAULA MICHELLY MELO DE BRITO, Mat. 80845845, P.A. 14/15, 01/03/2016 a 30/03/2016; RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, Mat. 5895993, P.A. 14/15, 21/03/2016 a 19/04/2016; VERA LUCIA DA SILVA MARQUES, Mat. 3084639, P.A. 15/16, 17/03/2016 a 15/04/2016.

DEMAIS SERVIDORES: ARNALDO TAVARES NEVES JUNIOR, Mat. 5890895, P.A. 15/16, 01/03/2016 a 30/03/2016; CESARINA SOCORRO DE ARAUJO GATO DE SOUSA, Mat. 5857171, P.A. 13/14, 01/03/2016 a 30/03/2016; DOMINGOS ESTUMANO MORAES, Mat. 57195108, P.A. 14/15, 07/03/2016 a 05/04/2016; FERNANDA MARIA DA SILVA ALENCAR, Mat. 5897832, P.A.

15/16, 01/03/2016 a 30/03/2016; MAURICIO ALVES PEDROSA, Mat. 5897881, P.A. 15/16, 01/03/2016 a 30/03/2016; ROSEANA HOLANDA COSTA DANTAS, Mat. 5917162, P.A. 15/16, 01/03/2016 a 30/03/2016.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**Protocolo 923302**

**PORTARIA Nº 117/2016-DP-G DE 01/02/2016.**

RESOLVE: Suspender as férias concedidas pela PORTARIA Nº 37/2016-DP-G DE 19/01/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.054 de 22/01/2016, a FÁBIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, Mat. 55589067/ 1, P.A. 14/15, de 11/02/2016 a 11/03/2016.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**Protocolo 923303**

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015 - PR/PA. PROCESSO Nº: 2015/498.607**

O ESTADO DO PARÁ por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada por seu Defensor Público-Geral Dr. LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a segurança patrimonial e humana em prédios da Instituição;

CONSIDERANDO o andamento do processo nº 2015/498.607 que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2015 da Procuradora da República no Estado do Pará, objetivando a contratação de prestação de serviços de natureza continuada de vigilância armada, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPs, e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2015 da Procuradora da República no Estado do Pará, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada através de cotação de preços a vantagem econômica para este adesão conforma abaixo:

CONTRATADA:

POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 002.650.833/0001-23, estabelecida na Rua Amália Carmona, nº 234, Bairro Nova Brasília, CEP: 68790-000, Santa Izabel do Pará/PA, no valor de R\$ 1.159.845,84 (Um milhão cento e quinze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Com vigência de 12 (doze) meses.

Belém, 27 de janeiro de 2016.

Luis Carlos de Aguiar Portela-Defensor Público Geral

**Protocolo 922986**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/TJPA/2016**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 005/TJPA/2016, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, para fornecimento, instalação e/ou manutenção de esquadrias em vidro para atender os prédios do Poder Judiciário na região metropolitana de Belém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, homologando a presente licitação para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 02 de fevereiro de 2016. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo 923474**

## CONVÊNIO

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 004/2016-TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Governo do Estado do Pará, por intermédio da SESPA, SEASTER, SUSIPE; e Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Pará; O Projeto Começar de Novo; o MPPA e a Defensoria Pública do Estado do Pará// Objeto: estabelecer as diretrizes, responsabilidades e as condições técnicas e operacionais, através da cooperação mútua entre os convenientes, com vistas à implantação do Programa de Atenção Integral à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei do Estado do Pará - PRAÇAI// Vigência: 60 meses, início em 02/02/2016 e término em 02/02/2021// Data da assinatura: 02/02/2016// Responsável pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro - Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo 923305

## SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
177	PAPRO201600312	MARABÁ 4ª VARA CÍVEL EMPRESARIAL	MARLENE SANTOS GOMES	COMBUSTÍVEL	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	22/01/16	20/02/16	06/03/16
179	PAPRO201600328	COORDENADORIA MILITAR	WELLINGTON JOSE MAGALHÃES DOS SANTOS	COMBUSTÍVEL/TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	3.000,00	26/01/16	24/02/16	10/03/16
180	PAPRO201600338	SECRETARIA DE ENGENHARIA	CARLOS ALBERTO MAGALHÃES BREMGARTNER	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	6.000,00	26/01/16	24/02/16	10/03/16
TOTAL					1.065,00	3.000,00	2.000,00	0,0	3.000,00	9.065,00			

Protocolo 923315

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 007/2016/TJPA - Pregão 058/2015/TJPA//** Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de refrigeração do tipo *split* e ar condicionado de janela, sem instalação, para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.// Empresas: DUETO COMÉRCIO DE MÁRQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.250.748/0001-45, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua Barão do Rio Branco, nº. 1079, CEP: 14810-100, telefone: (11) 2376-7142, e-mail: [duetomaquinas@bol.com.br](mailto:duetomaquinas@bol.com.br), [vendas@duetomaquinas.com.br](mailto:vendas@duetomaquinas.com.br)// ECOPLUS AR-CONDICIONADOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.894.265/0001-98, com sede na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, à Rua Gabriel Pereira de Brito, nº. 41, Bairro Jardim Dona Regina, CEP: 13455-703, telefone: (19) 3454-6943, 3454-1935, e-mail: [giovana@ecoplusar.com.br](mailto:giovana@ecoplusar.com.br)// LED COM & SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.863.157/0001-43, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Almirante Wandencolk, nº. 575, Bairro Umarizal, CEP: 66055-030, telefone: (91) 3088-2700 / 3222-1751 / 993201393, e-mail: [ledcomercio@gmail.com](mailto:ledcomercio@gmail.com)// MAXIMUM - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.467.682/0001-26, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, à Rua Polo de Modas, nº. 01, lote 13, Bairro/Distrito, Guarã II, CEP: 71070-501 telefone: (61) ,3354-6196 / 9648-9307, e-mail: [maximumimportadora@gmail.com](mailto:maximumimportadora@gmail.com)// VALLE COMERCIAL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.257.228/0001-97, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à Avenida T 63, nº. 2489, QD.. 361, lote 02, sala 03, Bairro Jardim américa, CEP: 74250-320, telefone: (62) 3251-0147 / 8226-0055, e-mail: [valle@vallemail.com.br](mailto:valle@vallemail.com.br)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8297, 02.061.1419.8349, 02.061.1419.8350, Natureza da Despesa: 409052, Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 01/02/2016//Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Maria de Nazaré rendeiro Saleme.

Protocolo 922581

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 008/2016/TJPA - Pregão 002/2016/TJPA//** Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as unidades do TJPA, nesta Capital, de material de expediente, observadas as especificações e condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.// Empresas: PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.911.267/0001-70, com sede na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, à Rua Jacob Ferrarini, nº. 179, Bairro Jardim Graciosa, CEP: 83430-000, telefone: (41) 3014-6451 / 9258-5544, e-mail: [portela@grupoportela.com.br](mailto:portela@grupoportela.com.br), [cristiano@grupoportela.com.br](mailto:cristiano@grupoportela.com.br)// TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.986.234/0001-03, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua João Samaha, nº. 713, Bairro São João Batista, CEP: 31.520-100, telefone: (31) 3456-1391 / 3451-0365, e-mail: [licitacao@totalsuprimentos.com.br](mailto:licitacao@totalsuprimentos.com.br)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8193, 02.061.1419.8194, 02.061.1419.8195, Natureza da Despesa: 339030, Fonte

de Recursos: 0118// Data da assinatura: 02/02/2016// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Maria de Nazaré rendeiro Saleme.

Protocolo 923010

## TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 001/2016/CORREGEDORIA/TCM/PA**  
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal;  
CONSIDERANDO os artigos 2º, 3º, incisos I, II, III, IV, V, VI, § 2º, 4º, 5º e 6º, da Instrução Normativa nº 001/TCM, de 03 de fevereiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 32.824, de 06/02/2015;  
RESOLVE:  
1. Instaurar correição ordinária na Secretaria Geral, no Gabinete dos Conselheiros Substitutos, na Diretoria Administrativa - DAD, na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP e respectivos setores correlacionados, e na Coordenação de Controle Interno - CCI, com início em 04/04/2016 e término em 20/05/2016, de acordo com o calendário de correições/2016, abaixo descrito:

SETORES	DATAS (DIAS ÚTEIS)
SECRETARIA GERAL e Setores Correlacionados	de 04 a 08/04/2016 e de 11 a 15/04/2016
Gabinete dos CONSELHEIROS SUBSTITUTOS	de 18 a 20/04/2016
DAD - Diretoria Administrativa e Setores Correlacionados	de 25 a 29/04/2016 e de 02 a 04/05/2016
DGP - Diretoria de Gestão de Pessoas e Setores Correlacionados	05 e 06/05 e de 09 a 13/05/2016
CCI - Coordenação de Controle Interno	de 16 a 20/05/2016

2. Designar os servidores MÁRCIA CUNHA MESQUITA BELLO, matrícula nº 500000195, KARLA REGINA RIBEIRO GOMES, matrícula nº 500000697, MARIA MARGARETE RIBEIRO FURTADO RODRIGUES, matrícula nº 500000645, CONCEIÇÃO MARIA LIMA DE MELLO, matrícula nº 067895300, HELDER DO NASCIMENTO MORAIS, matrícula 500000267, HUMBERTO BEVILAQUA DA GAMA, matrícula nº 500000817, para compor a comissão de correição sob a coordenação da Corregedoria, com a finalidade de proceder levantamento físico através de leitora ótica, realizar inventário, organizar, acondicionar os documentos e processos

que se encontram no setor, além de aferir o grau de satisfação e qualidade, oportunizando ao servidor apontar sugestões quanto a atitudes, iniciativa, colaboração no ambiente de trabalho; gerenciamento da unidade técnica do setor; pontos fortes e/ou boas práticas; ofertas de cursos; conforto e segurança no local de trabalho; entre outros itens a serem avaliados, e ao final, a Corregedoria emitirá relatório, bem como, tomará as providências que julgar necessárias.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de janeiro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda

CORREGEDOR

Protocolo 923004

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 0067/2016 - TCM

O Conselheiro CEZAR COLARES, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inc. XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,  
Considerando o artigo 40, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;  
Considerando finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 1º Quadrimestre do exercício de 2016, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I - A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e  
II - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos dispostos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I - a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;  
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em

18 de janeiro de 2016

Conselheiro CEZAR COLARES

Presidente

Protocolo 923136

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Editais de Notificação 001 a 007/2016/TCM-PA**

Publicações: 25/01, 29/01 e 03/02/2016.

Edital de Notificação nº 001/2016/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201516122-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Paulo Pombo Tocantins.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Pombo Tocantins, responsável pela prestação de contas da Prefeitura Municipal de Paragominas, exercícios financeiros de 2013/2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal, em meio magnético,

informações e esclarecimentos sobre Processo Licitatório para a execução do objeto de que trata o Convênio 016/2014, cujas informações foram encaminhadas pela Prefeitura de Paragominas ao TCM, via sistema e-contas, e que divergem das informações encaminhadas ao TCM pela Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Informações encaminhadas ao TCM, pela Prefeitura de Paragominas, na prestação de contas, via sistema e-contas:

Exercício	Município	Convênio	Fornecedor	Licitação	Nº Empenho	Valor
2014	Paragominas	016/2014	Zucavel Veículos	Não identificada	11060018	261.000,00

Informações encaminhadas ao TCM pela SEPLAN:

Convênio	Associação dos Municípios	Objeto	Recursos FDE	Contrapartida	Vigência	Nota de Empenho	Beneficiário	Fornecedor
016/2014	Não possui	Aquisição de veículos - ampliação da frota mecanizada	531.340,00	46.160,00	30/09/2014	Fundo Municipal de Educação NE: 11060017; Fundo Municipal de Saúde NE 11060018	Prefeitura Municipal de Paragominas NF: 9746/9747 - JC Maranhão Com e Rep NF: 59630/59631/59629/59632/59635 - Zucavel Zucatelli Veículos Ltda. NF nº 30592 Norte Com Varejista e Transp de Caminhões Ltda	Zucavel Veículos/JC Maranhão Com Ltda.

Tecidas tais considerações, permaneço à disposição, para eventual esclarecimento que se faça necessário, bem como quanto aos encaminhamentos que deverão ser dados a melhor condução da matéria. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 25 de fevereiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201516123-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor João Cleber de Souza Torres.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Cleber de Souza Torres, responsável pela prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu, exercícios financeiros de 2013/2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal, em meio magnético, informações e esclarecimentos sobre Processos Licitatórios para a execução do objeto de que tratam os Convênios 010/2013, 012/2013 e 005/2014, cujas informações foram encaminhadas pela Prefeitura de São Felix do Xingu ao TCM, via sistema e-contas, e que divergem das informações encaminhadas ao TCM, pela Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Informações encaminhadas ao TCM, pela Prefeitura de São Felix do Xingu, na prestação de contas, via sistema e-contas:

Exercício	Município	Convênio	Fornecedor	Licitação	Nº Empenho	Valor
2014	São Felix do Xingu	010/2013	Zucatelli Empreendimentos LTDA	Não identificada	201392	120.000,00
2014	São Felix do Xingu	005/2014	Zucatelli Empreendimentos LTDA	Não identificada	201391	150.000,00

Informações encaminhadas ao TCM pela SEPLAN:

Convênio	Associação dos Municípios	Objeto	Recursos FDE	Contrapartida	Vigência	Nota de Empenho	Beneficiário	Fornecedor
05/2014	AMAT/CARAJÁS	Aquisição de uma ambulância para o Distrito da Sudoeste	150.00,00	22.000,00	30/07/2014	Fundo Municipal de Saúde NE: 02050301	Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu NF 58.699	Zucatelli Empreendimentos Ltda
010/2013	AMAT/CARAJÁS	Aquisição de Veículo Tipo Ambulância	120.00,00	30.186,00	30/06/2014	Fundo Municipal de Saúde NE: 02010391	Fundo Municipal de Saúde NE: 20.734	Zucatelli Empreendimentos Ltda
05/2014	AMAT/CARAJÁS	Aquisição de uma ambulância z	80.00,00	40.761,50	30/05/2014	Fundo Municipal de Saúde NE: 02010392	Fundo Municipal de Saúde NE: 20.456	Zucatelli Empreendimentos Ltda

Tecidas tais considerações, permaneço à disposição, para eventual esclarecimento que se faça necessário, bem como quanto aos encaminhamentos que deverão ser dados a melhor condução da matéria. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 25 de fevereiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201516124-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Francisco das Chagas Sá.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco das Chagas Sá, responsável pela prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, exercícios financeiros de 2013/2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal, em meio magnético, informações e esclarecimentos sobre Processos Licitatórios para a execução do objeto de que tratam os Convênios 001/2014 e 31/2013, cujas informações foram encaminhadas pela Prefeitura de São Miguel do Guamá ao TCM, via sistema e-contas, e que divergem das informações encaminhadas ao TCM pela Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Informações encaminhadas ao TCM, pela Prefeitura de Paragominas, na prestação de contas, via sistema e-contas:

Exercício	Município	Convênio	Fornecedor	Licitação	Nº Empenho	Valor
2014	São Miguel do Guamá	31/2013 e 001/2014	Auto 4x4 Serviços e Comércio de Peças Automotivas	Não identificada	07040017	274.000,00

Informações encaminhadas ao TCM pela SEPLAN:

Convênio	Associação dos Municípios	Objeto	Recursos FDE	Contrapartida	Vigência	Nota de Empenho	Beneficiário	Fornecedor
31/13	AMUNEP/COIMP	Aquisição de duas ambulâncias e um carro tipo passeio para a Secretaria de Saúde	133.000,00	26.291,00	-	Fundo Municipal de Saúde NE: 07040017	Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá NF: 145 e NF: 146	Auto 4x4 Serviços e Comércio de Peças Automotivas cnpj: 12.965.774/0001-36
001/14	AMUNEP/COIMP	Aquisição de uma ambulância para Secretaria de Saúde	90.000,00	22.463,55	29/08/14	Fundo Municipal de Saúde NE: 07040017	Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá NF: 166	Auto 4x4 Serviços e Comércio de Peças Automotivas cnpj: 12.965.774/0001-36

Tecidas tais considerações, permaneço à disposição, para eventual esclarecimento que se faça necessário, bem como quanto aos encaminhamentos que deverão ser dados a melhor condução da matéria.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 25 de fevereiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2016/GAB.**  
**CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA**

(Processo nº 201311607-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Eldinor Rodrigues de Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eldinor Rodrigues de Souza, Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel - I.M.P.P, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a DILIGÊNCIA solicitada através do Parecer NR 03/2016-DCAP/TCM, referente a pensão a ser concedida a CLEIDE VANIA ALVES BRASÃO, em razão do falecimento do servidor WALTER ANTONIO DA CRUZ.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a NEGATIVA DE REGISTRO do ato.  
Belém, 25 de janeiro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2016/GAB.**  
**CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA**  
**(PROCESSO Nº 201321657-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ademir Correa Lima Junior.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ademir Correa Lima Junior, Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá - IMPAS, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a DILIGÊNCIA solicitada através do Parecer MG 1195/2015-DCAP/TCM, referente a pensão a ser concedida a DANIEL DA SILVA LIMA, em razão do falecimento da servidora DINALVA PUREZA DA SILVA.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a NEGATIVA DE REGISTRO do ato.  
Belém, 25 de janeiro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2016/GAB.**  
**CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA**  
**(PROCESSO Nº 201321303-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Ivo Cardoso.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ivo Cardoso, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a DILIGÊNCIA solicitada através do Parecer MG 1196/2015-DCAP/TCM, referente a pensão a ser concedida a LEONICE MONTANHA URBANO RODRIGUES, em razão do falecimento do servidor MANOEL CAMPOS RODRIGUES JUNIOR.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a NEGATIVA DE REGISTRO do ato.  
Belém, 25 de janeiro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

**PROTOCOLO DE ATENDIMENTO TCM / BID**  
**Protocolo 920902**

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID.

OBJETO : Formalizar um marco não exclusivo de cooperação e fomentar a colaboração entre o BANCO e o TCM/PA com a finalidade de coordenar suas atividades para que o processo de auditorias externas de operações financiadas, total ou parcialmente, com recursos do BANCO ocorra com fluidez e com o adequado e oportuno cumprimento das respectivas políticas e requerimentos.

VALOR : R\$ 0,00.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2016.

VIGÊNCIA : início em 26/01/2016 e termino mediante notificação escrita entre as partes.

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

ENDEREÇO DAS PARTES: TCM - Trav. Magno de Araújo, 474, Telégrafo, Belém - PA e BID - Washington DC, Estados Unidos da América.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

**Protocolo 923332**

**PORTARIA NO 0054/2016 - TCM, DE 13/01/2016**

Nome: RICHARD ESTUMANO PICANÇO DE OLIVEIRA

Assunto: Regime Especial de Trabalho

A contar de: 01/01/2016

**PORTARIA Nº 0071/2016 - TCM, DE 20/01/2016**

Nome: DENISE MARIA SKELDING PINHEIRO DE MORAES

Assunto: Conceder 180 dias de Licença Prêmio, referente aos Triênios 2006/2009, 2009/2012, 2012/2015, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

**PORTARIA Nº 0072/2016 - TCM, DE 20/01/2016**

Nome: ANTONIO ARMANDO BARRAU FASCIO NETO

Assunto: Conceder 120 dias de Licença Prêmio, referente aos Triênios 2007/2010 e 2010/2013, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

PORTARIA No 0076/2016 - TCM, DE 20/01/2016

Nome: MAURICIO TORRES DE MATOS

Assunto: Férias

Período: 11/02/2016 a 11/03/2016; PA. 2014/2015

**PORTARIA NO 0077/2016 - TCM, DE 20/01/2016**

Nome: MARIA SANTANA CUNHA DA CUNHA

Assunto: Férias

Período: 01/02 a 01/03/2016; PA. 2015/2016

PORTARIA No 0078/2016 - TCM, DE 20/01/2016

Nome: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO

Assunto: Licença Saúde

Período: 17 a 24/11/2015

**PORTARIA NO 0080/2016 - TCM, DE 20/01/2016**

Nome: VALDEMAR DE JESUS FILHO

Assunto: Autorizar a usufruir o saldo de 15 (quinze) dias de férias, concedidas através da PORTARIA Nº 0734/2015, de 12/06/2015, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

Período: 18/01 a 01/02/2016

**PORTARIA Nº 0086/2016-TCM, DE 22/01/2016**

Nome: EVERALDO RAMOS PINHEIRO

Assunto: Autorizar a usufruir o saldo de 14 (quatorze) dias de férias, concedidas através da PORTARIA Nº 0745/2015 de 15/06/2015, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

Período: 03 a 16/02/2016.

**PORTARIA Nº 0087/2016-TCM, DE 22/01/2016**

Nome: Conselheiro JOSE CARLOS ARAUJO

Assunto: Adiar, para gozo oportuno as Férias concedidas pela PORTARIA Nº 0058/2016, de 15/01/2016, referente ao Período Aquisitivo 2014/2015.

**PORTARIA Nº 0088/2016-TCM, DE 25/01/2016**

Nome: IRACEMA DE BRITO COSTA DIAS

Assunto: Férias

Período: 01/02 a 01/03/2016; PA 2015/2016

**PORTARIA NO 0089/2016 - TCM, DE 25/01/2016**

Nome: Conselheira Substituta MARCIA TEREZA ASSIS DA COSTA

Assunto: Autorizar a usufruir o saldo de 18 (dezoito) dias de férias, concedidas através da PORTARIA Nº 1609/2015, de 16/11/2015, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

Período: 22/02 a 10/03/2016.

**PORTARIA Nº 0090/2016-TCM, DE 25/01/2016**

Nome: ALCIMAR LOBATO DA SILVA

Assunto: Interromper as Férias concedidas através da PORTARIA Nº 1663/2015, de 27/11/15, referentes ao Período Aquisitivo 2013/2014, ficando o saldo para gozo oportuno.

Dia: 19/01/2016.

**PORTARIA NO 0091/2016 - TCM, DE 25/01/2016**

Nome: MARCELO DA MOTA BARATO

Assunto: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Licença Saúde, concedida através da PORTARIA Nº 0298/2015, de 04/03/15, e prorrogada através das Portarias nº 0445/2015, de 10/04/15, nº 0874/2015, de 15/07/15 e nº 1450/2015, de 15/10/15.

Período: 06/01 a 04/04/2016.

**PORTARIA NO 0092/2016 - TCM, DE 25/01/2016**

Nome: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO

Assunto: Licença Saúde

Período: 17 a 24/11/2015

**PORTARIA NO 0093/2016 - TCM, DE 25/01/2016**

Nome: Conselheira Substituta ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA

Assunto: Férias

Período: 11/02 A 11/03/2016; PA. 2014/2015

**PORTARIA Nº 0094/2016 - TCM, DE 25/01/2016**

Nome: IRIS SELENE ANDRADE REIS

Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao Triênio 2012/2015, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

**PORTARIA Nº 0095/2016 - TCM, DE 25/01/2016**

Nome: CESAR AUGUSTO SARAIVA PINTO

Assunto: Licença Saúde

Período: 05 a 08/01/2016

**Protocolo 923333**

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
**PROCESSO Nº 1154062009-00**

MUNICÍPIO: IPIXUNA DO PARÁ

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA: RECURSO DE REVISÃO

EXERCÍCIO: 2009

RESPONSÁVEL: STÉLIO CARVALHO CASTELO BRANCO JUNIOR  
Stélio Carvalho Castelo Branco Júnior, ordenador do Fundo Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará, no exercício de 2009, por meio de Contador (fls. 270), interpôs Pedido de Revisão, fundamentada no Art. 72, III, da Lei Complementar nº 84/2012 (LOTCM/PA), contra decisão proferida pelo Acórdão nº 26.172/2009-TCM, de 29.01.2015, que manteve a não aprovação de sua Prestação de Contas, bem como os seguintes recolhimentos.

Ao Município:

-R\$ 117.351,28, referente a Agente Ordenador;

Ao FUNREAP:

-R\$ 3.000,00 pela remessa intempestiva da Prestação de Contas;

-R\$ 5.000,00 pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas dos contribuintes, bem como a incorreta

apropriação e recolhimento das obrigações patronais;

-R\$ 5.000,00 pela ausência de processos licitatórios.

Postula, ainda, a concessão de efeito suspensivo à decisão

combatida, fundado em situação de "vexame em sua

comunidade", e junta, ao final, a título de documentos novos,

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, emitida em 29.09.2009

(fls. 273), e Lei Municipal nº 041/95, de criação do Fundo de

Saúde (fls. 274).

VÍCIO DE REPRESENTAÇÃO

Constata-se vício na Representação, em afronta ao Art. 160,

do RITCM/PA, em razão de mandato outorgado a Contador e

não a Advogado regularmente habilitado, conforme exigência

regimental.

Desnecessária a notificação do interessado ou procurador para

regularização da representação, nos termos do §1º daquele

dispositivo, em razão da impossibilidade material de saneamento

do vício.

Consideram-se, portanto, inexistentes os atos praticados pelo

procurador não habilitado, em razão do que deve ser notificado o

interessado e, em seguida, arquivados os autos.

Belém, 28 de janeiro de 2016

ANTÔNIO JOSÉ GUIMARÃES

CONSELHEIRO RELATOR

**Protocolo 923346**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 30.683 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONCEDER à servidora **MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0100349, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 15-02 a 15-03-2016.

**Protocolo 923188**

**PORTARIA Nº 30.675 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**REVOGAR A PORTARIA Nº 30.488 DE 27-11-2015.**

CONCEDER á servidora **NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO**, Auditor de Controle Externo Administração, matrícula nº 0580090, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 19-07-2012/2015, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-05-2016.

**Protocolo 923194**

**PORTARIA Nº 30.674 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**REVOGAR A PORTARIA Nº 30.501 DE 02-12-2015.**

CONCEDER ao servidor **TADEU WANDERLEY DA SILVA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100054, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 07-02-1998/2001, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 11-02 a 11-03-2016.

**Protocolo 923198**

**PORTARIA Nº 30.684 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONCEDER o servidor **CARLOS RAPHAEL BARBALHO OLIVEIRA**, Assistente de Direção, matrícula nº 0100755, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 09-01-2009/2012, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 15-02 a 15-03-2016.

**Protocolo 923213**

**PORTARIA Nº 30.687 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**REVOGAR A PORTARIA Nº 30.642 DE 27-01-2016.**

CONCEDER ao servidor **LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES**, Auditor de Controle Externo Ciências Contábeis, matrícula nº 0100350, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao

trienio de 26-11-2002/2005, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, nos períodos de 16-02 a 16-03-2016 e 29-03 a 27-04-2016.

**Protocolo 923217**

**PORTARIA Nº 30.685 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
CONCEDER o servidor **DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR**, Auditor de Controle Externo Analista de Sistemas, matrícula nº 0100238, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-01-1998/2001, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 11-02 a 11-03-2016.

**Protocolo 923219**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 30.677, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
CONCEDER ao servidor **ROZIVALDO TELES RIBEIRO**, Assistente de Transporte, matrícula nº 0200052, 28 (vinte e oito) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-01 a 02-02-2016.

**Protocolo 923190**

**PORTARIA Nº 30.686, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
REVOGAR a PORTARIA Nº 30.653 de 28-01-2016, que concedeu ao servidor **ALEXANDRE MELO DA COSTA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100442, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 27-01-2016.

**Protocolo 923230**

#### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 30.667, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
I - DESIGNAR a servidora **MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0695335, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a aquisição de água mineral para atender a demanda por 12(doze) meses deste Tribunal de Contas.  
II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: **RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5636735; **JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 0014060 e **ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658.

**Protocolo 922963**

#### CONTRATO

##### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONTRATO S /N

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016  
VIGÊNCIA: 01/02/2016 A 01/02/2021 ( 60 meses, contados a partir da data de sua assinatura).  
OBJETO: Consignação em folha de pagamento das parcelas relativas aos empréstimos concedidos aos servidores do TCE/PA.  
CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A  
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas , 251  
TELEFONE: (91) 3348-3209  
CNPJ: 04.913.711/0001-08  
ORDENADOR: Luís da Cunha Teixeira.

**Protocolo 923204**

##### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONTRATO S /N

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016  
VIGÊNCIA: 01/02/2016 A 01/02/2021 ( 60 meses, contados a partir da data de sua assinatura).  
OBJETO: Cooperação técnica para troca de informações entre base de dados e licença de uso para operacionalização do sistema de controle da margem consignável (SCMC) aos servidores do TCE/PA.  
CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A  
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas , 251  
TELEFONE: (91) 3348-3209  
CNPJ: 04.913.711/0001-08  
ORDENADOR: Luís da Cunha Teixeira.

**Protocolo 923222**

**PORTARIA Nº 30.673, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
LOTAR o servidor **MICHEL BARBOSA CARVALHO**, Assessor Técnico, matrícula nº 0101294, no Gabinete do Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, a partir de 01-02-2016.

**Protocolo 922960**

**PORTARIA Nº 30.641, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.**  
1 - RETIFICAR a Portaria de aposentadoria nº 27.825 de 17 de julho de 2013, do servidor **ARTEMIO DE OLIVEIRA LEÃO**, cargo de Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1,

matrícula nº 0100365, tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/50056-3, no tocante ao vencimento proporcional, conforme especificado:  
Remuneração do servidor no cargo efetivo.... R\$ 6.673,45  
Média Aritmética Simples..... R\$ 7.053,86  
Vencimento Proporcional..... R\$ 3.846,47  
2 - Os efeitos da presente Portaria retroagem a 17 de julho de 2013.

**Protocolo 922970**

**PORTARIA Nº 30.689, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
EXCLUIR da Portaria de Escala de Férias nº 30.620, de 26-01-2016, a servidora **RUTH HELENA DELGADO BASTOS**, Auditor de Controle Externo Ciências Contábeis, matrícula nº 0695408.

**Protocolo 923224**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 01/2016-MPC/PA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, INCLUINDO TODO O MATERIAL E SERVIÇOS NECESSÁRIOS para atender as demandas do Ministério Público de Contas Estado Pará, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital.  
Entrega do Edital: A Cópia do Edital e de seus Anexos poderá ser obtida gratuitamente no Edifício - Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, nos dias úteis, das 9h às 13h e nos endereços eletrônicos [www.mpc.pa.gov.br](http://www.mpc.pa.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Responsável pelo certame: Nazaré do Socorro Gillet das Neves  
Local de Abertura: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Data da Abertura: 19/02/2016  
Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)  
Orçamento:  
Unidade Orçamentária: 37101  
Programa de Trabalho: 01122.1442.8515.0000  
Natureza da Despesa: 44905200  
Fonte do Recurso: 0101000000  
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

**Protocolo 923353**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 417/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.  
R E S O L V E:  
CONCEDER à Promotora de Justiça **MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO**, Matrícula nº 999.2341, lotada na Promotoria de Justiça de Almerim, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 13/01/16 a 13/03/16, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
FONTE DE RECURSOS 0101000000  
NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00  
3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 700,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de fevereiro de 2016.  
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 922948**

##### PORTARIA Nº 418/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora **SILVIA ANDREZA DE CASTRO MENDES**, Auxiliar de administração, Matrícula nº 999.1501, lotada na Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 19/01/16 a 19/03/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA  
3390-30 Material de Consumo R\$ 700,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00  
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de fevereiro de 2016.  
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 922950**

##### PORTARIA Nº 419/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora **CLAUDIA ISANA BENTES BATISTA**, Auxiliar de administração, Matrícula nº 999.1321, lotada na Promotoria de Justiça de Prainha, a importância de R\$ 1.360,00 (hum mil trezentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 20/01/16 a 20/03/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA  
3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.160,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de fevereiro de 2016.  
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 922952**

##### PORTARIA Nº 420/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:  
CONCEDER ao Promotor de Justiça **MAURIM LAMEIRA VERGOLINO**, Matrícula nº 999.1692, lotado na Promotoria de Justiça de Augusto Correa, a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 20/01/16 a 20/03/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA  
3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de fevereiro de 2016.  
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 922953**

##### PORTARIA Nº 421/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor **DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO**, Analista Jurídico, Matrícula nº 999.1896, lotado na Promotoria de Justiça de Afuá, a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), para



ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 25/01/16 a 25/03/16, conforme abaixo:  
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
 Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
 FONTE DE RECURSOS 0101000000  
 NATUREZA DA DESPESA  
 3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00  
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00  
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de fevereiro de 2016.  
 ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 922955**

**PORTARIA Nº 422/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA, Auxiliar de administração, Matrícula nº 999.962, lotado na Promotoria de Justiça de Breves, a importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 07/01/16 a 07/03/16, conforme abaixo:  
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
 Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
 FONTE DE RECURSOS 0101000000  
 NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00  
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de fevereiro de 2016.  
 ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 922957**

**PORTARIA Nº 423/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à RAFAEL TREVISAN DAL BEM, Promotor de Justiça, Matrícula nº 999.2323, lotado na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 26/01/16 a 26/03/16, conforme abaixo:  
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
 Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
 FONTE DE RECURSOS 0101000000  
 NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00  
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00  
 3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de fevereiro de 2016.  
 ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 922959**

**PORTARIA Nº 424/2016-MP/PGJ**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.**

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUCIANO OLIVEIRA MOURAO, Auxiliar de administração, Matrícula nº 999.1180, lotado na Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará, a importância de R\$ 1.400,00 (hum mil quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 21/01/16 a 21/03/16, conforme abaixo:  
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
 Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
 FONTE DE RECURSOS 0101000000  
 NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00  
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de fevereiro de 2016.  
 ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 922961**

**PORTARIA Nº 425/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça SULDBLANO OLIVEIRA GOMES, Matrícula nº 999.2340, lotado na Promotoria de Justiça de Anajás, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 25/01/16 a 25/03/16, conforme abaixo:  
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
 Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
 FONTE DE RECURSOS 0101000000  
 NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00  
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de fevereiro de 2016.  
 ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 922965**

**PORTARIA Nº 426/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EVERTON COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 999.2146, lotado na Promotoria de Justiça de Tomé-açu, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 20/01/16 a 20/03/16, conforme abaixo:  
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
 Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
 FONTE DE RECURSOS 0101000000  
 NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 900,00  
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de fevereiro de 2016.  
 ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 922969**

**PORTARIA Nº 427/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JUNIVALDO DA SILVA NONATO, Auxiliar de serviços gerais, Matrícula nº 999.560, lotado na Divisão de Patrimônio, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 19/01/16 a 19/03/16, conforme abaixo:  
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
 Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
 FONTE DE RECURSOS 0101000000  
 NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.500,00  
 3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 1.200,00  
 3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de fevereiro de 2016.  
 ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 922971**

**PORTARIA Nº 428/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora TATIANI MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de administração, Matrícula nº 999.2032, lotada na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, a importância de R\$ 1.460,00 (hum mil quatrocentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 26/01/16 a 26/03/16, conforme abaixo:  
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
 Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
 FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00  
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de fevereiro de 2016.  
 ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 922972**

**PORTARIA Nº 429/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSA MARIA BASTOS FONSECA, Auxiliar de administração, Matrícula nº 999.1148, lotada na Promotoria de Justiça de Baião, a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 20/01/16 a 20/03/16, conforme abaixo:  
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
 Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
 FONTE DE RECURSOS 0101000000  
 NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00  
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de fevereiro de 2016.  
 ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 922973**

**PORTARIA Nº 430/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA ELIANE DE ARAUJO FRERES, Auxiliar de administração, Matrícula nº 999.2131, lotada na Promotoria de Justiça de Pacajá, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 19/01/16 a 19/03/16, conforme abaixo:  
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
 Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
 FONTE DE RECURSOS 0101000000  
 NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00  
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de fevereiro de 2016.  
 ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 922976**

**PORTARIA Nº 431/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME, Matrícula nº 999.1548, lotada na Promotoria de Justiça de Oriximiná, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 20/01/16 a 20/03/16, conforme abaixo:  
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
 Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
 FONTE DE RECURSOS 0101000000  
 NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 700,00  
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 700,00  
 3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de fevereiro de 2016.  
 ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 922977**

**PORTARIA Nº 472/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, Oficial de serviços auxiliares, Matrícula nº 999.1504, lotado na Promotoria de Justiça de Capanema, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 11/01/16 a 11/03/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 02 de fevereiro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 923324**

**PORTARIA Nº 473/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JOANICY MACIEL LOPES, Auxiliar de administração, Matrícula nº 999.2030, lotada na Promotoria de Justiça de Porto de Moz, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 15/01/16 a 15/03/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 02 de fevereiro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 923326**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL**

**Nº. 000012-151/2016-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº. 000012-151/2016, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria de Instauração nº 002/2016

Data da Instauração: 25/01/2015

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na cessão da servidora efetiva do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, J. C.W., ao Ministério Público do Estado do Pará.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS (titular)

**Protocolo 922925**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL**

**Nº. 000320-151/2015-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº. 000320-151/2015, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria de Instauração nº 001/2016

Data da Instauração: 22/01/2015

Objeto: Apurar possíveis irregularidades noticiadas no processo licitatório nº. 6674/2013, conduzido pela Fundação Papa João XXIII.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS (titular)

**Protocolo 922926**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA**

**N.º 002/2016-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, torna pública a Portaria n.º 002/2016-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 002/2016

Data da Instauração: 25/01/2016

Objeto: Garantir o fornecimento do tratamento cirúrgico de colostomia à Sra. MARIA DO CARMO AIRES DE OLIVEIRA, idosa de 60 anos de idade, paciente do Hospital Ophir Loyola, diagnosticada com neoplasia maligna do reto (CID 10 C 20), de acordo com suas prescrições médicas.

Promotora de Justiça: Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco (em exercício)

**Protocolo 922927**

**EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2016**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 28.01.2016, das 9:00h às 16:30h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Procurador-Geral de Justiça, em exercício - Presidente do Conselho Superior; ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA. JUSTIFICATIVA DE FALTA: A Exma. Conselheira Secretária Rosa Maria Rodrigues Carvalho ressaltou que o Conselheiro Estevam Alves Sampaio Filho se encontrava em gozo de férias e que o Conselheiro Nelson Pereira Medrado, que não estava presente na abertura dos trabalhos, não havia efetuado comunicado quanto a faltar à sessão.

PALAVRA FACULTADA: A Exma. Conselheira Secretária Rosa Maria Rodrigues Carvalho informou que, na véspera da sessão, dia 27/01/2016, foi protocolado pela Exma. Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo expediente registrado sob nº 5592/2016, do qual efetuou a leitura, esclarecendo tratar-se de requerimento de desistência da opção pela efetivação da promoção à segunda entrância no cargo elevado de 2º Promotor de Justiça de Tailândia, autuada sob o nº 000005-012-2016 e em trâmite no Conselho Superior, bem como a manifestação do interesse em assumir o cargo de 4º Promotor de Justiça Agrário de Redenção e nele iniciar o exercício a partir do dia 03 de fevereiro próximo. O Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do requerimento e DECIDIU pela juntada de cópia do expediente aos autos do Processo nº 000005-012/2016, visando a sua apreciação durante o julgamento do feito, a ocorrer na 1ª Sessão Extraordinária, em 02 de fevereiro próximo, conforme decidido pelo Conselho Superior, por maioria. O Conselheiro Dr. Nelson Pereira Medrado se manifestou pela realização da sessão extraordinária no dia 04 de fevereiro e foi acompanhado pela Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa. O Conselheiro Dr. Nelson Pereira Medrado informou que não poderá estar presente à 1ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de fevereiro, às 10h, conforme decisão do Conselho Superior, em razão de viagem a trabalho já agendada. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, ainda, pelo encaminhamento do pedido original à Procuradoria-Geral de Justiça, para conhecimento e providências que entender cabíveis. A Exma. Conselheira Secretária Rosa Maria Rodrigues Carvalho informou que, na véspera da sessão, dia 27/01/2016, foi protocolado pela Exma. Promotora de Justiça Ely Soraya Silva Cezar expediente registrado sob nº 5448/2016, do qual efetuou a leitura, esclarecendo tratar-se de comunicação de fatos relativos à atuação da Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Tailândia, bem como ao pedido de anulação das diligências determinadas pelo Conselho Superior na instrução do Processo nº 000005-012-2016, referente ao pedido de opção pela efetivação da promoção dessa Promotora de Justiça à segunda entrância naquele cargo elevado, em trâmite no Conselho Superior. O Conselho TOMOU CONHECIMENTO do requerimento e DECIDIU pela juntada de cópia do expediente aos autos dos Processos de nºs 000007-012/2015 e 000030-012/2015; 000252-012/2015 e 000005-012/2016, visando a apreciação pelos Conselheiros Relatores dos feitos, respectivamente: Dr. Estevam Alves Sampaio Filho, Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves e Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho. O Conselho Superior DECIDIU, ainda, pelo encaminhamento do expediente original à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para adoção das providências que entender cabíveis.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Apreciação de Expedientes:

1.1. Requerimento protocolado sob o nº 3542/2016

Interessada: Herena Neves Maués Corrêa de Melo  
Assunto: Requer que as deliberações decididas pelo Conselho Superior na 24ª Sessão Ordinária, em 17.12.2015, ao apreciar seu expediente protocolado sob o nº 59515/2015, autuado sob o processo nº 000005-012/2015 e todas as diligências adotadas para sua instrução sejam tornadas sem efeito.

O Conselho TOMOU CONHECIMENTO do expediente e DECIDIU por sua juntada aos autos do Processo nº 000005-0122015, com julgamento agendado para a 1ª Sessão Extraordinária, a ocorrer no dia 2 de fevereiro de 2016, às 10h, bem como pela juntada de cópia do pedido aos Processos autuados sob os nºs 000007-012/2015, 000030-012/2015, 000252-012/2015, em razão da conexão com todos esses feitos.

2. Julgamento de Processos:

2.1. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

2.1.1. Processo 000277-125/2014

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará; Ministério Público Federal

Requerido: Coordenadoria de Comunicação Social do Município de Belém

Origem: 4ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar a contratação de servidores sem concurso público

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, nos termos do art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, em razão de não existir servidores contratados na COMUS e não haver razão para o prosseguimento das investigações. Registrou-se o impedimento da Exma. Conselheira, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA.

2.1.2. Processo 000107-151/2014

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Tribunal de Contas do Estado do Pará

Origem: 5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de irregularidade em Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2012.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, nos termos da Súmula nº 003/2003-MP/CSMP e do art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, em razão da ausência de irregularidades na prática de publicação dos atos do Tribunal de Contas do Estado. Registrou-se a ausência da Exma. Conselheira, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA.

2.1.3. Processo 002362-116/2013

Requerente: Aila Souto Guerra

Requerido: Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA; Universidade do Estado do Pará - UEPA

Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades na prova oral do concurso público C-169, para provimento de cargos Delegado e Investigador da Polícia Civil do Estado do Pará

O Egrégio Conselho Superior, DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator e com base na Súmula nº 003/2003-MP/CSMP, pelo NÃO CONHECIMENTO e pela consequente NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, devendo os autos serem devolvidos à Promotoria de Justiça de origem, para que proceda com o arquivamento, vez que não cabe ao Conselho Superior do Ministério Público rever procedimentos que tenham sido objeto de Ação posteriormente ajuizada. O Conselho Superior DETERMINOU, ainda, que se oficie à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para que proceda à supressão do registro de produtividade dos procedimentos no SIAMP, conforme reiteradas decisões do Órgão Colegiado. Registrou-se a ausência da Exma. Conselheira, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA.

2.1.4. Processo 002296-116/2013

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Estela Maria dos Santos; Raimundo Jorge de Costa Souza; Roberto Cardoso Araújo

Origem: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de prática de improbidade administrativa

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator e com base na no art. 13, caput, c/c §§ 1º e 4º da Resolução nº 010/2011-MP/CPJ, pelo NÃO CONHECIMENTO e pela consequente NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, devendo os autos serem devolvidos às Promotoria de Justiça de origem, para que proceda com o arquivamento, vez que não há necessidade de homologação pelo CSMP de arquivamento de mera notícia de fato.

O Egrégio Conselho Superior DETERMINOU, ainda, que se oficie à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para que proceda à retificação dos registros no SIAMP quanto às instaurações e arquivamento dos feitos, mantendo-se os registros das Notícias de Fato, conforme reiteradas decisões do Órgão Colegiado, bem como DETERMINOU, que seja encaminhada à Corregedoria-Geral do Ministério Público, cópia integral dos autos, para apuração dos fatos quanto à demora na apuração das denúncias objeto dos autos, que forma, inclusive, atingidas pela prescrição. Registrou-se a ausência da Exma. Conselheira, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA.

2.1.5. Processo 000050-151/2015

Requerente: Fabrício Modesto; Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Conselho Escolar da FUNBOSQUE

Origem: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades com relação à falta de prestação de contas de recursos públicos recebidos pela Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira (FUNBOSQUE).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, RATIFICOU o declínio de atribuição ao Ministério Público Federal, por ser matéria de competência daquele Órgão Ministerial investigar a utilização de verbas públicas federais provenientes do programa "Dinheiro Direto na Escola" do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Registrou-se a ausência da Exma. Conselheira, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA.

2.2. Processos de Relatoria do Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:

2.2.1. Processo 000252-012/2015

Requerente: Herena Neves Maués Corrêa de Melo

Requerida: Ely Soraya Silva Cezar

Origem: Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: Recurso contra decisão do Egrégio Conselho Superior, na 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26.11.2015, que à unanimidade, deferiu o pedido formulado pela Promotora de Justiça Ely Soraya Silva Cezar e efetivou a sua promoção à segunda entrância no 1º cargo de Promotor de Justiça de Tailândia.

Após o feito ter sido anunciado, o Exmo. Conselheiro Relator, Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, efetuou a leitura do Relatório. A Promotora de Justiça Ely Soraya Silva Cezar solicitou e lhe foi concedido o prazo de 15 minutos para utilizar a palavra, em manifestação transcrita de forma literal e integral: "Bom dia a todos, meus cumprimentos, agradeço a gentileza pela concessão da palavra. Venho apresentar uma breve manifestação a respeito dos fatos. Inicialmente confirmando todo teor da manifestação que já apresentei e que agora a pouco foi lida pelo Exmo. Conselheiro Dr. Raimundo Mendonça, na qual existem dois pontos que reputo imprescindíveis já de plano, com relação à falta de interesse processual por parte da Promotora de Justiça recorrente na apreciação do feito, uma vez que o fundamento dele é exatamente o art. 107 da LCE 057/2006, no seu parágrafo 2º, que é muito claro ao dizer que a opção poderá ser motivadamente indeferida pelo CSMP se contrária aos interesses do serviço, cabendo recurso do interessado ao Colégio de Procuradores de Justiça, no prazo de 10 dias da ciência da decisão. Da leitura clara e flagrante desse dispositivo legal nós observamos que só existe previsão de recurso na nossa lei orgânica estadual, na hipótese de indeferimento do pedido, o que não é o caso em apreço. O requerimento de opção que apresentei no final do ano passado foi deferido, de tal forma que não existe previsão normativa de recurso para a decisão de deferimento. Não se pode agora querer através de um recurso manejar o indeferimento do que já foi deferido. Inclusive, o interessado a quem o dispositivo se reporta é o que teve sua decisão indeferida. O que sequer a Promotora de Justiça recorrente poderia interpor, vez que não existe por parte da recorrente legitimidade para manejar esse instrumento processual, assim como não existe previsão normativa de recurso contra decisão de deferimento de pedido de opção pelo CSMP. De outro lado, superadas essas duas questões preliminares, reforço os termos já apresentados na manifestação, de que os eventuais impedimentos jamais geram embaraço. Venho a mais de dois anos contribuindo diariamente com a Comarca de Tailândia, assumindo todos os ônus e todos os ônus. Inclusive, são muitos os ônus que temos na Comarca de Tailândia, por ser uma Comarca altamente complexa, de grandes desafios. Não existem embaraços no que diz respeito ao fato desta Promotora ter relação de convivência com Oficial de Justiça da Comarca, pois são cinco os Oficiais do Poder Judiciário naquela Comarca. A opção foi formulada e foi devidamente deferida, não existindo problema algum com o pedido. Já foram apresentadas e juntadas ao processo as ordens de serviço. Desde 2013, continuamente, todos os anos, o Poder Judiciário vem editando e publicando, havendo a exclusão de um processo a devida compensação. Não existe embaraço algum. O que tenho a apresentar aos senhores é cada vez mais trabalho e é isso que eu apresento. Cada vez mais trabalho, em todas as Comarcas nas quais já fui designada e na Comarca em que sou titular.

Trabalho em Tailândia. Cumpro com meus deveres funcionais diariamente. Cumpro as obrigações perante a Corregedoria, apresentando os relatórios mensais. Cumprindo a minha obrigação legal de apresentação de planos de atuação, minhas obrigações legais em audiências e em outras atividades e inspeções que sejam usuais na Comarca, assim como mantenho uma boa relação com os serventuários da justiça, assim como com os Magistrados que passaram por lá ao longo desses dois anos e com os servidores do próprio Ministério Público. Então, Excelências, venho ratificar a necessidade do não conhecimento desse recurso, o seu não provimento e dizer aos Senhores que cada vez mais o que eu tenho a apresentar aos senhores é cada vez mais trabalho, muito obrigada". Após debates, o Conselho Superior, passou a discutir as preliminares arguidas pelo Conselheiro Relator: a primeira, de ilegitimidade ativa da Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo para recorrer da decisão do Conselho Superior que deferiu a opção da Promotora de Justiça Ely Soraya Silva Cezar; a segunda, de inadequação da via jurídico-procedimental eleita. Na primeira preliminar foram contrários ao Relator o Presidente do Conselho Superior, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS e os Conselheiros, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA. Por maioria de votos, o Conselho Superior DECIDIU pela IMPROCEDÊNCIA da preliminar de ilegitimidade ativa da Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo para recorrer da decisão do Conselho Superior que deferiu a opção da Promotora de Justiça Ely Soraya Silva Cezar. Na segunda preliminar acompanharam o Relator o Presidente do Conselho Superior, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS e as Conselheiras, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA. Foi contrário ao Relator o Conselheiro Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO. Por maioria de votos o Conselho Superior DECIDIU pela PROCEDÊNCIA da preliminar de inadequação da via jurídico-procedimental eleita, gerando carência de ação e extinção do processo sem julgamento do mérito, com o seu consequente ARQUIVAMENTO. Em seguida, o Conselheiro Relator apresentou proposta que o Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, ACATOU, nos termos apresentados pelo Conselheiro Relator e DECIDIU endereçar Recomendação à Douta Corregedoria-Geral do Ministério Público, para que determine a instauração de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, na forma do art. 164, inc. 1º, *in fine*, na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tailândia, para apurar a conduta ética e profissional das duas Promotoras de Justiça que são partes no feito, tendo em vista a repercussão negativa do imbróglio havido entre ambas no desenvolver de suas atividades profissionais e os efeitos que tais procedimentos vêm causando nos serviços do Ministério Público do Estado do Pará, do Judiciário local e da sociedade naquela Comarca, visando, assim, coibir no futuro situações como a que ora se apresenta e que os serviços da Instituição fiquem refém de conflitos de interesses e paixões privados e individuais, em tudo obedecido o disposto no Manual de Orientação Ética para os Membros do Ministério Público do Estado do Pará, editado através da Resolução Conjunta nº 01/2012-MP/PGJ-CGMP, de 14/12/2012, que prevê, inclusive, além de Correição, Procedimento Administrativo correspondente, a abertura de Termo de Ajuste de Conduta - TAC (art. 10, § 1º), orientação correicional e recomendação, visando compor lides administrativas. O Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES propôs, ainda, que seja elaborado, em prazo razoável, projeto de resolução regulamentando todas formas de designação de Promotores de Justiça para exercerem as funções processuais afetas a outros órgãos de execução, na forma disposta no artigo 26, XX, da LCE nº 057/2006, pois atualmente Membros são designados para responder por cargos diversos em atos unilaterais da Procuradoria-Geral de Justiça, quando tais situações deveriam ser apreciadas previamente pelo Conselho Superior do Ministério Público. O Órgão Colegiado, à unanimidade, acatou proposta apresentada pelo Conselheiro. O Conselheiro RAIMUNDO MENDONÇA afirmou ter ficado surpreso ao realizar estudos e constatar a grande quantidade de artigos da LCE nº 057/2006 que carecem de regulamentação. A Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO ressaltou que a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará está sendo objeto de estudos, para atualização, sob a coordenação do Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO e solicitou ao Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES que apresente à Secretaria do Conselho Superior o rol de dispositivos que entende que devam ser regulamentados, para encaminhamento à apreciação daquele Procurador de Justiça.

2.3. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

2.3.1. Processo nº 000222-012/2015

Requerente: Franklin Lobato Prado

Requerido: Ministério Público do Estado do Pará

Origem: Conselho Superior Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Pedido de afastamento para frequentar Curso de

Doutorado.

A Conselheira Relatora se manifestou pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO. Acompanharam a manifestação da Conselheira Relatora o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS e a Conselheira Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA. Foi contrário à manifestação da Relatora e ao deferimento do pedido o Conselheiro Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO. Por maioria de votos o Conselho Superior DECIDIU, nos termos do voto da Conselheira Relatora, pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO. Abstiveram-se de votar o Presidente do Conselho Superior, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA e o Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES.

2.3.2. Processo 000427-125/2014

Requerente: Sindicato dos Médicos do Pará - SINDMEPA

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA

Origem: 2º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital

Assunto: Pedido de providências para a melhoria das condições de trabalho nas Unidades Municipais de Saúde.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando os fatos informados pela própria Promotora de Justiça acerca das irregularidades constatadas nas Unidades Municipais de Saúde de Belém e a necessidade de maiores esclarecimentos acerca dos fatos. O Órgão Colegiado INDICOU a 3ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, em exercício, Dra. SÍLVIA BRANCHES SIMÕES, para funcionar no feito, conforme estabelece o art. 57 da LCE nº 057/2006. O Exmo. Conselheiro, Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO solicitou o encaminhamento de cópia integral dos autos ao Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa, para conhecimento e providências. Registrou-se a ausência da Exma. Conselheira, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA.

2.3.3. Processo 000116-200/2014

Requerente: Rubens Corrêa da Silva Souza

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem: 2º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar não atendimento de solicitação de leito para vítima de acidente de trânsito

Item adiado a pedido da Conselheira Relatora.

2.3.4. Processo 000162-151/2015

Requerente: Dulce Rosa de Bacelar Rocque - Presidente da Associação Cidade Velha Viva - CVIVA

Requerido: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA

Origem: 3ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades no mapa de "Arborização de Belém", banco de dados para elaboração de inventário da arborização de Belém, que teria sido elaborado ao custo de R\$ 283.433,00

Item adiado a pedido da Conselheira Relatora.

2.3.5. Processo: 0000214-112/2015

Requerente: F.M.S.C.; Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Belém; Hospital Ophir Loyola

Procedência: 2º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência, dos Idosos e de Acidentados de Trabalho da Capital

Assunto: Apurar a qualidade do atendimento dispensado a paciente idosa diagnosticada com câncer.

Item adiado a pedido da Conselheira Relatora.

2.3.6. Processo 000615-915/2015

Requerente: M.V.P.S.; Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II

Origem: 13ª PJ de Direitos Humanos, Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Marabá

Assunto: Apurar a necessidade de atendimento médico-psiquiátrico de portadora de necessidades especiais

Item adiado a pedido da Conselheira Relatora.

2.4. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUZA:

2.4.1. Processo 000093-200/2014

Requerente: M.M.T.M.

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU; Secretaria Estadual de Saúde - SESPA

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar violação a direito fundamental à saúde.

Item adiado a pedido da Conselheira Relatora.

2.4.2. Processo 000171-440/2015

Requerente: Raimundo Walber da Silva Pinheiro

Requerido: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apurar a não execução de serviços de limpeza e recolhimento de entulhos na área externa da Escola Estadual de Ensino Fundamental Rui Barata, no bairro do PAAR.  
Item adiado a pedido da Conselheira Relatora.

2.4.3. Processo 000059-001/2015

Requerente: Câmara Municipal de Nova Ipixuna  
Requerido: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna  
Origem: 11º PJ Cível de Marabá

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades na reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Ipixuna.

Item adiado a pedido da Conselheira Relatora.

2.4.4. Processo: 007653-003/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido: PJ de Igarapé-Miri

Origem: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

Assunto: Apurar denúncia de atraso no pagamento dos vencimentos dos membros do Conselho Tutelar de Igarapé-Miri.  
Item adiado a pedido da Conselheira Relatora.

2.4.5. Processo 006346-003/2015

Requerente: Associação dos Moradores do Cubatão de Icoaraci; Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido: Silnave Navegação S.A.

Origem: 2ª PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Assunto: Apurar denúncia de ocupação irregular da área litorânea correspondente ao intervalo do igarapé do paracuri ao igarapé de redenção por uma transportadora e um estaleiro, que teriam avançado seus respectivos limites sobre bioma peculiar daquela região, em desacordo com o Plano Diretor e o Código Ambiental.

Item adiado a pedido da Conselheira Relatora.

Belém-PA, 1º de fevereiro de 2016.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

**Protocolo 923234**

#### EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2016

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 02.02.2016, das 10:20h às 11:30h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Subprocurador-Geral de Justiça, para a área jurídico-institucional - Presidente do Conselho Superior, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça; ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA.

JUSTIFICATIVA DE FALTA: A Exma. Conselheira Secretária Rosa Maria Rodrigues Carvalho ressaltou que o Conselheiro Estevam Alves Sampaio Filho se encontrava em gozo de férias e que o Conselheiro Nelson Pereira Medrado, já havia comunicado que não poderia comparecer à sessão, em razão de, nesta data, estar realizando viagem institucional.

PALAVRA FACULTADA: A Exma. Conselheira Secretária Rosa Maria Rodrigues Carvalho informou que a 3ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, conforme o calendário anual aprovado pelo Órgão Colegiado, está prevista para o dia 18.02.2016, no entanto, a Secretaria foi comunicada que nesse dia será realizada sessão do Colégio de Procuradores de Justiça, havendo a necessidade de alteração da data da sessão do Conselho Superior, propondo a sua antecipação para o dia 17.02.2016. Por maioria de votos, o Conselho Superior decidiu pela antecipação da 3ª Sessão Ordinária, conforme a proposta da Secretaria. O Exmo. Presidente, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, se absteve de votar.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

1.1.1. Processo 000005-012/2016

Requerentes: Herena Neves Maués Corrêa de Melo

Requerido: Ministério Público do Estado do Pará

Origem: Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: Pedido de efetivação de promoção à segunda entrância no cargo elevado de 2º Promotor de Justiça de Tailândia, após a publicação do ato nº 195, referente à promoção por antiguidade para o cargo de Promotor de Justiça Agrário de Redenção no Diário Oficial do Estado de 16.12.2015. Após o feito ter sido anunciado, a Exma. Conselheira Relatora, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, efetuou relatório e proferiu voto, concluindo que a Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo exerceu legítimo direito e desistiu da opção pretendida, não existindo interesse público que justifique o prosseguimento do feito, considerando prejudicada a análise

do requerimento e se manifestando pela EXTINÇÃO do presente procedimento em razão da perda do objeto, com fundamento no art. 60 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público c/c os arts. 51 e 52 da Lei nº 9.784/99. Por fim, solicitou à Secretaria do Conselho Superior que comunique formalmente o teor desta decisão ao Procurador-Geral de Justiça, para que seja informada ao Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos do PCA nº 1.00006.2016-05, observadas as formalidades legais. Após debates, o Conselho Superior, passou a discutir: O Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES acompanhou a manifestação da Conselheira Relatora e propôs o encaminhamento de informação desse julgamento ao Conselheiro ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, em razão de ser o Relator de dois processos que se referem a pedidos da mesma requerente, para conhecimento e eventual instrução daqueles feitos sem a necessidade de realização de novas diligências. O Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS se manifestou no sentido de que foi inoportuno o expediente encaminhado pela Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo à apreciação do Conselho Superior, na 1ª Sessão Ordinária, em 14.01.2016, comunicando a obtenção de liminar do CNMP determinando o julgamento dessa opção, da qual no momento é julgada extinta em razão da perda de objeto, por sua desistência. A Exma. Conselheira Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA e o Exmo. Presidente, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, acompanharam a manifestação da Conselheira Relatora. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Conselheira Relatora e DECIDIU pela EXTINÇÃO do procedimento em razão da perda do objeto, com fundamento no art. 60 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público c/c os arts. 51 e 52 da Lei nº 9.784/99, considerando que Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo exerceu legítimo direito e desistiu da opção pretendida, não existindo interesse público que justifique o prosseguimento do feito. O Conselho Superior também DETERMINOU a comunicação do teor desta decisão ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, para que seja informada ao Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos do PCA nº 1.00006.2016-05, observadas as formalidades legais.

2. Outras deliberações:

O Exmo. Conselheiro, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES apresentou proposta de alteração aditiva do Regimento Interno do Conselho Superior, para regulamentação de diversos procedimentos que são da competência do Órgão Colegiado, tais como o exercício de direito de opção, previsto no art. 107 da LCE nº 057/2006, que não pode ser apreciado de forma automática. O Órgão Colegiado, à unanimidade, acatou a proposta apresentada pelo Conselheiro.

Belém-PA, 2 de fevereiro de 2016.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

**Protocolo 923238**

#### ATO Nº 004/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, a contar de 14/12/2015:

REGIÃO ADMINISTRATIVA BAIXO AMAZONAS

YURI LISBOA CARDOSO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 18 de janeiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 017/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância:

REGIÃO ADMINISTRATIVA TOCANTINS

LUANA BRITO FERNANDES SILVA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 01 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 018/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 19/2013, de 8/7/2013, publicado no D.O.E. de 9/7/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível superior do Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado

do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

1. **REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I**

ANALISTA JURÍDICO	CLASS	OBS
SILVIA MENDONÇA TEIXEIRA	179	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 01 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 923472**

#### PORTARIA Nº 414/2016-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará facultou o expediente forense em todo o Estado do Pará, nos dias 8 e 10 de fevereiro de 2015, devido às festividades alusivas à Quadra Carnavalesca, nos termos da Portaria n.º 411/2016-GP, de 27/1/2016, publicada no Diário da Justiça nº 5899/2016, de 28/1/2016;

CONSIDERANDO, também, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, R E S O L V E:

FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na Capital e no interior do Estado, nos 8 e 10 de fevereiro de 2016, sem prejuízo dos plantões funcionais e do Serviço de Guarda da Instituição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 923488**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 19/16 - MPCM/PA - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos órgãos constitucionais independentes, no artigo 40, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016;

Considerando que a partir da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, à gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2016, na forma dos Anexos, a seguir discriminados:

I. Anexo 1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por Programa, grupo de despesas e fonte de financiamento, observando os limites dos saldos orçamentários; e

II. Anexo 2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade com a Lei nº 8.031, de 23 de julho de 2014.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º. As Alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II do artigo anterior, serão aprovadas por Portaria da Chefia deste Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, devendo ocorrer no final de cada quadrimestre, observando:

I. da verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

II. do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Elisabeth Massoud Salame da Silva

Procuradora Geral do MPCM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ						
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
QUADRO DE QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS - 2016						
1º QUADRIMESTRE						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1442.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	1.175.595,45	1.259.345,25	1.243.195,45	1.261.115,45	4.939.251,60
Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	340.000,00
Investimentos	0101	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
01.128.1442.8404						
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						
Outras Despesas Corrente	0101	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
01.122.1442.8515						
Operacionalização das Ações Administrativa						
Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Investimentos	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
01.331.1442.6004						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00	80.000,00	100.000,00	80.000,00	360.000,00
01.331.1442.6243						
Auxílio Transporte						
Outras Despesas Correntes	0101	150,00	150,00	150,00	150,00	600,00
01.331.1442.8405						
Assistência Médica e Odontológica						
Outras Despesas Correntes	0101	70.000,00	70.000,00	50.000,00	30.000,00	220.000,00
<b>TOTAIS</b>		<b>1.675.745,45</b>	<b>1.719.495,25</b>	<b>1.703.345,45</b>	<b>1.681.265,45</b>	<b>6.779.851,60</b>

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRO DE CRONOGRAMA FINANCEIRO DO 1º QUADRIMESTRE 2016**  
**1º QUADRIMESTRE**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1442.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	1.175.595,45	1.259.345,25	1.243.195,45	1.261.115,45	4.939.251,60
Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	340.000,00
Investimentos	0101	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
01.128.1442.8404						
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						
Outras Despesas Corrente	0101	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
01.122.1442.8515						
Operacionalização das Ações Administrativa						
Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Investimentos	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
01.331.1442.6004-6243-8405						
Outras Despesas Correntes	0101	170.150,00	150.150,00	150.150,00	110.150,00	580.600,00
<b>TOTAIS</b>		<b>1.675.745,45</b>	<b>1.719.495,25</b>	<b>1.703.345,45</b>	<b>1.681.265,45</b>	<b>6.779.851,60</b>

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 009/2016-01.** Objeto contratação de empresas especializadas para aquisição de Peças e Pneus e prestação de serviços em Manutenção no Veículos da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Turismo. Ab. 18/02/2016 às 09:00h.

**PREGÃO PRESENCIAL 010/2016-01.** Objeto contratação de empresas especializadas para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, materiais de expedientes, suprimentos de informática, locação de máquinas impressoras, destinados as secretarias Municipais deste município. Abertura: 18/02/2016, às 11:00h. Informações e edital na sede da Prefeitura, na av. Getúlio Vargas, nº 98 centro em Anapu/Pa, no período de 09:00 às 13:00, em dias uteis. Valor taxa por edital R\$ 100,00.

**Raimundo Armênio R. dos Santos**  
Pregoeiro/PM Anapu.

**Protocolo 923260**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 014/2016-SEMED.** Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (Mobiliários e Eletro - Eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município. Data: 18/02/2016 às 09:00hs.

**PREGÃO PRESENCIAL 015/2016-SEMED.** Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (Mobiliários e Eletro - Eletrônicos, Para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município. Data: 18/02/2016 às 13:00hs. Local de Abertura: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, Sito à Rua: Raimunda Mendes Queiroz, Bairro: Vila Nova/ Sala de Licitações, CEP: 68.658.000- Aurora do Para/Pa.

**Valéria de Sousa Sousa**  
Pregoeira.

**Protocolo 923262**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2015 SEMSA.PMB. DECLARAÇÃO DE FRACASSO.** O Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides, após o encerramento da sessão pública do pregão em epígrafe DECLARA FRACASSADO o presente pregão pela inexistência de propostas aceitas pela administração segundo os ditames do instrumento convocatório. Data: 20/01/2016. Antônio Carlos Aiass Maia - Pregoeiro

**Protocolo 923264**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº CC-CPL-002-15**  
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 03(três) Creches Proinfância, tipo 1, nos bairros Continental, União e Vilela, no município de Breu Branco-PA, sendo uma em cada bairro, de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao edital. Foram vencedoras as empresas FBS CONSTRUÇÕES EIRELI, Lote 01 no valor global de R\$ 1.881.859,29 e Lote 02, R\$ 1.881.859,29; e J. MARQUEZ DIAS MUNIZ & CIA LTDA, Lote 03, no valor global de R\$ 1.870.669,03. Valor global do certame: R\$ 5.634.387,61.

Breu Branco-PA, 28 de Janeiro de 2016  
**Olandismá Soares de Sá**  
Presidente-CPL

**Protocolo 922556**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2016/02/08/01.** Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos de passeios utilitários e coletivos, bem como máquinas pesadas, com e sem motorista, sem vínculo empregatício, durante o exercício de 2016. Data do recebimento dos documentos: a partir do dia 08/02/2016 no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá- Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Edital: poderá ser obtido no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 534, Bairro: Centro, neste Município de Cachoeira do Piriá/Pa.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2016/01/18/01.** Objeto: Fornecimento de peças originais para ambulância da marca Renault. Fundamento Legal: art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. Destinado à Secretaria Municipal de Obras deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará. Contratado: Diamantino & Cia Ltda: 08.893.457/0001-84 Ratificação em: 19/01/2016 Valor total: R\$ 20.376,79 (vinte mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016/01/20/01. INEXIGIBILIDADE Nº 2016/01/18/01.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. Contratado: Diamantino & Cia Ltda. CNPJ Contratado: 08.893.457/0001-84. Objeto: Fornecimento de peças originais para ambulância da marca Renault. Fonte de Recurso: 15.452.1008.2.010.0000. Vigência: 60 dias a contar do recebimento da ordem de serviço. Valor Total: R\$ 20.376,79 (vinte mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

**Maria Bernadete Bessa do Nascimento**  
Prefeita Municipal.

**Protocolo 923267**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**  
O município de Capitão Poço, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço Unitário, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS

ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO. A abertura será realizada no dia 12/02/2016, às 09:00 h, na Sala de Licitações da Prefeitura

**OZIAS FREITAS BARROSO**  
Pregoeiro

**Protocolo 922150**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

**AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA**  
A Prefeitura Municipal de Curionópolis torna público, para conhecimento dos interessados, em especial dos inscrito, que realizará, no dia 17 de fevereiro de 2016, às 15:00 horas, em sua sede, na Av. Minas Gerais, n.º 190, na Sala de Licitação a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência nº 08122015/01, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade. Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais inscritos e aceitos ao Chamamento Público nº 20012016/01, dos quais 02 (dois) com vínculo com a PMC e 01 (um) sem vínculo com a PMC, conforme as relações abaixo:  
Profissionais que mantêm vínculo com a PMC  
(2 nomes a serem sorteados):

- Lucivaldo Pedro Sena da Silva;
- Cassim Jordy Neto;
- Juvenal Costa e Silva;
- Elailson Silva de Lima;
- Magno Pereira Sardinha;
- José Eduardo Ferreira Do Vale;

Profissionais que não mantêm vínculo com a PMC  
(1 nome a ser sorteado):

- Maria de Fátima Duarte Gonçalves;
- Roberto Jacinto do Carmo Brito;
- Bernardo Magalhães Aquino;

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante das relações acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Curionópolis. Curionópolis - PA, 01 de fevereiro de 2016.

**Elizabeth Mª. S. V. Botelho da Silva**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Protocolo 922994**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 27012016/03. TIPO: Menor Preço - OBJETO: Aquisição de armações para óculos metalizadas para adulto e infantil e lentes simples e bifocais destinados ao Projeto Prefeitura nos Bairros - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 19 de fevereiro de 2016. HORA: 09:00 hs. LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Av. Minas Gerais, nº 190 - Centro - Curionópolis, 27 de janeiro de 2016 .

**Elizabeth Botelho da Silva**  
Pregoeira

**Protocolo 923143**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 002/2016 - PMI - INEX.** Celebrado com a empresa: Hospital e Maternidade Dr. Afonso Rodrigues CNPJ: 22.942.965/0001-36. Objeto: Contratação do Hospital Afonso Rodrigues para serviço hospitalar e ambulatorial. Valor Mensal: R\$ 133.333,33. Vigência de 01/01/2016 à 31/12/2016. Origem da Inexigibilidade nº

002/2016 - PMI - INEX. Contrato nº 001/2016/GAB/SEMSA. Contratado. Manoel Raimundo Pantoja Araujo. CPF: 253.581.032-87. Objeto: Serviços de fisioterapia prestados a saúde. Valor Mensal: 5.200,00. Vigência: 03 meses a contar de 05/01/2016.

**Roberto Pina Oliveira**  
Prefeito.

**Protocolo 923270**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 018/2015-CEL/SEVOP/PMM. Processo nº 053/2015-CEL/SEVOP/PMM.** Tipo: Menor Preço. Data do certame: 08/03/2016 às 09h00min (horário local. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução das Obras/Serviços Referente à Implantação de Infraestrutura Básica, Constante de Construção de 243 Metros de ponte em Concreto Armado, Sendo 48 M no PA Liberdade; 36 M no PA Escada Alta; 60 M no PA Cupu; 27 M no PA Sabino São Pedro; 48 M no PA Volta do Tapirapé; 12 M no PA Volta Grande; 12 M no PA Boa Esperança Burgo na Zona Rural de Marabá, Integra do Edital: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá/Pa. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevopmaraba@hotmail.com.

**Chardes Chaves dos Santos**  
Presidente.

**Protocolo 923271**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA EXTRATO DE CONTRATOS

**Extrato de contratos decorrente do Pregão Presencial nº 5/20152011-01 - PMM - PP - SESAU.** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba-PA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 10.299.375/0001-58. OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender a necessidade da atenção especializada, atenção básica e laboratório regional de prótese dentária, no município de Marituba/PA. Dot. Orç. 2016: Fonte do Recurso: 0.1.02 - Taxas/Classif. Instituc.: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS/Func. Progr.: 10.301.0004.2087.0000 - Manutenção da Atenção Básica PAB/FIXO/Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente/Sub-elemento da Despesa: 4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes/4.4.90.52-08 - Aparelhos/Equipamentos e Utensílios Médicos Odontológicos/Fonte do Recurso: 0.1.29 - Transferência de Recursos do SUS/Classif. Instituc.: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS/Func. Progr.: 10.302.0004.2094.0000-Média Alta Complexidade/Centro Especial Odontológica - CEO/Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente/Sub-elemento da Despesa: 4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes/4.4.90.52-08 - Aparelhos/Equipamentos e Utensílios Médicos Odontológicos/Fonte do Recurso: 0.2.29 - Transferência de Recursos do SUS/Classif. Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS/Func. Progr.: 10.301.0004.2093.0000 - Atenção a Média Alta Complexidade/Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente/Sub-elemento da Despesa: 4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes/4.4.90.52-08 - Aparelhos/Equipamentos e Utensílios Médicos Odontológicos. Vig.: da assinatura do contrato pelo período até 31 de dezembro de 2016. Contrato nº 01-250116/5- PMM - PP - SESAU CONTRATADA: L.C DO R. SILVA COM. E SERVIÇOS - ME CNPJ/MF sob o nº 14.202.227/0001-24. Valor global: R\$ 74.330,00, referente aos itens 1,5,6,7,11. Contrato nº 02-250116/5- PMM - PP - SESAU CONTRATADA: POLYMEDH EIRELI - EPP CNPJ/MF sob o nº 63.848.345/0001-10. Valor global: R\$ 95.841,00, referente aos itens 2,3,9. Contrato nº 03-250116/5- PMM - PP - SESAU -CONTRATADA: L

C B PONTES EIRELI - ME CNPJ/MF sob o nº 17.763.550/0001-65. Valor global: R\$ 34.817,50, referente aos itens 4,8,10,12,13. Ord. Resp.: Helen Lucy Guimaraes Begot. Data da ass: 25/01/16.

**Protocolo 922542**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-010216/5. Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 5/20150911-01-PP-PMM-SEPLAN,** Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PMM. Contratado: INSTITUTO TÉCNICO DE APOIO MUNICIPAL - ITAM, CNPJ 00.405.409/0001-98. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ACESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURADORES DA GESTÃO MUNICIPAL, IDENTIFICAÇÃO E PLEITO DE PROGRAMAS ESTRUTURADORES E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR. Fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: período de 12 meses a contar da data da assinatura (01/02/2016 - 31/01/2017). Valor R\$ 1.519.164,00. Dotação Orçamentária: Exercício 2016, Fonte de Recurso: 0.1.01 - Taxas. Classificação Institucional: 02.02.06 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Função Programática: 04.122.0031.20007.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. Sub-elemento da despesa: 3.3.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

**MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO**  
Prefeito Municipal de Marituba.

**Protocolo 923028**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

**PREFEITURA MUN. DE MOJÚ DOS CAMPOS - SEMGA**  
**RETIFICAÇÃO.** Na publicação do Pregão Presencial nº 001/2016 no DOE/PA pag. 53 no dia 02/02/2016. **Onde se lê:** 15/02/2016. **Leia-se:** 16/02/2016. Jailson da C. Alves - Prefeito

**Protocolo 923272**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ AVISO DE SESSÃO FRACASSADA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada fracassada, em razão da inabilitação dos proponentes participantes do certame do Pregão Presencial nº 028/2015, realizado no dia 07/12/2015, destinado à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação do modelo de gestão de pessoas. Marcela Ribeiro Pregoeira/PMM

**Protocolo 918699**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA

**Extrato de Contrato de Inexigibilidade Nº 005/2015 - CPL/PMM, Credenciamento Nº 002/2015 - CPL/PMM.** Objeto: prestação de serviços de reserva e fornecimento de passagens fluviais. Fundamento Legal: caput do Art. 25, c/c artigo 54, parágrafos 1º e 2º e art. 55, incisos I a XIII da Lei Federal nº 8.666/93. Empresa Credenciada: A.M.T. Tavares e Cia Ltda- CNPJ/MF nº 17.959.017/0001-73. Vigência: 03/12/2015 à 03/12/2016. Valor global: R\$ 512.400,00.

**Sérgio Murilo dos Santos Guimarães**  
Prefeito Municipal.

**Protocolo 918700**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA**  
**Extratos de Termo Aditivo de valor, aos contratos nº 002,003,004//2015-PMM/SEMEC-PNAE. Pregão Presencial nº 001/2015-CPL/PMM. 1º T.A.** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar. Justificativa: Acréscimos em 25% sobre o valor global, item 6.3 Cláusula VI, art.65, § 1º da Lei 8.666/93. Contratadas: Estrela Fornecimentos Eireli - ME, CNPJ nº19.677.903/0001-30, valor: R\$20.631,00. Giovanelli Comércio Ltda-EPP, CNPJ nº15.199.860/0001-73, valor: R\$25.125,75. Paravita Comércio Ltda, CNPJ nº84.200.690/0001-12, valor: R\$87.689,50. Data de Assinatura: 12/12/2015. Sergio Murilo dos Santos Guimarães, Prefeito Municipal.

**Protocolo 918704**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna estará realizando o seguinte processo licitatório:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

Republicação

Para Contratação de empresa para prestação de serviços na Manutenção Elétrica Predial - abertura: 18 de Fevereiro de 2016. Horário: 09:00 horas;

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

Para Aquisição de Material de Laboratório visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento da Saúde Pública - abertura: 19 de Fevereiro de 2016. Horário: 14:00 horas; Local de Realização e Edital: Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Antonio Marrocos, nº. 01, Bairro Felicidade, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na integra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430. Nova Ipixuna - PA, 01 de Fevereiro de 2016.

**Thiago Antonio da Silva Gomes**

Pregoeiro.

**Protocolo 923051**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**AVISO DE EDITAL de Notificação de Lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Óbidos/Pa.** Pagamento à vista: 1ª Cota única - (com 30% de desconto) - vencimento: 15/05/2016; 2ª Cota única - (com 20% de desconto) - vencimento: 15/06/2016; Parcelamento em 3 (três) vezes - (Sem desconto): 1ª Parcela - Vencimento: 15/05/2016; 2ª Parcela - Vencimento: 15/06/2016; 3ª Parcela - Vencimento: 15/07/2016;

**AVISO DE EDITAL de notificação de Lançamento de ISSQN - Autônomos do Município de Óbidos/Pa.** Pagamento à vista: 1ª Cota única - (com 20% de desconto) - vencimento: 10/02/2016; Parcelamento em 3 (três) vezes - (Sem desconto): 1ª Parcela - Vencimento: 10/02/2016; 2ª Parcela - Vencimento: 10/03/2016; 3ª Parcela - Vencimento: 10/04/2016; Giovanni Bentes Giordano - Secretário Mun. de Plan. Orç. e Finanças.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015/SRP/PMO/SEMDES.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Fornecimento de Material Permanente para atender a demanda dos serviços Sócioassistenciais Desenvolvidos Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES: Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do Cras e Creas, Programa Bolsa Família e Cadúnico.

Empresas: M. Vieira Ribeiro - Me; CNPJ: 05.141.110/0001-97. Valor Global: R\$154.987,70. A. Neto dos Santos - Me, CNPJ: 03.075.858/0001-03. Valor Global: R\$167.900,00. L. G Couto - Me, CNPJ: 03.630.223/0001-20. Valor Global: R\$ 494.727,05. Data da Homologação: 22/12/2015.

**Mário Henrique de Souza Guerreiro**  
Prefeito.

**Protocolo 923273**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR ao Pregão Presencial nº 002-PMO/2015, conforme art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;** Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 003/2015, Empresa Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA; Valor aditivado: 136.167,80 (cento e trinta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Valor do Contrato: R\$ 4.002.423,02 (quatro milhões e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e dois centavos). Objeto Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10, lubrificantes e gás GLP) engarrafado destinados a atender a demanda das secretarias municipais e do Gabinete do Prefeito deste município. Data de assinatura: 26/10/2015. Vigência: 27/10/2015 a 30/12/2015. Oriximiná-Pa, 26 de outubro de 2015.

**Luiz Gonzaga Viana Filho**  
Prefeito Municipal

**2º TERMO ADITIVO ao Pregão Presencial nº 002-PMO/2015, conforme art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;** Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 003/2015, Empresa Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA. Objeto Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10, lubrificantes e gás GLP) engarrafado destinados a atender a demanda das secretarias municipais e do Gabinete do Prefeito deste município. Data de assinatura: 15/12/2015. Vigência: 04/01/2016 a 31/03/2016. Oriximiná-Pa, 15 de dezembro de 2015.

**Luiz Gonzaga Viana Filho**  
Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO ao Pregão Presencial nº 002-PMO/2015, conforme art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93;** Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 003/2015, Empresa Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA. Valor aditivado: 816.975,11 (oitocentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos). Valor do Contrato: R\$ 4.002.423,02 (quatro milhões e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e dois centavos). Objeto Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10, lubrificantes e gás GLP) engarrafado destinados a atender a demanda das secretarias municipais e do Gabinete do Prefeito deste município. Data de assinatura: 15/12/2015. Vigência: 04/01/2016 a 31/03/2016. Oriximiná-Pa, 15 de dezembro de 2015.

**Luiz Gonzaga Viana Filho**  
Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO ao Pregão Presencial nº 002-PMO/2015 conforme art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.** Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 003/2015, Empresa Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA. Valor aditivado: 47.092,69 (quarenta e sete mil, e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos). Valor do Contrato: R\$ 4.002.423,02 (quatro milhões e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e dois centavos). Objeto Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10, lubrificantes e gás GLP) engarrafado destinados a atender a demanda das secretarias municipais e do Gabinete do Prefeito deste município. Data de assinatura: 15/12/2015. Vigência: 04/01/2016 a 31/03/2016. Oriximiná-Pa, 15 de dezembro de 2015.

**Luiz Gonzaga Viana Filho**  
Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO ao Pregão Presencial nº 003-PMO/2015, conforme art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;** Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 004/2015, Empresa Contratada: SANTOS

& SARUBBI LTDA; Valor aditivado: 136.167,80 (cento e trinta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Valor do Contrato: R\$ R\$ 1.189.462,50 (um milhão e cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta dois reais e cinquenta centavos). Objeto Aquisição de combustível (diesel S-500), destinado a atender as secretarias municipais e o Gabinete Civil deste município. Data de assinatura: 28/08/2015. Vigência: 31/08/2015 a 30/12/2015.

**Luiz Gonzaga Viana Filho**  
Prefeito Municipal

**2º TERMO ADITIVO ao Pregão Presencial nº 003-PMO/2015, conforme art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;** Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 003/2015, Empresa Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA; Valor aditivado: 30.257,50 (cento e trinta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Valor do Contrato: R\$ 1.112.627,50 (um milhão, cento e doze mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Objeto: Aquisição de combustível (diesel S-500), destinado a atender as secretarias municipais e o Gabinete Civil deste município. Data de assinatura: 28/10/2015. Vigência: 27/10/2015 a 31/12/2015.

**Luiz Gonzaga Viana Filho**  
Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO ao Pregão Presencial nº 004-PMO/2015, conforme art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;** Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 013/2015, Empresa Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA; Valor aditivado: 48.546,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais). Valor do Contrato: R\$ 1.254.831,12 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e doze centavos). Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S-10), óleos lubrificantes, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação neste município. Data de assinatura: 26/10/2015. Vigência: 27/10/2015 a 31/12/2015. Oriximiná-Pa, 26 de outubro de 2015.

**Luiz Gonzaga Viana Filho**  
Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO ao Pregão Presencial nº 005-PMO/2015, conforme art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;** Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 014/2015, Empresa Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA; Valor aditivado: 133.044,48 (cento e trinta e três mil, e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Valor do Contrato: R\$ 1.945.775,52 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S-10), óleos lubrificantes, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação neste município. Data de assinatura: 26/10/2015. Vigência: 27/10/2015 a 31/12/2015. Oriximiná-Pa, 26 de outubro de 2015.

**Luiz Gonzaga Viana Filho**  
Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO ao Pregão Presencial nº 001-PMO/2015, conforme art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93;** Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 005/2015, Empresa Contratada: F. DE CASTRO ALMEIDA- EPP; Valor aditivado: R\$ 67.892,54 (sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), Valor do Contrato: R\$ - 271.592,60 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); Contrato nº 009/2015, Empresa Contratada: MANOEL DA S. FERNANDES - ME; Valor aditivado: R\$ 3.734,28 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), Valor do Contrato: R\$ - 14.944,50 (quatorze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); Contrato nº 010/2015, Empresa Contratada: O. M. FERREIRA COMÉRCIO - ME; Valor aditivado: R\$ 8.510,17 (oito mil, quinhentos e dez reais e dezessete centavos), Valor do Contrato: R\$ - 34.047,20 (trinta e quatro mil, e quarenta e sete reais e vinte centavos); Contrato nº 011/2015, Empresa Contratada: DANIS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP; Valor aditivado: R\$ 27.039,12 (vinte e sete mil, e trinta e nove reais e doze centavos), Valor do Contrato: R\$ - 108.181,00 (trinta e quatro mil, e quarenta e sete reais e vinte centavos). Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MANTIDO PELOS PROGRAMAS PNAEF, PNAI, PNAQ, PNEJA, PNAEP, AAE, PNAC, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO INDÍGENA E MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA DESTA MUNICÍPIO. Data de assinatura: 04/11/2015. Vigência: 06/11/2015 a 30/12/2015.

**2º TERMO ADITIVO ao Pregão Presencial nº 001-PMO/2015, conforme art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93;** Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná Contrato nº 006/2015, Empresa Contratada: C. DE O. BRITO - ME; Valor aditivado: R\$ 109.258,53 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); Valor do Contrato: R\$ - 377.453,90 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos); Contrato nº 007/2015, Empresa Contratada: GABRIELA NEVES OLIVEIRA - ME; Valor Aditivado: R\$ 29.542,72 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos); Valor do Contrato: R\$ 100.662,60 (cem mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MANTIDO PELOS PROGRAMAS PNAEF, PNAI, PNAQ, PNEJA, PNAEP, AAE, PNAC, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO INDÍGENA E MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA DESTA MUNICÍPIO. Data de assinatura: 04/11/2015. Vigência: 06/11/2015 a 30/12/2015.

**1º TERMO ADITIVO ao Pregão Presencial nº 011-PMO/2015, conforme art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;** Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 075/2015, Empresa Contratada: GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA - EPP. Objeto Contratação de empresa especializada para execução de serviços gráficos para atender as secretarias municipais. Data de assinatura: 15/12/2015. Vigência: 04/01/2016 a 30/04/2016. Oriximiná-Pa, 15 de dezembro de 2015.

**Luiz Gonzaga Viana Filho**  
Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO ao Pregão Presencial nº 012-PMO/2015, conforme art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;** Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 076/2015, Empresa Contratada: J. FERREIRA MALCHER - ME; Contrato nº 077/2015, Empresa Contratada: A.H. S PRINTES - ME; Contrato nº 078/2015, Empresa Contratada: D. L SEIXAS PEDROSA - ME; Contrato nº 079/2015, Empresa Contratada: M. M. DOS SANTOS & CIA - ME; Contrato nº 080/2015, Empresa Contratada: MÁQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA - EPP. Objeto aquisição de pneus, peças, acessórios, baterias, para manutenção dos veículos, máquinas e motores marítimos através da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviço neste município. Data de assinatura: 15/12/2015. Vigência: 04/01/2016 a 01/04/2016. Oriximiná-Pa, 15 de dezembro de 2015.

**Luiz Gonzaga Viana Filho**  
Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO ao Pregão Presencial nº 013-PMO/2015, conforme art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;** Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 082/2015, Empresa Contratada: A. DE J. PIMENTA TAVARES LTDA - ME; Contrato nº 083/2015, Empresa Contratada: J. J COMÉRCIO E AGROMECANIZAÇÃO LTDA - EPP; Contrato nº 084/2015, Empresa Contratada: MANOEL DA S. FERNANDES - ME. Objeto: contratação de empresa para os serviços de locação de veículos e máquinas pesadas com motorista para atender as necessidades desta Administração. Data de assinatura: 14/12/2015. Vigência: 04/01/2016 a 25/04/2016. Oriximiná-Pa, 14 de dezembro de 2015.

**Luiz Gonzaga Viana Filho**  
Prefeito Municipal.

**Protocolo 918201**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**ORIGEM: CONTRATO nº 20150462**  
**DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2015-6SEMPROR**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMPROR  
CONTRATADA (O): H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA - EPP  
OBJETO: Aquisição de Peças e realização de serviço de



conserto de tratores e implementos agrícolas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 205.109,86 (duzentos e cinco mil, cento e nove reais e oitenta e seis centavos);

VIGÊNCIA ATUAL CONTRATO: 27 de Março de 2015 a 27 de Março de 2016

Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA que trata da DESPESA, retificando a dotação orçamentária apresentada no Contrato 20150462 a dotação que se estabelece a seguir:

Classificação Institucional - 1401 Classificação Funcional: 20.122 1203 2.063 - Manutenção da Secretaria de Produção Rural Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - material de consumo (aquisição de peças) Sub-elemento: 39 - material para manutenção de veículo Valor: R\$ 109.414,81 Classificação Institucional - 1401 Classificação Funcional: 20.122 1203 2.063 - Manutenção da Secretaria de Produção Rural Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - outros serviços de Terc. Pessoa Jurídica (realização de serviços) Sub-elemento: 39 - material para manutenção de veículo Valor: R\$ 95.695,05

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 25/01/2016

**Protocolo 923021**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20160060  
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 9/2015-006SEMAD**

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo ( Limpeza), para ser utilizado pelas Secretarias desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-006SEMAD

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-006SEMAD, conforme abaixo:

Empresa: PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP; C.N.P.J. nº 15.591.964/0001-29, estabelecida à R APOSTOLO PAULO N 1397, BETANIA,Parauapebas PA, (094) 99221-9829, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNA RAFAELA SCHONHOLZER FABRICIO, C.P.F. nº032.697.221-84.

ITEM 00012 00013 00017 00023 00028 00029 00030 00037 00053 00060 00061 00062 00066 00071 00072 00073 00076  
VALOR TOTAL R\$ 365.551,83

Empresa: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME; C.N.P.J. nº 13.866.337/0001-28, estabelecida à R 79, S/N, QUADRA27 LOTE 04,JARDIM CANADA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). OTONIEL FERREIRA RODRIGUES, C.P.F. nº 660.389.362-20, R.G. nº3550434 SSP PA.

ITEM 00002 00008 00031 00035 00038 00041 00046 00063 00065 00075 00077 00078  
VALOR TOTAL R\$ 313.034,90

Empresa: QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 12.735.202/0001-60, estabelecida à AV. RIO GRANDE, 154, SALA, BEIRA RIO, Parauapebas PA, (94) 3356-1836, representada neste ato pelo Sr(a). FELICIANO RIBEIRO VERAS, C.P.F. nº 751.667.202-53.

ITEM 00020 00044 00050 00051 00056 00057

VALOR TOTAL R\$ 211.454,94

Empresa: DCMIX DISTRIBUIÇÕES DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 17.724.834/0001-42, estabelecida à AV. SOSSEGO QUADRA 415 LOTE 04, NOVA CARAJÁS, Parauapebas PA, (94) 99115-4777, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO CARLOS ARAÚJO CUNHA, C.P.F. nº 623.289.562-20, R.G. nº 3005837 SSP PA.

ITEM 00019 00024 00045

VALOR TOTAL R\$ 129.843,39

Empresa: J. REIS VIEIRA; C.N.P.J. nº 15.287.469/0001-20, estabelecida à RUA D, Nº 214, QUADRA 43 LOTE 16, CIDADE NOVA,Parauapebas PA, (94) 3346-1451, representada neste ato pelo Sr(a). JUCELINO REIS VIEIRA, C.P.F. nº 064.706.292-53, R.G. nº2911390 SSP PA.

ITEM 00004 00010 00018 00021 00048 00054 00068 00070  
VALOR TOTAL R\$ 43.112,80

Empresa: EAOF EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 00.923.818/0001-86, estabelecida à ROD. PA 160 QD 127 LT 02, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94) 3346-5935, representada neste ato pelo Sr(a). EURIPEDES ALVES DE OLIVEIRA FILHO, C.P.F. nº 549.758.401-20, R.G. nº 2215814 SSP GO.

ITEM 00001 00011 00032 00040 00049 00064

VALOR TOTAL R\$ 157.170,40

Empresa: PLASMAVEL EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 10.614.604/0001-81, estabelecida à RUA ASHANINKA, SN, QD 82 LT 30, P. CARAJÁS II,Parauapebas PA, (094) 3356-2795, representada neste ato pelo Sr(a). FRANK RIBEIRO VERAS, C.P.F. nº 942.908.572-72, R.G. nº5897947 PC PA.

ITEM 00006 00015 00025 00036 00052 00055 00058 00074

VALOR TOTAL R\$ 436.978,15

Empresa: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99, estabelecida à BECO DA PIEDADE, Nº 32, PRAÇA MAGALHÃES,REDUTO, Belém PA, (91) 3212-1231, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, C.P.F. nº 082.323.852-00, R.G. nº 3282228 SSP PA.

ITEM 00007 00014 00026

VALOR TOTAL R\$ 220.327,21

Empresa: TORRES E MORENO LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 18.793.590/0001-12, estabelecida à RUA 19, S/N QUADRA:95;LOTE:13-A;LOJA:2;,UNIÃO, Parauapebas PA, (94) 99143-5273, representada neste ato pelo Sr(a). TAIRAM FERREIRA MORENO, C.P.F. nº 917.280.702-44,R.G. nº 5662016 PC PA.

ITEM 00005 00033 00043 00059 00069

VALOR TOTAL R\$ 135.814,46

Empresa: MUSTAFÉ & BORGES LTDA; C.N.P.J. nº 83.315.960/0001-78, estabelecida à RUA C, Nº 333, CIDADE NOVA, Parauapebas PA, (94)3346-1325, representada neste ato pelo Sr(a). VALDIR JOSÉ BORGES, C.P.F. nº 289.073.616-49, R.G. nº 12.234.857 IICC SP.

ITEM 00016 00022 00027 00034 00039

VALOR TOTAL R\$ 108.530,00

Empresa: H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 11.789.835/0001-99, estabelecida à AV. LIBERDADE, 168, QD. 158 LTE168, RIO VERDE, Parauapebas PA, (94) 99102-7455, representada neste ato pelo Sr(a). HAMILTON NOGUEIRA DA SILVA, C.P.F. nº462.444.172-91, R.G. nº 2564464 SSP PA.

ITEM 00003 00009 00042 00047 00067

VALOR TOTAL R\$ 316.852,75

TOTAL DA ARP R\$ 2.438.670,83

ESTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SE ENCONTRA NA INTEGRA NO [www.parauapebas.pa.gov.br](http://www.parauapebas.pa.gov.br)

Parauapebas, 28 de Janeiro de 2016

**LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO**

Pregoeiro

**Protocolo 923023**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20160055**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-003SEMSI**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA(O): AMAZONIA MIX LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de acessórios e uniformes para agentes da Guarda Civil Municipal - GCM do município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.157, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R\$ 55.200,00

VIGÊNCIA: 27 de Janeiro de 2016 a 25 de Abril de 2016

DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2016

**Protocolo 923024**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR PORTARIA 1446/2015  
PUBLICADA EM 08 DE JANEIRO DE 2016  
ACUSADO: MARCELO HENRIQUE LEAL RIBEIRO**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 1446 de 17 de dezembro de 2016, do Exmº Prefeito deste Município, publicada em 08 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 228, da Lei Municipal nº 4.231/02 - Estatuto dos Servidores Públicos, CITA pelo presente Edital o servidor Marcelo Henrique Leal Ribeiro, Técnico Administrativo, Matrícula 2246 para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da CPAD - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, na SEMAD - Secretaria

Municipal de Administração, 3º piso, situado no Morro dos Ventos, no Bairro Beira Rio II, a fim de apresentar defesa escrita no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Parauapebas-PA, 18 de janeiro de 2016.

Maria Cristina Gonçalves

Presidente

**Protocolo 923026**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR PORTARIA 1446/2015  
PUBLICADA EM 08 DE JANEIRO DE 2016  
ACUSADO: MARCELO HENRIQUE LEAL RIBEIRO  
TERMO DE INDICAÇÃO**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 1446 de 17 de dezembro de 2015, do Exmº Prefeito deste Município, publicada em 08 de janeiro de 2016, tendo ultimada a coleta de provas, decide para o fim previsto no artigo 226, da Lei Municipal nº 4.231/02 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas INDICIAR o servidor Marcelo Henrique Leal Ribeiro0, Técnico Administrativo, Matrícula, 2246 devidamente qualificado nos autos, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

Com efeito, restou provado nos autos que o acusado, ausentou-se do serviço de forma ininterrupta e intencional por mais de trinta (30) dias consecutivos sem justificativa, no período de 01 de setembro a 30 de novembro do ano de 2015, fazendo um total de noventa (90) faltas, conforme folha de ponto, constante às folhas 05,06 e 07 dos autos, ficando assim configurado a infração administrativa de abandono de cargo, conforme previsto no artigo 204 da Lei Municipal nº 4.231/002.

Em face do que restou apurado, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar determina que o servidor Marcelo Henrique Leal Ribeiro, seja Citado por Edital, tendo em vista que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 228, da lei Municipal 4.231/02, para apresentar defesa escrita pessoalmente, ou por procurador legalmente constituído, no prazo de 15 dias, a partir da ultima publicação do edital.

Parauapebas-PA, 18 de janeiro de 2016.

**Maria Cristina Gonçalves**

Presidente

**Andrea Patrícia de Paula**

Secretaria

**Noemea Rodrigues da Rocha**

Membro

**Protocolo 923027**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO nº 20140707  
DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 9/2014-027SEMMU**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/  
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

CONTRATADA (O): HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para uso na Rede de Atendimento Casa Abrigo e demais Redes de Atendimento, através de Adesão a Ata de Registro de Preço nº20140221, oriunda do Pregão Presencial 9/2014-019SEMED, no Município e Parauapebas, Estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 80.200,00 (oitenta mil, duzentos reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 08 de Dezembro de 2014 a 07 de Julho de 2015

2º ADITIVO VIGÊNCIA: 08 de Dezembro de 2014 a 08 de Março de 2016 (três meses).

DATA DO ADITIVO: 02/12/2015.

**Protocolo 923030**

**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PORTARIA DE DEMISSÃO**

PORTARIA Nº 009, de 18 de janeiro de 2016. O Prefeito Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 147, inciso II e alínea "h" da Lei Orgânica Municipal e nas disposições dos artigos199, inciso II, da Lei Municipal nº 4.231/2002, e CONSIDERANDO que restou configurada a infringência do art. 204, punível de demissão, conforme art. 199, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 4.231/2002, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 700, de 19 de junho de 2015.

## RESOLVE:

DEMITIR, o servidor WERNEY DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 0392, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, a contar de 18/01/16.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parauapebas (PA), 18 de janeiro de 2016.

**Valmir Queiroz Mariano**

Prefeito Municipal de Parauapebas

**Protocolo 923344**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2015-008SEMAD**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2016, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente, para serem utilizados pelas Secretarias desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h).

PARAUAPEBAS - PA, 02 de Fevereiro de 2016.

**RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO**

Pregoeiro(a)

**Protocolo 923373**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PAU D'ARCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, CNPJ: 34.671.016/0001-48. Contrato Nº 045/2015. CONTRATADA: AHX Locação Empreendimentos E Serviços Ltda-EPP, CNPJ 14.095.244/0001-00. Processo Licitatório nº 028/2015, Pregão Presencial nº 025/2015. OBJETO: contratação de empresa para locação de veículos tipo caçamba, veículo do tipo camioneta aberta carroceria madeira CAP.4.000KG e locação de horas de máquinas pesadas, para atender diversas Secretarias Municipais desta Prefeitura, Data da Assinatura contrato: 06/12/2015, vigência: até 06/12/2016, com valor global previsto estimado R\$ 1.437.000,00 (um milhão quatrocentos e Trinta e Sete mil Reais). Pau D'arco - PA, 28 de dezembro de 2015. Mauricio Cavalcanti. Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2015**

Contratante: O Município de Pau D'arco, CNPJ 34.671.016/0001-48. Contratada: empresa Messias Castro Ltda - ME CNPJ: 08.490.947/0001-30, Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ao Processo Licitatório nº 007/2015, Pregão Presencial nº 006/2015, de 03/06/2014, OBJETO: fornecimento de água e gás de cozinha - botijão p 13 kg- recarga e vasilhame. Fica o reajustado o valo do item 05 GLP 13KG LIQUIDO preço unitário R\$ 62,00 (sessenta e dois Reais) e o item 06 - GLP 13KG Líquido Com Vasilhame preço unitário R\$ 192,40 (Cento e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos). Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Pau D'Arco - PA, 04 de setembro de 2015. Mauricio Cavalcanti - Prefeito Municipal.

**Protocolo 923316**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE RURÓPOLIS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016**

O Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento de todos, que realizará Processo de Credenciamento de nº001/2016, nos termos e condições deste Edital e seus anexos, visando credenciar Prestadores de Serviços de Saúde nas ESPECIALIDADES de Médico Clínico Geral, com valor máximo da contratação mensal de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); Médico Clínico, Cirurgião Geral, Ginecologista e Obstetra, com valor máximo da contratação mensal de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) e Médico Pediatra com valor máximo da contratação mensal R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) e médicos ESPECIALITAS com atendimento diário duas vezes por mês de todas as demandas do município Médico Ortopedista e Auditor, com valor máximo da contratação diário da R\$ 10.270,00 (dez mil e duzentos e setenta reais) e médicos ESPECIALITAS com atendimento diário uma vez por mês de todas as demandas do município: médicos otorrino, neurologia, cardiologia, dermatologia, oftalmologia e angiologia com valor máximo da contratação diário da R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90, e demais legislações pertinentes. O credenciamento será realizado no período de 25 de fevereiro a 02 de março de 2016. Os interessados poderão solicitar informações e o Edital completo no email [pmrlici@gmail.com](mailto:pmrlici@gmail.com), ou no prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis, situado na Rua 10 de maio nº 263, Bairro Centro Rurópolis - Pará, e ou Secretaria de Saúde, a qual estará habilitada a prestar os esclarecimentos necessários.

Publica o segundo termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20146002, firmado com o Sr. EDENMAR MACHADO ROSAS DOS SANTOS referente ao processo de inexigibilidade nº 6/2014-00002.

Publica o segundo termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20146001, firmado com o Sr. FÉLIX CONCEIÇÃO SILVA referente ao processo de inexigibilidade nº 6/2014-00001.

Publica o segundo termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20146003, firmado com a empresa FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, referente ao processo de inexigibilidade nº 6/2014-00003. Rurópolis-PA, 29 de janeiro de 2016.

**Protocolo 922154**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS**

Secretaria Mun. de Educação, Desp. Tur. e Lazer Publica o contrato firmado com a empresa Antônio do Alto Gomes - ME, contrato Nº 20169007, valor de R\$ 1.402,16 (um mi e quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos). Objeto: Aquisição de recarga e vasilhame de gás de cozinha, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Vigência de 29 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro 2016 Referente ao Pregão P.P. nº 9/2016-00008

Publica o contrato firmado com a empresa DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS LTDA-ME contrato Nº 20169004, valor de R\$ 21.184,00 (vinte e um mil e cento e oitenta e quatro reais). Objeto: Aquisição de material de limpeza, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Vigência de 29 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro 2016 Referente ao Pregão P.P. nº 9/2016-00008.

**FUNDO DE DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB**

Publica o contrato firmado com a empresa Antônio do Alto Gomes - ME, contrato Nº 20169006, valor de R\$ 64.497,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais). Objeto: aquisição de recarga e vasilhame de gás de cozinha, para manutenção do ensino fundamental e PDDE. Vigência de 29 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro 2016 Referente ao Pregão P.P. nº 9/2016-00008.

Publica o contrato firmado com a empresa DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS LTDA-ME contrato Nº 20169005, valor de R\$ 74.116,00 (setenta e quatro cento e dezesseis reais). Objeto: Aquisição de material de limpeza, para manutenção do ensino fundamental e PDDE. Vigência de 29 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro 2016 Referente ao Pregão P.P. nº 9/2016-00008.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Publica o contrato firmado com a empresa J. B. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME contrato Nº 20169001, valor de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais). Objeto: Aquisição

de peças de veículos para manutenção do Hospital Municipal e Postos de Saúde. Vigência de 29 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro 2016 Referente ao Pregão P.P. nº 9/2016-00002

Publica o contrato firmado com a empresa T. MOURA FERNANDES-ME, contrato Nº 20169002, valor de R\$ 145.390,10 (cento e quarenta e cinco, mil trezentos e noventa reais e dez centavos). Objeto: Aquisição de material de expediente, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde e Hospital Municipal. Vigência de 29 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro 2016 Referente ao Pregão P.P. nº 9/2016-00005.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Publica o contrato firmado com a empresa J N LOPES COMERCIO - ME contrato Nº 20169003, valor de R\$ 60.025,00 (sessenta mil e vinte e cinco reais). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para suplementos alimentares para distribuição às pessoas carentes. Ref. ao Pregão P. nº 9/2016-00006. RUROPOLIS 01/02/2016.

**Protocolo 922531**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016.** Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 18/02/2016 às 9:00hs. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, custas R\$50,00, Fone (91) 3774-1224.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016.** Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 17/02/2016 às 9:00hs. Objeto: Gêneros Alimentícios, Limpeza e Higienização e Polpas De Frutas, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS, custas R\$ 50,00, Fone (91) 3774-1224. Marcio Lima - Pregoeiro.

**Protocolo 923277**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**PREFEITURA MUN. DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
DECRETO Nº 035/2016 GPMSSBV**

Dispõe sobre a Nomeação e Atribuições da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público nº.º 001/2016, para provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, Exmo. Sr. Getúlio Brabo de Souza, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público Municipal nº.º 001/2016, para o preenchimento de cargos vagos, ou que vierem a vagar na vigência do concurso, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, as seguintes pessoas ligadas à Prefeitura Municipal: Presidente - Maria Simoni dos Santos Moraes, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF; Membro - Maria Cristina Oliveira Lopes, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF; Membro - José Anderson Barreto de Freitas, servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - A Comissão fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização direta dos atos relacionados ao certame, visando ao controle da lisura do processo seletivo representado pelo Concurso 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal e sob a execução da Empresa especializada Inaz do Pará - Serviços de Concursos Públicos Ltda, contratada sob as condições da lei 8.666/91.

Art. 3º - São atribuições e competências da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2016: Supervisionar os trabalhos da empresa contratada, cabendo a ela conferir o cumprimento de

toda legislação municipal relacionada à realização do concurso público. Dar apoio e auxiliar a empresa contratada em todas as fases do certame; Prestar à contratada, Inaz do Pará - Serviços de Concursos Públicos Ltda, as informações que forem necessárias à execução dos atos relacionados ao Concurso, podendo para tanto requisitar informações junto às Secretarias e demais órgãos do Poder Público Municipal; Requisitar da contratada todas as informações que se fizerem necessárias ao esclarecimento público do andamento do certame, bem como cobrar a solução de quaisquer pendências relacionadas aos atos do concurso;

Aferir a condução da contratada quanto à segurança dos materiais ou informações que devam, a bem da lisura e demais princípios aplicados ao certame, permanecer em sigilo; Todos os atos que se fizerem necessários ao controle da legalidade, isonomia e moralidade na execução do concurso público, podendo, para tanto, requisitar, entre outros, apoio logístico e jurídico à Administração Municipal.

Art. 4º - A Comissão de trata este Decreto permanecerá instituída até 30 (trinta) dias após da homologação do Concurso Público 001/2016.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista/ Pa, em 11/01/2016. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Getúlio Brabo de Souza - Prefeito.

Protocolo 923278

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAILÂNDIA AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2º Termo Aditivo ao contrato 20150185 do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9/2015-011, firmado entre Fundo Municipal de Saúde e ALVES NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-ME. Classificação do Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 12 meses. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência 31/12/2015 a 31/12/2016. ORDENADOR: LUCIANO BOLSANELO TAMBAROTTI.

### PREFEITURA MUNICIPAL AVISO ADITIVO PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo dos contratos referente ao processo Pregão Presencial SRP Nº 9/2015-017. Partes: Contrato nº20150065, FME e A DA S VITAL - ERELI - EPP, Contrato nº20150066, FME e G J VIDEIRA NETO ERELI EPP, Contrato nº20150067, FME e ORQUÍDEA COMERCIAL EIRELI - EPP. Classificação do Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a Prorrogação por mais 90 (noventa) dias, Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e limpeza para manutenção das escolas do município de Tailândia. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência 31/12/2015 a 30/03/2016.

### ORDENADOR: ROSINEI PINTO DE SOUZA PREFEITURA MUNICIPAL AVISO ADITIVO PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo dos contratos referente ao processo Pregão Presencial SRP Nº 9/2015-037. Partes: Contrato nº20150158, FME e J. MELO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS - EPP, Contrato nº20150160, FME e CENTRAX COMERCIAL LTDA, Contrato nº20150161, FME e FURLAN AMARAL CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, Contrato nº 20150166, FME e CTR CONSTRUTORA LTDA. Classificação do Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a Prorrogação por mais 90 (noventa) dias, Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de expediente, suprimentos de informática, equipamentos de informática, ferramentas, material esportivo, materiais de construção, serviços gráficos e outros), para manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência 31/12/2015 a 30/03/2016

Ordenador: ROSINEI PINTO DE SOUZA

Protocolo 923007

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ RETIFICAÇÃO

Publicado no IOEPA, do dia 01/02/2016, página 60. Extrato de Distrato - no que se refere a data do distrato dos contratos nºs 028.2015.20.2.004, 030.2015.20.2.004 e 029.2015.20.2.004 do Pregão Presencial Nº CP-CPL-004/2015-PMT. Onde se lê: Objeto: Rescisão de Contrato a partir de 20/01/2016 em todas as suas Cláusulas. Leia-se: Objeto: Rescisão de Contrato a partir de 20/10/2015 em todas as suas Cláusulas. Tucuruí (PA), 02 de fevereiro de 2016, Procuradoria Jurídica.

Protocolo 923318

## PARTICULARES

### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Câmara Municipal de Paragominas  
X Claudia Maria Silva dos Santos  
Cargo: Agente de Serviços Gerais I - CMP-OPR-030.1.A  
Data da Admissão: 02/02/2016  
Vigência: 02/02/2016 A 02/02/2017  
Ordenador Responsável: Mauro Roberto Dias de Oliveira

### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Câmara Municipal de Paragominas  
X João de Souza Botelho  
Cargo: Operador de Vídeo - CMP-OPR-030.4.E  
Data da Admissão: 02/02/2016  
Vigência: 02/02/2016 A 02/02/2017  
Ordenador Responsável: Mauro Roberto Dias de Oliveira

### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Câmara Municipal de Paragominas  
X Maria do Carmo Monteiro de Aviz  
Cargo: Agente de Serviços Gerais I - CMP-OPR-030.1.A  
Data da Admissão: 06/01/2016  
Vigência: 06/01/2016 A 31/12/2016  
Ordenador Responsável: Mauro Roberto Dias de Oliveira

### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Câmara Municipal de Paragominas  
X Luís Otávio da Silva Gatinho  
Cargo: Agente de Administrativo III - CMP-ADM-020.6.E  
Data da Admissão: 06/01/2016  
Vigência: 06/01/2016 A 31/12/2016  
Ordenador Responsável: Mauro Roberto Dias de Oliveira

### ERRATA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 004/2016

Onde se lê: EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2016  
Lê-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2016  
Maria Leuda Pereira  
Presidente da CPL

Protocolo 923246

## EMPRESARIAL

POSTO GOIABEIRA LTDA, CNPJ nº 83.324.921/0001-37, situado à Rodovia BR 316, s/n Km 11, Pato Macho, Marituba/PA, torna público que solicitou para SEMAS a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos sob o protocolo Nº 00776/2016.

Protocolo 917681

TERRAPLENA LTDA, CNPJ nº 14.698.658/0001-23, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT - Acará - PA, a Licença de Operação nº 001/2016, com validade até 15/01/2020 para atividade relativa à USINA DE ASFALTO INCLUSIVE MÓVEL na cidade do Acará - PA.

Protocolo 920911

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº .005/2016-SAAEP ORIGEM..PREGÃO Nº 007/2015SAAEP

CONTRATANTE.....: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA(O)..: FRED LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.

1.1 OBJETO.....: Locação de caminhões pipa, big jato e limpa fossas, para serem utilizados nas demandas de água potável e esgotamento sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, com fornecimento de combustível, motorista e ajudante.

VALOR TOTAL.....: R\$ 572.800,00 (quinhentos e setenta e dois mil oitocentos reais )

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Classificação Institucional: 2801-SAAEP - Serviço Autônomo de Água e esgoto, Classificação Funcional: 17.122.2031.2.150 - Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: 10 (dez) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2016

Protocolo 922047

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº .007/2016-SAAEP ORIGEM..PREGÃO Nº 007/2015SAAEP (ARP 007/2015SAAEP)

CONTRATANTE.....: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O)..: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA  
OBJETO.....: Locação de caminhões pipa, big jato e limpa fossas, para serem utilizados nas demandas de água potável e esgotamento sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, com fornecimento de combustível, motorista e ajudante.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.402.299.97 (Três milhões quatrocentos e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Classificação Institucional: 2801-SAAEP - Serviço Autônomo de Água e esgoto, Classificação Funcional: 17.122.2031.2.150 - Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.

VIGÊNCIA.....: 09 (nove) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2016

Protocolo 922048

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº .006/2016 SAAEP ORIGEM...PREGÃO Nº 008/2015-SAAEP (ARP 006/2015SAAEP)

CONTRATANTE.....: SAAEP-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAP

CONTRATADA(O).....: ELETROFONTES COMERCIO E MANUTENÇÕES LTDA - ME

OBJETO.....: O contrato se faz necessário devido à estrutura física necessária para atendimento dos serviços, profissionais qualificados e ferramentas específicas para o mesmo e devido o crescimento populacional da cidade, e consequentemente o aumento no consumo de água, o sistema de captação de água convencional não é suficiente para abastecer toda a cidade, e também existem alguns bairros que não são atendidos pelo sistema de captação e tratamento de água, com isso se faz necessário a utilização de sistemas alternativos com o uso de poços artesianos para abastecimento dos mesmos. Devido a grande quantidade de poços e a distancia entre os mesmos, se faz necessário a contratação de empresa especializada na manutenção e limpeza dos poços, pois o SAAEP hoje não dispõe de pessoas/recursos para manutenção dos mesmos

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.042.442,00 (um milhão, quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade

2.150, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Sub elemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2016

**Protocolo 922049**

**SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA  
E ESGOTO DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.001/2016- SAAEP**

**ORIGEM..INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015SAAEP**

CONTRATANTE.....: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O).....: VALENTE & REIS ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS

OBJETO.....: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP mediante prestação de serviços visando orientar a execução de trabalhos relacionados aos processos de gestão administrativa e de assessoramento jurídico à Diretoria Executiva, dirimir dúvidas que ocorram na aplicação das leis, emitir parecer sobre controvérsia de direito público que a administração da Autarquia tenha sujeitado a seu estudo técnico, elaborar minutas de projetos de lei, portarias e decretos e outros provimentos regulamentares de interesse do órgão, para análise e demais providências cabíveis, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 2801.171222031.2.150 Manutenção do SAAEP , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 540.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2016 a 04 de Janeiro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2016

**Protocolo 922050**

**UNITECA AGROFLORESTAL S/A**, empresa de direito privado, com sede na Rodovia PA 287, sentido Redenção a Cumaru do Norte, km 62, s/n, Zona Rural, no município de Redenção (PA), inscrita no CNPJ sob Nº. 07.478.665/0001-54, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Santa Marta do Inajá, localizada no município de Santa Maria das Barreiras (PA), comunica que recebeu da SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - PA, a Licença de Atividade Rural - LAR 3156/2015, com validade até 20/12/2020, para a atividade de bovinocultura em área alterada e/ou sub-utilizada, para sua propriedade.

**Protocolo 922080**

**UNITECA AGROFLORESTAL S/A**, empresa de direito privado, com sede na Rodovia PA 287, sentido Redenção a Cumaru do Norte, km 62, s/n, Zona Rural, no município de Redenção (PA), inscrita no CNPJ sob Nº. 07.478.665/0001-54, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Santa Luzia, localizada no município de Santa Maria das Barreiras (PA), comunica que recebeu da SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - PA, a Licença de Atividade Rural - LAR 363/2015, com validade até 20/12/2020, para a atividade de bovinocultura em área alterada e/ou sub-utilizada, para sua propriedade.

**Protocolo 922081**

**R LAZARO - ME** CNPJ: 08.749.868/0001-09, torna publico que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS - PA a sua licença de operação - LO nº 9734/2016 de funcionamento da olaria.

**Protocolo 922186**

**SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA**

**TURMAS JULGADORAS DAS CÂMARAS DE DISCIPLINA OAB/PA**

**ACÓRDÃO nº 28/2015.** Processo Ético Disciplinar nº:258/2011. Recorrente: João Cesar Ferreira de Oliveira. Adv. Dra. M. S. R. (OAB/PA 6.052) e Dr. J. C. F. dos S. (OAB/PA 8.321). Recorrido: DR. S. de C. V.(OAB/PA 6693). Relator. Dr. Brunno Garcia de Castro. EMENTA: APROPRIAÇÃO INDÉBITA -Caberia a parte autora demonstrar que os valores supostamente percebidos de forma irregular, teriam sido decorrentes de sua atividade como advogado devidamente

contratado para tal fim, não de empréstimo em razão de seus laços familiares. Aliado a isso, já existe uma ação proposta com tal finalidade, circunstancia que já esta sendo devidamente analisado pela seara competente.Improvemento do recurso e manutenção da decisão do TED.DECISÃO: Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes da 1ª Câmara de Disciplina do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, a unanimidade, conhecer do recurso, porém negar provimento, mantendo a decisão em sua integralidade, conforme relatório que integra o presente.Sala de Sessões "AldebaroKlautau", em 29/06/2015. Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Presidente da 1ª Turma Julgadora OAB/PA. Brunno Garcia de Castro - Conselheiro Relator da OAB/PA. ACÓRDÃO nº 29/2015. Processo Ético Disciplinar nº:050/2011. Recorrente:Lindalva Alfaia de Souza. Recorrido: DR. S. de C. V. (OAB/PA 6693)Relatora: Dra. Magda Abou El Hosn. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR - DESÍDIA PROFISSIONAL - APROPRIAÇÃO INDÉBITA - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO - QUITAÇÃO DE VALORES INDEVIDOS - FALTA ÉTICA -DECISÃO:Os Excelentíssimos Senhores Conselheiros na qualidade de membros da A 1ª TURMA JULGADORA DA CÂMARA DE DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DO PARÁ, à UNANIMIDADE decidem pelo ARQUIVAMENTO da representação formulada por falta de elementos e pressupostos para condição de processo ético disciplinar, conforme regulamenta EOAB. Registre-se e Publique-se.Sala de Sessões "AldebaroKlautau", em 29/06/2015. Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Presidente da 1ª Turma Julgadora OAB/PA. Magda Abou El Hosn - Conselheira Relatora da OAB/PA. ACÓRDÃO nº 30/2015. Processo Ético Disciplinar nº:128/2008. Recorrentes:CERPA - Cervejaria Paraense S/A. Recorrido: M. R. DA C. V.(OAB/PA 5785) G. F. DA F.(OAB/PA 12.724).Relator. Dr. Antonio Carlos S. Pantoja. OBJETO: INFRAÇÃO AO ART. 34, IX DO EAOAB. EMENTA: RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA - ADVOGADO EMPREGADO - OMISSÃO - INTELIGÊNCIA DO ART. 18, CAPUT, E ART. 32. AMBOS DO EAOAB - ILEGITIMIDADE DE PARTE - INOCORRÊNCIA - ADVOGADO QUE FIGURA NA PROCURAÇÃO - NULIDADE - CERCEAMENTO DE DFESA - NÃO CONFIGURADO - AUSENCIA DE SUSTENTAÇÃO ORAL - CONVENIÊNCIA DO REPRESENTADO - RATIFICAÇÃO DOS TERMOS DA TESE DEFENSIVA - INEXISTÊNCIA DE NOVOS ELEMENTOS - CULPA *IN VIGILANDO* OU *IN ELEGENDO* - INFRAÇÃO ÉTICA CONFIGURADA - RECURSOS CONHECIDOS - PROVIDO RECURSO DA REPRESENTANTE - NÃO PROVIDO RECURSO DO REPRESENTADO. 1. O artigo 932 CCB, não exclui a responsabilidade do empregado e o artigo 18, caput, do EAOAB, não deixa dúvidas no que tange a independência profissional, logo, considerando o caráter contratual decorrente de mandato, exige-se prudência e diligencia na prestação do serviço, pelo que incide a regra do artigo 32 do EAOAB, ao advogado empregado. 2. Tendo o advogado figurado na procuração não há que se falar em ilegitimidade, e suposta ausência da pratica do ato o qual se atribui a advogado empregado, não afasta a responsabilidade ante a culpa *in vigilando* ou culpa *in elegendo*. 3. O não comparecimento ao julgamento para apresentar sustentação oral, ainda que devidamente intimado, não enseja a nulidade do julgado nem configura cerceamento de defesa, principalmente quando a questão trata-se de matéria única de direito e foram ofertados memoriais. 4. Havendo afirmação de que o ato faltoso teria sido praticado por empregado , caracterizada está a culpa *in vigilando* ou *in elegendo*, sendo que a ausência de devida orientação do cliente, revela desídia profissional configurando infração ético disciplinar.ACÓRDÃO:Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes os acima indicados, ACORDAM os Senhores Conselheiros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, que compõem a 4ª Turma, por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto pela Representante e conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo Representado, nos termos do voto do Relator.Sala de Sessões "AldebaroKlautau", em 06/10/2015. Eduardo Imbiriba de Castro - Presidente em exercício da 4ª Turma Julgadora OAB/PA. Antonio Carlos S. Pantoja - Conselheiro Relator da OAB/PA. ACÓRDÃO nº 31/2015. Processo Ético Disciplinar nº:099/2010. Recorrente: Dr. A. M. (OAB/PA 10223) Recorrido: OAB/PA. Relator: Dr. Antonio Carlos S. Pantoja.OBJETO: RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. EMENTA: NULIDADE DO PROCESO - CERCEAMENTO DE DEFESA - NÃO CONFIGURADO - VICIO DE COMPETENCIA -

INEXISTENCIA - IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO - AUSENCIA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - INOBSERVANCIA DE RITOS PROCESSUAIS - INOCORRENCA - RATIFICAÇÃO DOS TERMOS DA TESE DEFENSIVA - INEXISTENCIA DE NOVOS ELEMENTOS - RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS - PROVA DOCUMENTAL E CONFISSÃO - INFRAÇÃO ÉTICA CONFIGURADA - ART. 34, INCISO XXI, DO EAOAB - RECURSO CONHECIDO - NÃO PROVIDO. 1. A alegação de realização de juízo de valor equívocado e suposta inobservância do principio de presunção de inocência e prazos estabelecidos em Regimento Interno, bem como a consideração de desnecessidade de instrução ante a confissão, não configuram cerceamento de defesa. 2. Considerando que todas as decisões são oriundas de autoridade competente, inexistente vício de competência. 3. Inocorre impedimento e suspeição por suposta ausência de ato formal que em nada com estes se relaciona. 4. Não se constituindo em decisão meritória aquela que é prolatada em Embargos de Declaração, não há que se falar em ausência de ato formal que em nada com estes se relaciona. 4. Não se constituindo em decisão meritória aquela que é prolatada em Embargos de Declaração, não há que se falar em ausência de fundamentação legal. 5. Tendo sido devidamente observados os procedimentos processuais, não procede a alegação de sua inobservância.6. A retenção de autos por dois e seis meses, sem justificativa e sem a efetiva devolução após solicitação do Juízo, configura infração ético disciplinar na forma de artigo 34, inciso XXII, do EAOAB, não havendo que se falar em questões outras que não digam respeito a este fato.ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos estes autos, em que são partes os acima indicados, ACORDAM os Senhores Conselheiros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, que compõem a 4ª Turma, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao RECURSO interposto, nos termos do voto do relator.Sala de Sessões "AldebaroKlautau", em 06/10/2015. Eduardo Imbiriba de Castro - Presidente da 4ª Turma Julgadora OAB/PA. Antonio Carlos S. Pantoja - Conselheiro Relator da OAB/PA. ACÓRDÃO nº 32/2015. Processo Ético Disciplinar nº:200/2012. Recorrente: DR. M. A. S. DE C. P. (OAB/PA 3.250) Recorrido: DR. F. F. O. (OAB/PA 10.758)Relatora: Dra. Magda Abou El Hosn. EMENTA: RETENÇÃO DE AUTOS, PROCESSO APENSO - BIS IDEM - AUSENCIA DE PRESSUPOSTOS LEGAL - INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR NÃO CONFIGURADA - ADVOGADO NÃO COMETE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR DE RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS, RECURSO DE EMBRAGOS EMPROVIDO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Senhores Conselheiros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, que compõem a 1ª Turma Julgadora, por unanimidade dos votos, julgam improcedente, conhecer e negar provimento ao RECURSO interposto para determinar o arquivamento do processo disciplinar, nos termos do voto do relator.Sala de Sessões "AldebaroKlautau", em 16/04/2014. João Jorge Hage Neto - Presidente em exercício da 1ª Turma Julgadora OAB/PA. Magda Abou El Hosn - Conselheira Relatora da OAB/PA. ACÓRDÃO nº 33/2015. Processo Ético Disciplinar nº:240/2011. Recorrente: DR. P. E. DE P. C. (OAB/PA 9978) Recorrido: OAB/PA através de encaminhamento feito pelo juízo da Comarca de Tucumã/PA Relator: Dr. Brunno Garcia de Castro. EMENTA: RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. PROVA NÃO CONTESTADA. EM QUE PESE O ENTENDIMENTO ADOTADO DA NECESSÁRIA PROVA DA CIENCIA AO ADVOGADO PARA DEVOLUÇÃO, A CONFISSÃO DE QUE ASSIM AGIU PARA EVITAR PREJUÍZOS AO SEU CLIENTE, DEMONSTRADA A UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS INCONDIZENTES COM A ADVOCACIA. APLICAÇÃO DO ART. 34 DA EAOAB, da lei n. 8.906/94. NÃO REICIDÊNCIA. SUSPENSÃO MANTIDA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes da 1ª Câmara de Disciplina do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, a unanimidade, conhecer do recurso, reformando em parte para manter a decisão de suspensão de 60 dias em sua integralidade, conforme relatório que integra o presente.Sala de Sessões "AldebaroKlautau", em 20/10/2014. Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Presidente da 1ª Turma Julgadora OAB/PA. Brunno Garcia de Castro - Conselheiro Relator da OAB/PA. ACÓRDÃO nº 34/2015. Processo Ético Disciplinar nº:174/2011. Recorrente: DR. D. F. DA S. (OAB/PA 9172) Recorrido: OAB/PA Relator: Dr. Agnaldo Corrêa. EMENTA: RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. CARACTERIZAÇÃO DEMONSTRADA. PENA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS. INSTAURUÇÃO DE PED POR INADIMPLÊNCIA. DECISÃO POR MAIORIA.ACÓRDÃO: Vistos, relatados e

discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Pará, que compõem a 1ª Turma Julgadora, conhecer e negar provimento ao Recurso, na conformidade do voto divergente que integra o presente. Sala de Sessões "Aldebaroklautau", em 16/12/2013. Alberto Antonio de Albuquerque Campos - Presidente da 1ª Turma Julgadora OAB/PA. Agnaldo Corrêa - Conselheiro Relator da OAB/PA. ACÓRDÃO nº 35/2015. Processo Ético Disciplinar nº:045/2011. Recorrente: DR. P. H. DE O. (OAB/PA 15.808-A) Recorrido: MOISES FERREIRA DE ARAUJO. Relatora: Dra. Ivone Silva da Costa Leitão. EMENTA: PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS PERANTE CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ, ATRAVES DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR MOISES FERREIRA DE ARAUJO - PRÁTICA ATENTATORIA A DIGNIDADE DA JUSTIÇA - INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO -DECISÃO DA IV TURMA - COMPROVAÇÃO DE VIOLAÇÃO AO PRECEITO ÉTICO DISCIPLINAR ARTIGO 34 INCISO IV, XX, XXI E XXV, DO EOAB - DESCABIMENTO DO RECURSO - MANTIDO INTEGRALMENTE ACORDÃO Nº 207/2014 POR UNANIMIDADE DE VOTOS. RECURSO IMPROVIDO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes da IV Turma da Ordem dos Advogados do Brasil -Seção Pará à unanimidade, em conhecer e negar provimento ao Recurso Administrativo, mantido integralmente o Acórdão 207/2014 na conformidade do voto divergente que integram o presente. Sala de Sessões "Aldebaroklautau", em 06/10/2015. Eduardo Imbiriba de Castro - Presidente da 4ª Turma Julgadora OAB/PA. Ivone Silva da Costa Leitão - Conselheira Relatora da OAB/PA. ACÓRDÃO nº 36/2015. Processo Ético Disciplinar nº: 152/2010. Recorrente: DR. F. A. S. (OAB/PA 1924) Recorrido: SR. EVARISTO MAGNO MARTINS. Relatora: Dra. Ivone Costa Leitão EMENTA: PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS PERANTE CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ, ATRAVES DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR EVARISTO MAGNO MARTINS -RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS PELO DR. FERNANDO ALVES SOARES - INFRAÇÃO ETICO DISCIPLINAR - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO - DECISÃO DA IV TURMA - COMPROVAÇÃO DE VIOLAÇÃO AO PRECEITO ETICO DISCIPLINAR ARTIGO 34 INCISO XXII, DO EOAB - DESCABIMENTO DO RECURSO - MANTIDO INTEGRALMENTE. ACORDÃO Nº 146/2014 POR UNANIMIDADE DE VOTOS. RECURSO IMPROVIDO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Excelentíssimos Senhores Conselheiros integrantes da IV Turma da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, a unanimidade, em conhecer e negar provimento ao Recurso Administrativo, para manter na íntegra o acórdão 207/2014 na conformidade e voto que integram o presente. Sala de Sessões "Aldebaroklautau", em 06/10/2015. Eduardo Imbiriba de Castro - Presidente da 4ª Turma Julgadora OAB/PA. Ivone leitão - Conselheira Relatora da OAB/PA. ACÓRDÃO nº 37/2015. Processo Ético Disciplinar nº:200/2010. Recorrente: DR. J. C. DE S. M. (OAB/PA 8399) Recorrido: Lycio Lourenço Clávio Alcântara, Lyvio Luiz clávio de Alcântara, Lylio Leilon Clávio de Alcântara, Lylia Catharina Alexandra de Alcântara Albuquerque. Relatora. Dra. Gláucia Maria Cuesta. EMENTA: RECURSO IMPROVIDO, LOCUPLEMENTO A CUSTAS DO CLIENTE, NAO PRESTAÇÃO DE CONTAS. DECISÃO: Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes da 4ª Turma do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará,conhecer do do recurso do representante, por unanimidade, para no mérito, negar provimento ao apelo, pois configura a infração pelo recorrente ao Estatuto da Advocacia e da OAB, art. 34, inciso, XX, XXI. Mantendo a aplicação da penalidade prevista no art. 37, § 2º do mesmo diploma legal, por no mínimo 120 dias, prorrogável, nos termos do § 2º do art. 34 da EOAB.Sala de Sessões "Aldebaroklautau", em 06/10/2015. Eduardo Imbiriba de Castro - Presidente da 4ª Turma Julgadora OAB/PA. Gláucia Maria Cuesta - Conselheira Relatora da OAB/PA.

## SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA

## CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO nº38/2015. Processo Administrativo nº: 150/13Requerente: R. N. M. DE A. J. (OAB/PA 6066-A) Requerido: HOSPITALADVENTISTA DE BELÉM.Relator: Dr.Bruno Brasil de Carvalho. EMENTA: EXIGENCIA DE CAUÇÃO PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTE. CONDUTA ABUSIVA CONTRARIA A LEGISLAÇÃO. CUMPRIMENTO DE CARENCIA CONTRATUAL. DESNECESSIDADE. EMERGENCIA. SÚMULA, ART. 156/CC. 1. A SÚMULA 302 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA REZA QUE O PERIODO DE CARENCIA CONTRATUAL NAO PREVALECE EM

SITUAÇÕES EMERGENCIAIS. 2. CONDUTA ABUSIVA E ILEGAL DO PLANO DE SAÚDE QUE FUNDAMENTA O INGRESSO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. 3. AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA, DE FORMA UNANIME, PELO CONSELHO SECCIONAL PARA O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PUBLICA CONTRA A OPERADORA HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA.ACORDAM:Vistos, relatados e discutidos os autos. Os membros do conselho seccional, por unanimidade, autorizam o ingresso de Ação Civil Publica contra o Hospital Adventista de Belém, nos termos do voto do Sr. Conselheiro Relator. Sala de Sessões "Aldebaroklautau", em 15/05/2015. - Jarbas Vasconcelos do Carmo - Presidente da OAB/PA. Bruno Brasil de Carvalho - Conselheiro Relator da OAB/PA.

ACÓRDÃO nº39/2015. Processo Administrativo nº: 077/14 Requerente: OAB/PA, *ex officio*. Requerido: A. R. S. DOS S. (OAB/PA 9060) Relator: Dr. Dennis Lopes Serruya. EMENTA: Exame de Ordem. Obrigatoriedade. Ausência de realização e aprovação em Exame de Ordem. Nulidade insanável. ACORDAM:Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/PA, observado o quórum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por maioria de votos, acolher o voto divergente, para decretar a nulidade do ato administrativo que concedeu ilegalmente o registro de advogado ao requerido, por nulidade insanável, em razão de ausência de realização e aprovação em Exame de Ordem, com efeito *ex nunc* dos atos jurídicos praticados pelo requerido. Sala de Sessões "Aldebaroklautau", em 26/005/2015. - Jarbas Vasconcelos do Carmo - Presidente da OAB/PA. Dennis Lopes Serruya- Conselheiro Relator da OAB/PA. ACÓRDÃO nº40/2015. Processo Administrativo nº: 078/14 Requerente: OAB/PA, *ex officio*. Requerido: A. F. P. B. (OAB/PA 11. 876) Relator: Dr. Dennis Lopes Serruya. EMENTA: Exame de Ordem. Obrigatoriedade. Ausência de realização e aprovação em Exame de Ordem. Nulidade insanável. ACORDAM: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/PA, observado o quórum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por maioria de votos, acolher o voto divergente, para decretar a nulidade do ato administrativo que concedeu ilegalmente o registro de advogado ao requerido, por nulidade insanável, em razão de ausência de realização e aprovação em Exame de Ordem, com efeito *ex nunc* dos atos jurídicos praticados pelo requerido. Sala de Sessões "Aldebaroklautau", em 26/05/2015. - Jarbas Vasconcelos do Carmo - Presidente da OAB/PA. Dennis Lopes Serruya - Conselheiro Relator da OAB/PA. ACÓRDÃO nº41/2015. Processo Administrativo nº: 075/14 Requerente: OAB/PA, *ex officio*. Requerido: J. R. V. (OAB/PA 18.339) Relatora: Dra. Janaina Calandrini Guimarães. EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. INSCRIÇÃO SEM EXAME DE ORDEM PARA O QUADRO DOS ADVOGADOS DA OAB/PA.DENUNCIA. ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 02/1994. SÚMULAS 346 E 473 DO STF. PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA. UNANIMIDADE DOS VOTOS. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO QUADRO DE ADVOGADOS DA OAB/PA. ACORDAM:Acordam os Excelentíssimos Conselheiros da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, por UNANIMIDADE DOS VOTOS, na forma do voto da Conselheira Relatora, Janaina de Carla dos Santos Clandrini Guimarães, para o CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO do Sr. JOEL RIBEIRO VEIGA, no Quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, com fulcro no artigo 28, V da Lei nº 8906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e do Artigo 7º, III e parágrafo único da Resolução nº 02/09/1994 do Conselho Federal da OAB. Publique-se. Registre-se e Intimi-se. Sala de Sessões "Aldebaroklautau", em 26/05/2015. - Jarbas Vasconcelos do Carmo - Presidente da OAB/PA. Janaina Calandrini Guimarães - Conselheiro Relator da OAB/PA. ACÓRDÃO nº 42/2015. Procedimento Administrativo 70/2013.Representante: H. da S. M. (OAB/PA 19373). Representado: Valter Pereira Lobato, Sargento da Polícia Militar do Estado do Pará. EMENTA: Pedido de Providências. Violação de Direitos e Prerrogativas de Advogados. Desagravo Público. Provimento. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, ACORDAM os membros do Conselho Seccional da OAB/PA, observado o quórum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade de votos, acolher o voto do Conselheiro Relator Dennis Serruya, para promover Desagravo Público em Favor do advogado H. da S. M. (OAB/PA 19373), e demais cominações legais, conforme consta no voto. Sala de Sessões "Aldebaroklautau", em 27/10/2015. Jarbas Vasconcelos do Carmo - Presidente da OAB/PA. Dennis

Lopes Serruya - Conselheiro Relator da OAB/PA. ACÓRDÃO nº43/2015. Procedimento Administrativo 015/2014. Representante: F. E. S. da S. (OAB/PA 5694). Representado: Ademar Gomes Evangelista, Juiz de Direito da 6ª Vara de Família da Capital do TJE/PA. EMENTA:Pedido de providências. Desagravo Público. Violação de Direitos e Prerrogativas de Advogado. Improcedência. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, ACORDAM os membros do Conselho Seccional da OAB/PA, observado o quórum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade de votos, acolher o voto do Conselheiro Relator,para arquivar o processo Administrativo 015/2014, pela improcedência do pedido, em razão da ausência de comprovação de qualquer violação aos direitos e prerrogativas de advogado.Sala de Sessões "Aldebaroklautau", em 27/10/2015. Jarbas Vasconcelos do Carmo - Presidente da OAB/PA. Dennis Lopes Serruya - Conselheiro Relator da OAB/PA. ACÓRDÃO nº 44/2015. Procedimento Administrativo 028/2014.Representante: M. C. de A. (OAB/PA 8420). Representado: Ariane Lilian Lima dos Santos, Delegada de Polícia de Bragança. Assunto: pedido de Providências. EMENTA: Conforme julgamento do Pleno em 22/09/15. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, ACORDAM os membros do Conselho Seccional da OAB/PA, por unanimidade de votos, por seu indeferimento. Requerido pelo advogado M. C. de A. (OAB/PA 8420) contra a Delegada de Polícia de Bragança Sra. Ariane Lilian Lima dos Santos. Sala de Sessões "Aldebaroklautau", em 22/09/2015. Jarbas Vasconcelos do Carmo - Presidente da OAB/PA. Gilberto Alves de Araújo - Conselheiro Relator da OAB/PA. ACÓRDÃO nº 45/2015. Procedimento Administrativo 058/2014. Representantes: G. B. G. (OAB/PA 17106-B) e J. V. F. (OAB/PA 13120). Representado: Jônatas dos Santos Andrade, Juiz Federal Titular da 2ª Vara do Trabalho de Marabá - TRT/Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.EMENTA: Pedido de Providências. Violação de Direitos e Prerrogativas de Advogados. Desagravo Público. Provimento. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, ACORDAM os membros do Conselho Seccional da OAB/PA, observado o quórum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade de votos, acolher o voto do Conselheiro Relator Dennis Serruya, para promover Desagravo Público em Favor dos advogadosG. B. G. (OAB/PA 17106-B) e J. V. F. (OAB/PA 13120), e demais cominações legais, conforme consta no voto. Sala de Sessões "Aldebaroklautau", em 27/10/15. Jarbas Vasconcelos do Carmo - Presidente da OAB/PA. Dennis Lopes Serruya - Conselheiro Relator da OAB/PA. ACÓRDÃO nº 46/2015. Procedimento Administrativo 074/2014. Requerente: OAB/PA, *ex officio*. Requerido: J. L. de J. do N. (OAB/PA 18708). EMENTA: Processo Administrativo. Inscrição sem exame de ordem para o quadro dos Advogados da OAB/PA. Denúncia. Art. 7º da Resolução nº 02/1994 súmulas 346 e 473 do STF. Princípio da Autotutela Administrativa. Unanimidade dos votos. Cancelamento de inscrição no Quadro de Advogados da OAB/PA. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, ACORDAM os Excelentíssimos Conselheiros da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará, por unanimidade de votos, na forma do voto da Conselheira Relatora, para o Cancelamento de Inscrição do Sr. J. L. de J. do N., do Quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, com fulcro no artigo 28, V da Lei nº 8906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e do Artigo 7º, III e parágrafo único da Resolução nº0/09/1994 do Conselho Federal da OAB. Publique-se. Registre-se e Intimise. Sala de Sessões "Aldebaroklautau", em 23/09/2015. Jarbas Vasconcelos do Carmo - Presidente da OAB/PA. Janaina Calandrini Guimarães - Conselheira Relatora da OAB/PA. ACÓRDÃO nº 47/2015. Procedimento Administrativo 151/2014. Representante: N. T. T. (OAB/PA 17432). Representado: Comissão de PAD da Secretaria de saúde do Estado do Pará. EMENTA: Pedido de Providências e Assistência da OAB/PA. Violação de Direito e Prerrogativas de Advogado. Improcedência. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, ACORDAM os membros do Conselho Seccional da OAB/PA, observado o quórum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade de votos, acolher o voto do Conselheiro Relator Dennis Serruya, para arquivar o Processo Administrativo nº 14.0000.2014.008770-2, pela improcedência do pedido de assistência, em razão da ausência de comprovação de qualquer violação aos direitos e prerrogativas de advogado. Sala de Sessões "Aldebaroklautau", em 27/10/2015. Jarbas Vasconcelos do Carmo - Presidente

da OAB/PA. Dennis Lopes Serruya - Conselheiro Relator da OAB/PA. ACÓRDÃO nº 48/2015. Procedimento Administrativo 154/2014. Requerente: O. A. C. S. (OAB/PA 13052). Requerido: Admilson Gomes Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Xinguara. EMENTA: Pedido de Providências - Alegação de ofensa a Prerrogativa do Advogado - Ausência de Provas dos Fatos Alegados - Pedido Improvido. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, ACORDAM os membros do Conselho Seccional da OAB/PA, observado o quórum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade de votos, acolher o voto do Relator para julgar improvido o pedido de providência em razão da ausência de provas dos fatos alegados. Sala de Sessões "Aldebaroklautau", em 21/09/2015. Jarbas Vasconcelos do Carmo - Presidente da OAB/PA. José Eduardo Cerqueira Gomes - Conselheiro Relator da OAB/PA. ACÓRDÃO nº 49/2015. Procedimento Administrativo 156/2014. Representantes: W. N. C. (OAB/PA 10117) e W. de F. N. C. (OAB/PA 14265). Representado: Bruno Araújo Soares Valente, Procurador da República - Procuradoria da República do Estado do Pará. EMENTA: Pedido de Providências. Desagravo Público. Violação de Direitos e Prerrogativas de Advogado. Improcedência. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, ACORDAM os membros do Conselho Seccional da OAB/PA, observado o quórum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade de votos, acolher o voto do Conselheiro Relator Dennis Serruya, para arquivar o Processo Administrativo nº 14.0000.2014.009273-4, pela improcedência do pedido, em razão da ausência de comprovação de qualquer violação aos direitos e prerrogativas de advogado. Sala de Sessões "Aldebaroklautau", em 27/10/2015. Jarbas Vasconcelos do Carmo - Presidente da OAB/PA. Dennis Lopes Serruya - Conselheiro Relator da OAB/PA. ACÓRDÃO nº 50/2015. Processo de Inscrição 003/2015. Requerente: Alexandre Rocha Ferrari. Assunto: Recurso à decisão da Câmara de Inscrição. EMENTA: Conforme julgamento do Pleno em 29/09/2015, por unanimidade de votos, que Julgou pelo Improvimento do Recurso à decisão da Câmara de Inscrição do Recorrente Alexandre Rocha Ferrari, no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Pará, por ocupar cargo em comissão de Assistente Técnico I no Tribunal de Contas dos Municípios incompatível com a advocacia, conforme Estatuto da Advocacia e da OAB, com previsão da incompatibilidade prevista no art. 28, inciso II, da Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994, que dispõe "in verbis": "Art. 28. *Advocacia é incompatível, mesmo em causa própria, com as seguintes atividades: (...) II- membros de órgãos do Poder Judiciário, do Ministério público, dos tribunais e conselhos de contas, dos juizados especiais, da justiça de paz, juizes classistas, bem como de todos os que exerçam função de julgamento em órgão de deliberação coletiva da administração pública direta e indireta.* Sala de Sessões "Aldebaroklautau", em 03/12/2015. Jarbas Vasconcelos do Carmo - Presidente da OAB/PA. Liane Maria Machado Melo - Conselheira Relatora da OAB/PA. ACÓRDÃO nº 51/2015. Processo de Inscrição 005/2015. Requerente: Rejane Gomes dos Santos. Assunto: Recurso à decisão da Câmara de Inscrição. EMENTA: Conforme julgamento do Pleno em 29/09/2015, por unanimidade de votos, que Julgou pelo Improvimento do Recurso à decisão da Câmara de Inscrição da Recorrente Rejane Gomes dos Santos, no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Pará, por ocuparem cargo de Analista de Controle Externo no Tribunal de Contas dos Municípios incompatível com a advocacia, conforme o Estatuto da Advocacia e da OAB, com previsão da incompatibilidade prevista no art. 28, inciso II, da Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994, que dispõe "in verbis": "Art. 28. *Advocacia é incompatível, mesmo em causa própria, com as seguintes atividades: (...) II- membros de órgãos do Poder Judiciário, do Ministério público, dos tribunais e conselhos de contas, dos juizados especiais, da justiça de paz, juizes classistas, bem como de todos os que exerçam função de julgamento em órgão de deliberação coletiva da administração pública direta e indireta.* Sala de Sessões "Aldebaroklautau", em 03/12/2015. Jarbas Vasconcelos do Carmo - Presidente da OAB/PA. Liane Maria Machado Melo - Conselheira Relatora da OAB/PA. ACÓRDÃO nº 52/2015. Procedimento Administrativo 033/2015. Representante: K. A. de M. (OAB/PA 9640). Representados: Marileia Socorro dos Santos Teixeira e Ana Cláudia de Oliveira Miranda, Escrivãs de Polícia Civil do Estado do Pará. EMENTA: Pedido de

Providências. Desagravo Público. Violação Pública. Violação de Direitos e Prerrogativas de advogado. Improcedência. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, ACORDAM os membros do Conselho Seccional da OAB/PA, observado o quórum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade de votos, acolher o voto do Conselheiro Relator Dennis Serruya, para arquivar o Processo Administrativo nº 033/2015, pela improcedência do pedido, em razão da ausência de comprovação de qualquer violação aos direitos e prerrogativas de advogado. Sala de Sessões "Aldebaroklautau", em 27/10/2015. Jarbas Vasconcelos do Carmo - Presidente da OAB/PA. Dennis Lopes Serruya - Conselheiro Relator da OAB/PA. ACÓRDÃO nº 53/2015. Procedimento Administrativo 160/2015. Representante: M. P. R. (OAB/PA 18718). Representado: Jefferson José Gualberto Neves, Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará. EMENTA: Pedido de Providências. Violação de Direitos e Prerrogativas de Advogado. Desagravo Público. Provimento. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, ACORDAM os membros do Conselho Seccional da OAB/PA, observado o quórum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade de votos, acolher o voto do Conselheiro Relator Dennis Serruya, para promover Desagravo Público em favor da advogada M. P. R. (OAB/PA 18718) e demais cominações legais. Sala de Sessões "Aldebaroklautau", em 27/10/2015. Jarbas Vasconcelos do Carmo - Presidente da OAB/PA. Dennis Lopes Serruya - Conselheiro Relator da OAB/PA.

#### SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA

##### DEFESA PRÉVIA

A OAB-PA, notifica os Advogados: M. R. A. D. (OAB-PA nº 14.771-B) qualificado no P.D. nº 076/14; W. M. DA S. (OAB-PA nº 9420) qualificado no P. D. nº 163/15; F. B. M. (OAB-PA nº 7617), A. B. E. C. (OAB-PA nº 8981) F. C. G. DE C. (OAB-PA nº 17.085) qualificados no P.D nº 114/15; T. V. B. M. (OAB-PA nº 9420) qualificada nos P.D nº 162/15e no P. D 168/15; R. E. G. DE S. (OAB-PA nº 2345) qualificado no P.D nº 154/15; G. DE O. S. (OAB-PA nº 2554) qualificado no P.D. nº 171/15; R. DO S. T. L. (OAB-PA nº 6964); S. X. A. (OAB-PA nº 17673) qualificada no P.D nº 165/15 para prestarem Defesa Prévia (Art. 69, § 1º, do EOAB), no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 16 de Dezembro de 2015. Nelson Souza - Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

##### ALEGAÇÕES FINAIS

A OAB-PA, notifica o Representado: J. L. M. M. (OAB-PA nº 12283) qualificado no P.D. 002/13, para apresentar Alegações Finais, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 16 de Dezembro de 2015. Nelson Souza - Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

#### SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA

##### Esclarecimentos

A OAB-PA, notifica para prestarem esclarecimento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste, os Advogados: F. B. M. (OAB/PA 7617), através do expediente encaminhado pelo juízo da 11ª vara cível da comarca de Belém, R. do S. T. L. (OAB/PA 6964), através do expediente encaminhado pelo juízo da 6ª vara do trabalho da comarca de Belém, A. C. P. F. (OAB/PA 13.216), através do expediente encaminhado pelo juízo da vara única da comarca de São Geraldo do Araguaia, A. M. (OAB/PA 10.223), através dos expedientes encaminhados pelo juízo da 7ª vara cível de Belém; Secretaria da 8ª vara Criminal de Belém; Secretaria da 3ª vara do Juizado Especial Criminal de Belém; 2ª vara do Tribunal do Júri da Comarca de Belém; I. A. C. de M. (OAB/PA 6942), através do expediente encaminhado pela Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade Maria Ribeira, N. G. C. (OAB/PA 15.815-A), através do expediente encaminhado pelo presidente da OAB subseção Xinguara, A. S. F. (OAB/RS 49072), através do expediente encaminhado pelo juízo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, secretaria do 12º ofício cível, F. A. S. (OAB/PA 1924-A), através dos expedientes encaminhados pelo juízo da 2ª vara do Juizado Especial Cível; Corregedoria de justiça da região metropolitana de Belém, C. da S. R. (OAB/PA 16.103), através do expediente encaminhado pelo Ministério Público do Trabalho - 8º região, L. A. da S. e M. S. N. (OAB/DF 05327) (OAB/PA 8012-B), através do expediente encaminhado pelo juízo da 2ª vara do Trabalho de Marabá, J. F. M. F. (OAB/PA 8881), ), através do expediente encaminhado pela CELPA- centrais elétricas do Pará S/A, M. P. L. P. (OAB/MG 65.882), através do expediente encaminhado pelo juízo da vara única do Trabalho na comarca de Castanhal, A. R. O. V. (OAB/PA 14.116), através do expediente encaminhado pelo

Ministério Público do Estado do Pará, M. V. de M. e S. R. (OAB/PA 6396), através do expediente encaminhado pela Sra. Christine Franco Pacheco, R. R. F. (OAB/PA 13.478), através do expediente encaminhado pelo juízo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, M. M. D. da S. (OAB/PA 12.024), através do expediente encaminhado pelo juízo da 2ª vara Penal da comarca de Belém - Distrito Mosqueiro, F. B. dos S. Q. N. (OAB/PA 14.062), através do expediente encaminhado pelo juízo da vara única da comarca de Aurora do Pará, L. C. F. (OAB/PA 13.500-B), através do expediente encaminhado pelo presidente da OAB subseção Xinguara, G. de S. B. M. e C. R. S. da S. (OAB/PA 19.704) (OAB/PA 17.351) através do expediente encaminhado pelo delegado Sinélio Ferreira de Menezes Filho, C. A. C. P. (OAB/PA 16199) através do expediente encaminhado pela Sra. Márcia Cristina Souza da Silva, A. S. C. J. (OAB/PA 19.027) através do expediente encaminhado pela Sr. Acyr de Gerone Junior, C. M. R. (OAB/PA 15.761-B) através do expediente encaminhado pela OAB subseção Paragominas, C. R. G. V. (OAB/PA 3044) através do expediente encaminhado pelo Ministério Público Federal, F. B. de B. (OAB/PB 16.253-B) através do expediente encaminhado pelo juízo da secretaria da 1ª vara de Xinguara, A. E. J. de S. C. (OAB/PA 4572) através do expediente encaminhado pela OAB/PA subseção Santarém, L. D. P. B. (OAB/PA 20.830) através do expediente encaminhado pela Sra. Rosilda Kazue Morimitsu, H. T. L. de C. (OAB/PA 17.129) através dos expedientes encaminhados pelo juízo da 7ª vara da comarca de Santarém; Sra. Udariana Maria Braga do Vale; F. G. L. F. (OAB/PA 18.492) através do expediente encaminhado pelo SR. Manoel Dias Fernandes, R. J. de O. (OAB/PB 16.212) através do expediente encaminhado pela OAB/PA subseção de Santarém, E. S. M. (OAB/PA 7578) através do expediente encaminhado pela OAB/PA subseção Castanhal, M. N. do C. (OAB/PB 14.069) através do expediente encaminhado pela 8ª vara criminal de Belém, L. de L. M. (OAB/PA 14.239) através do expediente encaminhado pela Secretaria da 3ª Vara Penal do Fórum de Castanhal, P. G. G. (OAB/PA 7574) através do expediente encaminhado pelo juízo da 3ª vara do tribunal do júri da comarca de Belém; A. M. do A. (OAB/PA 10.129) através do expediente encaminhado pelo TJ/PA secretaria da vara do juizado especial de acidentes de transito de Belém, M. N. do N. (OAB/PA 7491) através do expediente encaminhado pela secretaria da 2ª vara criminal de Belém, M. de C. P. N. (OAB/PA 5628) através do expediente encaminhado pelo juízo da 12ª vara de Trabalho de Belém, R. A. da S. C. (OAB/PB 6436) através do expediente encaminhado pelo SR. Carlos de Oliveira Heringer, J. A. da S. A. (OAB/PA 5378) através do expediente encaminhado pelo juízo da secretaria da 11ª vara criminal de Belém, W. J. D. (OAB/PA 13.459) através do expediente encaminhado pelo juízo da 10ª vara do Trabalho de Belém, M. de F. C. (OAB/PA 5301) através do expediente encaminhado pelo juízo da 11ª vara criminal de Belém, T. B. do N. (OAB/PB 10.233) através do expediente encaminhado pelo Sr. Jucivaldo da Silva, M. de F. M. C. (OAB/PA 7011) através do expediente encaminhado pelo juízo da 3ª secretaria Penal de Marituba, S. L. F. de S. (OAB/PA 6083) através do expediente encaminhado pelo juízo da secretaria da 2ª vara criminal de Belém, J. A. B. (OAB/PA 12.155) através do expediente encaminhado pelo Sra. Alessandra de Jesus Souza Silva, A. A. V. (OAB/PA 13.253-A) através do expediente encaminhado pelo juízo da Corregedoria Regional de Polícia DPF/PA, M. D. B. (OAB/PA 13.169) através do expediente encaminhado pela Sra. Elenilce Silva Araujo, F. E. L. C. (OAB/PA 19.238) através do expediente encaminhado pelo juízo da vara única da comarca de Santarém Novo e São João de Pirabas/PA, A. F. S. G. (OAB/PB 16.253-B) através do expediente encaminhado pela 13ª vara do Trabalho da Comarca de Belém, E. S. de S. L. S. (OAB/PA 7568) através do expediente encaminhado pelo juízo da 2ª vara do trabalho da comarca de Belém, C. L. P. (OAB/PA 11.846) através do expediente encaminhado pelo Juízo da vara única de Baião, J. F. M. M. (OAB/PA 8875) através do expediente encaminhado pelo juízo da 1ª vara de trabalho de Ananindeua, K. C. F. S. (OAB/PA 14.889) através do expediente encaminhado pelo Sra. Andréia do Socorro Araujo, J. N. D. (OAB/PA 5273) através do expediente encaminhado pelo juízo da 12ª vara cível da comarca de Belém, P. H. de O. N. (OAB/PA 4553) através do expediente encaminhado pela OAB/PA subseção Santa Isabel do Pará, I. M. L. (OAB/PA 4509-A) através do expediente encaminhado pela SRA. Iranilde Pereira Moraes, L. A. S. e S. (OAB/PA 15.987) através do expediente encaminhado pela OAB/PA subseção Santarém, J. A. de S.

F. (OAB/PA 3830) através do expediente encaminhado pelo juízo da secretaria da 8ª vara criminal de Belém, E. J. S. da C. (OAB/AP 7110) através do expediente encaminhado pelo juízo da comarca de Macapá 1ª vara do juizado especial cível central, S. A. S. S. S. (OAB/PA 7035) através do expediente encaminhado pelo SRA. Edriele da Fonseca Pantoja, M. O. dos A. (OAB/PA 9200) através do expediente encaminhado pelo SR. Antonio Carlos Macena da Silva, F. L. R. (OAB/PA 17.793-A), L. F. B. M. (OAB/PA 10.585), A. C. S. D. (OAB/PA 11.396) através do expediente encaminhado pelo Ministério Público federal - PRM Tucuruí. Belém, 16 de Dezembro de 2015. Nelson Souza - Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

**Protocolo 922666**

**CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS  
VALE VEIGA 1º OFÍCIO**

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmi 533303 venc01/01/16 contra:monta mais locacoes para eventos lt me ced/martins com e import lt R\$804,99/dmi8866 venc04/01/16 contra:engform servicos de construcao ced/c c ll de maq e eq lt R\$562,66/dmi645 venc31/12/15 contra:carla cilene silva dos santos ced/abreu ramos com e servicos lt R\$66,00/dmi 3091 venc31/12/15contra:jose augusto nogueira correa ced/ supergiro distribuidora R\$468,04/dmi413c venc06/01/16 contra:mauricio lima freitas ced/atacama ind e com de equipam R\$2545,00/dmi8715801 venc16/12/15 contra:r l cardoso materiais de com ced/votorantim cimentos nne sa R\$5659,99/dmi51314 venc22/12/15 contra:l rodrigues com optico eireli epp ced/diniz franchising administracao lt R\$3453,72/dmi cm28452-a venc08/01/16 contra:tarciilla roberta lhamas moraes souza ced/camminare ind e com de calcad R\$1245,11/dmi1112venc02/01/16 contra:marcionilde sousa freitas ced/infinity ind e servicos de maquina R\$391,65/dmi 5500027596 venc07/01/16 contra:martins e franco com & servicos ced/serilon brasil lt R\$876,44/dmi sq10719005 venc30/12/15contra:silva e saldanha lt-me ced/takeshi equipamentos digitais lt R\$2916,66/dmi30350 venc08/01/16 contra:r de j ferreira ced/inds r raym fon s/a R\$2296,25/dmi 5890-05/05venc08/01/16 contra:jair da silva costa ced/clima plus equips indis lt me R\$1850,00/dmi5500028100 venc08/01/16 contra:martins e franco com & servicos ced/serilon brasil lt R\$473,82/dmi trbii 12 a venc10/01/16 contra:glaucy kelly alves de oliveira ced/sapiens instituto de psicologia lt me R\$570,00/dmi trbii 24 a venc10/01/16 contra:naira bastos de menezes vieira ced/sapiens inst de psicologia lt me R\$570,00/dmi2311002venc07/01/16 contra:cfda csimoes eireli ced/tupy s/a R\$426,88/dmi199 venc05/01/16 contra:paulo sergio batista ced/m l a de araujo R\$2000,00/dmi6482 venc05/01/16 contra:andre luiz nascimento ced/supergiro distrib R\$156,41/dmi139003/a venc08/01/16 contra:giovanna silva palheta ced/insetimax ind quimica lt R\$652,67/dmi185009539 venc29/12/15 contra:a c da silva vieira-me ced/cimentos do brasil s/a cibrasa R\$8799,98/dmi38213/3venc26/11/15contra:luciana margalho de souza ced/welttec coml imp e exp l R\$393,13/dmi 2441/14 venc10/01/16contra:nizia dos santos pety ced/carlos nildey dos santos pety R\$450,00/dmi 4176491/6 venc11/01/16 contra:oliveira e ozires com lt me ced/cardoso distribuidora de aviamentos lt R\$713,26/ dmi55927 venc27/12/15 contra:amanha incorporadora lt ced/haga s/a ind e com R\$5633,90/dmi cm28452-1 venc08/01/16 contra:tarciilla roberta lhamas moraes ced/camminare ind e com calçados l R\$1245,10/dmi18539\_2 venc01/01/16contra:oliveira e oliveira lt me ced/famara brasil ind e com lt R\$337,80/dmi20787-03 venc25/12/15 contra:distribuidora villac lt me ced/rmoura com de cereais lt R\$483,00/dmi21960-02 venc04/01/16 contra:distribuidora villac lt me ced/rmoura com de cereais lt R\$475,00/dmi 6629/1 venc08/01/16 contra:a e filomeno de souza ced/ind e repres de calçados hawaii lt R\$753,00/dmi 206835002venc06/01/16 contra:m do c m das merces ced/bcr cilt R\$201,70/dmi8222 venc06/01/16 contra:bruno cesar p costa me ced/supergiro distribuidora R\$245,19/dmi702-2 venc12/01/16 contra:i g de souza ced/ adeco R\$2224,58/dmi 2657-2venc12/01/16 contra:i g de souza me ced/adeco R\$4530,89/dmi490254829 venc05/01/16 contra:j pereira auto pecas ced/carvajal informacao lt R\$334,59/dmi490255213 venc05/01/16 contra:almerindo ferreira da rocha ced/carvajal informacao lt R\$83,65/dmi5500028713venc12/01/16 contra:j c v c teixeira comunicacao visual ced/serilon brasil lt R\$388,88/dmi 81793

venc12/01/16 contra:antonio da rocha coelho junior 01545091242 ced/mil com de artigos opticos lt me R\$467,50/dmi93830/5 venc12/01/16 contra:ieteam instituto de educacao tecnol ced/plaxmetal s/a ind de cadeiras corpora R\$9257,00/dmi 520300 venc23/10/15 contra:maria neidila ramos da silva ced/r m santos lt R\$80,00/dmi pc288651/e venc08/01/16 contra:monteiro e gomes com de suple ced/ michigan com imp exp lt R\$137,00/dmi5521102 venc31/12/15 contra:equilibrium construcoes lt me ced/gerdau acos longos R\$431,77/dmi4807-3venc11/12/15 contra:sombra e quaresma com ltd ced/krooma com m a lt R\$472,25/dmi 3058801venc08/01/16 contra:vatrín eletrica lt me ced/distr cummins minas R\$874,82/dmi16735-c venc02/01/16 contra:shopcel com de prod eletr ced/marilu ind com lt R\$954,18/dmi 29618c venc15/01/16 contra:resistencia edit comun lt ced/serzegráf ind edit graf lt R\$5000,00/dmi19 venc10/01/16contra:luciany andreia lopes e silva ced/d passos com de moveis lt R\$122,90/dmi43960-2/5 venc08/01/16 contra:cicero a de oliveira me ced/olho vital ind e com de confeccoes lt R\$450,86/dmi840922 venc04/01/16 contra:cleber lima & almeida lt me (filial) ced/walsywa ind e com de produtos R\$1362,00/dmi27345-2/2 venc07/01/16 contra:rm mangabeira me ced/ceramica porto seguro lt R\$528,70/dmi921478348 venc08/01/16 contra:global de maq equip ind com lt ced/agendas pombo lediberg lt R\$793,50/dmi 36452a venc03/01/16 contra:ae filomena de souza ced/wedge calçados lt R\$2046,00/dmi11934-2venc09/01/16 contra:visa com eletr serv admin ced/pycseg coml eletronica eireli R\$3993,33/dmi 293607/03 venc14/01/16 contra:linktel com e servicos de teleco ced/coml faria com e servicos prod seg R\$326,34/dmi100128741 venc17/11/15 contra:m fonseca e cia lt ced/a c de paiva R\$473,43/dmi3612/a/01 venc10/01/2016 contra:jose roberto borges ced/multi bag ind e com de plasticos lt me R\$ 1166,63/dmi145525b venc14/01/16contra:maria do socorro lhamas moraes ced/ mariotta calçados lt R\$ 1297,12/dmi e1000949-1 venc 19/11/15contra:biel motos com e servicos lt me ced/sulight ind de acum R\$ 2949,37/dmi r03986105 venc14/01/16 contra:venina de souza aleixo ced/nippobra s R\$1379,35/dmi715845403 venc06/01/16 contra:a l ribeiro com varejista ced/distr freitas lopes lt R\$17347,06/dmi 5831 venc09/01/16 contra:aristides de jesu martins ced/elishop coml eireli epp R\$ 100,00/dmi2328venc25/12/15 contra:scorpius incorporadora lt ced/com de lustres e mat eletrico R\$38626,00/dmi 2304 venc25/12/15 contra:amanha incorporadora lt ced/ com de lustres e materiais eletrico R\$ 5300,00/dmi253030002venc12/01/16 contra:selma helen palheta Barros ced/marisol ind do vestuario lt R\$768,41/dmi 16735-d venc17/01/16 contra:shopcel com de prod eletr ced/marilu ind com lt R\$954,18/dmi 53001/a venc13/01/16 contra:luck com de bijuterias lt ced/renata luciane vieira machado R\$1027,68/dmi os 1493 venc10/01/16 contra:idee agencia de comunicacao in ced/j f fonseca neto com e se R\$6294,60/dmi2121/1 venc11/01/16 contra:a e filomeno de souza ced/inova ind e com de calçados lt R\$240,00/dmi 4130/1venc14/01/16 contra:operalog da amazonia transportes lt ced/llc equipamentos e servicos lt R\$372,34/dmi 1000029914 venc14/01/16 contra:j a tavares gomes me ced/predileta para distrib de medicamentos R\$527,40/dmi 2440venc15/01/16contra:ives vilares da luz ced/agenury R\$3317,21/dmi715856685 venc09/01/16 contra:afonso silva dos santos ced/distr freitas lopes lt R\$1681,54/dmi37-001 venc15/01/16contra:alla stars express lt/ amazonia log r ced/ auto comando rastreamento veicular R\$2564,89/dmi 16047c venc09/01/16contra:maria do socorro lhamas moraes ced/ind de calçados camilly vitoria lt R\$1623,60/dmi 16785205/3 venc11/01/16 contra:paulo sergio batista me ced/vulcabras azaleia ce calçados e artigos R\$621,09/dmi 08433/2venc12/01/16 contra:tadeu pecas lt5da me ced/ciclo master com de bicicletas lt R\$628,00/dmi11915-1 venc12/01/16 contra:fabricio pinto macambia 62736957334 ced/ind de calçados san remo lt R\$1570,50/dmi16785203/3 venc11/01/16contra:paulo sergio batista me ced/vulcabras azaleia ce calçados e artigos R\$661,16/dmi159262-01 venc11/01/16 contra:distribuidora villac lt me ced/vimacedo com de cereais lt R\$498,41/dmi cm28038-b venc14/01/16 contra:a e filomeno de souza ced/camminare ind e com calçados l R\$841,60/dmi134venc16/01/16 contra:csf salgado epp ced/e b leitao me R\$1249,50/dmi1603480h venc11/01/16 contra:lucatec coml e servicos l ced/ricoh brasil sa R\$14276,56/dmi 5611-1 venc21/12/15 contra:luccas agroindl lt ced/pinton

& cia lt R\$538,29/dmi 28527/02 venc19/01/16 contra:marlon lima gomes ced/alessandro ferreira & hirata lt- me R\$656,16/dmi43712b venc16/01/16 contra:rocha e ramos com prod descartaveis l ced/fabrica de tecidos santa margarida sa R\$1270,00/dmi5145 venc23/12/15 contra:a e filomeno de souza ced/ic beija flor lt R\$2869,20/dmi102790b venc16/01/16 contra:a e filomeno de souza ced/rafarillo ind de calçados lt R\$3380,10/dmi153587a venc17/01/16 contra:maria do socorro lhamas moraes ced/mariotta calçados R\$970,50/dmi288-01 venc26/12/15 contra:filon confeccoes lt 1182 ced/ rafael angelo chaves garute da silva me R\$1376,00/dmi7034850/a venc10/01/16 contra:i m ludwig epp ced/elgin s a R\$1419,50/dmi370 venc10/01/16 contra:walber piedade siqueira ced/building serv de engenharia lt R\$213,59/dmi 2146684g venc12/01/16 contra:lucatec coml e servicos l ced/ricoh brasil sa R\$109,74/dmi 001604271g venc12/01/16 contra:lucatec coml e servicos l ced/ricoh brasil R\$144,80/dmi 2149888g venc12/01/16 contra:lucatec coml e servicos l ced/ricoh brasil sa R\$305,32/dmi7118/03 venc15/01/16 contra:f r lucena ced/patricia martinez c pilar R\$497,44/dmi 921726872venc11/01/16 contra:j silveira e cia lt ced/bombril s a R\$1009,65/dmi21421a venc16/01/16 contra:j r com de calçados lt ced/fio ouro ind com calçados lt R\$1658,40/dmi 26695/02 venc17/01/16 contra:alcino pamplona de campos junior come ced/distseg servico e com equip de segurança R\$352,00/dmi201622105 venc10/01/16 contra:kezia cristina r da silva fidelis ced/bcr com e ind sa R\$1152,50/dmi1569 venc04/12/15 contra:paulo henrique batista ced/maritus R\$665,75/dmi46923/ap4 venc04/01/16 contra:rufino com optico lt ced/labo optica express lt R\$229,25/dmi47140/ap3 venc31/12/15 contra:rufino com optico lt ced/labo optica express lt R\$55,75/dmi 3853 venc25/11/15 contra:amanha incorporadora lt ced/pontal transp e com de mat de construcao R\$10027,50/dmi715857134 venc11/01/16 contra:severino simoes dos santos ced/distr freitas lopes lt R\$635,46/dmi 715861425venc11/01/16 contra:c r pantoja-epp ced/distr freitas lopes lt R\$3012,00/dmi715861433 venc11/01/16 contra:c r pantoja-epp ced/distr freitas lopes R\$1377,41/dmi 2139663j venc14/01/16 contra:lucatec coml e servicos l ced/ricoh brasil sa R\$333,15/dmi96528 venc04/01/16 contra:eco florestal lt ced/alcon eng de sistema R\$370,00/dmi 82276003 venc18/01/16contra:impressus bel com & servi ced/suzano papel e celuloze R\$1020,83/dmi25317b venc19/01/16 contra:phenix hospitalar lt epp ced/anadona com e confec lt R\$1368,00/dmi27526venc20/01/16 contra:adade com varejista de eq ced/fit 4 franchising lt R\$6946,16/dmi715853554 venc12/01/16 contra:evelyn de paula moreira costa ced/distr freitas lopes lt R\$1666,25/dmi 1229125ve nc20/01/16contra:rosilene sobreira lima ced/etilux imp dist art cutelaria sa R\$314,64/dmi2029363d venc15/01/16 contra:rufino com optico lt epp ced/optotal hoya R\$258,90/dmi 71 venc11/01/16 contra:ana brito de castro ced/portuense ferragens sa R\$958,32/dmi677793venc15/01/16 contra:verus com de conf lt ced/haco etiquetas lt R\$861,76/dmi 715855441 venc13/01/16 contra:b l tenorio com ced/distr freitas lopes lt R\$5794,50/ccb288441659venc15/08/15contra:alex de jesu brabo ced/bco bradesco s/a R\$6500,00/icd291979458 venc28/10/15contra:g g com e importacao e exp eireli epp ced/ bco bradesco s/a R\$18073,89/cbi2364227/11 venc28/06/14 contra:gilberto oliveira costa ced/credifibra sa cred e financ e investimento R\$27262,16/cbi1575374 venc23/09/15 contra:natali cristina cardoso de oliveira ced/bco honda s/a R\$865,01/ct202454/15 venc10/10/15 contra:miguel costa de souza ced/wpp com de motos lt R\$7110,00/ct 190058/15venc11/07/15 contra:joaquim jose rodrigues maues ced/wpp com de motos lt R\$1500,00/ct202943-15 venc10/11/15 contra:benedito de oliveira da cruz ced/wpp com de motos lt R\$1402,00/cbi220372858 venc26/09/14 contra:centro coml vitoria regia lt ced/bco itaucard s/a R\$34033,76/ch851270 venc30/08/15 contra:suleiman logistica e servicos lt epp ced/roda viva distrib de derivados de petroleo lt R\$50000,00/ch851280 venc30/09/15 contra:suleiman logistica e servicos lt epp ced/roda viva distrib de derivados de petroleo lt R\$9481,00/ch851261venc30/08/15 contra:suleiman logistica e servicos lt epp ced/roda viva distrib de derivados de petroleo lt R\$50000,00/ ch851263 venc30/08/15 contra:suleiman logistica e servicos lt epp ced/roda viva distrib de derivados de petroleo lt R\$50000,00/ ch851264 venc30/08/15contra:suleiman logistica e servicos lt epp ced/roda viva distrib de derivados de petroleo lt R\$50000,00/

ch851279 venc30/09/15 contra:suleiman logistica e servicos It epp ced/roda viva distrib de derivados de petroleo It R\$60000,00/ch851268 venc30/08/15 contra:suleiman logistica e servicos It epp ced/roda viva distrib de derivados de petroleo It R\$50000,00/ch851274 venc30/09/15 contra:suleiman logistica e servicos It epp ced/roda viva distrib de derivados de petroleo It R\$60000,00/ ch851277 venc30/09/15 contra:suleiman logistica e servicos It epp ced/roda viva distrib de derivados de petroleo It R\$60000,00/ ch851276 venc30/09/15contra:suleiman logistica e servicos It epp ced/roda viva distrib de derivados de petroleo R\$60000,00/ Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,01 de fevereiro de 2016.

**SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR**

Tabelião Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício  
**Protocolo 922680**

**R. DE S. LIMA IND. E COMERCIO - EPP**, CNPJ: 04.647.333/0001-68, BR 010,Km 1809, Estrada Recastel, S/N, Industrial -São Miguel do Guamã, torna publico que recebeu da SEMAS-PA a Licença de Operação nº 9711/2016, com validade até 14/01/2018, p/ atividade Serraria.

**Protocolo 922946**

**ATANASIO OLEARI - CPF 811.507.177-34**, proprietário da Fazenda Roda Viva, localizada em Paragominas-PA, torna público que requereu junto à SEMMA- Paragominas, a Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade de Pecuária.

**Protocolo 922967**

**JR DA SILVA BAIÁ - ME** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença Ambiental de Operação - L.O., para atividade de transporte de produtos perigosos por via rodoviária no município de Belém/PA e marítima entre Belém e Macapá/AP. Foi determinado a elaboração do Plano de Atendimento a Emergência.

**Protocolo 922982**

**LBR - LÁCTEOS BRASIL S.A.  
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CNPJ/MF Nº 02.341.881/0001-30  
NIRE 35.300.455.096  
COMUNICADO**

**LBR - Látceos Brasil S.A.**, Laticínios Bom Gosto S.A., Líder Alimentos do Brasil S.A., Santa Rita Comércio, Indústria e Representações Ltda., Saga Agroindustrial Ltda., Indústria de Laticínios BG Erechim Ltda., Namah Empreendimentos e Participações S.A., CBL - Companhia Brasileira de Látceos, Cedrolat Indústria de Laticínios Ltda. e Menpar - Administração e Participações S.A., todas em "Recuperação Judicial", e em conjunto denominadas Grupo LBR, vêm informar e requerer que, em decorrência da alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs) no âmbito de seu processo de Recuperação Judicial, em conformidade com o Plano de Recuperação aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado judicialmente, de acordo com o respectivo Edital de Oferta Pública de Alienação Judicial publicado em 05 de junho de 2014, toda intimação e comunicação em relação a quaisquer empresas do Grupo LBR e respectivos estabelecimentos deve, sob pena de nulidade, ser encaminhada para o seguinte endereço: Rua Claudio Soares nº 72, conjunto 314 - São Paulo/SP, CEP: 05422-030, local onde a administração e principal estabelecimento do Grupo LBR encontram-se situados. D.O. PARA

**Protocolo 923062**

**VELOZ QUÍMICA DERIVADOS  
DE PETRÓLEO E SOLVENTES LTDA.  
CNPJ. 04.051.523/0001-18**

**Veloz Química Derivados de Petróleo e Solventes Ltda.** torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS a renovação de sua licença de Operação sob o protocolo nº 27916/2015. Para fabricação e comercialização de tintas, thinners, selador, vernizes, linha automotiva e PVA. No município de Benevides/PA, Avenida Getúlio Vargas s/n bairro Begolândia.

Benevides, 20 de janeiro de 2016.

**Protocolo 923093**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
A **Alianza Logística e Empreendimento Ltda** torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a licença de operação, através do processo nº35994/2015, referente ao empreendimento Terminal logístico de cargas Alianza Park Bussines.

**Protocolo 923095**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o Sr. **MIQUEIAS BRAGAS SANTOS**, portador do RG nr. 5590954, CPF NR. 986.899.912-04, solteiro, comerciante, residente a Trav. WE 34 nr. 22- Conj. Cid. Nova V - Coqueiro - Ananindeua - Pará, a comparecer com urgência na Empresa **MARANATA COMERCIO E SERV DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ 09.176.885/0001-59, localizada a Av. Senador Lemos, 1540 - Telegrafo - Belém - Pará, para tratar de assuntos de seu interesse.

Belém, 01 de fevereiro de 2016.

**Protocolo 923131**

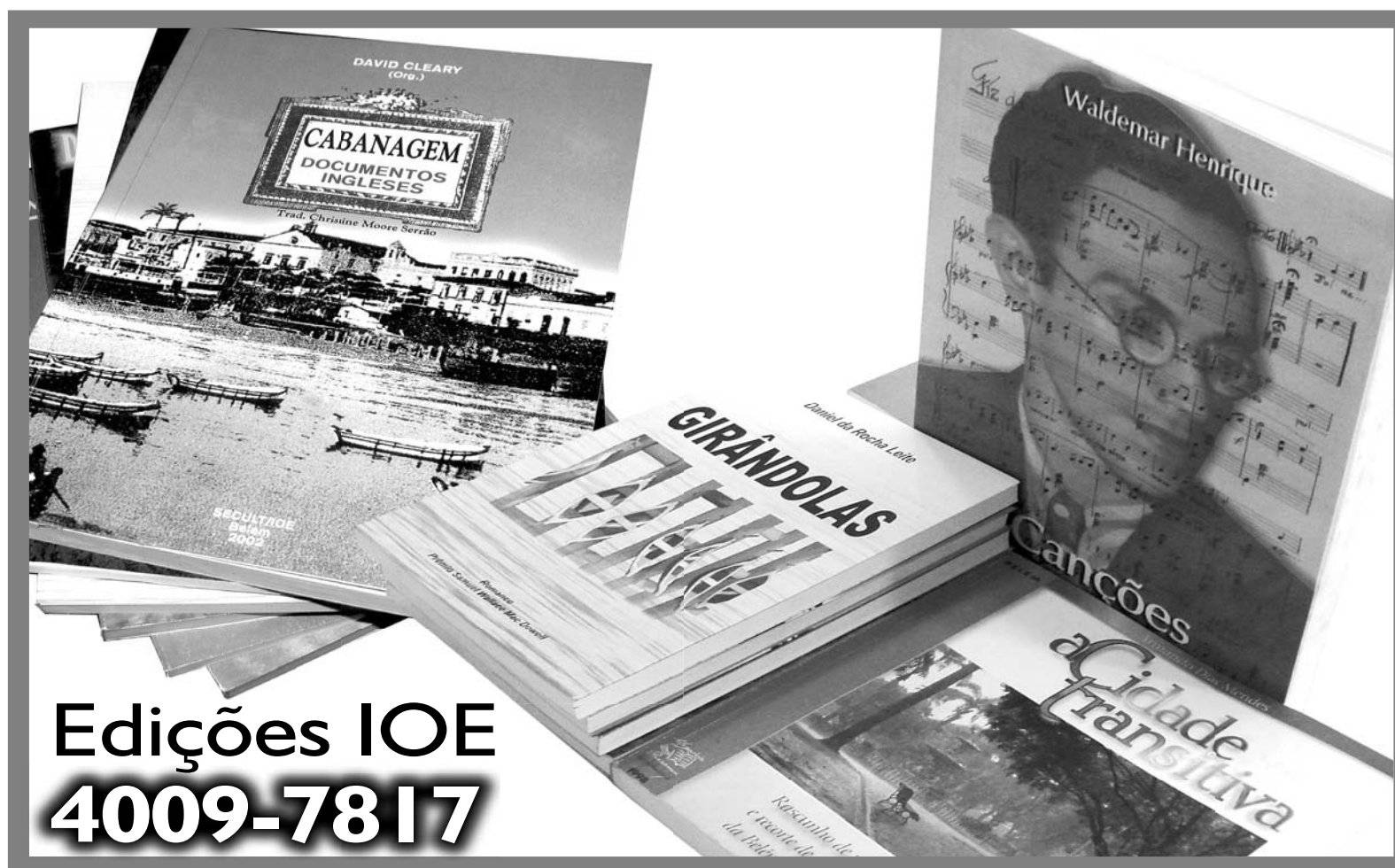
**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº**

**001/2016.** Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aurora do Pará/Pa. Abertura: 19/02/2016 às 10:00 horas; **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2016.** Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais Para Itens com Valor Até R\$ 80.000,00. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aurora do Pará/Pa. Abertura: 19/02/2016 às 14:00 horas; **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 003/2016.** Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais Para Itens com Valor até R\$ 80.000,00. Tipo: menor preço por item. Objeto: Aquisição de refeições para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aurora do Pará/Pa. Abert ura: 22/02/2016 às 10:00 horas. Os Editais estarão disponíveis na Câmara Municipal de Aurora do Pará, BR 010 KM 58 - Rua São Francisco s/n - Aurora do Pará/Pa.

**Ana Cláudia da Rocha Bastos**

Pregoeira.

**Protocolo 923269**



**Edições IOE  
4009-7817**